Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 16 de outubro de 2023 Edição 195

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 10 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2023, AMANDA ELISE CASTOLDI DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042564466

Decreto de 10 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2023, AISLA CAAL DA COSTA VIEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042564557

Decreto de 10 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2023, DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042564721

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Decreto de 10 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2023, ROBSON RONI MATOS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042564814

Decreto de 10 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2023, MICHELI PINHEIRO DE ANDRADE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042564932

Decreto de 10 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2023, JULIANA MOLINA ROMANO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042565051

Decreto de 10 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2023, TATIANE NUNES MARTINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042565199

Decreto de 10 de outubro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2023, SHERIDA ELZA DA CONCEICAO LOBATO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042565318

Decreto de 10 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2023, ITALO FLAMMARION CORTEZ DA FONSECA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042565407

Decreto de 10 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2023, YASMIM DESIRRE DAS NEVES LOPEZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042565519

Decreto de 10 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2023, EDIELLEN SHAMIA ALVES QUEMEL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042565621

Decreto de 10 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 4 de outubro de 2023, NILSON MARCELINO DA SILVA FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042565777

Decreto de 10 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2023, VITORIA CRISTINA NERI BEZERRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042565870

Decreto de 10 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2023, GABRIEL DA ROCHA MOREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042565961

Decreto de 10 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2023, ADRIANO SIQUEIRA DE FRANCA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042566060

Decreto de 10 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2023, CLAUDIA DA SILVA FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042566593

Decreto de 10 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2023, ESTELA LOYANA KERKHOFF DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042566703

Decreto de 11 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2023, AMANDA ELISE CASTOLDI DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042606676

Decreto de 11 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2023, AISLA CAAL DA COSTA VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042606842

Decreto de 11 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2023, DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042606986

Decreto de 11 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2023, ROBSON RONI MATOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042607111

Decreto de 11 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2023, MICHELI PINHEIRO DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042607227

Decreto de 11 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2023, JULIANA MOLINA ROMANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042607371

Decreto de 11 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2023, TATIANE NUNES MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042607472

Decreto de 11 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2023, SHERIDA ELZA DA CONCEICAO LOBATO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042607598

Decreto de 11 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2023, ITALO FLAMMARION CORTEZ DA FONSECA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042607733

Decreto de 11 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2023, YASMIM DESIRRE DAS NEVES LOPEZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042607850

Decreto de 11 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2023, EDIELLEN SHAMIA ALVES QUEMEL , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Protocolo 0042607948

Decreto de 11 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2023, VITORIA CRISTINA NERI BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042608049

Decreto de 11 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2023, GABRIEL DA ROCHA MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042608157

Decreto de 11 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2023, ADRIANO SIQUEIRA DE FRANCA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042608371

Decreto de 11 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2023, CLAUDIA DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042608456

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Decretode 11 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de outubro de 2023, ISABELLE PINHEIRO TEIXEIRA DE MIRANDA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042608700

Decreto de 11 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2023, JÉSSICA SARAIVA GUIMARÃES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042608824

Decreto de 11 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2023, LUÍS HENRIQUE PESSOA REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042609003

Decreto de 11 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2023, JÚLIA VITÓRIA NUNES BOFF, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042609122

Decreto de 11 de outubro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2023, BRUNA GARCIA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042609235

Decreto de 11 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2023, BRUNA NAIARA QUEIROZ SERRÁTI SÁ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042613486

Decreto de 11 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2023, ESTELA LOYANA KERKHOFF DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042614310

CASA CIVIL

Portaria nº 137 de 11 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 1.180, de 14 de Março de 2023, publicada no DOE nº 49, de 15 de Março de 2023.

Considerando o Memorando (0042544428) que consta no Processo SEI N° 0005.004337/2023-41;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a contar de 10/10/2023 a 11/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias da servidora **GISELE DA SILVA SANTOS VIANA**, Secretária Adjunta da Casa Civil, Matrícula ******341, pertencente ao quadro de servidores da Casa Civil, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **02/10/2023 a 11/10/2023.**

Publique-se.

Porto Velho, 11 de Outubro de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

Protocolo 0042583909

Portaria de férias nº 8813 de 16 de outubro de 2023.

O(A) Diretor Executivo, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 69 de 28 de junho de 2023 de 28/06/2023,publicada no DOE n.122, de 30/06/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Casa Civil, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/10/2023.

PAULO ROBERTO GOMES DA COSTA BARROS
Diretor Executivo

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	**Matricula** ******496 **Nome** ROBSON MAGNO DA SILVA **Cargo** CASA CIVIL - Assessor VIII - CDS-08 *	**Inicio** (02-12-2023) **Fim** (31-12-2023)			

Protocolo DOC17438

CASA MILITAR

Portaria nº 209 de 16 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR , no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de outubro de 2023, o CB PM RE ******462 RENATO APARECIDO MOREIRA ZACHEU, na função Gratificada de Representação, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 1.181, de 14 de março de 2023, no Inciso V, § 1º, Art. 1º, no percentual de **23% (vinte e três por cento), do soldo de CEL PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE **GÓES** – **CEL PM RR**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0042635635

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Portaria de férias nº 8812 de 16 de outubro de 2023.

O(A) SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Rondônia, ed. 55-3 de 23/03/2023,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 55-3, de 23/03/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/10/2023 a 11/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LILIANE FELICIO DE CASTRO**, **ASSESSOR DE CERIMONIAL**, matrícula ******351, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/10/2023 a 11/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/10/2023.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC17437

Portaria de férias nº 8817 de 16 de outubro de 2023.

O(A) SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Rondônia, ed. 55-3 de 23/03/2023,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 55-3, de 23/03/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/10/2023 a 22/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RONIMA COSTA REGO CORREA**, **SECOM - Diretor de Relações Públicas e Cerimonial - CDS-12 ***, matrícula ******014, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(13/10/2023 a 22/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/10/2023.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC17445

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1- EXTRATO DO 3º TACNV Nº 262/2022/PGE/DER-RO. **2- CONCEDENTE**: DER. **3- CONVENENTE**: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO**,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.391.512/0001-87. **4- DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo

5- CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a prorrogação dos prazos de execução do objeto e de vigência do Convênio Nº 262/2022/PGE/DER-RO, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12.10.2023, nas mesmas condições preestabelecidas. **6-CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **7-PROCESSO:** 0009.076063/2022-71. **8- ASSINATURA:** 11/10/2023.

Porto Velho/RO, data certificada.
Protocolo 0042611726

Portaria nº 658 de 11 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 522, de 02 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ZANOTTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300034307, conforme o Decreto n. 10851 de 29.12.2003, Suprimento de Fundos em Regime de Adiantamento, a importância de R$ 10.780,00 (Dez mil setecentos e oitenta reais), decorrente das despesas por conta do Orçamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE, para atendimento dos fins mencionados no memorando n. 65, conforme Processo 0020.017001/2023-50.

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R$
03.122.1015	2087	3390-39	10.580,00
03.122.1015	2087	3390-30	200,00

Art. 2º O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria é de 60 (sessenta) dias, e até o quinto dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa para a prestação de contas, instruída conforme Art. 11 do Decreto n. 10.851/2003

Porto Velho, 11 de outubro de 2023

FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA

Secretário-Geral da PGE/RO

Portaria 522, de 02.08.2023

Protocolo 0042591402

Portaria nº 650 de 10 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 522, de 02 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do Art. 4º da Resolução Conjunta nº 1 - MP/PGE/SEFIN/DGPC, que criou o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos no Estado de Rondônia (CIRA/RO);

CONSIDERANDO o disposto na Ata de Reunião do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos no Estado de Rondônia (CIRA/RO), ocorrida em 13 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos no Estado de Rondônia (CIRA/RO), **a partir de 21 de agosto de 2023**, o servidor **LEOMAGNO GONÇALVES**, portador da matrícula funcional nº. ****953, Técnico da Procuradoria sem Especialidade.

Art. 2º. A designação não afasta o servidor da carreira da Procuradoria Geral do Estado e não configura ato de cedência, inexistindo óbice à contagem de tempo de serviço e progressão funcional.

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos pelo servidor designado serão supervisionados e acompanhados pelo Secretário-Geral do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos no Estado de Rondônia (CIRA/RO), que encaminhará mensalmente o controle de frequência, por meio do sistema "*SEI FEDERAÇÃO*" à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral do Estado - PGE-CGP.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Art. 4º. Publique-se o ato na Imprensa Oficial e a informação no sítio eletrônico da PGE. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

Fábio Henrique Pedrosa Teixeira

Secretário-Geral da PGE/RO

Protocolo 0042535742

Portaria nº 659 de 11 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO GERAL DA PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia) e nas Portarias nº 522 de 02 de agosto de 2023 (0040611938) e n° 546 de 16 de agosto de 2023 (0040926092);

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LAURO LÚCIO LACERDA**, matrícula n. XXXXXX547, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para **SUBSTITUIR** o servidor **TOMÁS JOSÉ MEDEIROS LIMA**, matrícula n. XXXXXX957, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no cargo de Diretor da Procuradoria Setorial junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, no **período de 16 a 25 de outubro de 2023**, sem prejuízos de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA

Secretário-Geral da Procuradoria Geral do Estado

Protocolo 0042604160

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0676/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 17.079.925/0001-72 **4-OBJETO:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 28/09/2023. **5-PROCESSO:** 0036.102573/2022-83 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2023.

Protocolo 0042612871

Portaria nº 655 de 10 de outubro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia);

CONSIDERANDO que o procedimento de reconhecimento de dívida de despesas sem cobertura contratual é um dos casos de realização de despesas pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR comissão especial para apresentar minuta de novo ato normativo para fins de se regulamentar, em âmbito estadual, as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes Procuradores do Estado:

I - Brunno Correa Borges;

II - Fábio Henrique Pedrosa Teixeira; e

III - Horcades Hugues Uchôa Sena Júnior.

Art. 2º A comissão de que trata o parágrafo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a minuta de ato normativo ao gabinete da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

THIAGO DENGER QUEIROZ

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0042556608

Portaria nº 651 de 10 de outubro de 2023

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Capítulo VII c/c art. 11, XXXIII da Lei Complementar Estadual n.° 620, de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, o Procurador do Estado **LUIS EDUARDO MENDES SERRA**, matrícula XXXXXX127, para a CLASSE ESPECIAL.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **10 de outubro de 2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

THIAGO DENGER QUEIROZ

Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0042538109

Portaria nº 652 de 10 de outubro de 2023

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Capítulo VII c/c art. 11, XXXIII da Lei Complementar Estadual no 620, de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, o Procurador do Estado **HORCADES HUGUES UCHÔA SENA JUNIOR**, matrícula XXXXXX128, para a CLASSE ESPECIAL.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **10 de outubro de 2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

THIAGO DENGER QUEIROZ

Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0042539688

Portaria nº 653 de 10 de outubro de 2023

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Capítulo VII c/c art. 11, XXXIII da Lei Complementar Estadual n.° 620, de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, o Procurador do Estado **SÉRGIO FERNANDES DE ABREU JÚNIOR**, matrícula XXXXXX126, para a CLASSE ESPECIAL.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **10 de outubro de 2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

THIAGO DENGER QUEIROZ

Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0042539828

EXTRATO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 42/2023/PGE/DER-RO. **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.722.933/0001-82. **4-OBJETO:** r*ecuperação de estradas vicinais com extensão de* 120,01*km, contemplando os serviços de limpeza lateral da vegetação e conformação de plataforma*, conforme especificações contidas no Plano de Trabalho (Id.0041124328). **5- REPASSE: $346.975,53** (trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**. 6-CONTRAPARTIDA: R$51.508,74** (cinquenta e um mil e quinhentos e oito reais e setenta e quatro centavos). **7-VIGÊNCIA:** 26/08/2024. **8-PROCESSO:** 0009.009091/2023-63. **9-DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2023.

Protocolo 0042635886

EXTRATO

1-EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 120/2021/PJ/DER-RO **2- CONTRATANTE:** DER/RO **3-CONTRATADA:** ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA **4-OBJETO:** Adita-se ao valor global do Contrato nº 120/2021/PJ/DER-RO o valor de R$100.149,70**,** referente ao acréscimo de serviços equivalente a **0,3651%. 5-PROCESSO:** 0009.164144/2021-46 **DATA DA ASSINATURA:** 9/10/2023.

Protocolo 0042528346

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0910/SEDUC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** 25.206.844 CLEITON FELIX DA SILVA, CNPJ/MF Nº: 25.206.844/0001-14 **4-OBJETO:** Serviços de reforma das instalações elétricas da E.E.E.F.M Professor Daniel Neri da Silva, localizada no Município de Porto Velho/RO. **5-VALOR:** R$ 59.352,20 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821251005100501 - Fonte de Recurso: 00001500001001 - Natureza da Despesa: 33903916 **7-PROCESSO:** 0029.054335/2023-24 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 45 dias, a contar da data da ordem de serviços. **10-DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2023.

Protocolo 0042636045

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT/0626/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF Nº: 07.719.705/0001-02 **4-OBJETO:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 20/09/2023. **5-PROCESSO:** 0036.101771/2022-20 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2023.

Protocolo 0042639797

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0724/PM-RO/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** TAURUS ARMAS S.A., CNPJ/MF Nº: 92.781.335/0001-02 **4-OBJETO:** Aquisição de fuzil taurus t10 lp, calibre 7,62x51 nato. **5-VALOR:** R$ 148.786,80 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 15015 - Programa de Trabalho: 0618120202852285203 - Fonte de Recurso: 00001500007023 - Natureza da Despesa: 44905214 **7-PROCESSO:** 0021.046523/2023-59 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2023.

Protocolo 0042644209

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0895/SEFIN/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** LIBANIA GOMES LTDA, CNPJ/MF Nº: 37.697.017/0001-50 **4-OBJETO:** Fornecimento de Coffee Break, para atender o curso de capacitação destinado aos servidores lotados no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, que será realizado nos dias 5 e 6 de outubro de 2023. **5-VALOR:** R$ 2.258,08 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14001 - Programa de Trabalho: 0412210152087208734 - Fonte de Recurso: 00001899000001 - Natureza da Despesa: 33903941 **7-PROCESSO:** 0030.009400/2023-28 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/71/2023 - ARP/91/2023/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2023.

Protocolo 0042644214

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 736/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS **3-CONTRATADA:** NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF Nº: 13.674.500/0001-50 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação contratual, por mais 12 meses, a contar a contar de 28.10.2023. **5-PROCESSO:** 0042.475739/2021-18 **6-DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2023.

Protocolo 0042644881

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT/0696/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SANTISTA LTDA, CNPJ/MF Nº: 03.018.319/0001-32 **4-OBJETO:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 03/10/2023. **5-PROCESSO:** 0036.102575/2022-72 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2023.

Protocolo 0042644888

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT/0621/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 10.585.532/0001-91 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 12/09/2023. **5-PROCESSO:** 0036.101595/2022-26 **6-DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2023.

Protocolo 0042645472

EXTRATO

1-EXTRATO: 5º TACNT Nº 376/PGE-2019 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 10.973.764/0001-17 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 19/09/2023. **5-PROCESSO:** 0036.276632/2018-72 **6-DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2023.

Protocolo 0042645476

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT/0623/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF Nº: 17.433.496/0002-70 **4-OBJETO:** Prorrogado a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 20/09/2023. **5-PROCESSO:** 0036.101769/2022-51 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2023.

Protocolo 0042646072

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0904/SEDAM/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL **3-CONTRATADA:** DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 25.288.702/0001-43 **4-OBJETO:** Aquisição de portas internas do Laboratório-COREH com serviço de instalação. **5-VALOR:** R$ 43.661,69 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 18001 - Programa de Trabalho: 1854220822706270601 - Fonte de Recurso: 00002700000001 - Natureza da Despesa: 33903098 **7-PROCESSO:** 0028.001159/2023-38 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/423/2023 - SUPEL-RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2023.

Protocolo 0042664473

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0536/SUPEL/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO **3-CONTRATADA:** M. K. CURSOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF Nº: 22.755.309/0001-24 **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada em ministrar o curso de capacitação e aperfeiçoamento "Estudo/Elaboração

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

da Planilha de Custos e Formação de Preços, Repactuação/Reajuste e Análise/Julgamento da Exequibilidade da Planilha no Pregão Instrução Normativa, Nova Lei de Licitações e Contrato", com abrangência para (03) três participantes, na modalidade presencial, com carga horária de 28 horas. **5-VALOR:** R$ 3.520,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 13008 - Programa de Trabalho: 0412210152087208732 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903948 **7-PROCESSO:** 0043.001176/2023-87 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 60 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2023.

Protocolo 0042646056

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0681/SEDEC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC **3-CONTRATADA:** NOBRE SERVICOS DIGITAIS LTDA, CNPJ/MF Nº: 20.433.203/0001-89 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 30/09/2023. **5-PROCESSO:** 0041.250829/2021-16 **6-DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2023.

Protocolo 0042646771

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0906/SESAU/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** RIMA - RIO MADEIRA AVIAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº: 04.778.630/0001-42 **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada no transporte aeromédico, para voos diurnos/noturnos, transporte de pacientes em UTI aérea (adultos e neonatos), em caráter de urgência e/ou emergência, com equipe técnica especializada, incluindo o transporte terrestre do paciente da origem até a aeronave, bem como da aeronave até a unidade hospitalar de destino, em Ambulância de Suporte Avançado - tipo ?D? e transporte aéreo para prestação de serviços continuados de transporte de equipe médica especializada e/ou órgãos (para atendimento de equipes médicas para captação e transporte de órgãos e tecidos para transplantes e/ou cirurgias de alta complexidade), de forma emergencial. **5-VALOR:** R$ 8.931.445,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1030220344004400401 - Fonte de Recurso: 00001500001002 - Natureza da Despesa: 33903961 **7-PROCESSO:** 0036.002770/2023-84 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 1 ano, a contar da data da primeira assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2023.

Protocolo 0042646066

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

AVISO

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR TEMPORARIAMENTE COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011 e o art. 23 do Decreto nº 16.089, de 28 de julho de 2011, e com fulcro no Ofício nº 21/2023/SGAP/CPCL/DPRO (0042303538), oriundo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO e constante no Processo SEI nº 0007.001404/2023-55, **RESOLVE pela suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 02 (dois) anos, àIBMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 84.707.603/0001-18**, com fundamento no art. 2º da Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011 e no art. 18, III, art. 24 e art. 26 do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

Origem: Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO

Processo administrativo: SEI 0007.001404/2023-55, (Aviso de Penalidades - SEI 0042364857).

Interessado: **IBMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 84.707.603/0001-18).**

Penalidade: **Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste e Declaração de Inidoneidade Para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no art. 87, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993.**

JOSÉ ABRANTES ALVES AQUINO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0042364857

AVISO

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR TEMPORARIAMENTE COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com processo nº 0022.000918/2023-03, Ofício nº Ofício nº 881/2023/POLITEC-GAF (0038997531), oriundo da Superintendente da Polícia Técnico-Científica/POLITEC, determina a inclusão da pessoa jurídica nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos do direito de licitar e contratar temporariamente com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP.

Origem: Superintendente da Polícia Técnico-Científica/POLITEC

Processo **Administrativo nº 0022.000918/2023-03**

Interessado: **EFL SILVA MANUTENCAO DE NO-BREAKS E GERADORES**, CNPJ **24.798.024/0001-04**.

Penalidade: Suspensão de 12 (doze) meses a contar da publicação deste.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador Geral do Estado

Protocolo 0039420450

Portaria nº 269 de 10 de outubro de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018,

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012;

Considerando o Processo nº 0007.068094/2022-78, Ofício nº 3/2023/COM-TRANSP/DPERO (0042567220) e Portaria nº 1927/2023/DPG/DPERO (0042567220);

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, da Portaria nº 212/2023/CGE-CGD (0040574464);

Autoridade de monitoramento; **Diego César dos Santos** Matrícula; ******750;**

Art. 2º - **INCLUIR** a servidora abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO,** na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH;

Autoridade de monitoramento; **Rithyelle Medeiros Bissi do Nascimento** Matrícula; ******321;**

Art. 3º - Sendo mantido como Membros os servidores:

Membro; **Emerson Luis Coelho Soares;**Matrícula******856;**

Membro; **Rayanne Cristina O. da Silva Araújo** Matrícula**; ******638;**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0042566433

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0010.049557/2023-24, a viagem do Diretor Geral **LEONARDO BARRETO DE MORAES**, lotado na Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 29 de outubro de 2023, o qual realizou Participação da Reunião na Sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, com ônus para a fonte 1.753.0.00001 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0042617348

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 8382/2023/SEDAM-GAB, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a cidade de Canoas/RS, no período de 16 a 21 de outubro de 2023, Visita In Loco na Empresa por Membros da Comissão e Interessados Diretos no Objeto, para conhecer a sede da EGSYS e Verificar o Desenvolvimento do Aplicativo, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA** - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO

- **MARCOS DE SOUZA TRINDADE** - COORDENADOR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0042617599

Portaria nº 391 de 10 de outubro de 2023

Institui a Comissão Especial de Planejamento com a finalidade de realizar Plano de Contratações Anual - PCA, Documento de Oficialização de Demanda - DOD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Estudo de Viabilidade Técnica - EVT que atendam a Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP e a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM.

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, da Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017, e a **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, da Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e nº 14.133/2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 40, de 22 maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração de Estudo Técnicos Preliminar - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos Termos da Instrução Normativa nº 5/2017, designar Equipe de Planejamento da Contratação;

RESOLVEM:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Art. 1º COMPOR, a Comissão Especial de Planejamento, com servidores que dispõem de conhecimentos e competências necessárias à completa execução das etapas de Contratação, o que inclui saberes sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, compras, licitações e contratos, jurídico, dentre outros.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a presente a comissão especial multidisciplinar de planejamento como responsável da demanda e substituto, respectivamente:

Servidor	Órgão	Setor	Integrante
Rosane Paz de Mendonça Fon	SUGESP	DIREX	Presidente
Lucimar Monteiro da Silva	SUGESP	DIREX	Presidente Substituta
Ellen Kátia de Oliveira Alves	SECOM	Departamento de Relações Públicas e Cerimonial - D.R.P.C	Integrante requisitante
Alessandra Reis de Oliveira	SECOM	Departamento de Relações Públicas e Cerimonial - D.R.P.C	Integrante requisitante - Substituta
Kawany Pereira dos Santos	SECOM	Gabinete	Integrante requisitante
Diana Silva Abichabki Pereira	SECOM	Gabinete	Integrante requisitante - Substituta

Art. 3º Compete a Comissão Especial:

I – Presidente da comissão: conduzir a comissão especial de planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da comissão de Planejamento, sendo à distância ou presencial, devendo, quando necessário, realizar reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores, bem como orientar o alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação.

II – Integrante requisitante: servidor representante da Área Requisitante, que possui interesse direto na contratação e possui conhecimentos técnicos e/ou experiência no uso do objeto, elaborará o Estudo Preliminar e o Mapa de Riscos com base em seus conhecimentos.

III– Integrante requisitante substituto: o servidor substituirá o integrante requisitante do seu órgão/setor quando necessário.

Art. 4º Fases a serem desenvolvidas:

I - Planejamento da Contratação: caberá ao presidente da comissão especial de planejamento atribuir tarefas aos demais membros da comissão. A elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos são de responsabilidade do presidente. Para auxiliá-lo na confecção dos artefatos, ele deverá contar com os demais integrantes, considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas da área administrativa. As tarefas deverão ser distribuídas de comum acordo e, caso haja divergências, caberá ao presidente da comissão especial a solução.

II - Acompanhamento: após distribuir as tarefas, caberá ao presidente o acompanhamento dos prazos estabelecidos, podendo elaborar um cronograma para acompanhamento dos trabalhos. As reuniões para alinhamento de tarefas, divergências, dúvidas e outras demandas, poderão ser à distância ou, quando necessário, presencialmente, devendo, neste último caso, haver prévia anuência da chefia imediata do integrante convocado.

III - Legalidade: em toda a fase de planejamento, a comissão especial deverá seguir o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017 e a Lei de Licitações e Contratos vigente, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação.

IV - Conclusão: na conclusão de cada etapa (estudo preliminar, mapa de risco) e antes de assinar o documento elaborado, a comissão especial deve realizar uma análise minuciosa de todo o processo, a fim de evitar a negação de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

sua viabilidade e possíveis retrabalhos.

V – Assinatura: após análise, o Estudo Técnico Preliminar – ETP deverá ser assinado pelo Presidente da Comissão Especial e pelo Integrante requisitante.

Art. 5º A participação dos integrantes na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada e sem prejuízo das atividades laborais desenvolvidas diariamente.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de sua vigência a portaria anterior e demais disposições em contrário.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA

Secretária de Estado de Comunicação

SEMAYRA GOMES

Superintendente da SUGESP

Protocolo 0042541644

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 7984/2023/CBM-GABCMD, a viagem do 2º SGT BM RE***511 **FÁBIO OSMIR BRAMBILLA**, lotado no Corpo de Bombeiro Militar, a cidade de Passo Fundo/RS, no período de 05 a 18 de novembro de 2023, com a finalidade de participar da fase presencial do curso de adjunto de comando, que ocorrerá na escola de aperfeiçoamento de sargentos das armas, com ônus para a fonte 1.759.0.08026 - Recursos destinados ao funesbom

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0042591086

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0041.002336/2023-25, a viagem da servidora **BRUNA FRANCINE EMIDIO FLORES KALK**, Gerente de Incentivos Locacionais, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a cidade de São Paulo/SP, no período de 1º a 6 de outubro de 2023, a qual realizou o acompanhamento e a Montagem dos Estandes Participantes do Prêmio Estande Sustentável 2023**,** com ônus para a fonte 1.899.0.00001 - Outros recursos vinculados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0042591897

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 88/2023/PC-DGPC, a viagem dos Policiais Civis, a cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 22 de outubro de 2023, com a finalidade de participar das Tratativas para Angariar Recursos a Projetos da Polícia Civil do Estado de Rondônia junto à Bancada Parlamentar Federal de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **SAMIR FOUAD ABBOUD -** DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

- ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES - DELEGADO DE POLÍCIA

- **ANDERSON FERNANDES MELO -** DELEGADO DE POLÍCIA

- **JÚLIO ANDRÉ KASPER DA SILVA -** DATILOSCOPISTA POLICIAL

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042571331

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 88298/2023/PM-SUBCMTGERAL, a viagem dos Policiais Militares relacionados abaixo, a cidade de Canoas/RS, no período de 16 a 21 de outubro de 2023, com a finalidade de Conhecer a Sede da Empresa EGSYS e Verificar IN LOCO o Desenvolvimento do Aplicativo que será utilizado pelo BPA E SEDAM, com ônus para a fonte 1.759.0.08005 - Recursos vinculados a fundos - FEPRAM

- TEN CEL PM RE***187 **- ADENILSON SILVA CHAGAS**

- CAP PM RE***893 - **ADLON CLAUDIO DA SILVA SOUSA**

- SGT PM RE***457 - **FABIO LUIZ DA SILVA**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042613584

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 5175/2023/GOV-ADM, a viagem do Secretário Chefe da Casa Militar **VALDEMIR CARLOS DE GÓES**, lotado na Casa Militar, as cidades de São Paulo/SP - Miami/EUA, no período de 21 a 28 de outubro de 2023, com a finalidade de assessorar e exercer a segurança do Sr. Governador do Estado de Rondônia, em cumprimento de Agenda Oficial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042579946

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 5176/2023/GOV-ADM, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotadas na Governadoria - GOV, à cidade de São Paulo/SP - Miami/EUA, no período de 21 a 28 de outubro de 2023, com a finalidade de assessorar o senhor Governador no Cumprimento de Agenda Oficial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **MARICLEIDE LIMA DA FONSECA** - COORD. TÉCNICO ESPECIAL

- **RUTE CARVALHO SILVA PEDROSA** - COORDENADOR TÉCNICO ESPECIAL

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042579454

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 5192/2023/GOV-RED, a viagem do Secretário Especial de Integração do Estado de Rondônia em Brasília, **AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES**, lotado SIBRA, para as cidades de São Paulo/SP e Miami/EUA, no período de 21 a 28 de outubro de 2023, com a finalidade de Assessorar o Chefe do Executivo Estadual, em Cumprimento de Agenda Oficial, no Maior Fórum HALAL do Brasil, e do Encontro com o Conselho dos Embaixadores Árabes, bem como no Festival Internacional do Tambaqui de Rondônia em Miami, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042597354

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 1442/2023/JUCER-GAB, a viagem do Presidente **JOSÉ ALBERTO ANÍSIO**, lotado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, à cidade de Macapá/AP, no período de 16 a 19 de outubro de 2023, com a finalidade de participar da Reunião Ordinária de Presidentes de Juntas Comerciais, por Convocação da FENAJU - Federação Nacional de Juntas Comerciais, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042614333

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 5/2023/DETRAN-DIVCON, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a cidade de Belém/PA, no período de 18 a 21 de outubro de 2023, com a finalidade de participar do Curso de Elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços de Serviços, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

- **ANA CAROLINA LIMA PEREIRA** - TÉCNICO EDUCACIONAL N II

- **WILLYANA ALMEIDA DA SILVA** - CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTROS CONTÁBEIS

- **FERNANDO LOPES STENHEUSEN** -ANALISTA EM TRÂNSITO/CONTADOR

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042614781

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 906/2023/PGE-PROT, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Procuradoria Geral do Estado - PGE, a cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 27 de outubro de 2023, com a finalidade de participar da 7ª Edição do Congresso EXPOJUD 2023, com Tema Inovação e Direito para o Ecossistema de Justiça, com ônus para a fonte 1.759.0.08034 - Cota-parte do FUMORPGE

- **GIORDANI DOS SANTOS LIMA** - DIRETOR EXECUTIVO

- **ROMARIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA** - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042584000

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 161/2023/CEPEM-GA, à viagem do servidor **LUIS MARCELO ARANHA CAMARGO**, Medico/Pesquisador, lotado na Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEM, de Monte Negro a cidade de Humaitá/AM, no período de 13 a 16 outubro de 2023,com a finalidade de realizar a II Visita Técnica do Projeto Saúde Infinita em parceria com a USP E FIOCRUZ, com destino a Área Ribeirinha, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042579134

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 35/2023/SEAS-MEPCT, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, a cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 11 de novembro de 2023, com a finalidade de Participar do Encontro Nacional de Comitês e Mecanismos de prevenção e combate à tortura, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ADILSON DE OLIVEIRA SILVA -** PERITO DO MEPCT/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

- **ROSE MARY CÂNDIDO PLANS -** PERITA DO MEPCT/RO

- **VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA -** PERITA DO MEPCT/RO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042604959

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0037.007450/2023-19, a viagem dos Militares relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 12 de outubro de 2023, os quais Participaram do Encontro Técnico de Alinhamento Operacional do ENEM 2023, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CEL BM RE***555 - **SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA**

- TEN CEL PM RE***975 - **JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO**

- SGT PM RE***702 - **NILTON ETSUO UEDA**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0042599060

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 449 de 11 de outubro de 2023

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Encarregada e elaborar o Inventário Físico e Financeiro do Almoxarifado/2023/SEPOG

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 43, no dia 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a Comissão encarregada para elaborar o **Inventário Físico e Financeiro do Almoxarifado da SEPOG**, referente ao exercício de 2023;

Art. 2º: Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão.

Servidor(a)	Matrícula	Função	Lotação
IEDA FEITOSA REIS	XXX.143.XXX	Presidente	Coordenadoria Administrativa e Financeira
FRANCISCO YAN MACEDO DE OLIVEIRA	XXX.168.XXX	Membro	Coordenadoria Administrativa e Financeira
BERNADETE ARAÚJO DA SILVA	XXX.148.XXX	Membro	Coordenadoria Administrativa e Financeira
WENSLEY DE MENDONÇA SANTOS	XXX.158.XXX	Membro	Coordenadoria Administrativa e Financeira
JOÃO HENRIQUE MARTINS PAES	XXX.190.XXX	Membro	Coordenadoria Administrativa e Financeira

Art. 3º: A Comissão deverá concluir o Inventário até o dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 4º: Após a conclusão, o Inventário deverá ser entregue à Coordenação Administrativa e Financeira - CAF.

Art. 5º: Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Protocolo 0042583289

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 6752 de 10 de outubro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0040626498) PC-DGPC, Desp. 0040682420 PC-DGPC, que consta nos autos do Processo n. 0019.028060/2023-92, após Portaria de cessar Licença Sem Vencimento, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **7.8.2023** na Policia Civil/Porto Velho, o servidor **CHARLISON REIS BANDEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Policia, matrícula n. ******363, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0042568544

Portaria nº 6788 de 11 de outubro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 535/2023/SEGEP-3CSPAD, de 11 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 069/PAD/SEDUC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração-CGA/SEGEP

Protocolo 0042615362

Portaria nº 6791 de 11 de outubro de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LC nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, bem como a Instrução Normativa n. 5/2023/SEGEP-CGA, de 16 de maio de 2023 e o exposto no Memorando nº 613/2023/SEGEP-CAR, 11 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Procedimento Investigativo Preliminar n. **065/PIP/SEAGRI/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0042616285

Portaria nº 6785 de 11 de outubro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 533/2023/SEGEP-3CSPAD, de 11 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 057/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0042612083

EDITAL Nº 368/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 29 de julho de 2019 e pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017. **Torna público** o resultado final do Processo Seletivo, regido pelo Edital n. 3/2021/SEGEP-GAB, em referência aos candidatos interessados em prestar Serviço Voluntário no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, em conformidade com a lei n. 1.390 de 15 de setembro de 2004, regulamentada pelo decreto n. 22.045 de 20 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 113 de 20 de junho de 2017, bem como a Lei n. 4.077 de 05 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 103 de 05 de junho de 2017 que instituiu o Serviço Voluntário junto ao serviço Público do Governo do Estado de Rondônia.

Conforme a seguir:

Relação dos candidatos

CARGO: AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Inscrição	Nome	Pontuação	Pontuação	Entrevista	Pontuação Final	Classificação
16351	CLEOMILSON SILVA DOS SANTOS	8	11	19		1
16251	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	8	11	19		2
16564	PRISCILA SANTANA LOPES	8	11	19		3
16553	JUSINILDO CARVALHO NONATO	8	11	19		4
16424	GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA	9	10	19		5
16793	NEIRYS REJANNY MATOS CUNHA	8	10	18		6
16636	SAMILY FONTENELE SILVA	8	10	18		7
16927	REGIANE LOPES DA COSTA	8	10	18		8
16106	GISELE SANTOS DE OLIVEIRA	8	10	18		9
16812	EVA NERE DA SILVA COSTA	8	10	18		10
16591	ROBERTO DIEGO FERNANDES TAVARES	8	10	18		11
16553	JUSINILDO CARVALHO NONATO	8	10	18		12
16166	GRACIELE SABRINA DE ARAUJO MOURA	8	10	18		13

Porto Velho, 10 de outubro de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente - SEGEP

Protocolo 0042546184

EDITAL Nº 370/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 29 de julho de 2019 e pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, **Convoca** candidatos, para entrega de documentação e assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, referente as inscrições efetuadas através do Edital n. 3/2021/SEGEP-GAB - constante no Processo SEI n. 0031.259782/2021-67, homologado através do Edital n. 270/2021/SEGEP-GCP, visando a prestação de serviço

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

voluntário no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, em decorrência das vagas remanescentes, conforme a seguir:

1. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos originais e cópias de forma presencial, especificamente na Gerência de Concurso e Posse - GCP da SEGEP, no horário de 7:30 a 13:30 localizado no Prédio Rio Cautário, Térreo, do Palácio Rio Madeira, sito à rua Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801- 470, NO PRAZO DE ATÉ 6 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DE11/10/2023.

2. O não comparecimento dos candidatos para assinatura do Termo de Adesão no prazo estabelecido para apresentação acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo classificado, se houver.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – CADASTRO SEGEP

Certidão Negativa da justiça Federal (ações cíveis e criminais), acompanhada da devida autenticação, ambas disponibilizadas no site: www.justicafederal.jus.br.

Certidão Negativa de 1º e 2º grau da justiça estadual (ações e execuções cíveis e criminais), acompanhada da devida autenticação, ambas disponibilizadas no site do TJRO (www.tjro.jus.br), ou cartório de distribuição.

Certidão de quitação Eleitoral, acompanhada da devida autenticação, ambas disponibilizadas no site do TRE (http://www.tre-ro.jus.br/), ou cartório de distribuição.

Cópia de RG, CPF e comprovante de residência.

Cópia de comprovante de escolaridade.

Cópia de comprovantes de cursos e experiências informados no ato da inscrição.

Cópia do Certificado de reservista ou alistamento militar para os candidatos(as) do sexo masculino.

Cópia do Certificado do Projeto Voluntariar, caso já tenha participado do Projeto anteriormente.

Uma Fotografia 3x4, recente/ colorida

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Inscrição	Nome	Pontuação	Pontuação Entrevista	Pontuação Final	Classificação
16351	CLEOMILSON SILVA DOS SANTOS	8	11	19	1
16251	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	8	11	19	2
16564	PRISCILA SANTANA LOPES	8	11	19	3
16553	JUSINILDO CARVALHO NONATO	8	11	19	4
16424	GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA	9	10	19	5
16793	NEIRYS REJANNY MATOS CUNHA	8	10	18	6
16636	SAMILY FONTENELE SILVA	8	10	18	7
16927	REGIANE LOPES DA COSTA	8	10	18	8
16106	GISELE SANTOS DE OLIVEIRA	8	10	18	9
16812	EVA NERE DA SILVA COSTA	8	10	18	10
16591	ROBERTO DIEGO FERNANDES TAVARES	8	10	18	11
16553	JUSINILDO CARVALHO NONATO	8	10	18	12
16166	GRACIELE SABRINA DE ARAUJO MOURA	8	10	18	13

Porto Velho, 10 de outubro de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente - SEGEP

Protocolo 0042573630

EDITAL Nº 369/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 17955/2023/SEDUC-GPAD (0042550773), constante do

Processo n. 0029.573250/2021-89, em referência ao Processo seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 136/2023/SEGEP-GCP, homologado pelo Editaln. 254/2023/SEGEP-GCP, torna público a terceira convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades, para a contratação de Analista Educacional/Nutricionista, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas da Rede Pública Estadual, mediante a programação constante nos itens 2 a 8 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;

Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 6: Declaração de Bens;

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego;

Item 8: Termo de Compromisso PNAE e PEALE.

Porto Velho – RO, 10 de outubro de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;

O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, deste Edital, no período de 10/10/2023 a 20/10/2023, prazo improrrogável.

CRE/VAGA/LOCALIDADE; **INSCRIÇÃO**; **PCD**; **NOME**; **NOTA FINAL**; **CLASSIFICAÇÃO**

ARIQUEMES; 29106; N; MARCELE DE QUEIROZ MEDEIROS; 51; 8º

EXTREMA; 28803; N; LUDIMILLY DE SOUZA; 58; 4º

PIMENTA BUENO; 28897; N; DAIANE DE ALMEIDA; 57; 4º

Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO

Endereços de e-mails para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), a Declaração de Vínculo de Emprego Temporário (item 7), Termo de Compromisso PNAE e PEALE (o Item 8), dentro do período constante do item 1, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes nos respectivamente itens.

LOCALIDADE/SEDE; ENDEREÇO; E-MAILS COORDENADORIAS

Ariquemes; Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852; admcreariquemes@seduc.ro.gov.br

Extrema; Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000; renextrema@seduc.ro.gov.br

Pimenta Bueno; Rua 21 de Abril, 750, Apedia, CEP: 76970-000.; seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br

Item 3: Relação de Documentos para Contratação

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edita n. 136/2023/SEGEP-GCP, mais Registro Profissional no Conselho Regional de Nutrição 7 - CRN7. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -

4; Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.; -

5; Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -

6; Certidão de Nascimento ou Casamento.; -

7; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.; Menores de 18 Anos

8; Cartão de Vacina dos Dependentes.; Menores de 5 (cinco)

9; Titulo de Eleitor.; -

10; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -

11; Certificado de Reservista (Sexo Masculino).; -

12; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -

13; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.

14; Atestado de Sanidade Física e Mental.; Candidatos (as) PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações do rodapé deste check List.

; ; Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3 das observações do rodapé deste check List.

15; Fotografia 3x4.; Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados

16; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

17; Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF.; Enviar em arquivo separado

18; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.; Enviar em arquivo separado

19; Declaração de Vínculo de Emprego Temporário, scaneada para PDF.; Enviar em arquivo separado

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

20; Termo de Compromisso, quanto ao cumprimento da Portaria n. 2.822/2023, que normatiza as atribuições e responsabilidades do profissional nutricionista vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, haja vista que o descumprimento ensejará a rescisão contratual.; Enviar em arquivo separado

Observações:

1. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

2. Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados (as) para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através de email citado no **Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**;

4. Os documentos supramencionados, mais as Certidões, constantes do **Item 4**: **Relação de Certidões Para Contratação**, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC cor**respondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constante do item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO, para fins de efetivação de sua contratação.**

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

4. Relação de Certidões Para Contratação

O (a) candidato (a) deverá apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmação de autenticidade, juntá-las a documentação do item 3, para gerar arquivo único, e enviá-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

ITEM; CERTIDÕES; LINK; OBSERVAÇÃO

1; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir; Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet**.**

2; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet.; https://www.tse.jus.br/eleitor/certi does/certidao-de-quitacao- eleitoral;

3; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp;

4; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.; https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/;

5; Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.; https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao;

6; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados

O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê- lo para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e- mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023; Cole a sua fotografia 3x4 aqui

NOME DO (A) CANDIDATO A:

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:;

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

LEI AUTORIZAÇÃO; EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL CONVOCAÇÃO

4.619/2019; 136/2023/SEGEP-GCP; 254/2023/SEGEP-GCP; 369/2023/SEGEP-GCP

1. Mudança do nome do (a) candidato (a):

2. Número do RG: Órgão Expedidor: Data Expedição:

3. Número do CPF: Número do PASEP:

4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:

5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:

6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:

7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:

8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso? Ano Conclusão:

10. Endereço Completo do (a) candidato (a):

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:

12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:

13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:

15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:

16. Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: Data Expedição: Data Nascimento:

17. Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:

18. Observações:

Observação: O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

Local:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Data:

Assinatura Candidato (a):

Item 6: Declaração de Bens

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo." "§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará ***declaração de bens que constituam seu patrimônio****,* ***na forma da Constituição do Estado****, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."*

Em cumprimento ao § 5° do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ***DECLARO*** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DE BENS

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 136/2023/SEGEP-GCP

PROCESSO N. 0029.573250/2021-89

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Vínculo de Emprego Temporário), de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO TEMPORÁRIO

Declaração do (a) candidato (a) de vínculo de emprego temporário com o Governo Estado de Rondônia, advindo de Processos Seletivos Simplificados promovidos pelo Governo de Rondônia, informando o cargo e a data de admissão. ***Somente para candidatos que tiveram ou tenham contrato temporário com o Governo Estado de Rondônia.***

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Eu, _____, portador do RG n. _____, do CPF n. _____, residente à Rua (Avenida) _____, n. _____, Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____, telefone: _____, e-mail: _____. Declaro ter sido contratado em caráter temporário para exercer o cargo de: _____, localidade de vaga: _____, matrícula: _____, com data de admissão em: _____/_____/_____, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. _____, ano: _____.

Por ser a expressão da verdade assino a presente Declaração.

Local:

Data:

Assinatura do (a) Candidato (a):

Item 8: Termo de Compromisso PNAE e PEALE

O (a) candidato (a) deverá preencher o Termo de Compromisso, quanto ao cumprimento da Portaria n. 2.822/2023, que normatiza as atribuições e responsabilidades do profissional nutricionista vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, convertê-lo para PDF e enviá-lo separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, eu, _____, portador (a) do RG n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, residente e domiciliado (a) na cidade de _____ - UF: _____, sito à _____, inscrito (a) no CRN _____ sob n. _____, declaro para os devidos fins de pleno exercício do trabalho junto ao Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Educação - Seduc, que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na regulamentação do exercício profissional do Nutricionista, através de leis, resoluções, decretos e da Portaria n. 2822, de 27 de fevereiro de 2023 (publicada no DIOF n. 48 em 14/3/2023) que normatiza as atribuições e responsabilidades do profissional nutricionista vinculado à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, e não permitirei que quaisquer atividades e serviços técnicos de alimentação e nutrição junto aos programas de alimentação escolar (estadual e federal), sob minha responsabilidade e cooperação, enquanto Quadro Técnico - QT, deixem de ser efetuados nos termos da legislação vigente.

O presente termo será válido até a data do desligamento do cargo que ora ingresso, expressando o término do compromisso. Declaro também estar ciente da legislação que rege a minha profissão, incluindo o Código de Ética Profissional. Estas declarações são expressão da verdade e por elas respondo integralmente, na forma da lei.

Ciente das responsabilidades, firmo o presente termo.

Porto Velho-RO, _____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura do (a) Nutricionista

Protocolo 0042553601

EDITAL Nº 371/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 17961/2023/SEDUC-GPAD (0042553845), constante do Processo SEI n. 0029.001379/2023-51, **torna público a décima segunda convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 40/2023/SEGEP-GCP, homologado por

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

intermédio do Edital n. 148/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n. 79, de 27 de abril de 2023, para contratação de Professor Classe C (Graduações Diversas), para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a programação constante nos itens 2 a 6 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;

Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 6: Declaração de Bens.

Porto Velho – RO, 11 de outubro de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato

O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5 e 6, deste Edital, no período de 11/10/2023 a 20/10/2023, prazo improrrogável.

PROFESSOR CLASSE C

CRE; INSCRIÇÃO; NOME; PCD; CARGO; VAGA/LOCALIDADE; NOTA FINAL; CLASSIFICAÇÃO

; ; ; ; ; ; ;

JI-PARANÁ; 12622; ADRIANA RUEZZENE MOREIRA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 60; 53º

OURO PRETO DO OESTE; 4251; GISLENE COSTA DE SOUZA; N; Professor Classe “C” - Biologia (40 horas); OURO PRETO DO OESTE - Mirante da Serra; 66; 6º

OURO PRETO DO OESTE; 5830; RAAB DA SILVA PARDINHO; N; Professor Classe “C” - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); OURO PRETO DO OESTE - Mirante da Serra; 66; 5º

OURO PRETO DO OESTE; 3077; MARLEIDI QUEIROZ DOS SANTOS; N; Professor Classe “C” - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); OURO PRETO DO OESTE - Mirante da Serra; 66; 6º

OURO PRETO DO OESTE; 6442; APARECIDA ELAINE GONÇALVES CAMPEZATTI; N; Professor Classe “C” - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); OURO PRETO DO OESTE - Mirante da Serra; 66; 7º

PIMENTA BUENO; 1963; SANDRA BATISTA DE OLIVEIRA MEDEIROS; N; Professor Classe “C” - Língua Portuguesa (40 horas); PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 63; 15º

PIMENTA BUENO; 1335; ZILDA DIAS DE SANTANA; N; Professor Classe “C” - Matemática (40 horas); PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 66; 3º

PORTO VELHO; 4301; CLAUDEMIR MOTA BARBOZA; N; Professor Classe “C” 20 horas - Matemática; PORTO VELHO -Distrito de Joana D`arc; 43; 8º

ROLIM DE MOURA; 5987; BRUNA ALMEIDA SOUSA; N; Professor Classe “C” - Química (40 horas); ROLIM DE MOURA - Nova Brasilândia do Oeste; 60; 2º

ROLIM DE MOURA; 7866; ELECILDA NUNES LIMA; N; Professor Classe “C” - Sociologia (40 horas); ROLIM DE MOURA - Nova Brasilândia do Oeste; 46; 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 12195; VANDERLEIA DE JESUS; N; Professor Classe “C” - Língua Portuguesa (40 horas); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé; 66; 1º

Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Endereços de e-mails para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), dentro do período constante do item 1, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes nos respectivamente itens.

LOCALIDADE/CRE/SEDUC; ENDEREÇO; E-MAILS COORDENADORIAS

Ji-Paraná; Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.; renjiparana@seduc.ro.gov.br

Ouro Preto do Oeste; Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.; processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br

Pimenta Bueno; Rua 21 de Abril, 750, Apedia, CEP: 76970-000.; seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br

Porto Velho; Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro CEP: 76804-146.; crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br

Rolim de Moura; Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.; processoseletivorm@seduc.ro.gov.br

São Francisco do Guaporé; Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.; seletivocresfg@seduc.ro.gov.br

Item 3: Relação de Documentos para Contratação

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edita n. 40/2023/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -

4; Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física.; -

5; Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.; -

6; Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -

7; Certidão de Nascimento ou Casamento.; -

8; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.; Menores de 18 Anos

9; Cartão de Vacina dos Dependentes.; Menores de 5 (cinco)

10; Titulo de Eleitor.; -

11; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -

12; Certificado de Reservista (Sexo Masculino).; -

13; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -

14; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.

15; Atestado de Sanidade Física e Mental.; Candidatos (as) PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações do rodapé deste check List.

; ; Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3 das observações do rodapé deste check List.

16; Fotografia 3x4.; Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados

17; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

18; Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF.; Enviar em arquivo separado

19; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.; Enviar em arquivo separado

20; Declaração de Vínculo de Emprego Temporário, scaneada para PDF (Somente para os candidatos ao cargo de Técnico Educacional Nível II).; Enviar em arquivo separado

Observações:

1. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

2. Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados (as) para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através de email citado no **Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**;

4. Os documentos supramencionados, mais as Certidões, constantes do **Item 4**: **Relação de Certidões Para Contratação**, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC cor**respondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constante do item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO, para fins de efetivação de sua contratação.**

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

4. Relação de Certidões Para Contratação

O (a) candidato (a) deverá apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmação de autenticidade, juntá-las a documentação do item 3, para gerar arquivo único, e enviá-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

ITEM; CERTIDÕES; LINK; OBSERVAÇÃO

1; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir; Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet**.**

2; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet.; https://www.tse.jus.br/eleitor/certi does/certidao-de-quitacao- eleitoral;

3; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp;

4; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.; https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/;

5; Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.; https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao;

6; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados

O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê- lo para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e- mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023; Cole a sua fotografia 3x4 aqui

NOME DO (A) CANDIDATO A:

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:;

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

LEI AUTORIZAÇÃO; EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL CONVOCAÇÃO

4.619/2019; 40/2023/SEGEP-GCP; 148/2023/SEGEP-GCP; 371/2023/SEGEP-GCP

1. Mudança do nome do (a) candidato (a):

2. Número do RG: Órgão Expedidor: Data Expedição:

3. Número do CPF: Número do PASEP:

4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:

5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:

6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:

7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:

8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso? Ano Conclusão:

10. Endereço Completo do (a) candidato (a):

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:

12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:

13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:

15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:

16. Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: Data Expedição: Data Nascimento:

17. Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:

18. Observações:

Observação: O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

Item 6: Declaração de Bens

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo." "§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará ***declaração de bens que constituam seu patrimônio****,* ***na forma da Constituição do Estado****, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."*

Em cumprimento ao § 5° do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ***DECLARO*** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DE BENS

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 40/2023/SEGEP-GCP

PROCESSO N. 0029.001379/2023-51

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

Protocolo 0042579678

Portaria nº 6719 de 09 de outubro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento FEASE-CSERMADM (0039783486), Autorização FEASE-ASGP (0039962975), que consta no Processo n. 0065.003175/2023-19,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **FELIPE CONCEICAO DE SOUZA**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. ******886, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, no período de **1.11.2023 a 30.11.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024 e 1.7.2024 a 31.7.2024**, referente ao 1º quinquênio de 1.12.2015 a 8.9.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0042503369

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0029.027117/2023-17,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a contar de 11 de maio de 2023, a servidora **ALICE MACHADO DA SILVA DE PAULA**, do cargo de Professor Classe C, matrícula n. ******383, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Nova Mamoré.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042573111

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0029.038230/2023-28,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 5 de outubro de 2023 a 3 de outubro de 2024, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a servidora **IVILIANE GLAUCE SILVA DE FRANCA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. ******118, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho**.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042573010

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0030.001449/2023-32,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a contar de 16 de janeiro de 2023, o servidor **FLAVIO RODRIGO DA SILVA LIMA**, do cargo de Auditor Fiscal, matrícula n. ******954, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042579096

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerandoo Relatório Final SEGEP-4CSPAD (0039401074), Parecer n. 119/2023/SEGEP-CAR (0039872932), Parecer n. 33/2023/PGE-PCDS (0040586209) e Nota Técnica n. 53/2023/GOV-NPAD (0042164105), que constam no Processo n. 0031.002423/2023-00,

R E S O L V E:

DEMITIR, a servidora **VANESSA APARECIDA ROSSO**, do cargo de Enfermeiro, matrícula n.******596, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Buritis/Secretaria de Estado da Saúde.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042579503

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0048.000687/2023-31,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 20 de setembro de 2023 a 18 de setembro de 2024, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a servidora **LEONICE BAZZI DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. ******318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia/Pimenta Bueno**.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042592178

Portaria nº 6786 de 11 de outubro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando cumprimento da obrigação de fazer, Processo: 7058180-63.2021.8.22.0001, constante nos autos doProcesso nº 0020.015359/2023-48,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: HEMANOEL FERNANDO DOS ANJOS FERRO
Matrícula: ******821
Cargo: MÉDICO
Lotação: HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO/SESAU
Período de Avaliação: 07/05/2016 à 06/05/2018
Referência: 05
Classe: A
Efeitos Financeiros: 07/05/2018
Período de Avaliação: 07/05/2018 à 06/05/2020
Referência: 06
Classe: A
Efeitos Financeiros: 07/05/2020
Período de Avaliação: 07/05/2020 à 06/05/2022
Referência: 07
Classe: B
Efeitos Financeiros: 07/05/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042615119

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0029.023089/2023-69,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, com data retroativa a 21 de maio de 2001, a servidora **SANDRA APARECIDA BUENO**, do cargo de Professor de 1ª a 4ª Séries, matrícula n. ******088, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042614046

Portaria nº 6769 de 11 de outubro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0041780640), e a Certidão n. 1358/SEGEP-GBP (0042596949), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.053417/2023-51;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.053406/2023-71;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **IRACY BATISTA LEITE COSTA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. ******903, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de outubro de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
SuperintendenteEstadual de Gestão de Pessoa

Protocolo 0042597141

Portaria nº 6759 de 11 de outubro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0037251044,)e aCertidão n. 1281 de 26/09/2023, emitida pela GBP/SEGEP ID(0042572002), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.022214/2023-13;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.022209/2023-19;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012,aservidora **ANGELA NEVES DA SILVA CALDERARI,**ocupantedocargodeProfessor Classe C,matrículan. ******112,pertencenteaoQuadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de outubro de 2023

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

SuperintendenteEstadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042581809

Portaria nº 6778 de 11 de outubro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0042168069 SEDUC-GFP, Despacho 0042175432 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.056091/2023-14,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a contar de 2.5.2023**,** a servidora **GELDIANE DE SABINO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. ******488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0042608384

Portaria nº 6776 de 11 de outubro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0040566041) HICD-NRH, Despacho 0040696288 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0036.036209/2023-07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELEN REGINA RODRIGUES VIEIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. xxxxxx847, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.10.2023 a 31.10.2023, 1.11.2023 a 30.11.2023, 1.2.2024 a 29.2.2024**, referente ao 1º quinquênio de 10.8.2017 a 9.9.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor -SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0042607347

Portaria nº 6796 de 16 de outubro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento HICD-NRH- (0041743234), Despacho SESAU-NOP (0042023851), que consta no Processo n. 0036.043681/20023-98,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSILENE MENDES DE SOUZA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. ******820, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/Porto Velho, no período de **1.10.2023 a 31.10.2023, 1.10.2024 a 31.10.2024 e 1.10.2025 a 31.10.2025**, referente ao 2º quinquênio de 30.7.2015 a 29.7.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0042634069

AVISO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2022

O Ordenador de Despesas da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, CNPJ nº 07.824.639/0001-30, Unidade Gestora 130006, em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº. 14.133/2021, torna público a Autorização e conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 75, Inciso II da Lei de Licitações 14.133/2021. Informa que a empresa vencedora é a **ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 05.555.440/0001-29, para o Fornecimento de Gênero Alimentício - Café, para atender esta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, conforme especificação no Termo de Referência (ID 0042248112), no valor total R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Porto Velho, 29 de setembro de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

Protocolo 0042244866

Portaria nº 6772 de 11 de outubro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0038321586) HB-GENF, Despacho 0041259592 HB-GRH, que consta no Processo n.0049.075554/2022-28,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EDLAINE SOUZA MEDEIROS DAS CHAGAS**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula n. xxxxxx335, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.11.2023 a 30.11.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024 , 1.2.2024 a 29.2.2024**, referente ao 2º quinquênio de 24.8.2017 a 23.8.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor -SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0042599150

Portaria nº 6762 de 11 de outubro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho 0042290601 SEDUC-CRECERSRH, que consta nos autos do Processo n. 0029.600349/2021-61,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 791/SEGEP-NCSR de 1.2.2022, que **Relotou** na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, a contar de **15.10.2020,** a servidora **FERNANDA REGINA ROSSIM SOUSA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. ******098, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0042590479

Portaria nº 6765 de 11 de outubro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0022951714) SEDUC-EEMTIB, Despacho 0023613772 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.600349/2021-61,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, a contar de 1.2.2022**,** o servidor **JOAO BATISTA PEREIRA,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. ******674, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0042591762

Portaria nº 6768 de 11 de outubro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0041928359) SEDUC-EEEFPLCPA, Despacho 0042319438 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.054365/2023-31,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a contar de 15.8.2022**,** a servidora **VANILZA DE SOUZA LIMA,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. ******290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado do Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0042594823

Portaria nº 6774 de 11 de outubro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0040626498) PC-DGPC, Desp. 0040682420 PC-DGPC, que consta nos autos no Processo n. 0019.028060/2023-92,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de **7.8.2023,** os termos da Portaria n. 14982/2019/SEGEP/NCSR de 230.11.2019, que **Retificou Licença Sem Vencimento,** a partir de 1.7.2020, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

servidor **CHARLISON REIS BANDEIRA,** ocupante do cargo de Agente de Policia, Matrícula n. ******363, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0042602988

Portaria nº 6775 de 11 de outubro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Of. 039 (0040892953) SEGEP-PROT, Of. 296 (0042406367) SEGEP-NAPF, Desp. 0042407533 SEGEP-NAPF, que consta no Processo n. 0031.004811/2023-17,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**,** a contar de **01.08.2023**, o servidor **FRANCISCO CLAUDIO DUARTE,** SIAPE n.****394, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado na Câmara Municipal/Ji-Paraná.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0042604417

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO

Pregão Eletrônico nº 450/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0029.002014/2023-44

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente - Mobiliário Escolar (Refeitórios), para atender as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação, **POR ITEM**. (**PARA TODOS OS ITENS** aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO com** a reserva de cota no total de **até 25% às empresas ME/EPP**)

Método De Disputa: ABERTO.

Valor Estimado: **R$ 52.287.479,86**

Data de Abertura: 30 **de outubro de 2023 às 10h00m**. (Horário de Brasília - DF).
Endereço Eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 11 de Outubro de 2023.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro - SUPEL/RO

Protocolo 0042548866

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/ 2023/SUPEL-RO

Origem:	Pregão Eletrônico nº 215/ 2023		
Data da Homologação:	21/ 09/2023	Processo nº	0032.070074/ 2022-50
Órgão Participante:	Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

1. **CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).**

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. **CLÁUSULA II – DO OBJETO**

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação (almoço, lanche e jantar) e aquisição de materiais de copa e cozinha (água, café e açúcar etc.), visando atender as necessidades da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

3. **CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

4. **CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

4.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5. **CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

5.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Nos termos do § 2° do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

5.5. Conforme disposto no § 4°do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

5.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

5.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.2. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

6.3. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1° do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8. CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

9. CLÁUSULA VIII - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA

0001	Almoço, que deverá ser servido na forma de MARMITEX, em embalagem descartável, com os ingredientes como feijão, arroz, macarrão, farofa, salada com, no mínimo 3 (três) opções de legumes e verduras e/ ou maionese, 1 (uma) opção de carne, sendo vermelha bovina ou branca de frango ou, ainda, peixe sem osso/espinha de primeira qualidade, bem como acompanhar 1 (uma) opção de suco natural de fruta (200 ml) e 1 (uma) opção de sobremesa.	1.828,00	UND	PRÓPRIA	R$ 18,22	R$ 16,05	-11,91	ELLO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
0002	Lanche embalado individualmente, com uma das seguintes opções: cachorro quente, torta de frango, de carne ou de legumes, ou sanduíche natural, e deverá ser acompanhado de um suco de fruta natural (garrafa individual, lacrada, de 300 ml).	10.035,00	UND	PRÓPRIA	R$ 15,93	R$ 9,96	-37,48	ELLO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
0003	Jantar, que deverá ser servido na forma de MARMITEX, em embalagem descartável, com os ingredientes como feijão, arroz, macarrão, farofa, salada com, no mínimo 3 (três) opções de legumes e verduras e/ ou maionese, 1 (uma) opção de carne, sendo vermelha bovina ou branca de frango ou, ainda, peixe sem osso/espinha de primeira qualidade, bem como acompanhar 1 (uma) opção de suco natural de fruta (200 ml) e 1 (uma) opção de sobremesa.	1.800,00	UND	PRÓPRIA	R$ 18,22	R$ 16,58	-9,00	A. SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA
0009	Copo descartável, estriado, branco, com borda redobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, 1ª qualidade, com capacidade de 180ml.	8.600,00	UND	CRISTALCOPO	R$ 4,49	R$ 3,64	-18,93	START SHOP GLOBAL LTDA

0013	Lanche embalado individualmente, com uma das seguintes opções: cachorro quente, torta de frango, de carne ou de legumes, ou sanduíche natural, e deverá ser acompanhado de um suco de fruta natural (garrafa individual, lacrada, de 300 ml) - COTA DO ITEM 2	3.345,00	UND	PRÓPRIA	R$ 15,93	R$ 9,96	-37,48	ELLO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
08.821.893/0001-48	ELLO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	AV. TIRADENTES, 2968 - EMBRATEL	PORTO VELHO - RO	MARIA LINETE PAIVA	(69) 3226-8334
16.783.824/0001-15	A. SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA	RUA DA BEIRA, SALA 5, 6191 - LAGOA	PORTO VELHO - RO	ALINE SEMPREBOM	(69) 3222-5340
37.912.727/0001-55	START SHOP GLOBAL LTDA	AV BRASIL, 2540 - NOVA BRASILIA	JI-PARANA - RO	KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES	(69) 99981-7676 / 3422-7040

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:
PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES

Protocolo 0042506424

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/ 2023/SUPEL-RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 431/ 2023		
Data da Homologação:	03/ 10/2023	Processo nº	0029.092255/ 2022-96
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

1. **CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).**

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. **CLÁUSULA II – DO OBJETO**

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes ao Município de Costa Marques, jurisdicionadas à Coordenadoria Regional de Educação de Costa Marques, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

3. CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

4. CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5. CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

5.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Nos termos do § 2° do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

5.5. Conforme disposto no § 4°do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

5.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados,** por razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

5.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

6.2. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

6.3. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1° do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8. CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

9. CLÁUSULA VIII - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO	EMPRESA DETENTORA
1	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.	KG	4.339	GUARANI	0,01%	FENIX GRILL LTDA
2	Arroz integral - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 01 kg.	KG	3	RICAL	0,01%	FENIX GRILL LTDA
3	Aveia em flocos - Embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega – cx/ pct de 250g.	KG	231	NATURALLIFE	0,01%	FENIX GRILL LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

4	Café em pó - Torrado e moído, acondicionado em embalagem aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega. Embalagem contando no máximo 1000 gramas.	KG	58	PILÃO	0,01%	FENIX GRILL LTDA
5	Farinha de mandioca – (amarela/ branca), embalagem em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados isento de sujidades, larvas, fungos, umidade ou qualquer fragmento estranho. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de seis meses a partir da entrega) – pacote 1 kg.	KG	695	LOPES	0,01%	FENIX GRILL LTDA
6	Farinha de tapioca da região, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso líquido de até 1kg. Período de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	KG	206	LOPES	0,01%	FENIX GRILL LTDA
7	Feijão carioquinha - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg.	KG	481	KUMBUCA	0,01%	FENIX GRILL LTDA
8	Feijão preto - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg.	KG	199	KUMBUCA	0,01%	FENIX GRILL LTDA
9	Flocos de milho pré-cozido - Com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades. Embalagem íntegra e resistente. Com dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (mínima de 06 meses a partir da entrega). Pct. 500g.	KG	42	CAMPMILHO	0,01%	FENIX GRILL LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

10	Goma para tapioca – goma de mandioca para preparado de tapioca, de 1ª qualidade, peneirada, tipo classe branca, a vácuo, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto, com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, embalagem de 500g.	UND	12	DAFERA	0,01%	FENIX GRILL LTDA
11	Macarrão tipo espaguete – embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto, embalagem contendo no máximo 1000 gramas. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis – 06 meses a partir da data de entrega).	KG	270	LIANE	0,01%	FENIX GRILL LTDA
12	Macarrão integral tipo espaguete -Embalagem de 500 gramas - a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	UND	8	LIANE	0,01%	FENIX GRILL LTDA
13	Macarrão sem glúten - de arroz, massa proveniente de arroz e sem misturas de outros tipos de macarrão – embalagem transparente. Informações nutricionais na embalagem. Validade de no mínimo 06 meses. Embalagem de 500 gramas.	UND	6	URBANO	0,01%	FENIX GRILL LTDA
14	Sagu - tipo 1; grãos inteiros e sãos; isento de sujidades, materiais estranhos; bolor; mofo; embalagem primaria plástica, resistente, hermeticamente fechada; pacote com 500g. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega do produto.	UND	2	MIKA	0,01%	FENIX GRILL LTDA
15	Creme de leite - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	KG	46	ITALAC	0,01%	FENIX GRILL LTDA
16	Iogurte natural - sabor natural integral cremoso; elaborado a partir de leite reconstituído; composto de leite em pó desnatado; fermentos lácteos; outras substancias químicas permitidas, sem conservantes; contendo rotulagem obrigatória e composição nutricional, conservado e transportado a uma temperatura entre 1 e 10 graus centigrados; embalagem primaria copo plástico lacrado; acondicionado em embalagem secundaria apropriada; validade mínima de 24 dias na data da entrega; Embalagem de 170ml.	UND	56	FRIMESA	0,01%	FENIX GRILL LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

17	Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem de 400g.	UND	3	NINHO	0,01%	FENIX GRILL LTDA
18	Leite de vaca desnatado - em pó, instantâneo carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (A e D), não contendo glúten. Produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ ou Agricultura. Embalagem de 400 g.	UND	3	PIRACANJUBA	0,01%	FENIX GRILL LTDA
19	Leite integral UHT – Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada.	L	4.522	NILZA	0,01%	FENIX GRILL LTDA
20	Manteiga - A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade (pelo menos 06 meses a partir do recebimento) e informações nutricionais e rotulagem, de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g.	KG	13	SEGREDO	0,01%	FENIX GRILL LTDA
21	Queijo minas, frescal - Em embalagem de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UND	2	TOYA	0,01%	FENIX GRILL LTDA
22	Queijo coalho, frescal - Em embalagem de até 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UND	2	CATOLÉ	0,01%	FENIX GRILL LTDA
23	Adoçante de stévia, 100% natural, líquido, isento de açúcar. Com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem individual em frasco resistente, em bisnaga c/ bico dosador de gotas de 100ml. Validade no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	11	LOWCUCAR	0,01%	FENIX GRILL LTDA
24	Almôndegas em conserva - de carne bovina ao molho (bolas de carne ao molho de tomate), latas de 420g. Produto e embalagem íntegra, livres de estofamento, ferrugens, amassados ou violação de lacre, contendo data de fabricação, validade.	UND	131	ANGLO	0,01%	FENIX GRILL LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

25	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho.	KG	710	MABEL	0,01%	FENIX GRILL LTDA
26	Biscoito de polvilho tradicional - Características: crocante. Composição básica: a base de polvilho, ovo, gordura vegetal sem gordura trans, sal refinado, sem glúten e sem lactose - 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). Produzidos a partir de matéria prima de qualidade; embalagem de material atóxico e rotulagem de acordo com legislação da ANVISA, constando data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega o produto deverá ter validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 300g.	UND	6	IG	0,01%	FENIX GRILL LTDA
27	Biscoito integral - 400g. tipo Cream Cracker a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo/ farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, sal, fermento biológico, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Validade mínima 5 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UND	3	MABEL	0,01%	FENIX GRILL LTDA
28	Biscoito Maria sem lactose - 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.	UND	5	LIANE	0,01%	FENIX GRILL LTDA
29	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de até 1.000g.	KG	522	FUGINI	0,01%	FENIX GRILL LTDA

30	Leite de coco industrializado – produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 06 meses a partir da data de entrega). Embalagem contendo no máximo 1000ml.	L	66	MAIS COCO	0,01%	FENIX GRILL LTDA
31	Leite de Soja, extrato de soja em pó - deve ter com principal ingrediente o extrato de soja, sabor natural, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e mineras, deve conter pelo menos 240mg de cálcio para uma porção de 30g do produto. Zero adição de açúcar. Não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Embalagem de 300 gramas.	UND	4	SOYNATUS	0,01%	FENIX GRILL LTDA
32	Milho verde em conserva - sem conservantes, em grãos, acondicionada em recipiente íntegro, vedado hermeticamente e limpo, resistente, não amassado, não estufado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Isento de material estranho. Contendo 200g.	KG	114	BONDUELLE	0,01%	FENIX GRILL LTDA
33	Sardinha conservada em óleo comestível - conservada em óleo comestível, produto e embalagem íntegra livres de estofamento, ferrugens, amassados ou violação de lacre. Embalagem contendo 250 g; deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UND	466	GOMES	0,01%	FENIX GRILL LTDA
34	Proteína texturizada - também denominada Proteína Vegetal Texturizada (PVT) fina (escura) . Desidratado, deverá se apresentar em forma de grânulos de coloração caramelada, obtida por processamento tecnológico adequado, sem sujidades ou materiais estranhos, próprio para uso em preparações alimentícias. Rotulagem completa contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Apresentar data de fabricação e data de validade, sigla e número de registro em vigência no órgão competente. Embalagem de 500 a 1.000g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	KG	4	SINHA	0,01%	FENIX GRILL LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

35	Torrada industrializada - de boa qualidade. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, com dados de identificação que apresente informações nutricionais, quantidade do produto, data de fabricação, data de validade e nome do produtor. Embalagens contendo no máximo 320g	KG	35	VISCONTI	0,01%	FENIX GRILL LTDA
36	Suco concentrado de garrafa sabor caju - Embalagem de 500ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UND	66	DAFRUTA	0,01%	FENIX GRILL LTDA
37	Suco concentrado de garrafa sabor maracujá - Embalagem de 500ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UND	132	DAFRUTA	0,01%	FENIX GRILL LTDA
38	Suco concentrado de garrafa sabor uva - Embalagem de 500ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UND	67	DAFRUTA	0,01%	FENIX GRILL LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	FENIX GRILL LTDA
	CNPJ: 13.504.249/ 0001-86
	AVENIDA TURIBIO ODILON RIBEIRO, N° 694 - BAIRRO: APEDIA
	PIMENTA BUENO/ RO Fone (69) 99991-1259
	CAROLINA DA ROCHA SANCHES
	REPRESENTANTE

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES

Protocolo 0042520875

ATA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/ 2023/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 366/ 2023		
Data da Homologação:	27/ 09/2023	Processo nº	0049.551481/ 2021-01
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

1. **CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).**

1.1. A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.

2. **CLÁUSULA II – DO OBJETO**

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais da órteses e próteses **não constante na tabela SUS - (kit de fixação externa com correção hexapode)** sob o sistema de consignação de implantes, com fornecimento de equipamento sob sistema de comodato Instrumentais, com vistas a atender a demanda do Núcleo de Órtese e Prótese do Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

3. **CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

4. **CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

4.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5. **CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

5.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Nos termos do § 2° do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

5.5. Conforme disposto no § 4°do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

5.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

5.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.2. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

6.3. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1° do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8. CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

9. CLÁUSULA VIII - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0036	KIT DE FIXAÇÃO EXTERNA COM CORREÇÃO HEXAPODE: Anel furação simples de 100mm a	15,00	KIT	SMART CORRECTION	R$ 89.322,24	R$ 89.322,24	0,00	SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS

	300mm, Anel furação dupla de 100mm a 300mm, Anel 1/ 3 de 140 a 260mm, Anel 2/3 140 mm a 260mm, Arco para pé curto 160mm a 180mm, Anel para pé longo 120mm a 220mm, hastes telescópicas (mini, curto, médio, longo extra longo) Clips de numeração(1,2,3,4,5,6) Anel radiotransparente furação simples de 100 a 300mm, Anel radiotransparente furação dupla de 100mm a 300mm, Anel radiotransparente 2/3, Anel radiotransparente 1/3, Adaptador Strut, Arco para pé radiotransparente longo de 120mm a 220mm, Arco raiotransparente para pé curto de 160mm a 180mm. Pino de Schanz 4mm, 4,5mm, 5mm, 5,5mm, 6mm. parafuso especial m6,suporte angular para pino,suporte 1 pino,suporte 2 pinos,suporte 3 pinos,suporte 4 pinos, luva 6 mm,luva 5 mm,luva 4 mm,parafuso ø4 x 4 mm sem cabeça, suporte para fixação rápida - 1 pino,suporte para fixação rápida - 2 pinos,suporte para fixação rápida - 3 pinos,suporte para fixação rápida - 4 pinos,porca especial para pino 6 mm,porca especial para pino 5 mm,porca especial para pino 4 mm,1/2 anel radiotransparente 120 mm a 220mm, parafuso sextavado com flange m6 x 12,parafuso sextavado com flange m6 x 16,parafuso sextavado com flange m6 x 20,parafuso sextavado com flange m6 x 25, parafuso sextavado com flange m6 x 30, parafuso sextavado com flange m6 x 40,parafuso fixa fio - m6 x 20,porca sextavada com flange m6, porca sextavada m6 auto-travante,porca sextavada m6,parafuso especial m6- 10 mm,parafuso especial m6 -8 mm,trava de segurança –							MEDICO HOSPITALARES LTDA

	direita,trava de segurança - esquerda,cap silicone para pinos ø6,cap silicone para pinos ø5,cap silicone para pinos ø4,parafuso allen sem cabeça m6 inox,conexão para 1/2 anel,fiducial,indicador de sentido de giro, adaptador strut- to-ring.							

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE	TELEFONE
17.879.231/0001-10	SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	RUA NOVA PRATA,CONJ VIEIRALVES QUADRA 66, 122 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MANAUS - AM	RODRIGO SARAN AZEVEDO	(92) 3343-2209 / 98231-0044

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações/SUPEL

Elaborado por:
SUELEN TORRES DA SILVA

Protocolo 0042517670

AVISO
DE ADENDO MODIFICADOR

Pregão Eletrônico nº 51/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0030.075893/2022-11

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Switches, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 73 de 18 de julho de 2023, publicada no DOE do dia 19 de julho de 2023, informa que elaborou adendo modificador motivado pelo pedido de Esclarecimento, apresentado por empresa interessada, interposto em face do PE 51/2023/SUPEL/RO.

O Adendo Modificador estará disponível na íntegra para consulta e retirada através do Site da SUPEL e no sistema Compras.Gov.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atenção ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e, considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica **reagendado para o dia 31 de outubro de 2023, às 09:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 16 de Outubro de 2023.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Pregoeira da SUPEL

Protocolo 0042230093

AVISO

Pregão Eletrônico Nº. 445/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.109491/2022-60

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual e parcelada aquisição **"MATERIAIS PARA NÚCLEOS DE UROLOGIA" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Fio Guia Hidrofílico, equipo de irrigação, luva para artroscopia, pinça extratora, fibra laser, agulha de chiba e outros) - EXERCÍCIO 2023/2024". A aquisição destes materiais é primordial para dar continuidade no planejamento e atendimento da demanda do Núcleo de Urologia do Hospital Regional de Cacoal - HRC. - EXERCÍCIO 2023.** , para atender necessidades da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU.

Tipo: Menor Preço , adjudicação Por Item. (**PARA TODOS OS ITENS** aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO sem** a reserva de cota no total de **até 25% às empresas ME/EPP**)

Método De Disputa: ABERTO.

Valor Estimado: **R$ 699.925,35**

Data de Abertura: **30/10/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF)**.

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 11 de outubro de 2023.

Camila Caroline Rocha Peres

Pregoeira da SUPEL/RO

Protocolo 0041984460

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

AVISO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária, através do seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, em observância ao art. 16 da Lei n. 8.666/93, informar que nos autos do Processo Administrativo SEI nº. 0064.004059/2023-27, foi realizado por meio de A**desão à Ata de Registro de Preços nº 091/2023**, com fundamentação no art. 37 da Constituição Federal "os atos administrativos deverão ser publicados visando dar amplo conhecimento à sociedade acerca de sua gestão, caracterizando-se, assim, um requisito de eficácia dos atos administrativos", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK. Para atender as necessidades da **SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** – SEPAT em favor da empresa **LIBANIA GOMES LTDA, CNPJ/CPF: 37.697.017/ 0001-50**, no valor total de **R$5.132,00 (cinco mil e cento e trinta e dois reais).**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Por delegação Portaria de Ordenador de Despesas - Portaria n°124 de 02 de maio de 2023 (id.0037849803) Decreto de 04 de abril de 2023 (id. 0037177120)

DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO

Secretário da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Decreto de 04 de abril de 2023 (id. 0037177120)

Protocolo 0042621422

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Instrução Normativa nº 75/2023/GAB/CRE

Revoga dispositivos da Instrução Normativa nº 22/2023/GAB/CRE, a qual "Altera dispositivo da Instrução Normativa 033/2018/GAB/CRE, que instituiu o Manual de Orientações da Escrituração Fiscal Digital para Contribuintes do Estado de Rondônia, a fim de prorrogar, para janeiro de 2024, a obrigatoriedade de apresentação do registro 1601 do bloco 1 da EFD ICMS/IPI".

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

Art. 1º Ficam revogados os incisos II dos arts. 1º e 2º da Instrução Normativa nº 22/2023/GAB/CRE.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0042595515

Portaria nº 940 de 16 de outubro de 2023

Designa servidores para exercício de chefia de núcleos da Gerência de Arrecadação - GEAR

O GERENTE DE ARRECADAÇÃO DA COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os servidores ora designados foram devidamente instituídos como substitutos do Gerente de Arrecadação em suas ausências e impedimentos legais, nos termos da Portaria nº 892 de 25 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para exercício de função de chefia de Núcleos da Gerência de Arrecadação, nos termos do artigo 82 do Decreto n. 25.424, de 24 de setembro de 2020, na forma que segue.

Art. 2º Núcleo de Controle da Arrecadação e (Art. 82, Parágrafo Único, inc. I, Decreto nº 25.424/2020):

I – Wagner Assunção Tavares Filho (Chefe de Núcleo).

Art. 3º Núcleo de Controle de Lançamentos de IPVA (Art. 82, Parágrafo Único, inc. IV, Decreto nº 25.424/2020):

I – Veridiana Gobi de Oliveira (Chefe de Núcleo).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

Gerente de Arrecadação

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0042640558

Portaria nº 935 de 11 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Art. 4º do Decreto nº. 10851/2003.

RESOLVE:

I – Art. 1º - Designar o servidor MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL - Gerente da GAF-SEFIN, para realizar despesa em regime de adiantamento (Suprimento de Fundos) previsto no Decreto nº 10.851/2003, de 29.12.2003 no âmbito desta Secretaria de Estado de Finanças neste exercício de 2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças Adjunto - SEFIN/RO

Protocolo 0042620363

Portaria nº 936 de 11 de outubro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 01.05.2023 pelo Decreto 19917/2023 (0038207002).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor(a): MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL- Gerente da GAF-SEFIN**,** o Suprimento de Fundos, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2023, recursos da **UG: 14001.**

Programação: 14.001.04.122.1015.2087 **- Fonte: 1899000001.**

Elementos de Despesas: 339030.96 e 339039.96, para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos 2023NE000636 e 2023NE000637-Processo nº 0030.010856/2023-31**.**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento (suprimento de Fundos) de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O NEOF/GAF/SEFIN, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferencias da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

339030-96: R$ 3.000,00

339039-96: R$ 2.000,00

Total: **R$ 5.000,00**

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto - SEFIN/RO

Protocolo 0042620393

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 7430 de 11 de outubro de 2023

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da PolíciaMilitar - CTPM V, CNPJ 00.672.019/0001-84, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros componentes das Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, estas imprescindíveis à promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e de suas ações agregadas, Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular e Adicional, do Programa Melhoria da Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA e do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE/RO.

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 1131 (0035656091) publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 26 em 08 de fevereiro de 2023;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para compor a presente Comissão de Compras e Licitação, como membros, sob a presidência da primeira:

a) ELAINE RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº ******917;

b) SONIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº ******899;

c) MARINA GOMES DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº ******864.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para compor a presente Comissão de Recebimento, como membros, sob a presidência da primeira:

a) MARIA PAULA BARICHELLO PADILHA, matrícula nº ******364;

b) RITA MAÍSA DE LIMA SANTOS, matrícula nº ******095;

c) LUZIA DORADO GUILHERME, matrícula nº ******212.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Vilhena - RO, 11 de outubro de 2023 .

ALISON DE SOUSA PESSÔA - MAJ QOPM
Presidente do Conselho Escolar CTPMV
Diretor do CTPMV
Portaria nº 147/2021/PM
Publicada no DOE nº 4 de 08 de Janeiro de 2021

Protocolo 0042620864

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 331/2022

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, em atendimento à previsão legal contida no artigo 5º c/c artigo 75, § 3º, ambos da Lei Federal nº 14.133, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de medalhas meritórias, para atender às necessidades da Polícia Militar de Rondônia, a fim de que sejam utilizados na Formatura Geral alusiva ao 48º aniversário da PMRO, conforme as especificações descritas no Termo de Referência sob o ID (0042489536), inserto no processo SEI nº 0021.066898/2023-35, cujos dados básicos constam abaixo:

1. Síntese do objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de medalhas mérito Forte Príncipe da Beira e medalha Honra ao mérito cultural;

2. Forma de aquisição: Dispensa de licitação em razão do valor;

3. Interessados: Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar de Rondônia;

4. Período para recebimento de propostas: de 16 a 19 de Outubro de 2023; e

5. Endereço oficial para recebimento de propostas e demais informações: Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da PMRO, horário das 07h30min às 13h30min, localizada no quartel do Comando Geral, sito Avenida Tiradentes, nº 3360, Bairro Embratel, Porto Velho-RO, CEP: 76.820-882, CNPJ: 04.562.872/0001-02;

Assim, na forma da legislação vigente, registre-se que o presente documento público tem o propósito de selecionar a proposta mais vantajosa e está acobertado pelos princípios que regem a Administração Pública, em destaque os princípios licitatórios da legalidade, publicidade, interesse público, transparência, eficácia e julgamento objetivo. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN** SILVERIO- **Coronel QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0042560647

Portaria nº 7374 de 09 de outubro de 2023

Dispõe sobre Readaptação de Policial Militar, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto n.º 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e em consonância com o artigo 83-B, artigo 83-D e § 3º do artigo 83-H, do Decreto-Lei n.º 09-A, de 9 de março de 1982;

CONSIDERANDO ainda a ATA de Inspeção de Saúde da Sessão n.º 052 (ID 0039839970), que inspecionou o 2º SGT QPPM RE ******041 JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS, para fins reforma/readaptação, cujo parecer foi pela Incapacidade definitiva parcial ao serviço policial militar, **mas não inválido**, e que reúne condições para ser READAPTADO *ex-offício*, por não completar o tempo necessário para a passagem à reserva remunerada, conforme preconiza o parágrafo único do artigo 83-D, do Decreto-Lei n.º 09-A, de 1982,

R E S O L V E:

Art. 1º Readaptar, *ex-offício*, o 2º SGT QPPM RE ******041 JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS, com fundamento no Parágrafo único e *caput* do artigo 83-A, Parágrafo único e *caput* do artigo 83-D, do Decreto-Lei n.º 09-A, de 1982, e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

com suporte fático constante na ATA de Inspeção de Saúde para fins de reforma/readaptação da sessão n.º 052 (ID 0039839970).

Art. 2º Considerar o policial militar **Readaptado Provisório** para os efeitos legais.

Art. 3º Classificar o 2º SGT QPPM RE ******041 JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS, na sede do 7º Batalhão de Polícia Militar **- 7º BPM** (Ariquemes/RO), consoante o inciso I do § 1º do artigo 5º e artigo 15, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto n.º 8.134, 18 de dezembro de 1997.

Art. 4º Determinar que a OPM de lotação providencie o agendamento e a consequente apresentação do readaptado à Junta Militar de Saúde - JMS após 01 (um) ano da publicação desta portaria, ou em qualquer tempo, por sugestão da Coordenadoria de Pessoal, a requerimento do Policial militar ou por manifestação fundamentada da Chefia imediata, para os fins de acompanhamento do quadro clínico do readaptado, nos termos do inciso I do artigo 83-H e Parágrafo único do artigo 83-M, todos do Decreto-Lei n.º 09-A, de 1982.

Art. 5º Determinar à unidade de lotação de origem que cientifique o readaptado sobre o teor da presente Portaria e, em ato contínuo, apresente-o na OPM de destino na qual foi classificado, para que esta o capacite para o desempenho de atividades laborativas elencadas na Ata de inspeção de saúde, compatíveis com sua habilidades e limitações.

Art. 6º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as demais providências decorrentes desta Portaria em suas respectivas esferas de atribuições.

Art. 7º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN** SILVERIO **- CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0042523440

Portaria nº 7409 de 10 de outubro de 2023

Dispõe sobre a designação de policiais militares para o exercício das funções de Fiscal e Fiscal Substituto e integrantes de Comissão de Recebimento, para atuarem no Processo SEI Nº 0021.051493/ 2023-01cujo objeto é aquisição de materiais de consumo com gêneros alimentícios para caninos (ração para cães), a fim de atender às necessidades dos canis em atividade da Polícia Militar de Rondônia.

O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria nº 5425, de 1º de agosto de 2023 (0041030714), que trata sobre expressa delegação de atribuições do Comandante-Geral da Polícia Militar, relacionadas a atos de gestão da Unidade Gestora (UG) 150005;

Considerando o estabelecido nos artigos 10 e 49 da Lei Estadual nº 4.302, de 25 de junho de 2018 e, igualmente, no inciso X do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021,

Considerando a imperativa necessidade de gestão e fiscalização de contratos celebrados entre a Polícia Militar de Rondônia e terceiros contratados, para o atendimento das necessidades institucionais;

Considerando que o exercício do controle interno deve ser desconcentrado e extensivo a todos que atuam no processo de geração de despesa pública;

Considerando, ainda, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, que anotará as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos em registro próprio, nos autos do processo SEI, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados em sua esfera de competência, conforme disposto no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Incumbir a Divisão de Análise de Processos, da Diretoria de Orçamento e Finanças, para realizar a gestão do processos de aquisição nos autos do Processo SEI nº 0021.051493/2023-01, cujo objeto é aquisição de materiais de

consumo com gêneros alimentícios para caninos (ração para cães) para atender as unidades da Polícia Militar de Rondônia.

Art. 2º Designar os policiais militares abaixo nominados para atuarem como FISCAL DO CONTRATO, Titular e Substituto, em obediência ao Art. 67 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/1993, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e à execução do objeto contratado, conforme consta do Processo SEI Nº 0021.051493/2023-01.

Graduação/ RE/Nome completo	**Função**
3º Sargento QPPM RE ******911 MICHEL **PLATINI** LINHARES DE ALMEIDA	Fiscal do Contrato
2º Sargento QPPM RE ******317 JAILSON **ZARCO** DE OLIVEIRA	Fiscal Substituto

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato zelar pela correta execução contratual, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, recebimento e controle das obrigações pactuadas nos instrumentos nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. No impedimento ou diante da impossibilidade do Fiscal do Contrato atuar, o Fiscal Substituto assumirá as atribuições de pleno direito.

Art. 4º Designar os policiais militares abaixo nominados para comporem Comissão com objetivo de proceder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO do objeto de que trata o presente processo, em obediência ao Art. 73,II, "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e a execução do objeto contratado, conforme consta do Processo SEI nº 0021.051493/2023-01.

Graduação/ RE/Nome completo	**Função**
2º Sargento QPPM RE ******451 **REINALDO** DIAS DAMIÃO	Presidente
3º Sargento QPPM RE ******791**RONEI** COSTA PIRES	Membro
3º Sargento QPPM RE ******216 MILTON NASCIMENTO **FEITOSA**	Membro

Parágrafo único. A comissão de recebimento provisório trabalhará com a totalidade de seus integrantes, e caso não seja possível, apresentará justificativa nos próprios autos.

Art. 5º Designar os policiais militares abaixo nominados para comporem Comissão com objetivo de proceder ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto de que trata o presente processo, em obediência art. 73, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após decorrido do prazo de observação, ou a vistoria comprovando que o objeto está adequado ao contrato, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e a execução do objeto contratado, conforme consta do Processo SEI Nº 0021.051493/2023-01.

Graduação/ RE/Nome completo	**Função**
2º Sargento QPPM RE ******860 ANTONIO GADELHA DE CARVALHO **FILHO**	Presidente
Aluno-Sargento QPPM RE ******810 SAMUEL **CORDEIRO** DE LIMA JÚNIOR	Membro
Cabo QPPM RE ********* 304 **E**DUARDO DOS **SANTOS**	Membro

Parágrafo único. A comissão de recebimento definitivo trabalhará igualmente com a totalidade de seus integrantes, e caso não seja possível, apresentará justificativa nos próprios autos.

Art. 6º As designações ora efetivadas perdurarão pelo tempo de vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada motivadamente a qualquer tempo.

Art. 7º Os casos omissos e bem assim os esclarecimentos e/ou informações que exigirem legitimidade jurídica para representação, assessoramento e outros atos correlatos, deverão ser objeto de consulta à Procuradoria-Geral do Estado, no que couber.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO RAPHAEL **CAMPOS** DA SILVA - Coronel QOPM

Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo 0042565180

POLÍCIA CIVIL - PC

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Portaria nº 953 de 11 de outubro de 2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Frequência - Agosto/2023 (0042535326);

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.304545/2021-26.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR dez (10) dias de gozo de férias da servidora **KEITY MOTA SOARES**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, matrícula nº *****437, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na 2ª Delegacia de Polícia Civil do município de Porto Velho/RO, do período de 01/08/2023 a 10/08/2023 para o período de **13/11/2023** a **22/11/2023**, referente ao **EXERCÍCIO 2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil-RO

Protocolo 0042610041

Portaria nº 952 de 11 de outubro de 2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Frequência - Agosto/2019 (0042461929);

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.035024/2023-85.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR trinta (30) dias de gozo de férias da servidora **ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, matrícula nº ******589, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na Corregedoria Geral de Polícia Civil - CORREGEPOL, no município de Porto Velho/RO, do período de 25/08/2019 a 23/09/2019 para os períodos de **31/10/2023** a **09/11/2023**, **14/02/2024** a **23/02/2024** e **26/02/2024** a **06/03/2024**, referente ao **EXERCÍCIO 2019**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil-RO

Protocolo 0042608748

Portaria de férias nº 8781 de 10 de outubro de 2023.

O(A) DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 de 18/10/2021,publicada no DOE n.208, de 19/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/07/2023 a 29/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ARISTOTELES ONASSIS PINTO TEIXEIRA**, **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula ******900, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(20/07/2023 a 29/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/10/2023.

SAMIR FOUAD ABBOUD

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo DOC17439

Portaria de férias nº 8785 de 10 de outubro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

O(A) DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 de 18/10/2021,publicada no DOE n.208, de 19/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JANAINA LEMES DA SILVA,** DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula ******328, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o**01/08/2023 a 20/08/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**01/08/2023 a 20/08/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/10/2023 a 29/10/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/10/2023.

SAMIR FOUAD ABBOUD
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo DOC17440

Portaria de férias nº 8787 de 10 de outubro de 2023.

O(A) DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 de 18/10/2021,publicada no DOE n.208, de 19/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOICE CRISTINA BRITO DE LIMA,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula ******908, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o**25/09/2023 a 14/10/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**25/09/2023 a 14/10/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/04/2024 a 30/04/2024.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/10/2023.

SAMIR FOUAD ABBOUD
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo DOC17441

Portaria nº 954 de 16 de outubro de 2023

Compõe a Comissão de Recebimento junto ao Departamento de Flagrantes - DEFLAG para o Contrato nº 0806/SEJUS/PGE/2023 celebrado pela Secretaria de Estado de Justiça e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei;

Considerando o disposto nos arts. 73 e 74 da Lei 8.666/93, que discorre sobre o recebimento do objeto contratado e a composição de comissão de recebimento de materiais, obras e serviços, bem como de fiscais, quando necessário.

Considerando a necessidade de designação de comissão de recebimento e nomeação de fiscais para a contratação supramencionada, atendendo a solicitação contida no Memorando 553 (0042123141) do Departamento de Flagrantes da Polícia Civil;

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Art. 1º - Compor a Comissão de Recebimento e designar fiscais para o Contrato nº 0806/SEJUS/PGE/2023 junto ao Departamento de Flagrantes - DEFLAG, que será composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
MEMBRO	ADILSON PEREIRA SERRA FILHO	Agente de Polícia	300***841
MEMBRO	CARLOS FERNANDES ROCHA	Agente de Polícia	300***856
MEMBRO	EMERSON ILDEBERTO M. BAÍA	Agente de Polícia	300***056
MEMBRO	JESUS JOSUÉ DA SILVA	Agente de Polícia	300***963
MEMBRO	JOSE GOMES DE ALMEIDA FILHO	Agente de Polícia	300***013

Parágrafo Único: Os recebimentos definitivos e atestados serão realizados por, no mínimo, três servidores, entre os acima relacionados.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, individualmente ou em conjunto, como fiscais no contrato supramencionado:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
FISCAL	TAIZA CHAGAS DE SOUZA	Agente de Polícia	300***832
SUPLENTE	GLEISSON DOS SANTOS ELIAS	Escrivão de Polícia	300***232

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05/09/2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0042646911

Portaria de férias nº 8815 de 16 de outubro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/10/2023 a 19/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CLEONICE DA SILVA XIMENES DE SOUZA**, **ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, matrícula ******339, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/10/2023 a 30/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/10/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC17444

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 3935 de 05 de outubro de 2023

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº SEI 0033.086324/2022-63 instaurado por meio da Portaria nº 2588 de 09 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 156,

em 17/08/2023.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 105/2023/SEJUS-CPPAD3 (0042419529), o qual solicita a prorrogação do prazo concedido ao trio processante para concluir os atos apuratórios.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à 3ª CPPAD, composta pelos servidores A. de S. C., Oficial Policial Penal, matrícula n. ***.***.183, D. E. R., Oficial Policial Penal, matrícula ***.***.929 e A. A. G. dos S., Oficial Policial Penal, matrícula n. ***.***.958, para que, sob a presidência do primeiro, concluam com o apuratório;

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 3º Esta Portaria entrará na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0042420026

Portaria nº 3955 de 09 de outubro de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de recebimento e fiscal para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DO APENADO E EGRESSO - ACUDA,** conforme Despacho SEJUS-GPC (0041970388) e Despacho SEJUS-EGPE (0042484100), executados pela empresa **ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** -CNPJ: 05.914.650/0001-66,

Art. 2° - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:
I - FÁBIO RECALDE

Matrícula: ******659

II - MARCELLA DE FARIA MOURA

Matrícula: ******902
III - **DERLAN DIOGENES MARIM**

Matrícula: ******007

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:
I - MICHEL DE ARAUJO SILVA

(Fiscal) Matrícula: ******046
II - LEONARDO FREITAS DOS SANTOS

(Suplente) Matrícula: ******053

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestora de Contrato** e **Suplente do Contrato** supramencionado:

I - LARISSA SAMPAIO NÉRY

(**Gestora de Contrato)** Matrícula ******986

II - JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ

(**Suplente do Contrato**) Matrícula ******723

Art. 5º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal Técnico do Contrato** e **Suplente do Fiscal Técnico** supramencionado:

I - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

(Fiscal Técnico) Matrícula: ******177

II - MATHEUS MONTEIRO DA SILVA GIL

(**Suplente Fiscal Técnico**) Matrícula: ******694

Art. 6º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1939 de 25 de maio de 2023.

Art. 7º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0042494561

Portaria nº 4003 de 12 de outubro de 2023

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO, que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar, SEI-ID-0033.098119/2022-41, instaurado através da Portaria Inaugural n. 1533 GAB-SEJUS-ID-0037808746, publicada no DOE-RO nº 132, do dia 14/07/2023, que designou os servidores, Roni Kleb Oliveira Pedroza, matrícula nº ******.269, Lecildo Morais De Oliveira, matrícula nº ******.641 e Josiflânia Gonçalves De Figueiredo, matrícula nº ******.876, para que sob a presidência do primeiro, no prazo de 50 (cinquenta) dias realizem os atos apuratórios.

CONSIDERANDO, o teor do memorando-ID-0042623999, informando que a Policial Penal, Josiflânia Gonçalves de Figueiredo, matricula nº ******876, que foi nomeada para atuar neste Proceeso, atualmente não faz mais parte da 5ªCPPAD/COGER, e que o Policial Penal Ivanildo Pereira de Lima, matrícula nº ******.590, passou a fazer parte desta comissão para atuar como membro Vogal, neste PAD.

CONSIDERANDO, que o prazo de 30 (trinta) dias estabelecidos pela Portaria 3383 de 29 de agosto de 2023-ID-0041280542, publicada dia 11/09/2023-DOE-RO nº 172, foram insuficientes para a realização de todos os atos e diligências para o fiel esclarecimento dos fatos em toda sua extensão, conforme consta do memorando-ID-0042623999.

RESOLVE:

Art. 1º - **REDESIGNAR** a 5ª CPPAD, composta pelos servidores, Roni Kleb Oliveira Pedroza, matrícula nº ******269, Ivanildo Pereira de Lima, matrícula nº ******590 e Lecildo Morais de Oliveira, matricula nº ******641, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0042624136

Portaria nº 3933 de 05 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA,no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO que encontra-se em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar - SEI Nº 0033.088589/2022-04, instaurado através da Portaria nº 2880 de 01 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 184, de 26/09/2022, onde figuram como acusados os servidores A. da S., matrícula nº ***.***.278; E. M. L., matrícula nº ***.***854; J. M. da S., matrícula nº ***.***.092; R. R. P., matrícula nº ***.***840 e R. R. L. - matrícula nº ***.***378.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

CONSIDERANDO que o servidor A. B. de V., matrícula n. ***.***.699, não pertence mais ao quadro de servidores da Corregedoria Geral da SEJUS;

CONSIDERANDO o teor do Memorando 202 (0042416686), o qual informa a necessidade de designar servidor para compor a 1º CPPAD, assim também como a necessidade de concessão de novo prazo para atuação da Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor W. de A. C., matrícula n. ***.***.956, para compor a 1ª CPPAD em substituição ao servidor A. B. de V., matrícula n. ***.***.699;

Art. 2º - REDESIGNAR a 1ª CPPAD composta pelos servidores, G. S. M., matrícula nº ***.***.367, M. R. da S., matrícula nº ***.***.693, e W. de A. C., matrícula nº ***.***.956, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias realizem os atos apuratórios em toda sua extensão;

Art.2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0042417763

Portaria nº 3952 de 09 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º- Compor comissão para aferir a quantidade, qualidade e adequação dos serviços de Coleta de lixo hospitalar, a serem executados no âmbito da unidade **Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro - SEJUS-CAPEPI**, conforme Memorando nº 1061/2023/SEJUS-GESAU (id.0041322781) e Resposta SEJUS-CAPEPI (id.0041497875) objetivando, a garantia dos bons serviços prestados pela empresa M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.273.219/0001-06, com sede na Rua Diamante, nº 1.100, Distrito Industrial, LT-21, ST-678, QD-81ª, no município de Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-970, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. MARCELO CRUZ MACHADO, portador do CPF/MF nº 457.230.602-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada (id.0019312495).

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Mailson Pinto Boiba

Matrícula ******085

II - Angelo Rafael da Silva Cruz

Matrícula ******609

III - Josselane Acassia Monteiro Pinto

Matrícula ******099

IV - Patrícia Gomes Oliveira

Matrícula ******310

V - Luzineide Sousa Barretos

Matrícula ******497

VI - EVANIER SOUZA DANTAS

Matrícula ******806

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - VANIA FOGASSA

(Fiscal) Matrícula ******365

II - Gustavo Barbosa Framil

(Suplente) Matrícula ******900

Art. 4º - Nomear a servidora abaixo como Gestora do Contrato em comento:

I - Miriam Muniz da Rocha Fighera

Matrícula ******633

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 413 de 30 de janeiro de 2023 e a Portaria nº 3903 de 04 de outubro de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de outubro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Justiça de Rondônia

Protocolo 0042486703

Portaria nº 3953 de 09 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º- Compor comissão para aferir a quantidade, qualidade e adequação dos serviços de Coleta de lixo hospitalar, a serem executados no âmbito da unidade **Penitenciária Estadual Suely Maria Mendonça - SEJUS-PESMM**, Memorando nº 1061/2023/SEJUS-GESAU (id.0041322781) e Resposta SEJUS-PESMM (id.0041371689) objetivando, a garantia dos bons serviços prestados pela empresa M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.273.219/0001-06, com sede na Rua Diamante, nº 1.100, Distrito Industrial, LT-21, ST-678, QD-81ª, no município de Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-970, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. MARCELO CRUZ MACHADO, portador do CPF/MF nº 457.230.602-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada (id.0019312495).

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Auricélia Govêa Caetano

Matrícula ******956

II - Michele Costa Pimentel

Matrícula ******838

III - Márcia Cristina Sampaio Ramos

Matrícula ******891

IV - Maria de Nazaré Silva

Matrícula ******580

V - Maria Jocely Costa dos Santos

Matrícula ******640

VI - Ifigênia de Souza Novaes

Matrícula ******968

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

VII - Hildeniza Castro da Silva

Matrícula ******485

VIII - Joelma Alves de Araujo

Matrícula ******234

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Vania Fogassa

(Fiscal) Matrícula ******365

II - Gustavo Barbosa Framil

(Suplente) Matrícula ******900

Art. 4º - Nomear a servidora abaixo como Gestora do Contrato em comento:

I - Miriam Muniz da Rocha Fighera

Matrícula ******633

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 414 de 30 de janeiro de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de outubro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Justiça de Rondônia

Protocolo 0042488384

Portaria nº 3957 de 09 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º- Compor comissão para aferir a quantidade, qualidade e adequação dos serviços de Coleta de lixo hospitalar, a serem executados no âmbito da unidade **Centro de Detenção de Provisório de Porto Velho - SEJUS-CDPPVH**, conforme Memorando nº 1061/2023/SEJUS-GESAU (id.0041322781) e Resposta SEJUS-CDPPVH (id.0041471435) objetivando, a garantia dos bons serviços prestados pela empresa M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.273.219/0001-06, com sede na Rua Diamante, nº 1.100, Distrito Industrial, LT-21, ST-678, QD-81ª, no município de Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-970, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. MARCELO CRUZ MACHADO, portador do CPF/MF nº 457.230.602-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada (id.0019312495).

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Gilson Cao Couto

Matrícula ******051

II - Regiana Franco da Costa

Matrícula ******945

III - Elino Silva de Araújo

Matrícula ******209

IV - Israel Machado Lopes

Matrícula******781

V - Claudio Marcio da Silva

Matrícula ******824

VI - Lucileia Rodrigues Leite Cortez

Matrícula ******061

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Vania Fogassa

(Fiscal) Matrícula ******365

II - Gustavo Barbosa Framil

(Suplente) Matrícula ******900

Art. 4º - Nomear a servidora abaixo como Gestora do Contrato em comento:

I - Miriam Muniz da Rocha Fighera

Matrícula ******633

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 415 de 30 de janeiro de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de outubro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Justiça de Rondônia

Protocolo 0042498473

Portaria nº 3958 de 09 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º- Compor comissão para aferir a quantidade, qualidade e adequação dos serviços de Coleta de lixo hospitalar, a serem executados no âmbito da unidade **Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho - SEJUS-PEMS**, conforme Memorando nº 1061/2023/SEJUS-GESAU (id.0041322781) e Resposta SEJUS-PEMS (id.0041349239) objetivando, a garantia dos bons serviços prestados pela empresa M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.273.219/0001-06, com sede na Rua Diamante, nº 1.100, Distrito Industrial, LT-21, ST-678, QD-81ª, no município de Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-970, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. MARCELO CRUZ MACHADO, portador do CPF/MF nº 457.230.602-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada (id.0019312495).

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Sergio Rego do Nascimento

Matrícula ******908

II - Vanusa Diniz da Silva

Matrícula ******520

III - Guilhermo Deleon Parada Tenório

Matrícula ******660

IV - Andira Luana Soares Pinheiro

Matrícula ******509

V - Jair Bartolomeu Mendonça do Nascimento

Matrícula ******828

VI - Salvador Alexandre de Souza Junior

Matrícula ******351

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Vania Fogassa

(Fiscal) Matrícula ******365

II - Gustavo Barbosa Framil

(Suplente) Matrícula ******900

Art. 4º - Nomear a servidora abaixo como Gestora do Contrato em comento:

I - Miriam Muniz da Rocha Fighera

Matrícula ******633

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 406 de 30 de janeiro de 2023.

Art. 6º- Esta Portaria tem efeitos a partir 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de outubro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Justiça de Rondônia

Protocolo 0042500180

Portaria nº 3959 de 09 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º- Compor comissão para aferir a quantidade, qualidade e adequação dos serviços de Coleta de lixo hospitalar, a serem executados no âmbito da unidade **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo - SEJUS-PEMR**, conforme Memorando nº 1061/2023/SEJUS-GESAU (id.0041322781) e Resposta SEJUS-PEMR (id.0041369110) objetivando, a garantia dos bons serviços prestados pela empresa M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.273.219/0001-06, com sede na Rua Diamante, nº 1.100, Distrito Industrial, LT-21, ST-678, QD-81ª, no município de Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-970, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. MARCELO CRUZ MACHADO, portador do CPF/MF nº 457.230.602-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada (id.0019312495).

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Cristiano Menezes Alves

Matrícula ******236

II - Sebastião Raimundo Corsino do Carmo

Matrícula ******891

III - Everson Glei Vieira Pantoja

Matrícula ******727

IV - Eduardo Pinheiro da Silva

Matrícula ******278

V - Marcelo de Sousa Pereira Frota

Matrícula ******637

VI - Ewerton Halley Cavalcante

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Matrícula ******585

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Vania Fogassa

(Fiscal) Matrícula ******365

II - Gustavo Barbosa Framil

(Suplente) Matrícula ******900

Art. 4º - Nomear a servidora abaixo como Gestora do Contrato em comento:

I - Miriam Muniz da Rocha Fighera

Matrícula ******633

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 412 de 30 de janeiro de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de outubro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Justiça de Rondônia

Protocolo 0042501988

Portaria nº 3961 de 09 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º- Compor comissão para aferir a quantidade, qualidade e adequação dos serviços de Coleta de lixo hospitalar, a serem executados no âmbito da unidade **Penitenciária Médio Porte - SEJUS-PMP**, conforme Memorando nº 1061/2023/SEJUS-GESAU (id.0041322781) e Memorando nº 723/2023/SEJUS-PMP (id.0041329548) objetivando, a garantia dos bons serviços prestados pela empresa M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.273.219/0001-06, com sede na Rua Diamante, nº 1.100, Distrito Industrial, LT-21, ST-678, QD-81ª, no município de Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-970, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. MARCELO CRUZ MACHADO, portador do CPF/MF nº 457.230.602-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada (id.0019312495).

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Ezenaldo Nunes Almeida

Matrícula ******600

II - Gean da Silva Batista

Matrícula ******205

III - Leomar Muniz Bezerra

Matrícula ******151

IV - Donizete Aparecido Catanha

Matrícula ******496

V - Helane Vieira Lima Conceição

Matrícula ******534

VI - Ieda Maria de Souza

Matrícula ******485

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Vania Fogassa

(Fiscal) Matrícula ******365

II - Gustavo Barbosa Framil

(Suplente) Matrícula ******900

Art. 4º - Nomear a servidora abaixo como Gestora do Contrato em comento:

I - Miriam Muniz da Rocha Fighera

Matrícula ******633

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 402 de 30 de janeiro de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de outubro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Justiça de Rondônia

Protocolo 0042507073

Portaria nº 3963 de 09 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º- Compor comissão para aferir a quantidade, qualidade e adequação dos serviços de Coleta de lixo hospitalar, a serem executados no âmbito da unidade **Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso "603" - SEJUS-PEJTAA**, conforme Memorando nº 1061/2023/SEJUS-GESAU (id.0041322781) e Resposta SEJUS-PEJTAA (id.0041382200) objetivando, a garantia dos bons serviços prestados pela empresa M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.273.219/0001-06, com sede na Rua Diamante, nº 1.100, Distrito Industrial, LT-21, ST-678, QD-81ª, no município de Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-970, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. MARCELO CRUZ MACHADO, portador do CPF/MF nº 457.230.602-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada (id.0019312495).

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Ariclei Garcia Lima de Melo

Matrícula ******841

II - Pedro Norberto Filho

Matrícula ******146

III - Daihane Regina Lopes

Matrícula ******739

IV - Sidnei Chaves de Souza

Matrícula ******972

V - Tamiris Novais Loredo de Melo Silva

Matrícula ******320

VI - Hilda Maria Russelakis de Oliveira Queiroz

Matrícula ******533

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

I - Vania Fogassa

(Fiscal) Matrícula ******365

II - Gustavo Barbosa Framil

(Suplente) Matrícula ******900

Art. 4º - Nomear a servidora abaixo como Gestorado Contrato em comento:

I - Miriam Muniz da Rocha Fighera

Matrícula ******633

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 397 de 30 de janeiro de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de outubro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Justiça de Rondônia

Protocolo 0042508268

Portaria nº 3954 de 09 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º- Compor comissão para aferir a quantidade, qualidade e adequação dos serviços de Coleta de lixo hospitalar, a serem executados no âmbito da unidade **Centro de Ressocialização Vale do Guaporé - SEJUS-CRVDG**, conforme Memorando nº 1061/2023/SEJUS-GESAU (id.0041322781) e Resposta SEJUS-CRVDG (id.0041360077) objetivando, a garantia dos bons serviços prestados pela empresa M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.273.219/0001-06, com sede na Rua Diamante, nº 1.100, Distrito Industrial, LT-21, ST-678, QD-81ª, no município de Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-970, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. MARCELO CRUZ MACHADO, portador do CPF/MF nº 457.230.602-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada (id.0019312495).

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Estelita Martins Gonçalves

Matrícula ******643

II - Márcio Aparecido Pinto Gonçalves

Matrícula ******393

III - João de Souza Ferreira

Matrícula ******715

IV - Francisco Portela Aguiar

Matrícula ******608

V - Danilo Mota Xavier

Matrícula ******941

VI - Cadmo Roque Barbeto

Matrícula ******698

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Vania Fogassa

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

(Fiscal) Matrícula ******365

II - Gustavo Barbosa Framil

(Suplente) Matrícula ******900

Art. 4º - Nomear a servidora abaixo como Gestora do Contrato em comento:

I - Miriam Muniz da Rocha Fighera

Matrícula ******633

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 399 de 30 de janeiro de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de outubro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Justiça de Rondônia

Protocolo 0042493310

Portaria nº 3790 de 25 de setembro de 2023

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar SEI 003839/2023-17**,** instaurado por meio da Portaria nº 493 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 138, de 24 de julho de 2023, em desfavor do servidor **W. S. C J., Mat. ***.***.557.**

CONSIDERANDO o teor Memorando nº 171/2023/SEJUS-CPPAD4, id 0042055342, o qual solicita a **redesignação da 4ª CPPAD**, para que possa dar andamento na instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR, a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Jussara Araújo de Castro, Policial Penal, mat. ***.***.414; Antônio Carlos Gomes Leite, Policial Penal, mat. ***.***.501 e Magno Oliveira de Sousa, Policial Penal, mat. ***.***.561, para que sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, realizarem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0042066662

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Policia Técnica Cientifica, torna público a quem possa interessar, conforme documentos constante dos autos do Processo Administrativo nº. (0022.001586/2023-76), dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do Art. 24 inciso II da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo por objeto a dispensa de procedimento licitatório, objetivando custear despesa com aquisição serviços aéreos, (aquisição de 02 (duas) passagens áreas), para atender as necessidades da Superintendência de Polícia Técnico Científica - POLITEC, com valor total de **R$ 9.768,44(Nove mil ,setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

centavos) , em favor da empresa M. A VIAGENS E TURISMO, inscrita sob CNPJ nº (05.543.356/0001-95), por ser mais vantajosa para Administração Pública.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 13 de outubro de 2023.

Domingos Sávio Oliveira da Silva

Diretor Geral da Polícia Técnico Científica - POLITEC

Protocolo 0042625278

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos n° 7004318-49.2023.8.22.0021, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Parecer Referencial nº 71/2021/PGE-SESAU (0042599175), Termo de Referência (0042222748), Justificativa (0042599290), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI n° 0036.045920/2023-44.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
CM HOSPITALAR S/ A	12.420.164/ 0009-04	1	R$ 51.422,98
VALOR TOTAL			**R$ 51.422,98**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R$ 51.422,98 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).

Porto Velho, 11 de Outubro de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0042599321

Portaria nº 4393 de 29 de setembro de 2023

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, e conforme consta no Memorando nº 132/2023/SESAU-CAFII de 11 de Setembro de 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 0036.034326/2023-28.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, o servidor abaixo relacionado, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II/SESAU**, referente ao mês de **Agosto de 2023.**

SERVIDOR FEDERAL		
NOME	**MATRÍCULA**	**HORAS EXTRAS**
OZIEL ALVES DE JESUS	******058	30

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0042244502

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0036.043570/2023-81

Pelo presente instrumento e considerando os termos do **artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93**, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a **Dispensa de Licitação em razão da EMERGÊNCIA** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM REALIZAÇÃO DE** EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO E ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGÍLIA E SONO ESPONTÂNEO COM OU SEM FOTOESTÍMULO**, EM FAVOR DE PACIENTE ESPECÍFICO DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME DAMIÃO - HICD, EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.**

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
HOSPITAL SAMAR S/ A	00.894.710/ 0001-02	**R$ 550,00**
UNIDADE DE RADIODIAGNOSTICO E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	05.931.993/ 0001-39	**R$ 2.465,00**
	VALOR TOTAL	**R$ 3.015,00**

Conforme o documento de oficialização de demanda (0041771284), AUTORIZAÇÃO (0041774926), Informação nº 4273/2023/SESAU-NPPS (0041731871), TERMO DE REFERÊNCIAHICD-GAF (0041898223), SAMS HICD-GAF (0041898263), QUADRO COMPARATIVO(0042450959), Justificativa HICD-GAF (0042504611), Parecer Referencial nº 71/2021/PGE-SESAU (0042576849), Despacho HICD-GAF (0042576859) e Analise n°574 SESAU-NAP (0042578773). Publique-se.

RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no **artigo 26 da Lei nº 8.666/93**, **RATIFICO** a dispensa de licitação no valor total de **R$ 3.015,00 (três mil quinze reais).**

✎**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretária de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0042578778

Portaria nº 4538 de 11 de outubro de 2023

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, e conforme consta no Memorando nº 132/2023/SESAU-CAFII de 11 de Setembro de 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 0036.034326/2023-28.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar nº. 68/1992, Horas Extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Central De Abastecimento Farmacêutico - CAF II/SESAU**, referente ao mês de **Agosto de 2023**, conforme relacionados:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	HORAS EXTRAS
ALYSSON ANTONIO DE MELO CARVALHO	******128	10
ANA REGINA SILVA DE MENESES	******530	20
ESTÉFANE SAMANTA SANTOS FONSECA	******816	30

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

GEORGINA MARTINS DOS SANTOS	******865	30
JANE HELENA RAMOS DE OLIVEIRA	******832	30
KEVEN BRUNO CARDOSO DE OLIVEIRA	******865	26:23
NELSON PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR	******858	28
VENILSSO AMARAL DE LIMA	******806	30

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0042617830

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 0036.025956/2023-10

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal n°7.892/2013, Decreto Estadual n. 18.340/2013, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a **HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022023-1/20223** (0041666876), referente a Aquisição de materiais necessários para alteração de divisórias no Gabinete da Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia - SESAU/RO.

Em favor da empresa:

EMPRESAS	CNPJ	ATA	VALOR
DB AMBIENTES CORPORATIVOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	33.585.494/ 0001-72	Ata de Registro de Preço nº 022023-1/ 20223 (0041666876) Itens 1 e 3.	R$ 78.014,00
		VALOR TOTAL	**R$ 78.014,00**

No valor total de **R$ 78.014,00 (setenta e oito mil quatorze reais).** Conforme Termo de referência SESAU-GECOMP (0041689240), Retificação do Termo de referência SESAU-GECOMP (0042514104),Justificativa SESAU-GECOMP (0041858957), Quadro Comparativo SESAU-GECOMP (0041667187), Parecer nº 926/2023/PGE-SESAU (0042343901),Despacho SESAU-GECOMP(0042525100) e Análise nº 571/2023/SESAU-NAP (0042547733). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0042547885

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°196/2023

PROCESSO Nº 0036.003348/2023-46

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o Pregão Eletrônico **N°196**/2023, **COM VISTAS AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS. VISANDO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DO GRUPO DE APRESENTAÇÃO "AVENTAIS" - EXERCÍCIO 2023/2024, PARA ABASTECIMENTO DAS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS, ALÉM DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE SUS/RO.**

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	48.778.881/ 0001-00	01 e 05	R$ 2.033.853,03
SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	18.625.083/ 0001-70	02	R$ 989.573,36
CENTRALMIX COMERCIAL LTDA	09.222.411/ 0001-04	03, 15, 16, 19	R$ 4.500.340,75
WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA	05.421.585/ 0001-37	04	R$ 1.643.302,50
STAR COMERCIO LTDA	05.252.941/ 0001-36	06	R$ 810.000,00
NRX-MEDICAL SYSTEMS	05.885.332/ 0001-14	07 e 09	R$ 203.944,00
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	43.219.256/ 0001-05	08, 10, 11, 12, 13	R$ 156.488,00
SULDONORTE DISTRIBUIDORA LTDA	47.774.122/ 0001-07	20, 21, 22	R$ 157.700,00
		VALOR TOTAL	**R$ 10.495.201,64**

No valor total de **R$ 10.495.201,64 (dez milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e um reais e sessenta e quatro centavos).** Conforme o Documento de oficialização de demanda (0035335632), Autorização SESAU-CAFIINP (0035335647), Termo de Referência SESAU-CAFIINP (0039758658), SAMS(0039755001), Parecer nº94/2023/PGE-PA (0036817895), Instrumento Convocatório Edital PE 196/2023/SUPEL - (0039836327), Termo de Adjudicação do PE 196/2022 (0042376973), Relatório FINAL PE 196/2022 (0042414358), Relatório das Publicações no SITE SUPEL (0042415431), Certidão 707 SUPEL-NP (0042415472), Despacho SUPEL-CAP (0042423984), Despacho SESAU-CAFIINP (0042573678) e Análise n°575 SESAU-NAP (0042585890).Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0042585933

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0049.009483/2023-56

Pelo presente instrumento e considerando os termos do **artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93**, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a **Dispensa de Licitação em razão da EMERGÊNCIA** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE VITRECTOMIA VIA PARS PLANA + ENDOLASER + SINEQUIÁLISE + IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR 3 PEÇAS NO SULCO EM OLHO DIREITO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM FAVOR DE PACIENTE ESPECÍFICO DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP,EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
HOSPITAL DE OLHOS VELLOSO LTDA	02.535.167/ 0001-82	**R$ 23.000,00**
	VALOR TOTAL	**R$ 23.000,00**

Conforme o documento de oficialização de demanda (0040692446), AUTORIZAÇÃO (0040797409), Informação nº 3638/2023/SESAU-NPPS (0040716938), TERMO DE REFERÊNCIA HB-GAD (0040973183), SAMS HB-GAD (0040973185), QUADRO COMPARATIVO(0042309392), Justificativa HB-GAD (0042464812), Parecer Referencial nº 71/2021/PGE-SESAU (0042533355), Despacho HB-GAD (0042587942) e Analise n°576 SESAU-NAP (0042615134). Publique-se.

RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no **artigo 26 da Lei nº 8.666/93**, **RATIFICO** a dispensa de licitação no valor total de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).**

✎**MICHELLE DAHIANE DUTRA**
Secretária de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0042615145

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0049.007889/2023-02

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão da **EMERGÊNCIA** pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR CARENADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 KVA E TENSÃO DE FORNECIMENTO 380/220 V, INCLUSO TODA A INSTALAÇÃO ATÉ O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP, POR UM PERÍODO DE ATÉ 01 (UM) ANO OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÁRIO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME	20.271.093/ 0001-04	R$ 82.800,00
	VALOR TOTAL	**R$ 82.800,00**

Conforme o Termo de Referência SESAU-GECOMP (0042598871), SAMS-SESAU-GECOMP (0042600377), Parecer nº 95/2023/SESAU-GECOMP (0042474759), Parecer nº 152/2023/SESAU-CO (0042470050), Parecer nº 938/2023/PGE-SESAU (0042534895), JustificativaSESAU-GECOMP (0042481040), Despacho SESAU-GECOMP (0042619555) e Análise nº 577/2023/SESAU-NAP (0042622038). Publique-se.

.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 72, paragrafo único da Lei n° 14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa no valor total de **R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).**

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0042622041

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0036.078455/2022-47

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA E HISTOCOMPATIBILIDADE TIPO II, DEVIDAMENTE HABILITADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DESCRITOS NO GRUPO 05 DA TABELA SIGTAP/SUS NA ÁREA DE EXAMES HISCOMPATIBILIDADE E IMUNOGENÉTICA, A FIM DE ATENDER OS SERVIÇO DE DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS E TECIDOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR TOTAL

NATIVIDA NUCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL LTDA	22.883.086/ 0001-80	I, II e III.	R$ 4.898.258,63
		VALOR TOTAL	**R$ 4.898.258,63**

Conforme TERMO DE REFERÊNCIA SESAU-GECOMP(0042309958), JUSTIFICATIVASESAU-GECOMP (0040875119), Parecer nº744/2023/PGE-SESAU (0041063004), DESPACHO SESAU-GECOMP (0042312908), e Análise nº 568/2023/SESAU-NAP (0042447514). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Art. 72, paragrafo únicoda Lei Federal Nº 14.133/21e suas alterações, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no valor total de **R$ 4.898.258,63 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).**

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0042453470

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RECONHECIMENTO DEDÍVIDA

PROCESSO Nº 0036.043278/2023-69

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 37 da Lei 4.320/64, e o Decreto Estadual n°23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, a título de indenização, RECONHECE E HOMOLOGA a despesa, tendo por **OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL - HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E MOBILIÁRIOS E RECOLHIMENTO DO LIXO GRUPO "D", DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, em referência ao mês de AGOSTO de 2023.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	**MÊS DE REFERÊNCIA**	**UNIDADE**	**NOTA FISCAL**	**TERMO DE RECEBIMENTO**	**VALOR A RECONHECER**
ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 04.900.474/ 0001-40	AGOSTO/ 2023	**CEMETRON**	**686 (0041491830)**	**0041546646**	**R$ 218.439,34**
				VALOR TOTAL	**R$ 218.439,34**

No valor Total de **R$ 218.439,34 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos),** Conforme a Justificativa SESAU-SC (0042016701), Checklist SESAU-SC (0041967140), Parecer nº 911/2023/PGE-SESAU (0042254266), Informação n°662/2023/SESAU-SC (0042525542), Despacho SESAU-SC (0042525621), Justificativa SESAU/SC (0042525594) e Análise nº 573-SESAU/NAP (0042571963). Publique-se.

✎**MICHELLE DAHIANE DUTRA**
Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0042571971

Portaria nº 4531 de 11 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.048275/2023-11, Memorando 359 (0042597897) de 11 de outubro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de **16 de outubro de 2023**, na **5ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - SESAU/GRS5**, o (a) servidor (a) **Alessandro da Silva Ferreira**, matrícula nº:******498**, ocupante do cargo de

Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSF/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042599596

Notificação nº 9/2023/SESAU-NCALC

Ao Senhor (a): EDUARDA CRISLANI DA CRUZ JESUS

Matrícula Nº 300165715

CARGO: ENFERMEIRO

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h**, **COM PRAZO DE 10 dias,** para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

CLARISSA MORAIS COSTA FERNANDES NOGUEIRA

Subcoordenadora de Recursos Humanos

SESAU-CRH

Protocolo 0042163151

Portaria nº 4505 de 10 de outubro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Processo nº 0036.592661/2021-84, e Despacho SESAU-GRS3 de 18 de Setembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Certificação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar para atendimento da III **Gerência Regional de Saúde de Vilhena – III GRS/SESAU**, situação a Rua Bento Correia da Rocha, 295, conforme os autos n°0036.555750/2019-25, Contrato nº 708/PGE-2021 (0021325247)**.**

COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO	
ROSANA YUKIKO SILVA	******905
LUCIANE MARIA MARTINS ALVES	******707
Alefe Oliveira Bezerra do Nascimento	******223
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	
SARA YAMONE ZYGOSKI PORTELA DA SILVA	******522
VALDETINA ALVES DA SILVA MATTOS	******454

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todos os dispositivos da Portaria nº 1492 de 17 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0042538577

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Portaria nº 4546 de 16 de outubro de 2023

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica, que realizará a análise da documentação de Qualificação Técnica exigida no Termo de Referência que visa a Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços para realização de exames e procedimentos na área de diagnose por imagem nos subgrupos de diagnósticos por Tomografia Computadorizada com seus respectivos laudos constantes na Tabela SUS, de forma complementar, para atender as necessidades dos usuários da Região de Saúde Madeira Mamoré do Estado de Rondônia, **Processo SEI Nº0036.347190/2020-71**, sem ônus e prejuízo de suas atividades:

COMISSÃO TÉCNICA				
MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	Assessora Técnica	**Presidente da Comissão**	XXX.XXX.955	**CRECSS-NUAC**
SIMONE LORENA DA SILVA BESSA	Assessora Técnica	**Membro da Comissão**	XXX.XXX.273	**CAIS-GPES**
EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO GONÇALVES BARBOSA	Médica	**Membro da Comissão**	XXX.XXX.627	**HB-GMED**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de junho de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva Estadual da Saúde de Rondônia
SESAU-RO

Protocolo 0042633294

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE **DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0036.046803/2023-06

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 75, inc. III, alínea “f", da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO 6º CONGRESSO DE PREGOEIROS E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, MODALIDADE PRESENCIAL, NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO, PREVISTO PARA O PERÍODO DE 17 A 20/10/2023, NO HORÁRIO DAS 07:30H - 13:15H E DAS 15H ÀS 18H.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	**CNPJ**	**VALOR**
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIROS, PRESIDENTES DE CPL, MEMBROS E EQUIPE DE APOIO	28.325.407/ 0001-08	R$ 45.000,00
	VALOR TOTAL	**R$ 45.000,00**

Conforme Termo de referência SESAU-GECOMP (0042525704), Justificativa SESAU-GECOMP (0042533745), Parecer nº 950/2023/PGE-SESAU (0042598379), Informação nº 2518/2023/SESAU-GECOMP (0042628067) e Análise nº 578/2023/SESAU-NAP (0042630112). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Art. nº 72, Parágrafo Único da Lei Federal n°14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa no valor total de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Protocolo 0042630113

Notificação nº 8/2023/SESAU-NCALC

Ao Senhor (a): RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Matrícula Nº 300170655

CARGO: TÉC. EM ENFERMAGEM - 40H

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h**, **COM PRAZO DE 10 dias,** para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

CLARISSA MORAIS COSTA FERNANDES NOGUEIRA
Subcoordenadora de Recursos Humanos
SESAU-CRH

Protocolo 0042159435

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 460 de 10 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.***

Considerando o teor do Processo: 0050.009301/2023-16

R E S O L V E :

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 01.11.2023, a servidora Natália Correia Fonseca, mat. ******735, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para a Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT). Anteriormente lotada na Gerência de Enfermagem /HPSJP II.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0042576627

Portaria nº 466 de 11 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, *Designado através do Decreto de 27.04.2023 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.*

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **JUNHO/2023.**

ITEM	NOME	CADASTRO	OBSERVAÇÃO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
		NÍVEL SUPERIOR				
1.	AURINETE DE JESUS NUNES FERREIRA	******543	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRO	84
2.	CARMEM MARIA ALVES DE MELO CHAVES	******963	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRO	12
3.	JEFFERSON ALVES VILAS BOAS	******021	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRO	60
4.	LAURA MENDES RODRIGUES EWERTON	******703		NS	ENFERMEIRO	63
5.	RAFAELA CAVALHEIRO OLIVEIRA SUGUI	******089		NS	ENFERMEIRO	72

6.	RAFAELLA PEREIRA DA SILVA	******486		NS	ENFERMEIRO	60
		NÍVEL MEDIO				
7.	ADNEIA ALVES DA SILVA CHAVES	******125		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	82
8.	ADRIANO MONTEIRO FERRAZ	******493		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	95
9.	ADRIELY SWYANNY FARIAS PRATA	******613		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	78
10.	ALESSANDRA LOPES DE FREITAS	******819	EMERGENCIAL	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	12
11.	ALEXIA CRISTINA REBOUÇAS DA SILVA	******571	EMERGENCIAL	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	48
12.	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	******961		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	83
13.	ANA CARLA FARIAS DOS SANTOS	******730		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	48
14.	ANA LÚCIA REBOUÇAS ROCA	******831	EMERGENCIAL	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	23
15.	ANDREI ALBERTO ROQUE XIMENES	******002		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	36
16.	ANDREIA LEANDRO DA SILVA EMIDIO	******348	EMERGENCIAL	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	12
17.	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	******982		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	22
18.	ANTONIA EDUARDO DE SOUZA	******336		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	96
19.	ANTONIA NETA DA SILVA OLIVEIRA	******385		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	36
20.	ARLENE FRANCALINO PEREIRA DE SOUSA	******161		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	70
21.	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	******361		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	84
22.	BRAULLER GAUDENCIO SALES DE LIMA	******142	EMERGENCIAL	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	60
23.	BRUNA BRASIL DE SOUZA	******156		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	36
24.	CELIA TEODORO DA SILVA	******574		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	11
25.	CLEDSON MORAIS DA SILVA	******336		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	96
26.	CRISTIANY FEITOSA DA SILVA	******956		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	48
27.	DAIANY GABRIELA DE LIMA CARVALHO OLIVEIRA	******574		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	60

28.	DANIELE LOPES AGUIAR	******823		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	36
29.	DELVANETH BARROS DE OLIVEIRA	******777		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	96
30.	DJOELMA DA SILVA SANTOS	******074		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	70
31.	DULCINEIA TORRES FARIAS	******465		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	34
32.	ELANE RIBEIRO ARRUDA	******259		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	84
33.	ELIANE MENEZES DE ASSIS DA SILVA	******849		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	48
34.	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	******349		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	36
35.	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	******406		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	36
36.	ELISSANDRA SEVERO MELO	******567		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	48
37.	ELIZANGELA SALETE NUNES	******071	EMERGENCIAL	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	60
38.	EMERSON MARQUES DA SILVA SARAIVA	******869		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	48
39.	ESLY PATRÍCIA GRANA SANTANA	******129	EMERGENCIAL	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	36
40.	FABIOLA GOMES DA SILVA	******551	EMERGENCIAL	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	35
41.	FERNANDA TAMIOSSO	******595		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	84
42.	FRANCIDANI ROCHA GEMAQUE MACIEL	******615		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	24
43.	FRANCILENE AVANI BATISTA	******212		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	48
44.	FRANCINALVA AVANI BATISTA	******427		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	24
45.	GABRIEL DUARTE GADELHA	******924	EMERGENCIAL	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	96
46.	GABRIELLE TAYNNARA SILVA CALZAVARA	******492	EMERGENCIAL	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	60
47.	GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	******993		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	24
48.	JANAIRA ALVES DE LIMA FERREIRA	******235	EMERGENCIAL	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	12
49.	JOAQUINA SOARES DE OLIVEIRA	******510	EMERGENCIAL	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	23

50.	JONAS LIVRAMENTO MACIEL	******545		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	71
51.	JOSE ROBERTO PEREIRA	******653		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	84
52.	JOSIVANIA PINHEIRO DE MOURA	******861		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	22
53.	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	******327	EMERGENCIAL	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	36
54.	LEONICE AMORIM DA COSTA	******219		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	72
55.	LILITH DEISERRER LIMA DE FREITAS COSTA	******320		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	60
56.	LUCIANA DAS GRAÇAS COSTA	******597		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	23
57.	LUCIANA MATIAS FREIRE	******668	EMERGENCIAL	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	12
58.	LUCIANO ARAUJO DA SILVA	******818		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	32
59.	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	******607		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	36
60.	MARCELA PORTELA COSTA	******375		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	81
61.	MARCIA MOURA RIBEIRO	******997		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	36
62.	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	******863		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	82
63.	MARIA CLECILDA DOS SANTOS GOMES	******740		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	24
64.	MARIA DAS DORES BRITO DE OLIVEIRA	******562	EMERGENCIAL	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	36
65.	MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA	******506		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	36
66.	MARIA DO CARMO MORAIS DA NOBREGA	******127		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	84
67.	MARIA DOS ANJOS CORREIA	******146		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	24
68.	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	******740		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	72
69.	MARIA LUCILDA MORAIS DE SOUZA	******831		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	47
70.	MARIA OLINDA DE ARAUJO SANTOS	******899		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	57
71.	MARIANA DA SILVA COELHO	******682		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	70

72.	MELÍCIA GOMES DA SILVA	******525		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	96
73.	MIRLEIDE RIBEIRO DE MESQUITA	******136		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	48
74.	NEIVA MARIA DA SILVA AZEVEDO	******595		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	95
75.	NORMA LUCIANA DE LIMA BITU	******265		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	11
76.	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR	******146	EMERGENCIAL	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	24
77.	RAFAEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	******317		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	84
78.	RAIZA KELLY DOS SANTOS PEREIRA	******863		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	35
79.	ROMULO FELIX GOMES DOS SANTOS	******183		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	84
80.	ROSILANE COSTA DA SILVA PIETROBELLI	******600		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	95
81.	ROSILDA DA SILVA CRUZ	******830		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	36
82.	ROSILENE FIRMINO MAGNO	******840		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	48
83.	RUTH MARIA MATOS	******912		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	35
84.	SÂMIA PEREIRA COSTA	******793		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	48
85.	SARA MARIA DE OLIVEIRA	******200		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	72
86.	SELMA ANTONIO DA SILVA	******384		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	48
87.	SHEILA PACHECO DA SILVA	******478		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	96
88.	SOLANGE REGO DO NASCIMENTO	******984		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	36
89.	TAINARA PATRICIA PORTIGO DE OLIVEIRA	******390		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	96
90.	TARSIS DA SILVA OLIVEIRA	******533	EMERGENCIAL	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	24
91.	THAIS BRUNO COSTA TORRES	******564		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	84
92.	THIAGO SILVA MARQUES	******608		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	36

NÍVEL FUNDAMENTAL

93.	ILANEIDE DE OLIVEIRA MELO DA SILVA	******742	NS	AUX. EM ENFERMAGEM	46
94.	JUCILEIDE DE FRANCA LOPES MIRANDA	******946	NS	AUX. EM ENFERMAGEM	48
95.	MAISA COELHO DE LIMA	******494	NS	AUX. EM ENFERMAGEM	60
96.	MARCELO OLIVEIRA BRITO	******247	NS	AUX. EM ENFERMAGEM	48
97.	MARLENE MARIA DE ALENCAR	******276	NS	AUX. EM ENFERMAGEM	36
98.	MAYRLA SILVA AMORIM MACIEL	******211	NS	AUX. EM ENFERMAGEM	96
99.	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	******777	NS	AUX. EM ENFERMAGEM	42
100.	RENILDA GONCALVES	******255	NS	AUX. EM ENFERMAGEM	74
101.	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	******765	NS	AUX. EM ENFERMAGEM	36
102.	ROZILDA GOMES RODRIGUES	******865	NS	AUX. EM ENFERMAGEM	24

Porto Velho, 11, Outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELE DAHIANE DUTRA

Secretaria Executiva/SESAU-RO

ROBERTO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0042608485

Portaria nº 463 de 11 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, *Designado através do Decreto de 27.04.2023 - SEI (0*037766426*), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.*

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **JUNHO/2023.**

ITEM	NOME	CADASTRO	OBSERVAÇÃO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
			NÍVEL SUPERIOR			
1.	DIEGO LUIZ ALBUQUERQUE GRIMALDI	******425		NS	FISIOTERAPEUTA	96
2.	ISABEL GOMES OLIVEIRA	******935		NS	ENFERMEIRA	84
			NÍVEL MEDIO			
3.	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	******224		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	96

4.	LEILA PANTOJA DA SILVA	******808	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	60
5.	MIRIANE FERREIRA da SILVA	******302	NM	TEC. EM NUTRIÇAO E DIETETICA	72
6.	SAMARA LEILA GOMES DA SILVA	******474	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	94

Porto Velho, 11, Outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELE DAHIANE DUTRA

Secretaria Executiva/SESAU-RO

ROBERTO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0042589222

Portaria nº 465 de 11 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, *Designado através do Decreto de 27.04.2023 - SEI (0*037766426*), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.*

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **MAIO/2023.**

ITEM	NOME	CADASTRO	OBSERVAÇÃO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
			NÍVEL MEDIO			
1.	ADRIANA REGINA CORDEIRO	******549		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	23
2.	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	******224		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	96
3.	LEILA PANTOJA DA SILVA	******808		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	48
4.	LORENA FRANCIELI CATRINK DOS SANTOS	******041		NM	TEC. EM ENFERMAGEM	21

Porto Velho, 11, Outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELE DAHIANE DUTRA

Secretaria Executiva/SESAU-RO

ROBERTO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0042596023

Portaria nº 467 de 11 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.***

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Considerando o teor do Processo: 0050.010219/2023-26

R E S O L V E :

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 10.10.2023, o servidor **BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ**, mat. ******159, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o setor HOSPUB, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotada no NIR/HPSJP II.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0042618709

Portaria nº 468 de 11 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.***

Considerando o teor do Processo: 0050.010219/2023-26

R E S O L V E :

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 10.10.2023, o servidor **VANUSA MARIA VIEIRA**, mat. ******572, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o setor NIR, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotada no **HOSPUB**/HPSJP II.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0042619144

Portaria nº 469 de 11 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.***

Considerando o teor do Processo: 0050.010222/2023-40

R E S O L V E :

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 09.10.2023, o servidor **JOSIANA SILVA ARAÚJO DIAS** , mat. ******351, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o setor de Patrimônio, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotado na Gerência Médica/HPSJP II.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0042620439

Portaria nº 464 de 11 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, d*esignado através do decreto de 07/04/2022 - sob o SEI nº 0037766426, publicado no D.O.E. Edição Sup. nº 80 de 28/04/2023.*

R E S O L V E :

Art. 1º - Atualizar a partir de 11/10/2023 os termos da Portaria nº 452, de 09 de Outubro de 2023, registrada sob o SEI nº (0042476530), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 191 de 09/10/2023, que designou os servidores lotados nesta Unidade Hospitalar para comporem a Comissão de Recebimento de Documentos de Prestadores de Serviços e a Comissão de Fiscalização de Contratos, com seus respectivos fiscais e substitutos do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, essa designação não acarretará ônus financeiro ou prejuízo em suas atividades ordinárias. Os membros da comissão e seus respectivos fiscais e substitutos estão especificados no quadro a seguir:

1. PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alexandrina Elizabete Madeira	Técnico de Serviços em Saúde	******673	Membro

Josemar Castro Ferreira	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******544	Membro
Josias do Nascimento Teixeira	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******310	Membro
Leandro de Jesus	Superior Administrativo da Saúde	******332	Membro
Nélido Alves da Costa	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******692	Membro
Pedro Paulo Dias Pantoja	Especialista em Saúde	******890	Membro
Silvana Nascimento Giobom	Técnico em Enfermagem	******746	Membro

2. PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:

01. FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR (JPII-NN)

Contrato Nº 0780/ SESAU/PGE-2023		**SEI nº 0041180279**	
Empresa	CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Théllisson Cássio Santos Barreto	Nutricionista	******056
Fiscal Substituto	Simone Neves Velasque	Técnico em Nutrição e Dietética	******177
Fiscal Substituto	Liliane Barroso Pizzi	Chefe de Núcleo	******341

02. ANESTESIOLOGIA (JPII-GMED)

Contrato nº 660/ PGE-2020		**SEI nº 15416095**	
Empresa	CENTRO MÉDICO ANESTESIOLÓGICO DE RONDÔNIA LTDA		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Daniel Marques Franco	Médico	******325
Fiscal Substituto	Francineide Virgolino de Azevedo	Técnico de Serviços em Saúde	******488
Fiscal Substituto	Renato Castro de Oliveira	Especialista em Saúde	******545

03. COLETA E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES (JPII-NMAN)

Contrato nº 343/ PGE-2021		**SEI nº 18162933**	
Empresa	PRESERVA SOLUÇÕES LTDA		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******718
Fiscal Substituto	Franque Rodrigues Neves Barbosa	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******083
Fiscal Substituto	Italo Damasceno Justino	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******654

04. CONTROLE E MONITORAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (JPII-CCIH/JPII-SESMT)

Contrato nº 379/ PGE-2017		**SEI nº 4564766**	
Empresa	ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Franque Rodrigues Neves Barbosa	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******083
Fiscal Substituto	Bruno Souza Santos	Chefe de Setor	******003
Fiscal Substituto	Italo Damasceno Justino	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******654

05. DEDETIZAÇÃO HOSPITALAR (JPII-NMAN)

Contrato nº 103/ PGE-2019		**SEI nº 5166243**	
Empresa	IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******718
Fiscal Substituto	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	******654
Fiscal Substituto	Italo Damasceno Justino	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******654

06. DOSIMETRIA (JPII-SESMT)

Contrato nº 392/ PGE-2017		**SEI nº 21569901**	
Empresa	SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**

Fiscal Titular	Ítalo Damasceno Justino	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******654
Fiscal Substituto	João Pedro Fernandes Serutti	Assessor	******001
Fiscal Substituto	Franque Rodrigues Neves Barbosa	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******083

07. ENGENHARIA CLÍNICA (JPII-NMAN)

Contrato nº 580/ PGE-2020		**SEI nº 14983171**	
Empresa	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Gean Moraes Menezes	Chefe de Núcleo - JPII-NAP	******093
Fiscal Substituto	João Pedro Fernandes Serutti	Assessor	******001
Fiscal Substituto	Ítalo Damasceno Justino	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******654

08. GASES MEDICINAIS - NITROGÊNIO (JPII-NMAN)

Contrato nº 751/ PGE-2018 (Nitrogênio)		**SEI nº 4127738**	
Empresa	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	******654
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******718
Fiscal Substituto	Bruno Souza Santos	Chefe de Núcleo	******003

09. GASES MEDICINAIS - OXIGÊNIO LÍQUIDO E GASOSO (JPII-NMAN)

Contrato nº 0898/ SESAU/PGE-2023		**SEI nº 0042260188**	
Empresa	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	******654
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******718
Fiscal Substituto	Bruno Souza Santos	Chefe de Núcleo	******003

10. LOCAÇÃO DE COMPRESSORES DE AR MEDICINAL (JPII-NMAN)

Contrato nº 0822/ PGE-2023		**SEI nº 0041508562**	
Empresa	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	******654
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******718
Fiscal Substituto	Bruno Souza Santos	Chefe de Núcleo	******003

11. GESTÃO DE ACERVO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO (JPII-NAG)

Contrato nº 816/ PGE-2022		**SEI nº 33686706**	
Empresa	DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Érica da Silva Rodrigues	Chefe de Núcleo JPII-NFAT	******707
Fiscal Substituto	Enivaldo Martins Correa	Chefe de Núcleo JPII-NGTI	******775
Fiscal Substituto	Cláudia Walleska Maciel da Silva Paixão	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******179

12. HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR (JPII-CCIH)

Contrato nº 051/ PGE-2020		**SEI nº 10095118**	
Empresa	OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******718
Fiscal Substituto	Cláudia Walleska Maciel da Silva Paixão	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******179
Fiscal Substituto	Lucinéia Almeida de Souza	Assessor Técnico	******345

13. LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA (JPII-NR)

Contrato nº 699/ PGE-2022		**SEI nº 0040640178**	
Empresa	LAVIN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Liandro Silva Pedraça	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	******004
Fiscal Substituto	Cláudia Walleska Maciel da Silva Paixão	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******179
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******718

14. LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA (JPII-NT)

Contrato nº 380/ PGE-2019		**SEI nº 7959069**	
Empresa	INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI		
Contrato nº 0469/ SESAU/PGE/2022		**SEI nº 30336403**	
Empresa	REM - RONDÔNIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Denilson Alves Bastos	Chefe de Núcleo - JPII-NT	******948
Fiscal Substituto	Renato Castro de Oliveira	Especialista em Saúde	******545
Fiscal Substituto	Lucinéia Almeida de Souza	Assessor Técnico	******055

15. LOCAÇÃO DE LEITOS CLÍNICOS (JPII-NIR)

Contrato nº 912/ PGE-2023		**SEI nº 0042444086**	
Empresa	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Thatiane Tanaka Ota	Médico	******259
Fiscal Substituto	Elza Grabriela de Barros Pereira	Médica	******382
Fiscal Substituto	Christianne Garcia Gimenes Chiarelli	Enfermeira	******639

16. LOCAÇÃO DE LEITOS DE UTI NEONATAL E ADULTO (JPII-NIR)

Contrato nº 120/ PGE-2017		**SEI nº 4934724**	
Empresa	HOSPITAL SAMAR S/ A		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Thatiane Tanaka Ota	Médico	******259
Fiscal Substituto	Elza Gabriela de Barros Pereira	Médico	******382
Fiscal Substituto	Christianne Garcia Gimenes Chiarelli	Enfermeira	******639

17. MANUTENÇÃO DE 2° NÍVEL, MANUTENÇÃO DE 3° NÍVEL E RECARGA PARA EXTINTORES (JPII-SESMT)

Contrato nº 0544/ SESAU/PGE-2022		**SEI nº 30924691**	
Empresa	MARIA LUZIA DA SILVA -ME		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Franque Rodrigues Neves Barbosa	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******083
Fiscal Substituto	Ítalo Damasceno Justino	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******654
Fiscal Substituto	Gean Moraes Menezes	Chefe de Núcleo - JPII-NAP	******093

18. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR (JPII-NMAN)

Contrato nº 106/ PGE-2018		**SEI nº 5076807**	
Empresa	LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Michele Cristian Neves Gisbert	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******549
Fiscal Substituto	Liliane Barroso Pizzi	Chefe de Núcleo	******341
Fiscal Substituto	Bruno Souza Santos	Chefe de Setor	******003

19. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPO GERADOR (JPII-NMAN)

Contrato nº 979/ PGE-2021	**SEI nº 23176340**

Empresa	L. R. A. BISPO EIRELI		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Bruno Souza Santos	Chefe de Núcleo	******003
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******718
Fiscal Substituto	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	******654

20. NEUROLOGIA (JPII-GMED)

Contrato nº 266/ PGE-2021		**SEI nº 23103240**	
Empresa	INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL INAO LTDA		
Contrato nº 267/ PGE-2021		**SEI nº 17424923**	
Empresa	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Daniel Marques Franco	Médico	******325
Fiscal Substituto	Liliane Barroso Pizzi	Chefe de Núcleo	******341
Fiscal Substituto	Renato Castro de Oliveira	Especialista em Saúde	******545

21. OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE (JPII-NMAN)

Contrato nº 699/ PGE-2021		**SEI nº 21312797**	
Empresa	MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	******654
Fiscal Substituto	Bruno Souza Santos	Chefe de Núcleo	******003
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******718

22. VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA/DESARMADA (JPII-GAB)

Contrato nº 0623/ SESAU/PGE-2022		**SEI nº 32101241**	
Empresa	BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Lucinéia Almeida de Souza	Assessor Técnico	******345
Fiscal Substituto	Cláudia Walleska Maciel da Silva Paixão	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******179
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******718

23. MONITORIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE LEITOS E DA GESTÃO DE INFORMAÇÕES CLÍNICO-EPIDEMOLÓGICAS (JPII-NGTI)

Contrato nº 1025/ SESAU/PGE-2022		**SEI nº 34779370**	
Empresa	EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Angleziane Antunes Souza Tavares	Chefe de Núcleo JPII-NGTI (Substituto)	******306
Fiscal Substituto	Enivaldo Martins Correa	Chefe de Núcleo JPII-NGTI	******775
Fiscal Substituto	Cláudia Walleska Maciel da Silva Paixão	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******179

24. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE DIÁLISE (JPII-NMAN)

Contrato nº 283/ SESAU/PGE-2016		**SEI nº 3130343**	
Empresa	NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP		
Contrato nº 086/ SESAU/PGE-2017		**SEI nº 3186950**	
Empresa	NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	José Campelo da Silva	Enfermeiro/ Coordenador	******893
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******718
Fiscal Substituto	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	******654

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

25. TRANSLADO DE CORPOS (ÓBITO)

Contrato nº 050/ SESAU/PGE-2019		**SEI nº 4771837**	
Empresa	FUNERÁRIA SANTA RITA LTDA		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	Leidiane da Silva Santana	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******116
Fiscal Substituto	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	******654
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******718

26. LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO (JPII-NRAD)

Contrato nº 250/ SESAU/PGE-2023		**SEI nº 0037012072**	
Empresa	RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA		
Função	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Fiscal Titular	João Pedro Fernandes Serutti	Assessor	******001
Fiscal Substituto	Ítalo Damasceno Justino	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******654
Fiscal Substituto	Ítalo Damasceno Justino	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******654

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Membro de Comissão: servidor(a) designado(a) para realizar o recebimento dos serviços e materiais do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

II - Fiscal: servidor(a) designado(a) para realizar a fiscalização do objeto do contrato, junto ao local de execução do contrato.

III - Fiscal Substituto: servidor(a) designado(a) para realizar a fiscalização do objeto do contrato, junto ao local de execução do contrato, em apoio ao fiscal titula e em substituição deste na impossibilidade de atuação.

Art. 3º - Esta portaria revoga todas as portarias anteriores referentes à composição da **Comissão de recebimento de documentos de prestadores de serviços e a Comissão de fiscalização de contratos,** com seus respectivos fiscais e substitutos do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do Hospital - HEPSJPII

Protocolo 0042593731

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria nº 4510 de 10 de outubro de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Memorando 93 (0042545389), constante no Processo nº 0036.047960/2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** o gozo das férias do (a) servidor (a) **ELIANE LOPES,** matrícula n° ******225, Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais na Gerência de Enfermagem - GENF/HICD, do período **04/09/2023 a 03/10/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual ficará para fruição no(s) período(s) de **01/09/2023 a 30/09/2023.**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0042558598

Portaria nº 4535 de 11 de outubro de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e Processo SEI nº 0036.045549/2023-11, e Memorando nº 35/2023/HICD-NIR de 26 de Setembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a contar de **01 de Outubro de 2023**, o (a) servidor(a) **LILIAM DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matricula nº ******547, **para Responder peloNúcleo Interno de Regulação-NIR,** deste **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos anteriores.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0042613631

Portaria nº 4536 de 11 de outubro de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

Considerando o teor do Processo nº 0036.047416/2023-89, e Ofício nº 40608/2023/HICD-DG de 06 de Outubro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – LOTAR, a contar de **09 de Outubro de 2023,** na **Gerencia Administrativa e Financeira - GAF/HICD/SESAU**, **(**a) servidor (a) **DEBORA VIANA TEIXEIRA**, matrícula nº ******915, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Operacional da Saúde, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0042614486

Portaria nº 4534 de 11 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando teor do Processo SEI Nº 0036.045332/2023-19, e conforme consta no Ofício nº 38768/2023/HICD-NRH.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92 e Decreto n° 27.021, de 4 de Abril de 2022, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades Hospital Infantil São Cosme e Damião, referente ao mês de **Junho/2023.**

Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**H.E**
******829	Marcio Gil Moisés Monteiro	Enfermeiro	94

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

MICHELE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde/SESAU

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Protocolo 0042606270

POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC

Portaria nº 191 de 09 de outubro de 2023

A Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no Decreto nº 88.980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 228 de 30 de Novembro de 2022.

Considerando Despacho 0042525234 do Núcleo de Enfermagem/POC-NUCEN, anexo ao processo 0063.001878/2023-22.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 10 (dez) dias das férias referente ao exercício de **2023**, da servidora **ERINALDA LEMOSDE LIMAS**, sob a Matrícula: *********712,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 40 horas, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada nesta Policlínica Oswaldo Cruz da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, anteriormente marcada para a data de 21/11/2023 a 30/11/2023, para serem usufruídas no período de: **20/02/2024 a 29/02/2024,** na forma de Portaria de férias n° 5.089 de 27 de julho de 2022.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de Outubro de 2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
Diretora Geral - POC/DG

Protocolo 0042526911

Portaria nº 190 de 09 de outubro de 2023

A Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no Decreto nº 88.980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 228 de 30 de Novembro de 2022.

Considerando Despacho 0042357817 da Gerência Médica/GMED/POC, anexo ao processo 0063.001827/2023-09.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 10 (dez) dias das férias referente ao exercício de **2023**, do servidor **EDUARDO JOSE CUNHA MAGALHAES**, sob a Matrícula: *********447,** ocupante do cargo de Medico, 40 horas, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada nesta Policlínica Oswaldo Cruz da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, anteriormente marcada para a data de 11/09/2023 a 20/09/2023, para serem usufruídas no período de: **28/09/2023 a 07/10/2023,** na forma de Portaria de férias n° 5.089 de 27 de julho de 2022.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de Outubro de 2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
Diretora Geral - POC/DG

Protocolo 0042494228

Portaria nº 192 de 10 de outubro de 2023

A Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no Decreto nº 88.980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 228 de 30 de Novembro de 2022.

Considerando Memorando nº 91 0042556988 POC-NUCEN, anexo ao processo nº 0063.001888/2023-68.

R E S O L V E:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 30 (trinta) dias das férias referente ao exercício de **2023**, da servidora **MARIA IZABEL DE CASTRO MELO,** sob a Matrícula: ******814,** ocupante do cargo de Enfermeira, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado nesta Policlínica Oswaldo Cruz da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, anteriormente marcada para a data de 04/09/2023 até 03/10/2023, a serem usufruídas em **período oportuno.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de Outubro de 2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
Diretora Geral - POC/

Protocolo 0042561371

Portaria nº 193 de 11 de outubro de 2023

A Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no Decreto nº 88.980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 228 de 30 de Novembro de 2022.

Considerando Despacho 0042542331 da POC-NUCEN, anexo ao processo nº 0063.001862/2023-10.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 10 (dez) dias das férias referente ao exercício de **2023**, da servidora **HOSANA MARIA ALVES PINTO**, sob a Matrícula: ******522,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 40 horas, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada nesta Policlínica Oswaldo Cruz da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, anteriormente marcada para a data de 03/01/2023 a 12/01/2023, para serem usufruídas no período de: **19/09/2023 a 28/09/2023,** na forma de Portaria de férias n°5.089 de 27 de julho de 2022.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19/09/2023, e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de Outubro de 2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
Diretora Geral - POC/DG

Protocolo 0042615549

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041384412
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA
0052.001342/2023-36

Pelo presente instrumento e considerando os termos do parágrafo único do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual n°23.205 de 21/09/2018, **RECONHEÇO E HOMOLOGO A DESPESA,** em favor da empresa NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ nº 26.824.572/0001-89, o débito no valor total de **R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)** a titulo de indenização, referente as Notas Fiscais dos meses de Janeiro a Maio de 2023**.** Estando devidamente certificadas por quem de direito.

Tal despesa refere-se a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de dados/interconexão, através de cabeamento de fibra óptica ou Rádio de Rede privativa de comunicação de dados baseada em MPLS/L2L com velocidades a partir de 50 Mbps (trinta megabits por segundo) para interligação d a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON.

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

RATIFICO a despesa no valor de **R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)** a titulo de indenização. com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n°8.666/93.

Publique-se.

Reginaldo Girelli Machado

Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON

Nomeado através do Decreto 96886/2022 (0034798696)

Protocolo 0041384412

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria nº 279 de 29 de setembro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com os parágrafos § 4º e § 5º do Art. 123 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao (a) servidor (a) **FILIPE JEFERSON GUEDES ARAGÃO**, ocupante do cargo de **Agente de Atividade Administrativa**, matrícula nº ********566**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no período já adquirido e não gozado, compreendido entre **19/09/2017 a 18/09/2022,** referente ao **2° quinquênio.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0042249655

Portaria nº 288 de 16 de outubro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE Edição 61, de 31 de março de 2023.

Considerando o Memorando 64 (0042639822), constante nos autos do Processo n. 0002.000067/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de **17/10/2023** a 19/10/2023, o (a) servidor (a) **EDILSON BATISTA DA SILVA**, Diretor Executivo, matrícula n. ******738, para responder interinamente pela Direção Geral desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular **Cel BM Gilvander Gregório de Lima**, matrícula ******029, que estará em período de viagem, aonde irá participar do "Seminário Final do Projeto IntegraVisa III - Triênio 2021/2023: Implantação do SGQ em unidades do Sistema de Vigilância Sanitária", que será realizado em Brasília-DF, conforme o processo 0002.003994/2023-09

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Atenciosamente,

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0042654467

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 -Recursos não Vinculados de Impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.014705/2023-91	EEEFM São Domingos Savio-unidade II	Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São Domingos Savio - Unidade II	Ji-Paraná	Ji- Paraná	48.941.229/0001-57	792,00	1.584,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042570665

Portaria nº 4125 de 10 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo nº 0029.022307/2023-48 **resolve**:

Art. 1º **- Conceder** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **JULHO de 2022.**

Matricula	Nome	Cargo	Hora Extra
300178864	VALDETE CARDOZO FELIX	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico - SEDUC

Protocolo 0037281740

Portaria nº 4127 de 10 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo nº 0029.022307/2023-48 **resolve**:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Art. 1º **- Conceder** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **AGOSTO de 2022.**

Matricula	Nome	Cargo	Hora Extra
300161898	ALLEN ANTONIO TAVARES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
300019608	AMILTO GOMES TAVORA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300178552	CLESIO HENRIQUE CAPPELLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
300110681	ELISANGELA DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
300178939	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
300172062	GECILANE SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300100498	GILMARA DE JESUS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300141251	GUSTAVO PLASTER CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
300176260	LUCIANO FIGUEIREDO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
300177627	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
300114953	MARIA SILVINA SILVA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico - SEDUC

Protocolo 0037281832

Portaria nº 4129 de 10 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo nº 0029.022307/2023-48 **resolve**:

Art. 1º **- Conceder** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **SETEMBRO de 2022.**

Matricula	Nome	Cargo	Hora extra
300182194	ALICE APARECIDA EVALDT FIGUEREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
300161898	ALLEN ANTONIO TAVARES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
300019608	AMILTO GOMES TAVORA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
300178552	CLESIO HENRIQUE CAPPELLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
300181543	EDIANE MOREIRA CIPRIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
300110681	ELISANGELA DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
300178939	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300100498	GILMARA DE JESUS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
300141251	GUSTAVO PLASTER CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
300178360	LORENA BIANCHI DO CARMO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30
300181640	LUCAS GALDINO PEIXOTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30
300176260	LUCIANO FIGUEIREDO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
300177627	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
300114953	MARIA SILVINA SILVA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
300182211	POLIANE DIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
300181590	SUANNE SANDY DA SILVA ONOFRE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30
300177910	TATIANI RAIMUNDO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30
300178621	TAYNARA COSTA FLAUZINA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico - SEDUC

Protocolo 0037282248

Portaria nº 4131 de 10 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo nº 0029.022307/2023-48 **resolve**:

Art. 1º **- Conceder** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **OUTUBRO de 2022.**

Matricula	Nome	Cargo	Hora Extra
300182194	ALICE APARECIDA EVALDT FIGUEREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
300161898	ALLEN ANTONIO TAVARES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
300019608	AMILTO GOMES TAVORA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
300051794	CLAUDIONOR LEME DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
300181543	EDIANE MOREIRA CIPRIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
300110681	ELISANGELA DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300027257	EVERALDO BOTELHO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
300178939	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300100498	GILMARA DE JESUS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
300141251	GUSTAVO PLASTER CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300178160	JAIME LIMA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300118305	LEILANE DA SILVA MAFRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300180394	LEYLIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
300176260	LUCIANO FIGUEIREDO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
300021823	MARIA DORA CALIXTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
300177627	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
300114953	MARIA SILVINA SILVA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
300019516	NIVAUDO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300017257	OSVANILDA DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
300182211	POLIANE DIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
300063296	VERA LUCIA ZASTRON	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico - SEDUC

Protocolo 0037282475

Portaria nº 4133 de 10 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo nº 0029.022307/2023-48 **resolve**:

Art. 1º **- Conceder** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **NOVEMBRO de 2022.**

Matricula	Nome	Cargo	Hora Extra
300182194	ALICE APARECIDA EVALDT FIGUEREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300161898	ALLEN ANTONIO TAVARES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

300053115	CARLINO EVANGELISTA NETO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300145104	CLAUDINEIA COSTA DE SOUZA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	34
300051794	CLAUDIONOR LEME DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300181543	EDIANE MOREIRA CIPRIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
300178793	EDUARDO MATOSO RAGNINI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	34
300027257	EVERALDO BOTELHO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300141251	GUSTAVO PLASTER CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
300125742	HIATA ANDRESON SOUSA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300024672	IRMA SALVATIERRA MAITANE SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300178160	JAIME LIMA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
300025606	JORGE ACACIO DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300185268	KELLY CRISTINA MOREIRA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
300118305	LEILANE DA SILVA MAFRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300180394	LEYLIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300176260	LUCIANO FIGUEIREDO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
300053281	MARIA CELESTE XIMENES DE ALENCAR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
300021823	MARIA DORA CALIXTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300177627	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
300114953	MARIA SILVINA SILVA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
300019516	NIVAUDO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
300017257	OSVANILDA DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300172017	PATRICIA FERREIRA VEIGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
300182211	POLIANE DIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
300150183	RENATA RAMOS ROCHA DE MATOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
300012450	ROSANGELA NONATO DIAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300128797	SILVANA MOREIRA BARROS GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300063296	VERA LUCIA ZASTRON	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico - SEDUC

Protocolo 0037283791

Portaria nº 4134 de 10 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo nº 0029.022307/2023-48 **resolve**:

Art. 1º **- Conceder** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **DEZEMBRO de 2022.**

Matricula	Nome	Cargo	Hora Extra
300182194	ALICE APARECIDA EVALDT FIGUEREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
300053115	CARLINO EVANGELISTA NETO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
300145104	CLAUDINEIA COSTA DE SOUZA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	24
300178172	EDNALDO PEREIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
300178793	EDUARDO MATOSO RAGNINI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	24
300027257	EVERALDO BOTELHO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
300024672	IRMA SALVATIERRA MAITANE SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
300178160	JAIME LIMA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

300025606	JORGE ACACIO DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
300185268	KELLY CRISTINA MOREIRA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
300118305	LEILANE DA SILVA MAFRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300180394	LEYLIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
300021823	MARIA DORA CALIXTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
300114953	MARIA SILVINA SILVA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300019516	NIVAUDO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
300017257	OSVANILDA DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
300172017	PATRICIA FERREIRA VEIGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300182211	POLIANE DIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
300150183	RENATA RAMOS ROCHA DE MATOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
300012450	ROSANGELA NONATO DIAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
300128797	SILVANA MOREIRA BARROS GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300063261	VALDINA PAIVA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
300063296	VERA LUCIA ZASTRON	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
300019446	VILMA SILVA DOS SANTOS NUNES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	34

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico - SEDUC

Protocolo 0037283991

Portaria nº 4135 de 10 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo nº 0029.022307/2023-48 **resolve**:

Art. 1º **- Conceder** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **JANEIRO de 2023.**

Matricula	Nome	Cargo	Hora Extra
300021807	ACIR BARROZO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	26
300027215	ANTONIO DA SILVA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	12
300124723	CAMILA SOUZA REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300111932	DIEGO CALDEIRA MOREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	23
300024424	DOMINGOS VALENTE DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	19
300117782	EDER GONCALVES SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	7
300112991	EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	26
300114934	ELAINE MARIA CHAVES CASSIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300106484	FREDSON MEDEIROS DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	10
300022117	GILVAN SEBASTIAO DE MOURA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300178145	GISLENE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300125742	HIATA ANDRESON SOUSA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300021814	ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	26
300023716	JOAO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300141150	KLEYTON COELHO CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300017707	MARIA DORACY TELIS VALENTE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
300026746	MARILETE WERNKE DALLABRIDA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300071864	MARLY GONCALVES FERREIRA VOLLBRECHT	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300141156	MICHELE VALERIA CORREIA MOTTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

300125976	NEUSA DE FATIMA DANIEL MATOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300018274	NIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300061235	ODAILSON DAMASCENO DE AZEVEDO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	24
300017250	ROBERTO GOMES RAMALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	12
300013674	ROSA NUNES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300028572	ROSINEIDE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
300126499	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300122500	VITOR FERNANDO FAUSTINO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	28
300025080	WALMINALDO DE FREITAS NEVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	26

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico - SEDUC

Protocolo 0037284076

Portaria nº 4137 de 10 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo nº 0029.022307/2023-48 **resolve**:

Art. 1º **- Conceder** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **FEVEREIRO de 2023.**

Matricula	Nome	Cargo	Hora Extra
300142411	ADMILTON JOSE DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
300178958	ADRIANA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
300026426	ADRIANO ALVES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300181616	ADRIELE GONCALVES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
300179909	ADRIELLI ALVES MOZER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300110424	AGNALDO ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300187755	AGNALDO VALENCIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300024479	AGOSTINHO BRITO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300179282	ALAILSON CARIAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
300181796	ALARRUBIA VIEIRA NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300106958	ALCENIR OLIVEIRA CARVALHO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300182050	ALCINETE BENEDITA MONTE DE AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300180178	ALEFI SILVA DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
300178610	ALEXANDRE OLIVEIRA SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
300125862	ALICE MORAIS TORRES DE PAULA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300132366	ALINE LEMOS RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
300112791	ALVIMARA DA SILVA MUNIZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	34
300180231	AMANDA APARECIDA MONTAGIL SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300111526	ANA CAROLINE STRINGHI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
300079294	ANA CLAUDIA FERREIRA DA LUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
300100505	ANA KATIA BRIZIDIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300128861	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300125238	ANA PAULA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300179839	ANDERLEIA LOPES DE SALES OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
300125521	ANDREIA IZABEL DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300181495	ANDREIA REGINA GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

300141265	ANGELA MARCIA MARIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
300111465	ANGELO TIAGO LOPES E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
300125127	ANTONIA ELIANE ALMEIDA DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300024481	ANTONIO AURELIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300145339	ANTONIO CARLOS DOS PASSOS CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300024392	ANTONIO DA CRUZ DOS REIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
300179237	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300141120	ANTONIO RIBEIRO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
300118532	ARACELI CRUZ LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
300129311	AUZENIR SONIA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
300179015	BEIBIANE BERGER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300087455	BENEDITO SALES DE AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300125366	BRUNO DA SILVEIRA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300125800	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
300129380	CAMILA NAOALY ALVES DE SOUZA MENDONCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
300124723	CAMILA SOUZA REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300180504	CAROLINA ANDRADE DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
300051083	CAROLINE DO CARMO DE ALMEIDA DUETI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300063344	CELIA PANINI BRAGHINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
300132353	CELIO FERREIRA ARRAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300080452	CILENE SILVA DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
300095509	CINTIA MOURAO MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300141552	CINTIA OLIVEIRA CARRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300028041	CLARICE ARAUJO DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
300098135	CLAUDEMIR LOURENCO SABINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300178058	CLAUDEMIR OLIVEIRA DE MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
300100858	CLAUDIA GUEDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300179346	CLAUDIMAR DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
300099476	CLAUDINEI SEVERINO MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
300060966	CLAUDIONOR FERREIRA DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300084362	CLEANDRO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300141167	CLEBER COSTA MAXIMIANO ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300125011	CLEBERSON DO VALE GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
300141068	CLEIDE LUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300180748	CLEOMAR COELHO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300025201	CLEUSA MARIA PRATES BUENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
300026259	CORNELIO SALES COROA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300188337	CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK	Professor Classe C	2
300178632	DAIANE ALINE GUILHERME DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
300024375	DAMARES DA SILVA CAMPOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300141159	DANDHI PEREIRA TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
300141443	DANIELLE FERREIRA POSSMOSER NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300026112	DARCI CAMPOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
300178458	DARCIONE CARLOS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
300071813	DAVI VON RONDON GONCALVES JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
300181347	DAYANE FERREIRA LUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300181810	DEBORA CAMILO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
300180599	DEBORA EVELIN FERREIRA MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300026111	DEMETRIUS ALVES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

300062124	DENIRCE DE FREITAS CAETANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
300181717	DENISE MOREIRA DA CRUZ ZEGOBIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
300012300	DEODETE DIVINO TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
300142399	DIENEFER DUTRA BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300101560	DINA CAETANO GUSMAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300135756	EDEVAL BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
300020979	EDILSON MOTTA LIMEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
300178374	EDIMARCIA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
300024183	EDNA DA SILVA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
300023146	EDSON LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300022194	EDVAR SOARES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
300063451	ELAINE APARECIDA ALMEIDA SENA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
300114934	ELAINE MARIA CHAVES CASSIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300143095	ELAINE MOURA DAMASCENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
300026119	ELAINE TEREZINHA ROYER ABATI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300110673	ELENILDE DE OLIVEIRA NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300142504	ELIANA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
300181831	ELIANE LUCIA PEREIRA BELTRANE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300182019	ELIANE MARIA GOBI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
300130728	ELIENE BARBOSA DO NASCIMENTO DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300099653	ELIETE PAGNO DOS SANTOS DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300026268	ELINE ANDRADE FERREIRA MARQUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
300125076	ELINE SANTOS DE OLIVEIRA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
300146004	ELISABETE ESPIRITO SANTO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
300181983	ELISANGELA OLIVEIRA VIEIRA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
300009953	ELIZEIA SIMÕES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	34
300018427	ELIZIARIO OLIMPIO RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300188057	ELZA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	Professor Classe C	1
300158555	ENILSON LAGASS	Professor Classe C	2
300177773	ERICA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
300179625	ERIKA MUNIZ DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
300115009	ESTEFANE PEREIRA DE FREITAS CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
300089281	ESTER CATIA HELL	PROFESSOR CLASSE C - CH25	12
300171438	FABIANNY CASTRO ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300182246	FABIOLA SOUZA ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300178952	FABIOLA VALERIO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300182173	FABRICIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
300099650	FATIMA BRITO GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
300125643	FERNANDA CRISTINA MAZIEIRO POHLMANN RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300188900	FERNANDA SANTOS OLIVEIRA	Professor Classe C	1
300130487	FERNANDO BRASIL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
300146005	FLAVIA ROBERTA DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
300179064	FRANCIANE MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300141096	FRANCIELE SOUZA CANDEIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300088925	FRANCINETE EVANGELISTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH25	12
300089291	FRANCISCA MOREIRA MORAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH25	30
300114916	FRANCISCO CARLOS XIMENES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
300037675	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300017675	FRANCISCO SABINO XAVIER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

300026403	GILVONE DOS SANTOS BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
300058246	GISLAINE FERREIRA CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
300178145	GISLENE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300181926	GLAUCIOMAR PERBONE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
300087851	GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH25	10
300017810	GRACILENE BATISTA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300178655	GRECIELE AMANTINO RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
300089213	HEDILEINE PAMELA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	24
300141051	HEMERSON FALCAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
300141204	HERICA CRISTINA SILVEIRA NEGRI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300111529	HESTIA CASTRO ROMANOWSKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300038358	IARA ALEX BRAGA DAVY LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300028541	ILANA AUGUSTA CORDEIRO CAMPOS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300124363	ILZA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300025001	IRENIA LADISLAU	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	32
300012589	ISLENE SOUZA NUNES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	28
300105978	IVAN NEVES MARTINELLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
300018228	IVONE GOMES PORTUGAL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
300171652	IVONE NASCIMENTO GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300026561	IVONETE ARAUJO DE BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300015043	IZABELLA NUNES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
300179351	JACILENE CHAVES DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
300178640	JAKELINE CAVICHIOLE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
300125334	JANAINA MENDONCA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
300186095	JANDIRA GONÇALVES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300177721	JANETH DUARTE PINHEIRO CASSARO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
300129946	JANISLENE VALENGA TOSATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
300024615	JANUARIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300180452	JENIFER BRAZ DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
300180924	JEOVAN SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300111516	JESSANI CASSIA MORAIS BONASSI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
300179655	JHONNY ROMANO CARVALHO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
300019684	JOAO BATISTA BUENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
300023716	JOAO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300180271	JOAO GABRIEL RODRIGUES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
300179174	JOAO VICTOR SATYRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
300113769	JOELMA DOS SANTOS COELHO FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	32
300178813	JOSE ABILIO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
300063157	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
300010819	JOSE CARLOS BENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300177802	JOSE CARLOS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300124344	JOSE CLAUDENIR NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
300047319	JOSE NAZARENO CONSTANTINO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300179543	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
300178120	JOSILENE MARIA ALVES DA SILVA PEGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300178291	JOSILENE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
300035256	JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
300177951	JOSÉ JUCIÊ DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300063236	JUCILENE FERNANDA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2

300117850	JULIANA DOS SANTOS BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300099151	JULIANA PAULA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300098290	JUSCELAENE CRISTINA DE QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
300025417	JUSCELY MARTINS DAS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
300177673	JUSCILANE ARCANJO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
300063396	KALTMAN SHOCKNESS SIMOA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300177916	KARILHA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300124822	KATIA AIRES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
300125368	KATIA PEREIRA CAMILO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300100317	KELLY ROBERTA RUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
300181512	KENNY WILLIN FAGUNDES OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
300178412	KESIA SANTANA MACHADO DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
300063410	KEULER LUIZ BARBOSA DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300141150	KLEYTON COELHO CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300099738	LEANDRA MARA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
300125335	LENIR CORREIA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
300179911	LETICIA BENTO BELETATO STEFFEN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
300115586	LIDIANA BELEZA DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300180142	LIDIANE APARECIDA DE VARGAS LEITE NOVAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300015070	LINDALVA PEREIRA BEZERRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
300026293	LIUCIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
300017606	LOURDES APARECIDA BRITO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
300188951	LUANA DE PAULA DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C	6
300150946	LUCAS FERNANDO GONÇALVES SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300036542	LUCIA APARECIDA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300063077	LUCIANA ALVES DO CARMO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300063083	LUCIANA CARLA LEITE FIGUEROA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300178028	LUCIANA PEREIRA DO COTO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
300178489	LUCIENE WELMER LAGASSE SILVESTRE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	34
300094709	LUCINEIA LONGHINI DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH25	28
300188109	LUDMILA RECHESKI ELEUTERIO	Professor Classe C	5
300028635	LURDILENE GOMES AMARAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300178297	LUZIA CUSTODIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
300095789	LUZIA DE FATIMA RODRIGUES GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	14
300141222	LUZIA MIGUEL DE MELO LICK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300062744	MAGNO DE ANDRADE MOURA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300027346	MAILDES OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300178105	MARA CESAR DOS SANTOS ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
300179188	MARALI SANTOS SILVA PEREIRA SALES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300054538	MARCELA LEOPOLDINO HIPOLITO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	34
300089147	MARCELO NASCIMENTO FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
300088893	MARCIA DE ALMEIDA GALVAO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	34
300178995	MARCIA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
300178279	MARCILENE GONÇALVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300181039	MARCINETE LATORRE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
300141190	MARCIO JOSUE NUNES SHUASSB	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300125700	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
300099693	MARCOS BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300024723	MARIA APARECIDA INOCENCIO VITOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	34

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

300111381	MARIA APARECIDA RONDON TRINDADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
300028616	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300022098	MARIA DAS DORES DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
300015171	MARIA DAS DORES NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300028067	MARIA DAS GRACAS FRAGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300178329	MARIA DE FATIMA COSTA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	28
300128786	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300178914	MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
300079337	MARIA DE LOURDES R DA SILVA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH25	3
300182652	MARIA DO CARMO ROBERTO ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
300026305	MARIA DO DESTERRO DANTAS DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
300036719	MARIA ELIESE GURGEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
300017987	MARIA ILZA DE OLIVEIRA DE PAULA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	32
300019681	MARIA IRACEMA CARDOSO BUENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
300180256	MARIA SHIRLEY DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300177596	MARIANA PIMENTEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300027920	MARILEI ZUCCHINALI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300026746	MARILETE WERNKE DALLABRIDA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300058105	MARILUCIA PENHA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300117431	MARINALVA SCHMOELLER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	28
300051256	MARINEUZA VERDAN COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
300099598	MARIZETE PEREIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
300100527	MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300098793	MARLENE GOMES ADRIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300026299	MARLENE GOMES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	8
300071864	MARLY GONCALVES FERREIRA VOLLBRECHT	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
300141052	MATEUS JOSE STEFFEN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300026998	MAUREM ALEXANDRA BUENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
300179884	MAURIANE AZEVEDO PAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
300099030	MAX ELAINE CALMON SCHNEIDER MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300141551	MAX MARIANO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300181897	MAXLINE GARCIA PANTOJA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	32
300102338	MENAHEM ABEN ATHAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300141156	MICHELE VALERIA CORREIA MOTTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300188142	MICHELI CORREA PRATES	Professor Classe C	8
300052650	MILCA GOUVEIA RIBEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	32
300127008	MIRIAN ALVES GROSSELLI DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300177780	MOISES FREZZE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
300087931	MYNELI SEBASTIANA BARBOSA DE CARVALHO LUNA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
300110729	NATALI SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300182850	NATANAEL CAMILO DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300125976	NEUSA DE FATIMA DANIEL MATOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300114994	NILCELI DOS REIS LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300187838	NILMA FREITAS DOS SANTOS	Professor Classe C	14
300184700	NILZA KERKHOFF DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
300051219	NOELI MARQUES ROSA LUCENA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300178361	NORMA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
300128759	ODAILTON SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300079208	ODAIR JOSE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2

300178622	ODETE CHAGAS FERREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300180472	ORLEILSON DOS REIS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300100471	OZIEL FALCAO JANUARIO CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300172017	PATRICIA FERREIRA VEIGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300188618	PATRICIA ROSA DE CARVALHO	Professor Classe C	6
300130749	PAULO CHAVES RIQUE E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
300125295	PAULO GUEDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
300180493	PAULO ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
300035349	PAULO ROBERTO MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300126473	PRICILA PEREIRA DE PAULA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300142293	QUEREN HAPUQUE FONSECA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300013220	QUITERIA SIMOES TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH20	27
300143243	RAFAELA RAMOS DA SILVA NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300117533	RAI DE OLIVEIRA TRINDADE DE SA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	32
300023962	RAQUEL ANTONIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
300140987	REGINALDO BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
300180469	REGINALDO DE OLIVEIRA ANTONIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300025886	RENATA CANCIAN DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300125197	RICARDO HENRIQUE BARROZO VIANA KETTENHUBER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300022017	RICARDO HENRIQUE RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
300182396	RITA FONTENELE COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
300125095	RITA MAISA DE LIMA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300024849	RITA MARIA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
300023338	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300100519	RONEY RAMOS SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300117416	RONILDA DIAS DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300187882	ROSA MARIA MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300027139	ROSANE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
300024469	ROSENICE SOUZA DE FRANCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300036880	ROSICLEIA FIGUEIREDO DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300025485	ROSILDA RAMOS RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
300179871	ROSILENE LIMA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300159706	ROSIMAIRE BARBOSA DA SILVA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	6
300110077	ROSINEIA HAMMER STRELOW	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300141161	SALETE ZOMER DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300126499	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300124998	SANDRA MARIA DALLA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
300180396	SERGIO CABRAL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300114973	SHEILA MARIA ROQUE SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300182123	SILVANA BEARIZ DE MAGALHAES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	28
300177663	SILVANA CORREIA SOARES CIOTTI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
300184439	SILVANA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
300026631	SILVANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
300189034	SILVANA SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	Professor Classe C	17
300100021	SILVANO ALVES BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
300051372	SILVIA APARECIDA PRADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
300178855	SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
300187676	SILVIA MARIA GONÇALVES REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300058354	SINEZIO BISPO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

300161980	SIUMARA SOSTER	Professor Classe C	2
300027018	SOLANGE FERRONATO BARRETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300178505	SONIA COELHO MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300015296	SONIA MARIA GOMES DE MELO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
300099205	SONIA REGINA PIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300177846	SUIANY DA SILVA TITONI VICENTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
300145105	SUZI SHEN ALCANTARA PIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
300058143	TAIS REGINA DUARTE LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300178823	TATIANE CAROLINA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
300099714	TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS LUCIRIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
300178933	TEREZA PEREIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300177688	UERICA NUNES DOS SANTOS DE QUADROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300125211	VALDEIR DE OLIVEIRA ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300171678	VALDEIR TEODORO DE FARIAS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300106994	VALDEMAR DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH20	11
300058347	VALDEVINO GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300140944	VALDIRENA SOARES GRONER VICENTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300178984	VALERIA MORES SINSKI FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300112790	VALQUIRIA JANSE JANSEN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	28
300159295	VANDA DA CUNHA VALDEREZ	Professor Classe C	24
300180355	VANDERSON OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
300061393	VANICLEIA ALVES DIOGO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	32
300112285	VANILSON CRISTIANO OVIEDO SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
300179077	VANUZA DA SILVA ALEXANDRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
300036797	VERONICA DE BARROS CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300039118	VERUZA SANTOS LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
300182348	VILIANA MARIA PAIVA VITORINO LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
300081666	VILMA OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
300117455	VILMA PEREIRA LUNA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
300182048	VIVIANE FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
300028581	WAGNER SOUZA VITORINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300130756	YARA KAROLINE SOBRAL DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
300018052	ZETY SARMENTO PASSOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	32
300171368	ZEUGISLAINE CARDOSO LANES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
300188485	ZILDA GUEDES ALVES	Professor Classe C	14
300188258	ZILDA GUEDES ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico - SEDUC

Protocolo 0037284524

Portaria nº 4138 de 10 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo nº 0029.022307/2023-48 **resolve**:

Art. 1º **- Conceder** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **MARÇO de 2023.**

Matricula	Nome	Cargo	Hora Extra
300021807	ACIR BARROZO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
300026392	ADEMIR JUVINO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300142411	ADMILTON JOSE DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
300178958	ADRIANA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
300026426	ADRIANO ALVES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300181616	ADRIELE GONCALVES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300179909	ADRIELLI ALVES MOZER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
300021057	AELENILDE NUNES DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300110424	AGNALDO ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300187755	AGNALDO VALENCIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300024479	AGOSTINHO BRITO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
300180886	AIRTON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300026954	ALAIDE DA SILVA CALDAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
300179014	ALAN DA ROCHA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300181796	ALARRUBIA VIEIRA NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300106958	ALCENIR OLIVEIRA CARVALHO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300179013	ALCIENI DE LIMA BEZERRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300182050	ALCINETE BENEDITA MONTE DE AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
300180141	ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300180178	ALEFI SILVA DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
300026255	ALESSANDRA PACHECO DE FARIA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300178610	ALEXANDRE OLIVEIRA SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300125862	ALICE MORAIS TORRES DE PAULA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
300189148	ALINE GOMES FERREIRA VIANA	Professor Classe C	10
300132366	ALINE LEMOS RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
300112791	ALVIMARA DA SILVA MUNIZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300053444	ALVORINO SOLARIN DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300022106	ALZENIR PEREIRA LEITE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300024709	ALZERINA MARIA SOARES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300180231	AMANDA APARECIDA MONTAGIL SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300111526	ANA CAROLINE STRINGHI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300079294	ANA CLAUDIA FERREIRA DA LUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
300057583	ANA CRISTINA BARBOSA DE MELO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300088022	ANA CRISTINA COSTA DA SILVA XIMENES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300181979	ANA HELENA SILVA COLLINS	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	46
300100505	ANA KATIA BRIZIDIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300182354	ANA KELLY MENDES DOS SANTOS DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300162963	ANA MARIA RIPARDO DE MELO	Tecnico Educacional Nivel 2	43
300128861	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300125238	ANA PAULA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300058047	ANA PAULA NOBRE LUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300106193	ANALIA KELLES ALMEIDA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300125521	ANDREIA IZABEL DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300181495	ANDREIA REGINA GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
300023479	ANDREIA SALERNO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
300107022	ANDREIA VENZEL DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300141265	ANGELA MARCIA MARIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
300181317	ANGELA MARIA FELIX DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40

300063093	ANGELIANE SALES DE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
300122003	ANGELINA APARECIDA MASALSKAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300111465	ANGELO TIAGO LOPES E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
300180572	ANTONIA ATILA DA FROTA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
300125127	ANTONIA ELIANE ALMEIDA DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300021849	ANTONILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	23
300024481	ANTONIO AURELIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300145339	ANTONIO CARLOS DOS PASSOS CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
300024444	ANTONIO CLETO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	10
300024392	ANTONIO DA CRUZ DOS REIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300027215	ANTONIO DA SILVA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
300179237	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
300141120	ANTONIO RIBEIRO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
300024483	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	23
300118532	ARACELI CRUZ LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300025170	ARGIMIRO PINHEIRO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300014527	AUCILENE MARIA MARQUES SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
300151282	AUGISLANE COSTA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300017195	AURISETE DE SOUZA QUEIROZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300187706	AUTAIRIS BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300129311	AUZENIR SONIA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
300179015	BEIBIANE BERGER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
300087455	BENEDITO SALES DE AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
300125366	BRUNO DA SILVEIRA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300125800	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300129380	CAMILA NAOALY ALVES DE SOUZA MENDONCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300052744	CARINA AMARAL DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300188974	CARLA CAMPO DELL"ORTO	Professor Classe C	16
300024529	CARMEN ROSA ROCA VARGAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300180504	CAROLINA ANDRADE DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
300051083	CAROLINE DO CARMO DE ALMEIDA DUETI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
300124454	CASSIO UESLEI CARDOSO REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300025772	CECILIA ALMEIDA MARQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300113358	CELIA BATISTA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300063344	CELIA PANINI BRAGHINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
300132353	CELIO FERREIRA ARRAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300021899	CICERA MATIAS BARBOZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	36
300080452	CILENE SILVA DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
300178357	CINTHIA GABRIELE OLIVEIRA DE BRITTO RIBEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	26
300099990	CINTIA FERREIRA FRANCA VARGAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300095509	CINTIA MOURAO MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
300141552	CINTIA OLIVEIRA CARRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
300028041	CLARICE ARAUJO DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
300063330	CLARICE TERESINHA SOUZA ALVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300098135	CLAUDEMIR LOURENCO SABINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300178058	CLAUDEMIR OLIVEIRA DE MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
300178470	CLAUDIA GONCALVES KROHN DE MELO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	12
300100858	CLAUDIA GUEDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300106093	CLAUDIA REGINA MOTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22

300062109	CLAUDILENE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
300179346	CLAUDIMAR DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
300099476	CLAUDINEI SEVERINO MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
300053124	CLAUDINEIA BISPO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300060966	CLAUDIONOR FERREIRA DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300084362	CLEANDRO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300141167	CLEBER COSTA MAXIMIANO ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300125011	CLEBERSON DO VALE GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
300141068	CLEIDE LUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300021898	CLENILDA DAS CHAGAS VALENTE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300180748	CLEOMAR COELHO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300074283	CLESER CRISTIANO DA SILVA MUNIZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300025201	CLEUSA MARIA PRATES BUENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300129634	CLICIANE PINHEIRO REBOUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	48
300024786	CLOTILDE NICOLAU	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300026259	CORNELIO SALES COROA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300113047	CRISTIANE ALMEIDA FERNANDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	36
300180567	CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	47
300188337	CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK	Professor Classe C	4
300052480	CRISTINEIA PEROMALLI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300051089	CYNARA ALBINA RABELO DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300178632	DAIANE ALINE GUILHERME DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
300024375	DAMARES DA SILVA CAMPOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300141159	DANDHI PEREIRA TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
300179171	DANIELE DE SOUZA DO NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300156209	DANIELE PEREIRA FACANHA	ANALISTA EDUCACIONAL	38
300141443	DANIELLE FERREIRA POSSMOSER NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300026112	DARCI CAMPOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300178458	DARCIONE CARLOS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300071813	DAVI VON RONDON GONCALVES JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300181347	DAYANE FERREIRA LUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
300181810	DEBORA CAMILO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
300105848	DEBORA DA SILVA TORRES MACHADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
300180599	DEBORA EVELIN FERREIRA MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300026111	DEMETRIUS ALVES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300150171	DENI ROSA VIEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300062124	DENIRCE DE FREITAS CAETANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300106098	DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	28
300115021	DENISE ANDRADE MARTINS DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300181717	DENISE MOREIRA DA CRUZ ZEGOBIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300012300	DEODETE DIVINO TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
300111932	DIEGO CALDEIRA MOREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	14
300178589	DIEGO FONSECA DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300142399	DIENEFER DUTRA BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
300142311	DIONES ALMEIDA KNAAK	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300024424	DOMINGOS VALENTE DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	2
300113284	DORILEIA RAMOS CAMINHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300117782	EDER GONCALVES SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	9
300025586	EDGARD JOHNS CUELLAR JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46

300017821	EDILENA MARIA DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300020979	EDILSON MOTTA LIMEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300178374	EDIMARCIA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300113250	EDINEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300023412	EDITE ALVES BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
300014849	EDIVANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300024183	EDNA DA SILVA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
300112991	EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	8
300023146	EDSON LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
300052787	EDSON WALBER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300178793	EDUARDO MATOSO RAGNINI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
300019167	EDVALDO JOSE DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300012570	EDVANETE MARIA DE AGUIAR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300022194	EDVAR SOARES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300063451	ELAINE APARECIDA ALMEIDA SENA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
300026119	ELAINE TEREZINHA ROYER ABATI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300025786	ELDINA MELGAR RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300027267	ELENICE PRESTES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
300017699	ELENILDA DA SILVA LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300110673	ELENILDE DE OLIVEIRA NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300182467	ELIANA SOUZA DA ROCHA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300182212	ELIANDRE DE SOUZA RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
300181831	ELIANE LUCIA PEREIRA BELTRANE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300179686	ELIANE MACIEL DE SOUZA BELARMINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
300182019	ELIANE MARIA GOBI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
300118349	ELIAS DE ALMEIDA MEDINA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	23
300130728	ELIENE BARBOSA DO NASCIMENTO DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
300099653	ELIETE PAGNO DOS SANTOS DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
300026268	ELINE ANDRADE FERREIRA MARQUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
300125076	ELINE SANTOS DE OLIVEIRA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
300146004	ELISABETE ESPIRITO SANTO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
300181983	ELISANGELA OLIVEIRA VIEIRA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
300187710	ELIZANGELA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300009953	ELIZEIA SIMÕES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	46
300018427	ELIZIARIO OLIMPIO RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300188057	ELZA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	Professor Classe C	4
300158555	ENILSON LAGASS	Professor Classe C	4
300112303	ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
300177773	ERICA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
300179625	ERIKA MUNIZ DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
300115009	ESTEFANE PEREIRA DE FREITAS CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
300089281	ESTER CATIA HELL	PROFESSOR CLASSE C - CH25	46
300018296	EUGENIA COELHO DE CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	23
300017923	EVA INGRID VOLLMERHAUSEN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	23
300188733	EVANY DANTAS DA SILVA	Professor Classe C	3
300171438	FABIANNY CASTRO ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
300117741	FABIANO MATA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300180875	FABIO CARVALHO DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
300182246	FABIOLA SOUZA ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28

300182173	FABRICIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
300099650	FATIMA BRITO GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
300125643	FERNANDA CRISTINA MAZIEIRO POHLMANN RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
300188900	FERNANDA SANTOS OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300130487	FERNANDO BRASIL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
300146005	FLAVIA ROBERTA DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
300179064	FRANCIANE MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
300141096	FRANCIELE SOUZA CANDEIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300088925	FRANCINETE EVANGELISTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH25	31
300018770	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300089291	FRANCISCA MOREIRA MORAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH25	46
300114916	FRANCISCO CARLOS XIMENES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300098584	FRANCISCO CLEITON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
300037675	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
300024987	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	36
300021878	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	36
300017675	FRANCISCO SABINO XAVIER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300106484	FREDSON MEDEIROS DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	11
300141203	GABRIEL LUCAS AGUIAR SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300178443	GEANDERSON CASULA MAULAZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300059672	GELSI MARA LOPES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300178940	GENOVEVA MACIEL SILVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	23
300114019	GILCELENE DA COSTA BRAUM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	26
300181730	GILMAR DE SOUZA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
300117045	GILMAR JESUS BERTOL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300062094	GILMARA DIAS DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300022117	GILVAN SEBASTIAO DE MOURA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	10
300014156	GILVANIA SOUSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300058246	GISLAINE FERREIRA CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	45
300181926	GLAUCIOMAR PERBONE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
300087851	GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH25	13
300024094	GLORIA DE LOURDES ALMEIDA QUINTINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300028594	GRACE KELLE NEVES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300017810	GRACILENE BATISTA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300178655	GRECIELE AMANTINO RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
300021879	GRINELDA SILVA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300025409	HAMILTON BEZERRA DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300180254	HANESSA LOPES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
300141051	HEMERSON FALCAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300141204	HERICA CRISTINA SILVEIRA NEGRI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300111529	HESTIA CASTRO ROMANOWSKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300038358	IARA ALEX BRAGA DAVY LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
300028541	ILANA AUGUSTA CORDEIRO CAMPOS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300124363	ILZA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300015828	INES CATARINA MAZURANA BENETTI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	10
300179632	IRISMEUDE FERREIRA MODESTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300110377	IRISNEIDE MILHOMEM MELO ROMAN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300012589	ISLENE SOUZA NUNES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300021814	ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	4

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

300105978	IVAN NEVES MARTINELLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
300021014	IVETE DARSIA MAZZI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	10
300050895	IVONE MENDONCA SANTOS NETA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300171652	IVONE NASCIMENTO GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300026561	IVONETE ARAUJO DE BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300015043	IZABELLA NUNES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300125038	JACSON FARIAS DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300023715	JADER PANTALEAO DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300181419	JAINE CAROLINE RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
300178640	JAKELINE CAVICHIOLE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
300125334	JANAINA MENDONCA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
300186095	JANDIRA GONÇALVES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300024537	JANE MARIA BRAGA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300071738	JANE PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300177721	JANETH DUARTE PINHEIRO CASSARO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300129946	JANISLENE VALENGA TOSATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
300063283	JANNAYNA ANES AIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
300024615	JANUARIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300126589	JAQUELINE DE FREITAS ZUCOLOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300051241	JEAN CARLOS DAHER DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300180452	JENIFER BRAZ DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
300180924	JEOVAN SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300111516	JESSANI CASSIA MORAIS BONASSI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300179655	JHONNY ROMANO CARVALHO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
300019684	JOAO BATISTA BUENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
300180271	JOAO GABRIEL RODRIGUES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
300179174	JOAO VICTOR SATYRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300106225	JOCILAINE ALMEIDA DOS SANTOS GIMENES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	14
300171660	JOEL COSTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
300182225	JOEL VITOR OLIVEIRA DO VALE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
300025608	JOELI RODRIGUES VARGAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
300113769	JOELMA DOS SANTOS COELHO FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300178813	JOSE ABILIO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
300179691	JOSE ALBERTO SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300063157	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
300010819	JOSE CARLOS BENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
300177802	JOSE CARLOS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
300124344	JOSE CLAUDENIR NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
300117351	JOSE GERCILDO MENDES DA ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300012367	JOSE JALISON AMBROSIO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE A - CH20	16
300024269	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300047319	JOSE NAZARENO CONSTANTINO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300179543	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
300182379	JOSIDENIA CAVALCANTI DE ANDRADE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300112274	JOSIELLY CAO COSTA PEDROZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
300178120	JOSILENE MARIA ALVES DA SILVA PEGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300178291	JOSILENE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
300017645	JOSIVALDO PONTES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300035256	JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	73

300177951	JOSÉ JUCIÊ DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300063236	JUCILENE FERNANDA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300117850	JULIANA DOS SANTOS BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
300099151	JULIANA PAULA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300117246	JULIO CESAR LEMOS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300136978	JURANDIR CARDEREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	23
300098290	JUSCELAENE CRISTINA DE QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300025417	JUSCELY MARTINS DAS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300177673	JUSCILANE ARCANJO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
300063396	KALTMAN SHOCKNESS SIMOA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
300177916	KARILHA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
300124822	KATIA AIRES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
300125368	KATIA PEREIRA CAMILO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
300050717	KATIA RIBEIRO DA CRUZ ALQUISA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300100317	KELLY ROBERTA RUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300181512	KENNY WILLIN FAGUNDES OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
300178412	KESIA SANTANA MACHADO DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
300063410	KEULER LUIZ BARBOSA DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
300179930	KLIVY FERREIRA DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
300099738	LEANDRA MARA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
300141195	LEANDRO LIMA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
300141372	LEIA CASSIA RODRIGUES PAULUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300013778	LEIA FERREIRA SAMPAIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300121953	LEIDE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
300125335	LENIR CORREIA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300155058	LEOJAIME LINO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
300179911	LETICIA BENTO BELETATO STEFFEN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300115586	LIDIANA BELEZA DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
300181260	LIDIANE ANDRADE LEMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
300180142	LIDIANE APARECIDA DE VARGAS LEITE NOVAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300026293	LIUCIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300024457	LIUDILSON DIVINO DE SOUZA MORAES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300017606	LOURDES APARECIDA BRITO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300027167	LOURDES MARIA SOARES SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300027994	LOURDINEA DE DEUS LEAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300188951	LUANA DE PAULA DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C	32
300150946	LUCAS FERNANDO GONÇALVES SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300188885	LUCELIA RODRIGUES SILVA	Professor Classe C	6
300036542	LUCIA APARECIDA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300063077	LUCIANA ALVES DO CARMO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300063083	LUCIANA CARLA LEITE FIGUEROA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
300063089	LUCIANA DOS SANTOS OCAMPO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300178028	LUCIANA PEREIRA DO COTO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
300028646	LUCIANA PINHEIRO BENTES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300015875	LUCIENE SILVA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300178489	LUCIENE WELMER LAGASSE SILVESTRE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300094709	LUCINEIA LONGHINI DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH25	43
300053786	LUCIORLANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300188109	LUDMILA RECHESKI ELEUTERIO	Professor Classe C	12

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

300181626	LUIZ RICARDO LIMA TENORIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300028635	LURDILENE GOMES AMARAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300178297	LUZIA CUSTODIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300095789	LUZIA DE FATIMA RODRIGUES GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	43
300012990	LUZIA DE OLIVEIRA CALATRONE	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	46
300141222	LUZIA MIGUEL DE MELO LICK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
300062744	MAGNO DE ANDRADE MOURA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300130368	MAIARA SILVA MORAIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	23
300027346	MAILDES OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300178105	MARA CESAR DOS SANTOS ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
300179188	MARALI SANTOS SILVA PEREIRA SALES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300054538	MARCELA LEOPOLDINO HIPOLITO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300100060	MARCELLA DE OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
300089147	MARCELO NASCIMENTO FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300088893	MARCIA DE ALMEIDA GALVAO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	24
300178995	MARCIA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300180734	MARCIA LUCIENE GOMES DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300178279	MARCILENE GONÇALVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300181039	MARCINETE LATORRE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
300141190	MARCIO JOSUE NUNES SHUASSB	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	45
300125700	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
300099693	MARCOS BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300111381	MARIA APARECIDA RONDON TRINDADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
300028616	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	62
300023165	MARIA ARLETE LEITE DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
300027710	MARIA DA GLORIA DA COSTA DE FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
300022098	MARIA DAS DORES DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300015171	MARIA DAS DORES NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300028067	MARIA DAS GRACAS FRAGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
300178329	MARIA DE FATIMA COSTA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300013834	MARIA DE FATIMA DA FONSECA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300017297	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300178914	MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
300079337	MARIA DE LOURDES R DA SILVA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH25	6
300017701	MARIA DE NAZARE DA SILVA ASSUNCAO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	23
300008897	MARIA DO CARMO COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	46
300063037	MARIA DO CARMO MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300182652	MARIA DO CARMO ROBERTO ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
300026305	MARIA DO DESTERRO DANTAS DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300026298	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300017707	MARIA DORACY TELIS VALENTE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
300181618	MARIA EDNEIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
300036719	MARIA ELIESE GURGEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
300017950	MARIA ELIZABETE DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300017987	MARIA ILZA DE OLIVEIRA DE PAULA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300017738	MARIA IVONETE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300025431	MARIA JOSE DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300106941	MARIA LUCINEIDE CARDOSO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300105705	MARIA MARQUES FAGUNDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

300017188	MARIA MAZARELO MODESTO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300013733	MARIA SARLETE DE ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300180256	MARIA SHIRLEY DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300177596	MARIANA PIMENTEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
300027920	MARILEI ZUCCHINALI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300187887	MARILENE PEREIRA PASSOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	26
300058105	MARILUCIA PENHA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
300117431	MARINALVA SCHMOELLER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300180591	MARINEIDE LOPES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
300112982	MARINEUSA ALMEIDA MOREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300051256	MARINEUZA VERDAN COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
300024500	MARISA RISO MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300023930	MARISE GUSMAO MUNIZ PACHECO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300114926	MARIZA SILVA DO NASCIMENTO CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
300117752	MARIZANGELA PANSERES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	26
300099598	MARIZETE PEREIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
300100527	MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300052853	MARLENE FIDELIS VICENTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
300026299	MARLENE GOMES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300026302	MARLENE SZUTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300021946	MARLI DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300071864	MARLY GONCALVES FERREIRA VOLLBRECHT	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300141052	MATEUS JOSE STEFFEN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300026998	MAUREM ALEXANDRA BUENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
300179884	MAURIANE AZEVEDO PAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
300099030	MAX ELAINE CALMON SCHNEIDER MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300141551	MAX MARIANO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300181897	MAXLINE GARCIA PANTOJA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300051260	MEIRE BRANCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300102338	MENAHEM ABEN ATHAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300188142	MICHELI CORREA PRATES	Professor Classe C	32
300052650	MILCA GOUVEIA RIBEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300182344	MILTON SOARES MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
300127008	MIRIAN ALVES GROSSELLI DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300182316	MONICA CILENE DE SOUZA CASTRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300087931	MYNELI SEBASTIANA BARBOSA DE CARVALHO LUNA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
300110729	NATALI SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300182850	NATANAEL CAMILO DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300024726	NEIVA SUELY DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
300053793	NELY NAZARE DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300173848	NEUZA MARIA TOMAZ ROSA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	46
300178935	NEUZETE GOMES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300114994	NILCELI DOS REIS LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300187838	NILMA FREITAS DOS SANTOS	Professor Classe C	18
300184700	NILZA KERKHOFF DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300018274	NIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	10
300051219	NOELI MARQUES ROSA LUCENA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300180268	OCILEIA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
300061235	ODAILSON DAMASCENO DE AZEVEDO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	11

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

300128759	ODAILTON SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300079208	ODAIR JOSE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300178622	ODETE CHAGAS FERREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300180472	ORLEILSON DOS REIS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
300024843	OSIAS BOTELHO LUCAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	36
300079132	OTACINETE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	14
300030437	OTAVIO VACARO	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	46
300060702	OTONELSON PEREIRA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
300100471	OZIEL FALCAO JANUARIO CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
300172017	PATRICIA FERREIRA VEIGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300188618	PATRICIA ROSA DE CARVALHO	Professor Classe C	13
300180379	PAULA DE SOUZA ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300130749	PAULO CHAVES RIQUE E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300017149	PAULO EBELING	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300130327	PAULO FRANCISCO DE ARAUJO JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300125295	PAULO GUEDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300180493	PAULO ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	45
300035349	PAULO ROBERTO MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300126473	PRICILA PEREIRA DE PAULA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300015268	PRISCILIA LIMA DE MENDONCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300142293	QUEREN HAPUQUE FONSECA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300013220	QUITERIA SIMOES TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH20	43
300073695	RADAMES KOVALESKI	SESAU- MOTORISTA	24
300143243	RAFAELA RAMOS DA SILVA NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300117533	RAI DE OLIVEIRA TRINDADE DE SA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300026160	RAILDA DOS SANTOS GAMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300025137	RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300026939	RAIMUNDA DA COSTA MATOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300026210	RAIMUNDA SOCORRO DE SEIXAS DIAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300024847	RAIMUNDO JOSE BERNARDO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300023962	RAQUEL ANTONIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
300146031	RAVELE DA SILVA SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
300180130	RAVENA NARRAIANA ARAUJO DE CASTRO ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
300178615	REGIANE GARCIA RAMOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300136582	REGINA RIBEIRO DE MELLO MORAES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300140987	REGINALDO BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
300180469	REGINALDO DE OLIVEIRA ANTONIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
300025886	RENATA CANCIAN DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300025490	RICARDO BARBOSA SENA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300125197	RICARDO HENRIQUE BARROZO VIANA KETTENHUBER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
300022017	RICARDO HENRIQUE RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
300180132	RITA FERREIRA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300182396	RITA FONTENELE COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300125095	RITA MAISA DE LIMA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300182413	ROBERLANE MENDES SALES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300017250	ROBERTO GOMES RAMALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	7
300023338	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
300100519	RONEY RAMOS SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
300117416	RONILDA DIAS DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3

300179935	ROQUETEIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300187882	ROSA MARIA MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300013674	ROSA NUNES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	26
300051326	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300054900	ROSIANE SCOTTI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300036880	ROSICLEIA FIGUEIREDO DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
300179871	ROSILENE LIMA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300159706	ROSIMAIRE BARBOSA DA SILVA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	12
300110077	ROSINEIA HAMMER STRELOW	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300025484	RUDSON NERY DINIZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	23
300183019	SALETE DE FATIMA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300141161	SALETE ZOMER DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300026000	SANDRA CRISTINA MACHADO ROMERO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
300124998	SANDRA MARIA DALLA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300024212	SANDRA REGINA FERNANDES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
300071874	SANDRA REGINA FERREIRA PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300052991	SERGIO ASSUNCAO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300180396	SERGIO CABRAL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
300182443	SERGIO DA SILVA AMOEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
300114973	SHEILA MARIA ROQUE SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300026945	SHIRLEIDA CAMPOS BARBOZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
300054396	SILVANA ALVES VIEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300182123	SILVANA BEARIZ DE MAGALHAES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300177663	SILVANA CORREIA SOARES CIOTTI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
300184439	SILVANA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
300026631	SILVANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
300189034	SILVANA SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	Professor Classe C	26
300100021	SILVANO ALVES BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300051372	SILVIA APARECIDA PRADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
300178855	SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
300187676	SILVIA MARIA GONÇALVES REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300023741	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
300026096	SIMONIA APARECIDA GAVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300058354	SINEZIO BISPO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300161980	SIUMARA SOSTER	Professor Classe C	4
300027018	SOLANGE FERRONATO BARRETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300024748	SONIA APARECIDA DE BRITO MACHADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300178505	SONIA COELHO MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300015296	SONIA MARIA GOMES DE MELO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300182101	SONIA MARIA SANCHES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
300099205	SONIA REGINA PIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300140933	STEFANNY FERREIRA ALENCAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
300073774	SUELI FERREIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300177846	SUIANY DA SILVA TITONI VICENTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
300115723	SUZANA HELENA NOBREGA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300145105	SUZI SHEN ALCANTARA PIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
300058143	TAIS REGINA DUARTE LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300178823	TATIANE CAROLINA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
300099714	TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS LUCIRIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

300178933	TEREZA PEREIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
300053640	TEREZA SOARES DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300179938	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300100458	UELITON FRANCA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
300177688	UERICA NUNES DOS SANTOS DE QUADROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
300025915	VALDECIR TEODORO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300125211	VALDEIR DE OLIVEIRA ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
300026009	VALDELINO NONATO BREVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300106994	VALDEMAR DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH20	40
300058347	VALDEVINO GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300140944	VALDIRENA SOARES GRONER VICENTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
300178984	VALERIA MORES SINSKI FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
300112790	VALQUIRIA JANSE JANSEN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300025495	VALQUIRIA OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300159295	VANDA DA CUNHA VALDEREZ	Professor Classe C	45
300059567	VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA PAULI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300180355	VANDERSON OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
300179324	VANESSA CRISOLDA LEONCIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
300112285	VANILSON CRISTIANO OVIEDO SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
300179077	VANUZA DA SILVA ALEXANDRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
300036797	VERONICA DE BARROS CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300039118	VERUZA SANTOS LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
300182348	VILIANA MARIA PAIVA VITORINO LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300081666	VILMA OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
300117455	VILMA PEREIRA LUNA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
300182958	VINICIUS FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
300122500	VITOR FERNANDO FAUSTINO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	9
300182048	VIVIANE FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
300028581	WAGNER SOUZA VITORINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
300061409	WILSON FERREIRA MACHADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300130756	YARA KAROLINE SOBRAL DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
300018052	ZETY SARMENTO PASSOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
300171368	ZEUGISLAINE CARDOSO LANES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
300188485	ZILDA GUEDES ALVES	Professor Classe C	26
300188258	ZILDA GUEDES ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
300130702	ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico - SEDUC

Protocolo 0037284735

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando as Portaria 4120 (0037280519), Portaria 4124 (0037281654), Portaria 4125 (0037281740), Portaria 4127 (0037281832), Portaria 4129 (0037282248), Portaria 4131 (0037282475), Portaria 4133 (0037283791), Portaria 4134 (0037283991)e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no **artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92**, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **horas extras** provenientes dos meses de maio à dezembro de 2022**,** em favor do servidor VALDETE CARDOZO FELIX **e outros**,

PROCESSO: 0029.022307/2023-48 independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

DIRETOR TÉCNICO/SEDUC

Protocolo 0037287722

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando as Portaria 4135 (0037284076), Portaria 4137 (0037284524), Portaria 4138 (0037284735) e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no **artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92**, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **horas extras** provenientes dos meses de janeiro à março de 2023**,** em favor da servidora **ACIR BARROZO DA SILVA e outros**, **PROCESSO: 0029.022307/2023-48,** independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

DIRETOR EXECUTIVO/SEDUC

Protocolo 0037288009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041521431

O **DIRETOR TÉCNICO DA** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**,** considerando o Parecer de Análise documental nº79/2021/SEDUC-CREPVHGAF (0017065371), Análise Técnica e Financeira nº 181/2021/SEDUC-NPCPAFE (0018931386), da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº143/2021/CGE-GPC (0020436564) da Gerência de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especiais - CGE-GPC e Despacho (0040217964) da Gerência de Análises de Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
PORTO VELHO	00.710.766/ 0001-60	EEEFM São Luiz	2020	0029.071807/ 2020-61	0029.485848/ 2020-31	R$ 256.320,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041521431

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041383383

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**,** considerando o Parecer de Análise documental nº55/2021/SEDUC-CREPVHGAF (0016695320), Análise Técnica e Financeira nº 162/2021/SEDUC-NPCPAFE(0018772817) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 866/2021/SEDUC-CI (0019069629) e Despacho (0039528559) da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS	VALOR

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Porto Velho(Jaci-Paraná)	20.198.308/ 0001-09	Colégio Tiradentes da Policia Militar de Jaci-Paraná	2020	0029.071686/ 2020-57	0029.485351/ 2020-12	R$125.072,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041383383

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041385396

O **DIRETOR TÉCNICO DA** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**,** considerando o Parecer de Análise documental nº 77/2021/SEDUC-CREPVHGAF (0017043422), Análise Técnica e Financeira nº 178/2021/SEDUC-NPCPAFE (0018899288), da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 861/2021/SEDUC-CI (0019060574) da Coordenadoria de Controle Interno e Despacho (0040226544) da Gerência de Análises de Prestação de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
PORTO VELHO	13.343.228/ 0001-26	EEEFM Raimundo Nonato Vieira da Silva	2020	0029.101659/ 2020-16	0029.484706/ 2020-56	R$ 12.096,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041385396

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041521267

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**,** considerando o Parecer de Análise documental nº 43/2021/SEDUC-CREPVHGAF (0016548741), Análise Técnica e Financeira nº 165/2021/SEDUC-NPCPAFE (0018801492) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 911/2021/SEDUC-CI (0019217583) e Despacho 0040254265 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
PORTO VELHO	01.120.469/ 0001-27	EEEF JÂNIO DA SILVA QUADROS	2020	0029.073124/ 2020-48	0029.475742/ 2020-29	R$ 107.568,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041521267

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041660245

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

O **DIRETOR TÉCNICO DA** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**,** considerando o Parecer de Análise documental nº 19/2021/SEDUC-SPCCREVHA (0016051199), Análise Técnica e Financeira nº 203/2022/SEDUC-NPCPAFE (0030177004), da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 2048/2022/SEDUC-CI (0031625954) e Despacho 0040240496, da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
VILHENA	15.893.498/ 0001-36	EEEFM ALVARES DE AZEVEDO	2020	0029.084568/ 2020-17	0029.452794/ 2020-27	R$ 175.248,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041660245

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041660136

O **DIRETOR TÉCNICO DA** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**,** considerando o Parecer de Análise documental nº5/2021/SEDUC-CREVHAGAF (0015794429), Análise Técnica e Financeira nº 208/2022/SEDUC-NPCPAFE (0030220990) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1549/2022/SEDUC-CI (0030555162) e Despacho 0040226390, da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Colorado do Oeste	84.568.385/ 0001-88	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	2020	0029.070380/ 2020-83	0029.450820/ 2020-82	R$ 110.304,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041660136

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041608045

O **DIRETOR TÉCNICO DA** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**,** considerando o Parecer de Análise documental nº 30/2021/SEDUC-CREGUMGAF (0021414902), Análise Técnica e Financeira nº 323/2021/SEDUC-NPCPAFE (0021946085), Parecer 1838/2021/SEDUC-CI (0022680684) da Coordenadoria de Controle Interno e Despacho(0040126215) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Guajará-Mirim	1.001.611/ 0001-17	EEIEF Tenente Lira/ EEIEF Nawacan Oro Waram Xijein /EEIEF Wem Canun Oro Waram /EEIEF Co Um Oro Waram/EEIEF Marina Aikon Oro Win	2019	0029.007775/ 2019-14	0029.217524/ 2019-38	R$ 27.072,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041608045

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041804564

O **DIRETOR TÉCNICO DA** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**,** considerando Análise nº14/2023/SEDUC-GPCPEP (0038648486) eParecernº 106/2023/SEDUC-GAPC (0041235011) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com Lei nº 4.706/2019, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	**CNPJ**	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	**ANO**	**PROCESSOS**			**VALOR**
				CONCESSÃO	**PRESTAÇÃO CONTAS**	**MIGRADO**	
Espigão Do Oeste/ RO	84.559.533/ 0001-06	EEEF Jerris Adriani Turatti	2016	01.1601.10602.0000/ 2016	01.1601.10602.0000/ 2016	0029.059108/ 2019-17	R$ 8.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041804564

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041704201

O **DIRETOR TÉCNICO DA** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**,** considerando o Parecer de AnáliseTécnica e Financeira nº 146/2023/SEDUC-GPCP (0039077917) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer nº 128/2023/SEDUC-GAPC (0041375796) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
ESPIGÃO DO OESTE	84.568.492/ 0001-06	EEEFM JEAN PIAGET	2018	0029.003083/ 2018-16	0029.325509/ 2018-81	R$ 122.016,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041704201

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041567800

O **DIRETOR TÉCNICO DA** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**,** considerando o Parecer de Análise Técnica e Financeira nº 134/2022/SEDUC-NPCPAFE (0029816385) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1346/2022/SEDUC-CI (0029848240) da Coordenadoria de Controle Interno e Despacho (0041288235) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO	ANO	PROCESSOS	VALOR

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

		ESCOLAR		CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
SÃO FELIPE	01.547.731/ 0001-14	EEEFM. MONTEIRO LOBATO	2018	0029.005903/ 2018-04	0029.238149/ 2018-89	R$ 16.704,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041567800

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041567970

O **DIRETOR TÉCNICO DA** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**,** considerando o Parecer de Análise documental nº 9/2019/SEDUC-CREVHAGAF (4707732), Análise Técnica e Financeira nº 144/2022/SEDUC-NPCPAFE (0030314408) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1510/2022/SEDUC-CI (0030430030) da Coordenadoria de Controle Interno, e Despacho (0041336649) da Gerência de Análises das Ptrestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
VILHENA	15.893.498/ 0001-36	EEEFM ALVARES DE AZEVEDO	2018	0029.005937/ 2018-91	0029.213628/ 2018-92	R$ 91.728,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041567970

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041567332

O **DIRETOR TÉCNICO DA** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**,** considerando o Parecer de Análise documental nº 131/2022/SEDUC-CREPVHGAF (0029773393), Análise Técnica e Financeira nº 106/2022/SEDUC-NPCPAFE (0028892852) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1184/2022/SEDUC-CI (0029312502) e Despacho (0041285798) da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
PORTO VELHO	01.942.901/ 0001-65	EEEFM FLORA CALHEIROS COTRIN	2018	0029.004527/ 2018-22	0029.193729/ 2018-30	R$ 542.016,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041567332

AVISO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023/PROAFI/REGULAR.
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM. Professora Edilce dos Santos Freitas, CNPJ nº 00.667.312/0001-53, Unidade Executora da EEEFM ProfessoraEdilce dos Santos Freitas, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA EIRELI-ME, CNJP 11.069.034/0001-59,** para fornecer a EEEFM Professora Edilce dos Santos Freitas, Os serviços de **33.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUUINAS E EQUIPAMENTOS**, a partir de 17/10/2023, no valor total estimado de R$ 1.725,00 (hum mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Ji-Paraná-RO, 11 de outubro de 2023.

JOSE ANTONIO DE MEDEIROS NETO
Presidente do Conselho Escolar
JOÃO LUIZ FRONER
Contratada

Protocolo 0042593273

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/PROAFI/REG. 2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM. Professora Edilce dos Santos Freitas, CNPJ nº 00.667.312/0001-53, Unidade Executora da EEEFM ProfessoraEdilce dos Santos Freitas, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA EIRELI-ME, CNJP 11.069.034/0001-59,** para fornecer a EEEFM Professora Edilce dos Santos Freitas, os (**33.90.30.99)- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**, a partir de 17/10/2023, no valor total estimado de R$ 900,00 (novecentos reais).

Ji-Paraná-RO, 11 de outubro de 2023.

JOSE ANTONIO DE MEDEIROS NETO
Presidente do Conselho Escolar
JOÃO LUIZ FRONER
Contratada

Protocolo 0042593023

Portaria nº 8242 de 10 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.054335/2023-24, que tem como objeto "**Serviços de Reforma das Instalações Elétricas"**, da E.E.E.F.M PROFESSOR DANIEL NERI DA SILVA localizada no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Porto Velho/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Victor Guilherme Luiz da Silva (Engenheiro Eletricista),** lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de outubro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Protocolo 0042563248

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ nº 26.337.374/0001-90, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, em favor da EMPRESA vencedora EGON ARNALDO SERSCHON - ME, CNPJ: 11.855.837/0001-39, para fornecer serviços gráficos, a partir de 11/10/2023, no valor total estimado de R$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais).

Alta Floresta D' Oeste, 11 de outubro de 2023.

Nadir Fernandes Costa

Presidente do Conselho Gestor da CRE/AFO

Protocolo 0042607109

ORDEM DE SERVIÇO

Processo: 0029.054335/ 2023-24
Contrato: 0910/ SEDUC/PGE/2023 (0042357298)
Valor do Contrato: R$ 59.352,20 (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)
Contratada: 25.206.844 CLEITON FELIX DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.206.844/ 0001-14
Prazo Contratual: 45 (quarenta e cinco) dias
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias corrido
Fiscal de Contrato: Portaria 8242 (0042563248)
Gestor(a) de contrato: Portaria 8244 (0042563378)

Pela presente Ordem de Serviços e em conformidade com o inciso VII do art. 4º da IN Nº 01/2020/CGE-GAP que estabelece normas a cerca das atribuições de gestores e ficais de contratos de obras e serviços de engenharia, e dá outras providências, **AUTORIZAMOS** a Empresa **25.206.844 CLEITON FELIX DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.206.844/0001-14 a iniciar na data dea execução do objeto: **"SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA E.E.E.F.M PROFESSOR DANIEL NERI DA SILVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO"**, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Projeto Básico e seus anexos. objeto do Contrato nº CNT/0910/SEDUC/PGE/2023 (0042357298), celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUCe a empresa acima.

Porto Velho, 11 de Outubro de 2023.

LARA EMANUELLE SOUZA DE OLIVEIRA

GESTOR(A) DE CONTRATOS

PORTARIA 8244/2023

VICTOR GUILHERME LUIZ DA SILVA

ENGENHEIRO ELETRICISTA

FISCAL DE OBRA

PORTARIA 8242/2023

Protocolo 0042563870

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ nº 26.337.374/0001-90, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, em favor da EMPRESA vencedora V.R de QUEIROZ LTDA, CNPJ: 12.492.030/0001-41, para fornecer Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, a partir de 11/10/2023, no valor total estimado de R$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).

Alta Floresta D' Oeste, 11 de outubro de 2023.

Nadir Fernandes Costa

Presidente do Conselho Gestor da CRE/AFO

Protocolo 0042608364

AVISO

O Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ nº 26.337.374/0001-90, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, em favor da EMPRESA vencedora T. F. VIEIRA & CIA LTDA, CNPJ: 32.680.575/0001-99, para fornecer gás liquefeito de petróleo (GLP) botija com 13 kg, a partir de 11/10/2023, no valor total estimado de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Alta Floresta D'Oeste, 11 de outubro de 2023.

Nadir Fernandes Costa

Presidente do Conselho Gestor da CRE/AFO

Protocolo 0042609036

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ nº 26.337.374/0001-90, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, em favor da EMPRESA vencedora Veneno Variedades LTDA, CNPJ: 26.337.374/0001-77, para fornecer material de copa e cozinha, a partir de 11/10/2023, no valor total estimado de R$ 2.997,99 (dois mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Alta Floresta D' Oeste, 11 de outubro de 2023.

Nadir Fernandes Costa

Presidente do Conselho Gestor da CRE/AFO

Protocolo 0042610312

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Comissão de Compras, Unidade Executora, **Conselho Escolar 13 de MAIO,** CNPJ nº 02.234.204/0001-12, em cumprimento aos disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela portaria Nº 437 de 11 de janeiro de 2023/SEDUC-RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa I**nfomax Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos LTDA, CNPJ: 34.518.341/0001-75** no elemento de despesa 33.90.30 Material de Consumo, no sub-elementode despesa **33.90.39.47 Serviços de Comunicação em Geral**, no valor total de R$ 2.486,00 **(dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), para atender a E.E.E.F.M. Princesa Isabel.**

São Miguel do Guaporé- RO, 11 de outubro de 2023.

Welinton dos Anjos
PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS
Matrícula: 300117788

Protocolo 0042615219

AVISO

O CONSELHO ESCOLAR FREI JOSÉ VIEIRA DE LIMA através da Comissão de Licitação, constituída conforme dispõe a Portaria nº 12.084,de 19 de outubro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993 e alterações, Licitação na Modalidade de Carta Convite N.º 002/2023, para participar do Certame Licitatório, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será realizado no dia 31 **de outubro, às 14h e 30min**, na Escola IEE PAULO SALDANHA , situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 430 , Bairro Centro – Guajará-Mirim/RO.

Objetivo: Aquisição de material de consumo e serviços de pessoa jurídica*, no valor de R$ 41.371,85 (Quarenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).*

Informações pelo e-mail institucional: paulosaldanha@seduc.ro.gov.br e/ou por contato telefônico (69) 99362-3506 das 08h00min às 11h30min e das 14h às 17h30min, de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

Guajará-Mirim, 10 de outubro de 2023.

Simone Alves Pessoa Frazão
Presidente do Conselho Escolar
Kátia Ribeiro da Silva Coelho
Presidente da Comissão de Compras/Licitação

Protocolo 0042425641

Portaria nº 8259 de 10 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os dados do processo 0029.051728/2023-86.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento no percentual de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **LUCIANA BORCHARDT DUARTE, matrícula n.° ******354,** ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na **EEEFM JOSÉ ROSALES DOS SANTOS, DISTRITO DE NOVA ESTRELA/ROLIM DE MOURA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria nº 6793 de 01 de agosto de 2023 de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 30 de agosto de 2023, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n. 867 de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **14.06.2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA N. 14198 DE 06 DEZEMBRO 2022

Protocolo 0042573983

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto, CNPJ nº. 14.603.104/0001-03, Unidade Executora da E.E.E.F. Floriano Peixoto, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora CLÓVIS LUIZ SILVEIRA - ME, CNPJ nº 22.839.344/0001-21, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios referente ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - 5ª a 8ª parcelas 2023, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, no valor de **R$ 5.245,82 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).**

Cerejeiras, 11 de outubro de 2023.

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042570988

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto, CNPJ nº. 14.603.104/0001-03, Unidade Executora da E.E.E.F. Floriano Peixoto, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora OLIVIO MIRANDA EIRELI , CNPJ nº. 84.609.049/0001-36, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentíciosreferente ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - 5ª a 8ª parcelas 2023, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, no valor de **R$ 1.630,33 (um mil seiscentos e trinta reais e trinta e três centavos).**

Cerejeiras, 11 de outubro de 2023.

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042573025

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto, CNPJ nº. 14.603.104/0001-03, Unidade Executora da E.E.E.F. Floriano Peixoto, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº. 05.145.111/0001-00, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentíciosreferente ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - 5ª a 8ª parcelas 2023, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, no valor de **R$ 1.032,84 (um mil trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).**

Cerejeiras, 11 de outubro de 2023.

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042572901

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR INDIGENA KYOWÃ AKOT OPIKIPA

CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTOS E SERVIÇOS AGRICOLAS DE AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE RONDONIA – (COOPPORTO),** CNPJ:44.748.778/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios **Agricultura Familiar** (Abóbora comum - de 1ª qualidade, in natura, tamanho grande ou médio, Alface convencional - de 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, Banana comprida (da terra) - de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, Banana prata - de 1 ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, Couve de 1ª qualidade - tamanho

médio, coloração uniforme, Laranja pera – maduros, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, Melancia madura - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, Repolho - de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme,Polpa de Cupuaçu (congelada) – embalagem de 500g ou 1kg, Polpa de Maracujá sem defeito (congelada) – embalagem de 500g ou 1kg.) e Vagem - Produtos sãos, limpos e 1ª qualidade, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 30 (trinta) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente cotação de preços com base legal na Lei 8.666/1993, conforme orientações do Memorando 16 (0035460835) e Despacho PGE - ARPs vencidas - Autorização compra direta (0035460973), encaminhadas através do Processo nº SEI 0029.000710/2023-16., regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:R$ 1.887,34 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

PROCESSO:0029.049420/2023-71

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2023

MARIA DE FÁTIMA KARITIANA

Presidente do Conselho Escolar

REPRESENTANTE COOPPORTO

CNPJ: 44.748.778/0001-59

CONTRATADO(A)

Protocolo 0042588963

AVISO

A Secretária de Estado da Educação, Senhora Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº 0029.123953/2022-41, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077 de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação do voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 junho de 2017 e o Edital nº 16/2023/SEDUC-GPAD, torna público a Convocação para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso dos candidatos classificados ao Programa Amigo Voluntário do Educando, para as atividades de Auxílio na Alimentação, Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar e Educador Social Auxílio em Sala de Aula, através do EDITAL Nº 39/2023/SEDUC-GPAD no Portal do Governo do Estado de Rondônia http://www.rondonia.ro.gov.br/seduc/publicacoes/.

Porto Velho, 10 de outubro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária Estadual de Educação

Protocolo 0042576472

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA**, CNPJ n. 00.710.759/0001-68 Unidade Executora do CEEJA Donizete Romualdo da Silvade Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n°. 7277/2022/GAB/SEDUC-NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 19 de julho de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa Potencial Engenharia Ltda, inscrita sob o CNPJ: 26.944.027/0001-26, para fornecer ao CEEJA Donizete Romualdo da Silva,serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imovéis apartir do dia 13/10/2023, no valor total estimado de R$ 2.000,00 (dois milreais).

Espigão do Oeste, 11 Outubro 2023.

GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042619745

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2ª PARCELA/2023
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR.
MATERIAL DE CONSUMO PROCESSAMENTO DADOS.

O Presidente do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, vinculada ao CNPJ nº 01.609.853/0001-98, Klebson Moura Rodrigues, matrícula 300098296, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 04, página 247,de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo 0029.019894/2023-98, para aquisição de Material de consumo Processamentos de Dados, no elemento de despesa 33.90.30, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa PAPELARIA E COSMÉTICOS NACIONAL LTDA, CNPJ 13.236.729/0001-03,no valor de R$699,90 (seiscentos e noventa e nove reaise noventa centavos), para atender a EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves.

Parecis/RO, 11 de outubro de 2023.

Klebson Moura Rodrigues
Matrícula: 300098296
Presidente do Conselho escolar Benedito Laurindo Gonçalves
Parecis-RO

Protocolo 0042619957

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2ª PARCELA/2023
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR.
MAATERIAL DE CONSUMO PROCESSAMENTO DE DADOS.

O Presidente do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, vinculada ao CNPJ nº 01.609.853/0001-98, Klebson Moura Rodrigues, matrícula 300098296, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 04, página 247,de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo 0029.019894/2023-98, para aquisição de Material de consumo Processamento de Dados, no elemento de despesa 33.90.30, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa PAPELARIA ARIPUANÃ LTDA, CNPJ 84.553.452/0001-90,no valor de R$797,30 (Setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), para atender a EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves.

Parecis/RO, 11 de outubro de 2023.

Klebson Moura Rodrigues
Matrícula: 300098296
Presidente do Conselho escolar Benedito Laurindo Gonçalves
Parecis-RO

Protocolo 0042619826

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8266/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho da Coordenadoria Regional de Educação CRE/Polo Ji-Paraná, CNPJ n. 26.197.035/0001-56,em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora MARIO JULIANO SALUMONI DE AZEVEDO, CNPJ 12.914.218/0001-30,** para fornecer a Coordenadoria Regional de Educação **Serviços de reparo, lavagem e manutenção nas cortinas persianas do auditório e ambientes**

da CRE , a partir de 16/10/2023, no valor total de **R$ 9.997,80** (nove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Ji-Paraná/RO, 11 de outubro de 2023.

Rosângela Aparecida Marum Cândido

Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0042450966

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2ª PARCELA/2023
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR.
MATERIAL DE CONSUMO EXPEDIENTE(PAPELARIA).

O Presidente do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, vinculada ao CNPJ nº 01.609.853/0001-98, Klebson Moura Rodrigues, matrícula 300098296, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 04, página 247,de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo 0029.019894/2023-98, para aquisição de Material de consumo Expediente(papelaria), no elemento de despesa 33.90.30, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa PAPELARIA E COSMÉTICOS NACIONAL LTDA, CNPJ 13.236.729/0001-03,no valor de R$ 217,60 (duzentos e dezessete reais e sessenta centavos), para atender a EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves.

Parecis/RO, 11 de outubro de 2023.

_____

Klebson Moura Rodrigues
Matrícula: 300098296
Presidente do Conselho escolar Benedito Laurindo Gonçalves
Parecis-RO

Protocolo 0042618997

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2ª PARCELA/2023
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR.
MATERIAL DE CONSUMO EXPEDIENTE(PAPELARIA).

O Presidente do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, vinculada ao CNPJ nº 01.609.853/0001-98, Klebson Moura Rodrigues, matrícula 300098296, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 04, página 247,de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo 0029.019894/2023-98, para aquisição de Material de consumo Expediente(papelaria), no elemento de despesa 33.90.30, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa PAPELARIA ARIPUANÃ LTDA, CNPJ 84.553.452/0001-90,no valor de R$ 1.382,56 (um mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para atender a EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves.

Parecis/RO, 11 de outubro de 2023.

_____

Klebson Moura Rodrigues
Matrícula: 300098296
Presidente do Conselho escolar Benedito Laurindo Gonçalves
Parecis-RO

Protocolo 0042618703

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023/PNAE/CONSELHO ESCOLAR EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA
E CONTRATADO: SRª VITALINA ORNELES DE SOUZA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 18.988,20 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). Os preços contratuais não serão reajustados.
CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.027564/2023-76
ASSINAM: ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FUHRMAN E VITALINA ORNELES DE SOUZA

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2023.

Protocolo 0042529254

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto, CNPJ nº. 14.603.104/0001-03, Unidade Executora da E.E.E.F. Floriano Peixoto, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora CLÓVIS LUIZ SILVEIRA, CNPJ nº. 22.839.344/0001-21, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios referente ao Peale Complementação 5ª a 8ª PARCELAS 2023, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, no valor de **R$ 6.036,48 (seis mil trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).**

Cerejeiras/RO, 11 de outubro de 2023.

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042566993

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto, CNPJ nº. 14.603.104/0001-03, Unidade Executora da E.E.E.F. Floriano Peixoto, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora OLÍVIO MIRANDA EIRELI, CNPJ nº. 84.609.049/00001-36, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios referente ao Peale Complementação 5ª a 8ª PARCELAS 2023, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, no valor de **R$ 1.769,41 (um mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).**

Cerejeiras/RO, 11 de outubro de 2023.

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042569368

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento de Dispensa de Licitação, Carta Convite nº 006/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da Dispensa de licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preço e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Empresa Ganhadora/ CNPJ	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
1	Açafrão - de 1ª qualidade, embalado em pacotes de 100 g a 1 kg, com rotulagem conforme a legislação vigente.	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	1,200	36,25	43,50
2	Alho nacional branco graúdo do tipo comum, cabeça inteira	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	1,600	28,99	46,38
3	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	150	6,40	960,00
4	Aveia em flocos - Embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	16	21,50	344,00
5	Biscoito Salgado (cream cracker)	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	12	16,25	195,00
6	Biscoito maria sem lactose	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	0,200	11,50	2,30
7	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Embalagem de até 2 kg	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	33	19,50	643,50
8	Castanha do Brasil – sementes descascadas	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	2	78,75	157,50
9	Cebola nacional (branca)	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	12	4,90	58,80
10	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	45	6,99	314,55
11	Creme de Leite – embalagem de 200 ml	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Und	15	2,99	44,85

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

12	Farinha de mandioca	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	37	11,75	434,75
13	Feijão carioquinha - tipo 1. Pacote de 1 kg	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	16	5,25	84,00
14	Frango congelado, inteiro - de 1ª qualidade, sem tempero	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	29	9,90	287,10
15	Laranja pera	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	kg	78	4,25	331,50
16	Leite de coco industrializado – embalagem de 200 ml	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Und	15	3,50	52,50
17	Leite de soja, extrato	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	0,200	37,50	7,50
18	Melancia	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	41	3,99	163,59
19	Milho verde lata embalagem 170 g drenado	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Und	47	3,90	183,30
20	Óleo de soja vegetal tipo 1, refinado	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Und	20	6,50	130,00
21	Peito de Frango congelado	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	25	11,90	297,50
22	Pimenta de cheiro - 1ª qualidade	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	0,600	18,90	11,34
23	Repolho branco - 1ª qualidade	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	14	4,99	69,86
24	Tomate	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	51	7,50	382,50
Total Adjudicado R$						5.245,82

Cerejeiras, 11 de outubro de 2023.

Comissão de Compras e Licitações:

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula ******799 TEDN2 Port. nº 7494/ 2023	José Divino de Freitas Matrícula ******174 TEDN1 Port. nº 7494/ 2023	Luciana Aparecida Sartori Matrícula ******651 PCC Port. nº 7494/ 2023

Adriana Fátima Mignoni

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042571178

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento de Dispensa de Licitação, Carta Convite nº 006/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da Dispensa de licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preço e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Empresa Ganhadora/ CNPJ	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
1	Açúcar - tipo cristal, granulado	OLÍVIO MIRANDA EIRELI 84.609.049/ 00001-36	Kg	14	3,90	54,60
2	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Embalagem de até 2 kg	OLÍVIO MIRANDA EIRELI 84.609.049/ 00001-36	Kg	59	21,99	1.297,41
3	Extrato de tomate - Embalagem de 340g	OLÍVIO MIRANDA EIRELI 84.609.049/ 00001-36	Und	53	2,99	158,47
4	Maçã fugi 1ª qualidade	OLÍVIO MIRANDA EIRELI 84.609.049/ 00001-36	Kg	12	8,95	107,40
5	Sal marinho, iodado, refinado	OLÍVIO MIRANDA EIRELI 84.609.049/ 00001-36	Kg	5	2,49	12,45
Total Adjudicado R$						1.630,33

Cerejeiras, 11 de outubro de 2023.

Comissão de Compras e Licitações:

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula ******799 TEDN2 Port. nº 7494/ 2023	José Divino de Freitas Matrícula ******174 TEDN1 Port. nº 7494/ 2023	Luciana Aparecida Sartori Matrícula ******651 PCC Port. nº 7494/ 2023

Adriana Fátima Mignoni

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042572918

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento de Dispensa de Licitação, Carta Convite nº 006/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da Dispensa de licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preço e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Empresa Ganhadora/ CNPJ	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total

1	Pão francês	COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA 05.145.111/ 0001-00	Kg	76	13,59	1.032,84
Total Adjudicado R$						1.032,84

Cerejeiras, 11 de outubro de 2023.

Comissão de Compras e Licitações:

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula ******799 TEDN2 Port. nº 7494/ 2023	José Divino de Freitas Matrícula ******174 TEDN1 Port. nº 7494/ 2023	Luciana Aparecida Sartori Matrícula ******596 PCC Port. nº 7494/ 2023

Adriana Fátima Mignoni

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042573392

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESA POTENCIAL ENGENHARIA LTDA

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA E CONTRATADAAEMPRESASPOTENCIAL ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Contratação de serviços de Manutenção de Bens Imóveis, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.012343/2023-01**

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$ 2.000,00 (dos mil reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta recursos financeiros oriundos PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI Regular exercício 2023, conforme processo de concessãonº 0029.002139/2023-74.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 (tres) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.012343/2023-01

ASSINAM: GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA – Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Donizete Romualdo da Silva**e** BRUNO BOVOLATO**–**Representante Legal da empresa POTENCIAL ENGENHARIA LTDA.

Espigão do Oeste, data e hora sistema.

GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042619604

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento de Chamada Pública nº 005/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato do Procedimento. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na proposta de preços e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Fornecedor/ CPF	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
1	Polpa de frutas/ acerola	ARLINDO OSMAR VITALIS CPF nº ***.467.159-**	Kg	44	19,95	877,80
2	Polpa de frutas/ goiaba	ARLINDO OSMAR VITALIS CPF nº ***.467.159-**	Kg	44	19,20	844,80

Total Adjudicado R$	1.722,60

Cerejeiras, 11 de outubro de 2023.

Comissão de Compras e Licitações:

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula ******799 TEDN2 Port. nº 7494/ 2023	José Divino de Freitas Matrícula ******174 TEDN1 Port. nº 7494/ 2023	Luciana Aparecida Sartori Matrícula ******651 PCC Port. nº 7494/ 2023

Adriana Fátima Mignoni

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042528384

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento de Chamada Pública nº 005/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato do Procedimento. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na proposta de preços e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Fornecedor/ CPF	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
1	Iogurte	DIEGO PECKSON SOARES DA SILVA CPF nº ***.455.522-**	L	175	12,00	2.100,00
2	Leite de vaca integral	DIEGO PECKSON SOARES DA SILVA CPF nº ***.455.522-**	L	158	5,00	790,00
Total Adjudicado R$						2.890,00

Cerejeiras, 11 de outubro de 2023.

Comissão de Compras e Licitações:

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula ******799 TEDN2 Port. nº 7494/ 2023	José Divino de Freitas Matrícula ******174 TEDN1 Port. nº 7494/ 2023	Luciana Aparecida Sartori Matrícula ******651 PCC Port. nº 7494/ 2023

Adriana Fátima Mignoni

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042573661

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento de Chamada Pública nº 005/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato do Procedimento. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na proposta de preços e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Fornecedor/ CPF	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
1	Abacaxi	EDERSON BRANDT CPF nº ***.213.692-**	Kg	105	4,80	504,00
Total Adjudicado R$						504,00

Cerejeiras, 11 de outubro de 2023.

Comissão de Compras e Licitações:

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula ******799 TEDN2 Port. nº 7494/ 2023	José Divino de Freitas Matrícula ******174 TEDN1 Port. nº 7494/ 2023	Luciana Aparecida Sartori Matrícula ******651 PCC Port. nº 7494/ 2023

Adriana Fátima Mignoni

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042573949

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento de Chamada Pública nº 005/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato do Procedimento. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na proposta de preços e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Fornecedor/ CPF	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
1	Banana maçã	ELIO ALVES DE OLIVEIRA CPF nº ***.969.352-**	Kg	35	5,30	185,50
2	Banana prata	ELIO ALVES DE OLIVEIRA CPF nº ***.969.352-**	Kg	184	7,30	1.343,20
Total Adjudicado R$						1.528,70

Cerejeiras, 10 de outubro de 2023.

Comissão de Compras e Licitações:

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula ******799 TEDN2 Port. nº 7494/ 2023	José Divino de Freitas Matrícula ******174 TEDN1 Port. nº 7494/ 2023	Luciana Aparecida Sartori Matrícula ******651 PCC Port. nº 7494/ 2023

Adriana Fátima Mignoni

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042573965

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento de Chamada Pública nº 005/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato do Procedimento. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na proposta de preços e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Fornecedor/ CPF	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
1	Inhame	MARCOS JOSÉ FIRME CPF nº ***.730.372-**	Kg	17	7,95	135,15
Total Adjudicado R$						135,15

Cerejeiras, 11 de outubro de 2023.

Comissão de Compras e Licitações:

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula ******799 TEDN2 Port. nº 7494/ 2023	José Divino de Freitas Matrícula ******174 TEDN1 Port. nº 7494/ 2023	Luciana Aparecida Sartori Matrícula ******651 PCC Port. nº 7494/ 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Adriana Fátima Mignoni

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042573989

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento de Chamada Pública nº 005/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato do Procedimento. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na proposta de preços e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Fornecedor/ CPF	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
1	Abóbora madura	ROSALINA DE QUADROS DOS REIS CPF nº ***.191.092-**	Kg	13	4,10	53,30
2	Limão Rosa	ROSALINA DE QUADROS DOS REIS CPF nº ***.191.092-**	KG	13	6,63	86,19
Total Adjudicado R$						139,49

Cerejeiras, 11 de outubro de 2023.

Comissão de Compras e Licitações:

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula ******799 TEDN2 Port. nº 7494/ 2023	José Divino de Freitas Matrícula ******174 TEDN1 Port. nº 7494/ 2023	Luciana Aparecida Sartori Matrícula ******651 PCC Port. nº 7494/ 2023

Adriana Fátima Mignoni

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042574003

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento de Chamada Pública nº 006/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato do Procedimento. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na proposta de preços e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Fornecedor/ CPF	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
1	Alface comum	SELMA ALVES DE SOUZA CPF nº ***.148.301-**	Kg	43	9,90	425,70
2	Banana da Terra	SELMA ALVES DE SOUZA CPF nº ***.148.301-**	Kg	17	9,60	163,20
3	Cebolinha	SELMA ALVES DE SOUZA CPF nº ***.148.301-**	Kg	7	12,15	85,05
4	Coentro	SELMA ALVES DE SOUZA CPF nº ***.148.301-**	Kg	3	9,75	29,25
5	Couve manteiga	SELMA ALVES DE SOUZA CPF nº ***.148.301-**	Kg	17	12,15	206,55

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

6	Rúcula	SELMA ALVES DE SOUZA CPF nº ***.148.301-**	Kg	17	9,90	168,30
7	Salsa	SELMA ALVES DE SOUZA CPF nº ***.148.301-**	Kg	1	9,90	9,90
Total Adjudicado R$						1.087,95

Cerejeiras, 11 de outubro de 2023.

Comissão de Compras e Licitações:

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula ******799 TEDN2 Port. nº 7494/ 2023	José Divino de Freitas Matrícula ******174 TEDN1 Port. nº 7494/ 2023	Luciana Aparecida Sartori Matrícula ******651 PCC Port. nº 7494/ 2023

Adriana Fátima Mignoni

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042574018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento de Dispensa de Licitação, Carta Convite nº 005/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da Dispensa de licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preço e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Empresa Ganhadora/ CNPJ	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
1	Açafrão - de 1ª qualidade, embalado em pacotes de 100 g a 1 kg, com rotulagem conforme a legislação vigente.	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	1,500	36,26	54,39
2	Alho nacional branco graúdo do tipo comum, cabeça inteira	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	2	28,99	57,98
3	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	180	6,40	1.152,00
4	Aveia em flocos - Embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	20	21,50	430,00
5	Biscoito Salgado (cream cracker)	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	15	16,25	243,75
6	Biscoito maria sem lactose	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	0,500	11,50	5,75
7	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Embalagem de até 2 kg	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	51	19,50	994,50
8	Castanha do Brasil – sementes descascadas	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	2,500	78,76	196,90

9	Cebola nacional (branca)	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	12	4,90	58,80
10	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	56	6,99	391,44
11	Creme de Leite – embalagem de 200 ml	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Und	20	2,99	59,80
12	Farinha de mandioca	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	45	11,75	528,75
13	Feijão carioquinha - tipo 1. Pacote de 1 kg	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	25	5,25	131,25
14	Frango congelado, inteiro - de 1ª qualidade, sem tempero	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	35	9,90	346,50
15	Laranja pera	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	kg	96	4,25	408,00
16	Leite de coco industrializado – embalagem de 200 ml	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Und	20	3,50	70,00
17	Leite de soja, extrato	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	0,200	37,50	7,50
18	Milho verde lata embalagem 170 g drenado	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Und	59	3,90	230,10
19	Óleo de soja vegetal tipo 1, refinado	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Und	32	6,50	208,00
20	Peito de Frango congelado	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	30	11,90	357,00
21	Pimenta de cheiro - 1ª qualidade	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	0,750	19,00	14,25
22	Repolho branco - 1ª qualidade	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	18	4,99	89,82
Total Adjudicado R$						6.036,48

Cerejeiras, 11 de outubro de 2023.

Comissão de Compras e Licitações:

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula ******799 TEDN2 Port. nº 7494/ 2023	José Divino de Freitas Matrícula ******174 TEDN1 Port. nº 7494/ 2023	Luciana Aparecida Sartori Matrícula ******651 PCC Port. nº 7494/ 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Adriana Fátima Mignoni

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042567309

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento de Dispensa de Licitação, Carta Convite nº 005/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da Dispensa de licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preço e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Empresa Ganhadora/ CNPJ	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
1	Açúcar - tipo cristal, granulado	OLÍVIO MIRANDA EIRELI84.609.049/ 0001-36	Kg	20	3,90	78,00
2	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Embalagem de até 2 kg	OLÍVIO MIRANDA EIRELI84.609.049/ 0001-36	Kg	61	21,99	1.341,39
3	Extrato de tomate - Embalagem de 340g	OLÍVIO MIRANDA EIRELI84.609.049/ 0001-36	Und	68	2,99	203,32
4	Maçã fugi 1ª qualidade	OLÍVIO MIRANDA EIRELI84.609.049/ 0001-36	Kg	15	8,95	134,25
5	Sal marinho, iodado, refinado	OLÍVIO MIRANDA EIRELI84.609.049/ 0001-36	Kg	5	2,49	12,45
Total Adjudicado R$						1.769,41

Cerejeiras, 11 de outubro de 2023.

Comissão de Compras e Licitações:

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula ******799 TEDN2 Port. nº 7494/ 2023	José Divino de Freitas Matrícula ******174 TEDN1 Port. nº 7494/ 2023	Luciana Aparecida Sartori Matrícula ******651 PCC Port. nº 7494/ 2023

Adriana Fátima Mignoni

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042569789

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento de Dispensa de Licitação, Carta Convite nº 005/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da Dispensa de licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preço e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Empresa Ganhadora/ CNPJ	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total

1	Pão francês	COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA 05.145.111/ 0001-00	Kg	95	13,59	1.291,05
Total Adjudicado R$						1.291,05

Cerejeiras, 11 de outubro de 2023.

Comissão de Compras e Licitações:

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula ******799 TEDN2 Port. nº 7494/ 2023	José Divino de Freitas Matrícula ******174 TEDN1 Port. nº 7494/ 2023	Luciana Aparecida Sartori Matrícula ******651 PCC Port. nº 7494/ 2023

Adriana Fátima Mignoni

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042570149

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto, CNPJ nº. 14.603.104/0001-03, Unidade Executora da E.E.E.F. Floriano Peixoto, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CNPJ nº. 05.145.111/0001-00, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios referente ao Peale Complementação 5ª a 8ª PARCELAS 2023, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, no valor de **R$ 1.291,05 (um mil duzentos e noventa e um reais e cinco centavos).**

Cerejeiras/RO, 11 de outubro de 2023

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042570120

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Migrantes, CNPJ n. 01.746.800/0001-19,em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a Empresa vencedora: SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA - CNPJ nº 01.746.800/0001-19, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Migrantes, Gêneros Alimentícios, no valor total de R$ 11.356,98 (onze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Mirante da Serra-RO, 10 de outubro de 2023.

Naide Evaristo da Silva

Presidente do Conselho Escolar Migrantes

Protocolo 0042257170

Portaria nº 8365 de 11 de outubro de 2023

Presidente do Conselho Escolar Álvares de Azevedo da cidade de Vilhena - RO, delega competência para nomear a comissão de Licitação, Compras, Recebimento e Controle de Qualidade

A Presidente Claudia Regina da Silva em nome Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Álvares de Azevedo no uso de suas atribuições legais

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

resolve:

Art. 1º - Nomear as comissões no âmbito deste Conselho para atuar junto a execução e prestação de contas dos recursos PNAE, PEALE, PDDE e PDDE ações agregadas , PROAFI (regular ou adicional)e EXCELÊNCIA .

I - Comissão de Licitação e Compras.

Presidente: EMÍLIA NAIÁRA PINHEIRO DA MATA- Matrícula XXXXXX334 (TÉCNICO).

Membros: EDEVAL BATISTA DE SOUZA - Matrícula XXXXX576 (PROFESSOR).

LEILA BARBOSA LOPES – Matrícula XXXXXX460 (PROFESSORA).

Suplentes: ARISTON CESAR VIEIRA AMARO – Matrícula XXXXXX713 (PROFESSOR).

RENATA RODRIGUES DE FARIA DOS SANTOS - Matrícula XXXXXX470(PROFESSORA).

ORLANDÉIA PIRES DA COSTA DE SOUZA- Matrícula XXXXXX451 (PROFESSORA).

II – Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade.

Presidente: MARIA CIDINEYDE BRITO DE SOUZA- Matrícula XXXXXX548 (TÉCNICO).

Membros: ADELIR FERNANDES DOS SANTOS – Matrícula XXXXXX883 (TÉCNICO)

ANGÉLICA ALVES DE LIMA - Matrícula XXXXXX343 (PROFESSORA).

Suplentes: MARTA CAMILO DA SILVA GUARNIERI - Matrícula XXXXXX454 (PROFESSOR).

BENEDITO AMARO DA CRUZ - Matrícula XXXXXX597(PROFESSOR).

TÂNIA APARECIDA CAMPOLIM DE OLIVEIRA Matrícula XXXXXX332 (PROFESSORA).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor de 10/10/2023 a 31/12/2023 a partir da assinatura da Presidente:

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

CLÁUDIA REGINA DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar Alvares de Azevedo

Protocolo 0042621778

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Paderehj Mako Baeh, CNPJ n. 03.178.628/0001-70, Unidade Executora da EIEEF PADEREHJ MAKO BAEH, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **EMPRESA SANTIAGO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ: 28.987.722/0001-09** para fornecer a EIEEF PADEREHJ MAKO BAEH, aquisição de material para manutenção de bens imóveis, para atender a necessidade da escola, a partir do dia 22/09/2023, no valor total estimado de R$153,00 (cento e cinquenta e três reais)

Daniel Cegue Ap Gavião
Presidente do Conselho

Ji- Paraná, 22 de setembro de 2023.

Protocolo 0042047026

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA**, CNPJ n. 00.710.759/0001-68 Unidade Executora do CEEJA Donizete Romualdo da Silvade Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n°. 7277/2022/GAB/SEDUC-NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 19 de julho de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa SOUZA CLIMATIZAÇÃO, inscrita sob o CNPJ: 50.828.404/0001-46, para fornecer ao CEEJA Donizete Romualdo da Silva,serviços

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

de Manutenção e Conservação de Bens Imovéis apartir do dia 13/10/2023, no valor total estimado de R$ 1.700,00 (um mil setecentosreais).

Espigão do Oeste, 11 Outubro 2023.

GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042622075

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESASOUZA CLIMATIZAÇÃO

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA E CONTRATADAAEMPRESASOUZA CLIMATIZAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Contratação de serviços de Manutenção e Conservação deBens Imovéis, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.012343/2023-01**

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$ 1.700,00 (um mil setecentos reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta recursos financeiros oriundos PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI Regular exercício 2023, conforme processo de concessãonº 0029.002139/2023-74.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 (tres) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.012343/2023-01

ASSINAM: GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA – Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Donizete Romualdo da Silva**e** Wilson de Souza **–**Representante Legal da empresa SOUZA CLIMATIZAÇÃO

Espigão do Oeste, data e hora sistema.

GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042622126

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/ 2023/PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR II – DISTRITO DE JACI -PARANÁ, CNPJ n. 20.198.308/0001-09, Unidade Executora do CTPM II – JACI PARANÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 287/2019/SEDUC/NTFG, torna público a conclusão do procedimento de **compra direta** -via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ASETECH SOLUCOES E DISTRIBUICAO, CNPJ 38.403.141/0001-28**,, para o **fornecimento do** Microsoft 365 apps para pequenos e médios negócios - SPP-00005, 05 (CINCO) LICENÇAS **PARA 12 MESES**, **(DESPESA DE CUSTEIO)**, conforme especificações do termo de referência (0042623598), para atender o Colégio Tiradentes da Polícia Militar II, no valor total estimado de**R$ 2.420,15 (dois mil quatrocentos e vinte reais e quinze centavos),** a serem pagos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA.**

Porto Velho, 13 de outubro de 2023

_____

IRVISON CARLOS **CAMILO** TEIXEIRA - **TEN CEL PM**

Presidente do Conselho Escolar do CTPMII

Protocolo 0042623601

ERRATA

Projeto de vendas 3ª Chamada Pública/2023, (0042578324) deste Processo SEI de Compras (0029.005489/2023-92), fornecedor: Rosângela Alves de Oliveira, Item 04 (BATATA DOCE) no valor unitário: "onde se lê: 5,96, leia-se 5,69". Somente o valor unitário está errado, o valor total está certo, incluindo o valor total de vendas da fornecedora.

Distrito 5º Bec, Machadinho D'Oeste/RO, 13 de outubro de 2023.

FRANCISCA LUCLÉSIA DE SÁ

Diretora/Presidente do C.E.

Protocolo 0042624638

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.170.903/0001-83, Unidade Executora EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, publicada no DIOF nº 4, de 6 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa COMERCIAL MENDES EIRELI, CNPJ n. 02.131.031/0001-07, para fornecimento de materiais de limpeza e produção higienização, que irá suprir as necessidades na EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R$ 5.421,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte e um reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 13 de outubro de 2023.

VANDERLEI REGINO JOÃO ROSA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042624795

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.170.903/0001-83, Unidade Executora EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, publicada no DIOF nº 4, de 6 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa OSOWSKI & OSOWSKI LTDA ME, CNPJ n. 06.538.443/0001-17, para fornecimento de materiais de limpeza e produção de higienização, que irá suprir as necessidades na EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R$ 4.901,00 (Quatro mil novecentos e um reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 13 de outubro de 2023.

VANDERLEI REGINO JOÃO ROSA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042624812

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.170.903/0001-83, Unidade Executora EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, publicada no DIOF nº 4, de 6 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA, CNPJ n. 84.625.557/0001-08, para fornecimento de materiais de limpeza e produção de higienização, que irá suprir as necessidades na EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R$ 5.841,50 (Cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Nova Brasilândia D'Oeste, 13 de outubro de 2023.

VANDERLEI REGINO JOÃO ROSA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042624823

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.170.903/0001-83, Unidade Executora EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, publicada no DIOF nº 4, de 6 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa COMERCIAL MENDES EIRELI, CNPJ n. 02.131.031/0001-07, para fornecimento de materiais de copa e cozinha, que irá suprir as necessidades na EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R$ 3.104,40 (Três mil cento e quatro reais e quarenta centavos).

Nova Brasilândia D'Oeste, 13 de outubro de 2023.

VANDERLEI REGINO JOÃO ROSA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042624840

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0041212951/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar da E.E.E.M Profª João Bento da Costa situado na Rua das camélias, 5301 Bairro Jardim Eldorado, CEP: 76.811-858, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob n.º 02.531.922/0001-50

CONTRATADA: STAR COMERCIO LTDA, CNPJ:05.252.941.0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 4.593,05 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e cinco centavos)** .

PROCESSO: 0029.043989/2023-22

VIGÊNCIA:60 Dias

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023

FRANCISCO RODRIGUES LOPES

Representante / Contratante

Leandro Fontenele Calixto

Representante / Contratada

Protocolo 0042624853

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0042152316/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola E.E.E.F. Madeira Mamoré , CNPJ: 25.080.890/0001-10.

CONTRATADA:DELICIA DO NORTE COMERCIO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE ALIME. , CNPJ: 05.082.751/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (sessenta) dias , conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:**R$3.819,04 (três mil oitocentos e dezenove reais e quatro centavos)**

PROCESSO:0029.043750/2023-52

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023

Edilania Arruda Rosendo

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Representante / Contratada

Protocolo 0042624940

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0042266328/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA

CONTRATADA: **STAR COMÉRCIO LTDA, CNPJ:** 05.252.941.0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios conforme consta no contrato em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60(sessenta) dias , conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$898,67 (oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).**

PROCESSO: 0029.043958/2023-71

VIGÊNCIA: 6 0 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023

EDISON MONTEIRO DE OLIVIERA

Representante / Contratante

Representante / Contratada

Protocolo 0042625020

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/CEEOO/PROAFI REGULAR/014/2023
PROGRAMA PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/PROAFI REGULAR/2023

A Presidente do Conselho da Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ nº 84.650.795/0001-73, Shirlei Maria Ventorin em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3368/SEDUC publicada no DIOF edição 51, de 17 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação pelo Programa de Apoio Financeiro - PROAFI/2023, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa, CNPJ Nº 38.306.886/0001-79, para Aquisição de Material de Consumo - Material de Limpeza e Prod. de Higienização, no elemento de despesa 33.90.30.22, no valorde R$ 7.833,82 (sete mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), do Programa Nacional de Apoio Financeiro - PROAFI para atender as necessidades da E.E.E.F Anisio Serrão de Carvalho .

Pimenta Bueno, 13 de outubro de 2023.

_____

Shirlei Maria Ventorin

Matricula: 300063553

Protocolo 0042411301

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0040329368/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar Major Guapindaia inscrito no CNPJ nº 05.789.045/0001-00.

CONTRATADA: DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.082.751/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (dias) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.122433/2022-11 , que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 5.646,50 (cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos**).

PROCESSO: 0029.043333/2023-18

VIGÊNCIA: 60 (dias)

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2023

Célio Leandro da Silva

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

JOAO BATISTA DE ASSIS

Representante / Contratada

Protocolo 0040329372

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0041215558/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar Major Guapindaia inscrito no CNPJ nº 05.789.045/0001-00.

CONTRATADA: **STAR COMERCIO LTDA CNPJ:** 05.252.941.0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (dias) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.122433/2022-11 , que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 2.756,83 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).**

PROCESSO: 0029.043333/2023-18

VIGÊNCIA: 60 (dias)

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023

Célio Leandro da Silva

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Leandro Fontenele Calixto

Representante / Contratada

Protocolo 0042034308

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON**

CONTRATADO:**André Vargas**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (mamão papaia, melância e tangerina), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.002599/2023-01, que deu origem **EDITAL Nº 7/2023/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 002/2023** , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R$ 1.658,04 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)
PROCESSO: 0029.046514/2023-98
VIGÊNCIA: 100 dias letivos
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023
ASSINAM:
Srª **Eliane Cristina Pereira:** Presidente conselho escolar Marechal Rondon
Srº**André Vargas** doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0042430178

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON**
CONTRATADO:Elias Gonzaga
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Alface, Cebolinha, Cheiro verde, Chicória, Coentro, Couve e Rúcula), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.002599/2023-01, que deu origem **EDITAL Nº 7/2023/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 002/2023** , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
R$ 5.073,28 (cinco mil setenta e três reais e vinte e oito centavos)
PROCESSO: 0029.046514/2023-98
VIGÊNCIA: 100 dias letivos
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023
ASSINAM:
Srª**Eliane Cristina Pereira:** Presidente conselho escolar Marechal Rondon
SrºElias Gonzaga doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0042430268

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON**
CONTRATADO:José Carlos da Silva
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Iorgute), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.002599/2023-01, que deu origem **EDITAL Nº 7/2023/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 002/2023** , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R$ 1.189,29 (um mil cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)
PROCESSO: 0029.046514/2023-98
VIGÊNCIA: 100 dias letivos
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023
ASSINAM:
Srª**Eliane Cristina Pereira:** Presidente conselho escolar Marechal Rondon

SrºJosé Carlos da Silvadoravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0042435394

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON**

CONTRATADO:José Marcos Fernandes da Conceição

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Leite Pasteurizado), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.002599/2023-01, que deu origem **EDITAL Nº 7/2023/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 002/2023** , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 5.623,15 (cinco mil seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos)

PROCESSO: 0029.046514/2023-98

VIGÊNCIA: 100 dias letivos

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023

ASSINAM:

Srª**Eliane Cristina Pereira:** Presidente conselho escolar Marechal Rondon

SrºJosé Marcos Fernandes da Conceição doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0042435676

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON**

CONTRATADO:Juliano Dias Vargas

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Leite Pasteurizado), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.002599/2023-01, que deu origem **EDITAL Nº 7/2023/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 002/2023** , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 1.857,00 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais)**

PROCESSO: 0029.046514/2023-98

VIGÊNCIA: 100 dias letivos

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023

ASSINAM:

Srª**Eliane Cristina Pereira:** Presidente conselho escolar Marechal Rondon

SrºJuliano Dias Vargas doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0042435849

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON**

CONTRATADO:Srª Marcielma da Silva Souza Zeferino

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Leite Pasteurizado), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.002599/2023-01, que deu origem **EDITAL Nº 7/2023/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 002/2023** , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto

Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: **R$ 6.215,77 (seis mil duzentos e quinze reais e setenta e sete centavos)**
PROCESSO: 0029.046514/2023-98
VIGÊNCIA: 100 dias letivos
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023
ASSINAM:
Srª**Eliane Cristina Pereira:** Presidente conselho escolar Marechal Rondon
Srª **Marcielma da Silva Souza Zeferino** doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0042436047

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON**
CONTRATADO:Vandoilson Aparecido dos Santos
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Leite Pasteurizado), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.002599/2023-01, que deu origem **EDITAL Nº 7/2023/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 002/2023** , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: **R$ 3.308,56 (três mil trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos)**
PROCESSO: 0029.046514/2023-98
VIGÊNCIA: 100 dias letivos
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023
ASSINAM:
Srª**Eliane Cristina Pereira:** Presidente conselho escolar Marechal Rondon
Srº**Vandoilson Aparecido dos Santos** doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0042436483

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON**
CONTRATADO:Júlio César Vicente Ferreira
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Leite Pasteurizado), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.002599/2023-01, que deu origem **EDITAL Nº 7/2023/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 002/2023** , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: **R$ 5.960,88 (cinco mil novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)**
PROCESSO: 0029.046514/2023-98
VIGÊNCIA: 100 dias letivos
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023
ASSINAM:
Srª**Eliane Cristina Pereira:** Presidente conselho escolar Marechal Rondon
Srº**Júlio César Vicente Ferreira** doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0042436977

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0042151939/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **E.E.E.F.M General Osório , Inscrito no CNPJ: 01.717.944/0001-47**

CONTRATADA: DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 05.082.751/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (Sessenta) Dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 4.101,46 (quatro mil cento e um reais e quarenta e seis centavos).**

PROCESSO:0029.043384/2023-31

VIGÊNCIA: 60 Dias

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023

Jana Gusmão Dutra de Lima

Representante / Contratante

João Batista de Assis

Representante / Contratada

Protocolo 0042625288

EXTRATO

CONTRATO Nº0042205141/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.F Sebastiana Lima de Oliveira inscrito no CNPJ nº 00.681.021/0001-10 , Localizada na R. Algodoeiro, 3060 - Vila Eletronorte, Porto Velho - RO, 76848-000

CONTRATADA: DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 05.082.751/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de3 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 3.174,60 (três mil cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

PROCESSO:0029.043526/2023-61

VIGÊNCIA: 3 (três)meses

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023

KATIA CILENE MENDONÇA LIMA

Representante / Contratante

João Batista de Assis

Representante / Contratada

Protocolo 0042625359

EXTRATO N°6665

EXTRATO DO CONTRATO Nº0041568111/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M** PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES , CNPJ: 37.653.810/0001-57, Localizada na: Rua: Padre Chiquinho, S/N; DISTRITO DE SÃO CARLOS,

CONTRATADA: STAR COMERCIO LTDA CNPJ: 05.252.941.0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (Sessenta) Dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 465,55 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**

PROCESSO: 0029.043410/2023-21

VIGÊNCIA: 60 Dias

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023

Jhon Leones Ferreira de Souza

Representante / Contratante

Leandro Fontenele Calixto

Representante / Contratada

Protocolo 0041671693

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar TATHIANE GOTARDI CARDOSO, CNPJ n. 09.479.198/0001-02, Unidade Executora Conselho Escolar da EEEFM IRMÃ DOROTHY MAE STANG, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **empresa vencedora** SOS MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ: 15.081.289/0001-98,** para fornecer a ESCOLA IRMÃ DOROTHY MAE STANG, Serviço de montagem de quadro de comando em bomba de poço submersa**,** a partir de 06/10/2023, no valor total estimado de R$ 1.740,00 (Hum mil e setecentos e quarenta reais).

Presidente Médici /RO, 13 de outubro de 2023.

TATHIANE GOTARDI CARDOSO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042417288

Portaria de férias nº 8811 de 13 de outubro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023,publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA CIRINO,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula ******778, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(21/05/2022 a 30/05/2022) e (05/09/2022 a 14/09/2022),**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/12/2023 a 30/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/10/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC17418

EXTRATO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ALBINA MARCIÓ SORDI

EXTRATO DO CONTRATO COAPRAV - 2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ALBINA MARCIÓ SORDI.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGROINDUSTRIAIS E PRODUTORES DO VALE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrentes da chamada publica nº 002 de 2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e ResoluçãoCD/FNDE Nº 006/2022 e suas alterações.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de c*onforme Decreto N° 25.859, DE 6° DE Março DE 2021.* , de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços SEAGRI. Os preços contratuais não serão reajustados.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE consignados no orçamento do Conselho Escolar da referida escola para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do Contrato de Aquisição, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição e correndo à conta da seguinte programação:
R$**7.560,47 (Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, de acordo chamada publica nº 002 de 2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e ResoluçãoCD/FNDE Nº 006/2022 e suas alterações.
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 meses(seis) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado
ASSINAM: MARINEIDE MOREIRA DA SILVA PILATTI - Presidente do CONSELHO ESCOLARe OCIMAR JULIO SETI , - Representante Legal da COOPERATIVA DE AGROINDUSTRIAIS E PRODUTORES DO VALE- Contratada.

Ariquemes, 18 de Setembrode 2023.

Protocolo 0042595915

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Vice Presidente do Conselho Escolar da **Escola Estadual de Ensino Médio Em Tempo Integral Jovem Gonçalves Vilela no Município de Ji-Paraná/RO**, localizada na Rua Antonio Ferreira de Freitas N. 211, Bairro Jardim Presidencial, Cep: 76.901-013, Ji-Parana/RO, Unidade ExecutoraEEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a aberturado procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, de empresa **PÁDUA & COSTA LTDA, CNPJ 30.182.780/0001-07,** para fornecer a EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA, fornecer Equipamentos e Bens Permanentes - Capital, para atender as necessidades dos 338 alunos matriculados no ano letivo de 2023**, no valor de R$ 4.991,00 (Quatro Mil Novecentos e Noventa e Um Reais)** com vistas a garantir o cumprimento de funcionamento,para atender as necessidades de uso dos alunos matriculados nesta unidade escolar no ano letivo de 2023 em atendimento a legislação para aplicação de recursos oriundos do Programa PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO - EXCELÊNCIA2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Ji-Paraná/RO, 13 de Outubro de 2023.

OSIEL PEREIRA DA SILVA

Vice Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041930814

EXTRATO

CONTRATO Nº0042278717/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. Barão do Solimões, localizado situado na Rua José Bonifácio 351, Porto Velho, RO, 76801-144/ telefone: (69) 3223-8093, inscrito no CNPJ: 04.772570/0001-50.

CONTRATADA: STAR COMERCIO LTDA CNPJ: 05.252.941.0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (sessenta) Dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$3.644,96 (três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).**

PROCESSO:0029.043666/2023-39

VIGÊNCIA: 60Dias

DATA DE ASSINATURA:11/10/2023

MARCELO LIMA DE ARAÚJO

Diretor do Conselho Escolar da Escola E.E.E.F.M. BARÃO DO SOLIMÕES

Leandro Fontenele Calixto

REPRESENTANTE LEGAL

Protocolo 0042626766

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFIREGULAR- EEEFM. MONTEIRO LOBATO- 2ª PARCELA 2023

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, vinculada ao CNPJ nº 01.547.731/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.002553/2023-83, para a aquisição de Material Permanente 44.90.52 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa COMERCIAL E UTILIDADES DE RONDÔNIA LTDA-EPP**, CNPJ nº 84.607.241/0001-93, no valor de R$ 139,00(cento e trinta e nove reais)** para atender as necessidades desta Escola.

São Felipe D`Oeste, 13 de outubro de 2023.

Gleice Vânia Cusinato Santos

Matricula: 300140945

Presidente do Conselho Escolar

Unidos Venceremos

Protocolo 0042546124

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR 2ª PARCELA 2023.

MATERIAL DE CONSUMO (GÁS ENGARRAFADO)

O Presidente do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, vinculada ao CNPJ nº 01.609.853/0001-98, Klebson Moura Rodrigues, matrícula 300098296, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 04, página 247,de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo 0029.019894/2023-98, para aquisição de gás engarrafado (gás de cozinha botija 13 kg), no elemento de despesa 33.90.30.04, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa J. S. DE AGUIAR LTDA FOGÁS AGUIAR, CNPJ: 47.225.715/0001-06,no valor de R$1.687,00 (um mil seiscentos e oitenta e setereais), para atender a EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves.

Parecis/RO, 13 de outubro de 2023.

KLEBSON MOURA RODRIGUES
Matrícula: 300098296
DIRETOR/PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR
Parecis-RO

Protocolo 0042627539

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR 2ª PARCELA 2023.
MATERIAL DE CONSUMO LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, vinculada ao CNPJ nº 01.609.853/0001-98, Klebson Moura Rodrigues, matrícula 300098296, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 04, página 247,de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo 0029.019894/2023-98, para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, no elemento de despesa 33.90.30.22, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa J. S. DE AGUIAR MERCADO - ME, CNPJ: 07.064.763/0001-45,no valor de R$1.558,50 (um mil, quinhentos e cinquenta e oitoreaise cinquenta centavos), para atender a EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves.

Parecis/RO, 13 de outubro de 2023.

KLEBSON MOURA RODRIGUES
Matrícula: 300098296
DIRETOR/PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR
Parecis-RO

Protocolo 0042627712

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR 2ª PARCELA 2023.
MATERIAL DE CONSUMO DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS

O Presidente do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, vinculada ao CNPJ nº 01.609.853/0001-98, Klebson Moura Rodrigues, matrícula 300098296, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 04, página 247,de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo 0029.019894/2023-98, para aquisição de MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS (SACO PLÁSTICO 3 E 5 KG), no elemento de despesa 33.90.30.19, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa J. S. DE AGUIAR MERCADO - ME, CNPJ: 07.064.763/0001-45,no valor de R$120,00 (cento e vinte reais), para atender a EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves.

Parecis/RO, 13 de outubro de 2023.

KLEBSON MOURA RODRIGUES
Matrícula: 300098296
DIRETOR/PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR
Parecis-RO

Protocolo 0042627790

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR 2ª PARCELA 2023.
MATERIAL DE CONSUMO LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.

O Presidente do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, vinculada ao CNPJ nº 01.609.853/0001-98, Klebson Moura Rodrigues, matrícula 300098296, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 04, página 247,de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo 0029.019894/2023-98, para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, no elemento de despesa 33.90.30.22, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS EXTRA LTDA - ME, CNPJ: 06.1671210001-09,no valor de R$941,74 (novecentos e quarenta e um reaise setenta e quatro centavos), para atender a EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves.

Parecis/RO, 13 de outubro de 2023.

KLEBSON MOURA RODRIGUES
Matrícula: 300098296
DIRETOR/PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR
Parecis-RO

Protocolo 0042627857

EXTRATO

Extrato do CONTRATO010/2023/PNAE/AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATANTE: Conselho Escolar União e Trabalho.

CONTRATADO: WANDERSON ANDRE ALVES SAITER.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para estudantes da rede de educação básica pública, verba pública do PNAE, primeiro semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 06/2023/PNAE/PEALE-CRE-JARU, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R$ 1.752,69 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2023.

ASSINA: Tatiane da Silva - Presidente do Conselho Escolar/União e Trabalho.

Protocolo 0042552487

EXTRATO

Extrato do CONTRATO 001/PEALE/EEEMTICSF

CONTRATANTE: Conselho Escolar União e Trabalho.

CONTRATADA:M. L. BEZERRA & CIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato**, o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para estudantes da rede estadual de educação básica publica, com recurso do **PEALE** do ano de 2023 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de Farias, com vistas a garantir o fornecimento de alimento escolar de acordo com o processo de Dispensa de licitação , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, com vistas a garantir a alimentação aos estudantes durante o período de aulas presenciais.

VALOR:R$ 21.797,68 (vinte e um mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 100 (oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2023.

ASSINA: Tatiane da Silva - Presidente do Conselho Escolar/União e Trabalho.

Protocolo 0040993759

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023/CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

PARTES
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
E CONTRATADO: SR. VITALINA ORNELES DE SOUZA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 1.448,40 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.
CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.006615/2023-26
ASSINAM: HUILDE CANTÃO PESSOA E VITALINA ORNELES DE SOUZA

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2023.

Protocolo 0042454152

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023/CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
PARTES
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
E CONTRATADO: EUNICE DE PAULA DA SILVA PINTO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 5.271,58 (cinco mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.
CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.006615/2023-26
ASSINAM: HUILDE CANTÃO PESSOA E EUNICE DE PAULA DA SILVA PINTO

Ji-Paraná, 09 de outubrode 2023.

Protocolo 0042454290

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2023/CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

PARTES
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
E CONTRATADO: SR. LUCAS POSSMOSER CASTIAS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 7.091,61 (sete mil noventa e um reais e sessenta e um centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.
CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.006615/2023-26
ASSINAM: HUILDE CANTÃO PESSOA E LUCAS POSSMOSER CASTIAS

Ji-Paraná, 09 de outubrode 2023.

Protocolo 0042454672

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023/CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
PARTES
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
E CONTRATADO: GLEYDSON ALVES SAITER
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais)**. Os preços contratuais não serão reajustados.
CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.006615/2023-26
ASSINAM: HUILDE CANTÃO PESSOA E GLEYDSON ALVES SAITER

Ji-Paraná, 09 de outubrode 2023.

Protocolo 0042454234

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023/CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

PARTES
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
E CONTRATADO: SR. ALVAREZ MACHADO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 8.040,00 (oito mil quarenta reais)**. Os preços contratuais não serão reajustados.
CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.006615/2023-26
ASSINAM: HUILDE CANTÃO PESSOA E ALVAREZ MACHADO

Ji-Paraná, 09 de outubrode 2023.

Protocolo 0042631172

Portaria nº 8302 de 11 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.553074/2021-69, que tem como objeto **"Reforma de Refeitório"**, da EMEIF CHICO MENDES, por meio do **CONVÊNIO Nº 241/PGE-2022** que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de**Novo Horizonte do Oeste/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **INCLUSÃO** do servidor **Sinésio Toledo (Engenheiro Eletricista),** mantendo o servidor **Erick Engler Loureiro (Engenheiro Civil)**, lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente, a contar de 11 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 13654 (0033880508), publicada em 25 de novembro 2022.

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042589756

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARCOS BISPO DA SILVA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARCOS BISPO DA SILVA - Presidente do Conselho Escolar: **Sra**. **VERA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA**

E CONTRATADO: Srª vitalina orneles de souza, PRESIDENTE DA **COOPERATIVA de PRODUTORES DE LEITE E AGRÍCOLA - COOPLEAGRI**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE /PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEALE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº:0029.058940/2023-74

ASSINAM:VERA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA

vitalina orneles de souza

Ji-Paraná, 11 de outubro de 2023

Protocolo 0042601449

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023 CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARCOS BISPO DA SILVA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARCOS BISPO DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR: **Sra**. **VERA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA**

E CONTRATADO: SR. MAURO FRANCO MARCON, CPF Nº 103.129.002-87, ASSOCIADo NA **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BANDEIRA BRANCA - ASPRUBRANCA**, REPRESENTADA PELO PRESIDENTE **Sr. MESSIAS FIOROTTI JACONE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 9.232,00** (nove mil duzentos e trinta dois reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.058940/2023-74

ASSINAM:VERA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA

MAURO FRANCO MARCON

Ji-Paraná, 11 de dezembro de 2023.

Protocolo 0042601943

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023 CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARCOS BISPO DA SILVA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARCOS BISPO DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR: **Sra**. **VERA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA**

E CONTRATADO: SR. ELISEU DA SILVA, ASSOCIADO NA **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BOA VISTA - APROBOV**, REPRESENTADA PELO PRESIDENTE **Sr. GELSON DA SILVA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 4.087,90** (quatro mil e oitenta sete reais e noventa centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.058940/2023-74

ASSINAM: VERA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA

ELISEU DA SILVA

Ji-Paraná, 11 de outubro de 2023.

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função

Protocolo 0042602649

AVISO N°7331

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, **CNPJ nº 00.795.750/0001-05**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 2686, publicada no DOERO nº 035, de 23 de fevereiro de 2023 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **NOVA CASA DOS RÁDIOS LTDA - CNPJ: 40.372.528/0001-06** para a emissão da Nota Fiscal correspondente a **aquisição de Equipamentos para áudio, vídeo e foto** a serem entregues na Escola

Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, no valor de **R$ 5.583,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e três Reais).**

Cacoal/RO, 16 de outubro de 2023.

NILTON CÉSAR DA MATA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041571791

AVISO N°7332

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, **CNPJ nº 00.795.750/0001-05**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 2686, publicada no DOERO nº 035, de 23 de fevereiro de 2023 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **EMILLY MOREIRA DA SILVA - CNPJ: 45.868.879/0001-26** para a emissão da Nota Fiscal correspondente a **aquisição de Equipamentos de processamento de dados,** a serem entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, no valor de **R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos Reais).**

Cacoal/RO, 16 de outubro de 2023.

NILTON CÉSAR DA MATA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041571843

EXTRATO

CONTRATO Nº0042262806/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO I.E.E Carmela Dutra , inscrito no CNPJ:04.773.172/0001-59.

CONTRATADA: STAR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.252.941.0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (SESSENTA) Dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:**R$1.749,49 (um mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).**

PROCESSO:0029.043745/2023-40

VIGÊNCIA: 60 Dias

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2023

Ionira Melo da Silva

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Leandro Fontenele Calixto

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Representante / Contratada

Protocolo 0042633303

EXTRATO

REFERENTE AO CONTRATO: 0042626612/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA I.E.E CARMELA DUTRA
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES,PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola **CARMELA DUTRA** pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.012238/2023-64, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:R$ 6.046,80 (seis mil quarenta e seis reais e oitenta centavos).

PROCESSO:0029.012238/2023-64

VIGÊNCIA: 40 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2023

ASSINAM: IONIRA MELO DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CARMELA DUTRA E NARA REGINA DE SOUSA CRUZ REPRESENTANTE LEGAL .

Protocolo 0042633583

EXTRATO

CONTRATO Nº0040264282/2023

CONTRATANTE: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marcos de Barros Freire , CNPJ: 84.722.842/0001-47

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R$13.274,05 (treze mil duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).**

PROCESSO: 0029.012767/2023-68

VIGÊNCIA: 3 Meses

DATA DE ASSINATURA:14/08/2023

Juliana Oliveira Rezende Bassanin
Representante / Contratante
Samir Damião Almeida Albuquerque
Representante / Contratada

Protocolo 0040457238

AVISO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR/2023

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora CEEJA Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **SOLAR COM. DE MAT. P/ CONST. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 07.242.947/0001-58, para empresa especializada em venda **de material para manutenção de bens imóveis e instalações para** esta instituição de ensino, com prazo de trinta dias a partir da ordem de serviço, no valor de R$ 239,20 (duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Cerejeiras, 16 de outubro de 2023.

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042633581

Portaria nº 8131 de 09 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar n.1180, publicada no DOE n.49, de 15 de novembro de 2023, de acordo com os dados do processo 0029.053789/2023-88,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE PESSOAS,** ministrado pela **UNOPAR**, ao (a) servidor (a) **GLAUBER SILVA ROQUE,** matricula nº ******987, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **15/09/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0042485476

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE CONSELHO ESCOLAR PAULO FREIRE

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO

Contratação Direta

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre o, fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, por meio de dispensa de licitação em razão de pequeno valor nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do Conselho escolar Paulo freire, vinculado à SEDUC , nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica, e econômico-financeira);
2. Local de entrega : EEEF. PAULO FREIRE
3. Prazo para entrega : No ato da compra (conforme cronograma de entrega)
4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo);
5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;
6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Solicito as empresa interessadas - apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias contados do seu recebimento.

Vilhena - RO 11 de OUTUBROde 2023.

COMISSÃO DE COMPRAS:
SILVANA DE QUEIROZ CARVALHO
CPF: 190.***.***-49
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
Port. 577/2023 de 12/01/2023

ILDA BRUNEL
CPF: 249.***.***-04

MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRA
Port. 577/2023 de 12/01/2023
ADRIELI SCORTEGAGNA CORRÊA
CPF: 887.***.***-87
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRA
Port. 577/2023 de 12/01/2023

Protocolo 0042578822

Portaria nº 8320 de 11 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e considerando a Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017 e Lei Complementar n. 1180 de 15 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1°. Substituir a servidora GELDIANE DE SABINO DE OLIVEIRA - matrícula: ****488, designada como titularpara compor a Comissão de Fiscalização de Contratos da Coordenadoria de Recursos Humanos-CRH/SEDUC, por meio da Portarianº 8068 de 05 de outubro de 202, publicada no DIOF nº 191 de 09 de outubro de 2023, passando para a seguinte composição:

a) Titular: LAISIANNY DE MORAIS MAIA, Matrícula: *****982

b) Suplente: JOSEANE MATOS LIMA REIS; Matrícula: ****193

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042598127

Portaria nº 8165 de 09 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, Lei Complementar n.1180, publicada no DOE n.49, de 15 de novembro de 2023, de acordo com os dados do processo 0029.053007/2023-19,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **ENSINO DA HISTÓRIA,** ministrado pela **FACULDADE UNIBF,** ao (a) servidor (a) **ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA,** matricula nº ******702**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **14/09/2023.**

Nilson Gonçalves Vieira
Diretor Técnico

Protocolo 0042508769

Portaria nº 8173 de 09 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar n.1180, publicada no DOE n.49, de 15 de novembro de 2023, de acordo com os dados do processo 0029.053049/2023-41.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** “Stricto Sensu”, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea “n”, Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM EDUCAÇÃO,** ministrado pelo (a) **UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO,** ao (a) servidor (a) **LUIZ MARCIO GOMES SOUZA,** matrícula nº ******874, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **14/09/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0042512205

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0042136644

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Nonato Vieira da Silva inscrito no CNPJ nº 13.343.228/0001-26, Localizada na End.: Linha 28 de novembro, km 22, Ramal Cujubim Grande, Porto Velho - RO.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMERCIO DE PRODUTORES - COOPPORTO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR:R$ 2.173,54 (dois mil cento e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

PROCESSO: 0029.009974/2023-35

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023

EDISON MONTEIRO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO
REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0042635307

EXTRATO

NÚMERODO CONTRATO:0042014041

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **E.E.E.F HEITOR VILLA LOBOS**

CONTRATADA: **Francisco Severino da Silva, inscrita no CPF: 001.647.152-07, situada: Rua Gleba,00 Zona Rural, GL03- PROJ.A.VERDE**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola HEITOR VILLA LOBOS pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.010387/2023-99, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 4.335,29 (quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)**

PROCESSO: 0029.010387/2023-99

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023

ASSINAM:
CLAYTON AMARAL BATISTA REPRESENTANTE / CONTRATANTE. GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO REPRESENTANTE / CONTRATADA.

Protocolo 0042635653

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.028414/2023-80	EIEEF Djai; EIEEF Arema Uru Eu Wau Wau; EIEEF Mboacara Uru Eu Wau Wau; EIEEF Jupau	Conselho Escolar Indígena de Jaru	Jaru	Jaru	50.697.172/0001-34	792,00	1.584,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042569946

Portaria nº 8130 de 09 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar n.1180, publicada no DOE n.49, de 15 de novembro de 2023, de acordo com os dados do processo 0029.054128/2023-70,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM ÊNFASE EM TREINAMENTO DESPORTIVO,** ministrado pela **FACULDADE BOOKPLAY**, ao (a) servidor (a) **LEONE DOUGLAS DA SILVA,** matricula nº ********903**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **18/09/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0042484973

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.005637/2023-79	EIEEFM Aikana, EIEEFM Capitão Aritimon, EIEEFM Mamainde Cabixi, EIEEFM Sowainte e EIEEF Felipe Camarão	Conselho Escolar Aikana Mamainde Sabane	Vilhena	Vilhena	37.058.201/0001-50	7.986,00	15.972,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042574388

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)

0029.005631/2023-00	EIEEFM Íria dos Reis Freitas e EIEEF Ywará Puruborá	CONSELHO ESCOLAR DA ESC INDIG EST DE ENS FUND E MED IRIA DOS REIS FREITAS	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	08.705.434/0001-07	2.772,00	5.544,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042575001

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.005415/2023-56	EIEEFM Kurana Kaxarari, EIEEFM Santa Maria Kaxarari, EIEEF Kawapu, EIEEF Apuly, EIEEF Abya, EIEEF Kaibu, EIEEF Binu, EIEEF Floresta Maia e EIEEF K unanari	Cons. Esc. das Esc. Est. Indig. de Ens. Fundl. Floresta Maia, Abyia, Kaibu I, Kawapu, Kunanari, e das Esc. Estaduais Indigenas de Ens. Fund. e Medio ST	Extrema	Porto Velho	05.573.458/0001-53	10.758,00	21.516,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042584825

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em

favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.002196/2023-53	EEEF CORA CORALINA	Conselho Escolar da Escola Cora Coralina	Ji-Paraná	Ji-Paraná	00.774.383/0001-55	36.300,00	72.600,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042572426

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.002197/2023-06	EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima	Conselho Escolar da Escola da EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima	Ji-Paraná	Ji-Paraná	84.651.520/0001-54	35.838,00	71.676,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042573694

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.005411/2023-78	EIEEF Kity Pypydnipa, EIEEFM Kyowa, EIEEF Joj Mit O Minim, EIEEF Nyj Nyji, EIEEF Pym Keja Signaty Pypydnipa e EIEEF Pin Karipuna	Conselho Escolar Indígena Kyowa Akot Opikipa	Porto Velho	Porto Velho	19.318.117/0001-46	6.336,00	12.672,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042586451

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa:3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.005409/2023-07	EEIEF Maxun Taperepe E Eo Oro Waram, EEIEF Wao To Am Oro Waran Xijien, EIEEF Moroxim Pirain Topi Oro Eo, EIEEF Wal Tran Oro Waram, EIEEF Top Aran Oro Waram Xijein e EIEEF Awo Camip Oro Mon	Unidade Executora 19 de Abril	Guajará-Mirim	Nova Mamoré	17.224.571/0001-02	10.230,00	20.460,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042587937

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.005408/2023-54	EEIEF Francisco Meireles	Conselho Escolar Tom Jobim	Guajará-Mirim	Nova Mamoré	01.137.141/0001-13	6.798,00	13.596,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042589423

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.005406/2023-65	EIEEFM Amondawa	Conselho Escolar Mboweyma	Ouro Preto do Oeste	Mirante da Serra	01.911.210/0001-02	3.234,00	6.468,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042592542

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.005403/2023-21	EIEEFM I'Târap Yamoratxu, EIEE Pay'Gap, EIEEF Manoel Cachoeira	Imaxamajnangana	Ji-Paraná	Ji-Paraná	03.178.633/0001-82	11.220,00	22.440,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042593856

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)

0029.005402/2023-87	EIEEF Xinepuabah Gavião	Conselho Escolar Paderehj Mako Baeh	Ji-Paraná	Ji-Paraná	03.178.628/0001-70	3.498,00	6.996,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042596034

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.002198/2023-42	EEEF Inácio de Loyola	Conselho Escolar Inácio de Loyola da EEEF Inácio de Loyola	84.651.447/0001-10	Ji-Paraná	Ji-Paraná	6.600,00	13.200,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042574276

Portaria nº 8143 de 09 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar n.1180, publicada no DOE n.49, de 15 de novembro de 2023, de acordo com os dados do processo 0029.054008/2023-72,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FUNDAMENTOS PARA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO E A PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL,** ministrado pela **UNIFAEL**, ao (a) servidor (a) **NEUZA NEVES MOREIRA FERNANDES,** matricula nº ********984**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **21/09/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0042488151

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.005400/2023-98	EIEEFM Zawidiaj Xikopohv, EIEEF Mahaguvely, EIEEF Maloj Kar, EIEEF Passav Adoh, EIEEF Passav Kar e EIEEF Bekaa	Conselho Escolar das Escolas Indígenas Estadual de Ensino Fundamental Medio IKOLOEHJ	Ji-Paraná	Ji-Paraná	03.178.635/0001-71	19.140,00	38.280,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042597308

Portaria nº 8291 de 11 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Processo Administrativo n° 0041.002387/2023-57;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para ficar a disposição da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, com a finalidade de realizar viagens no período dos dias 15/10 a 21/10/2023.

NOME	PLACA DE VEÍCULO	CARGO	MATRÍCULA
FREDSON MEDEIROS DE SOUZA	QTA0G53	MOTORISTA	******484

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042583445

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.005398/2023-57	EIEEF Tenente Lira, EIEEF Nawacam Oro Waram Xijein, EIEEF Wem Canum Oro Waram, EIEEF Co Um Oro Waram e EIEEF Marina Aikom Oro Wim	Conselho Escolar Ass Pais Prof Nawacam Oro Waram Xijein - Esc Tenente Lira	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	01.001.611/0001-17	19.140,00	38.280,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042600429

Portaria nº 8168 de 09 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, Lei Complementar n.1180, publicada no DOE n.49, de 15 de novembro de 2023, de acordo com os dados do processo 0029.057334/2023-31,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA,** ministrado pela **CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI,** ao (a) servidor (a) **LAUDICEIA ALVES DA SILVA JAQUEIRA,** matricula nº ******598, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **03/10/2023.**

Nilson Gonçalves Vieira
Diretor Técnico

Protocolo 0042510046

Portaria nº 8167 de 09 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

2017 e Decreto n.27.581, Lei Complementar n.1180, publicada no DOE n.49, de 15 de novembro de 2023, de acordo com os dados do processo 0029.055555/2023-75,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** ministrado pela **UNIFAEL,** ao (a) servidor (a) **CASSIO UESLEI CARDOSO REIS,** matricula nº ******454, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **25/09/2023.**

Nilson Gonçalves Vieira
Diretor Técnico

Protocolo 0042509719

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.002200/2023-83	EEEF Jardim dos Migrantes	Conselho Escolar da EEEF Jardim dos Migrantes	Ji-Paraná	Ji-Paraná	00.774.366/0001-18	36.960,00	73.920,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042574982

Portaria nº 8170 de 09 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar n.1180, publicada no DOE n.49, de 15 de novembro de 2023, de acordo com os dados do processo 0029.049099/2023-24,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio,** no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **ANDRIA REGINA DA SILVA,** matrícula nº ******171, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea “o”, do inciso II, do Art. 77.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **19/09/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0042510493

EXTRATO

CONTRATO 0042061692

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR E.E.E.M.T.I. 4 DE JANEIRO INSCRITO NO CNPJ Nº 01.609.406/0001-39**

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO PROJETO RECA – COOPER – RECA, CNPJ: 08.017.645/0001-49

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola 4 DE JANEIRO pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.020912/2023-84, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 6.657,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

PROCESSO: 0029.020912/2023-84

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA:26/09/2023

ASSINAM:

FRANCISCA AGUIAR DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar
HAMILTON CONDACK DE OLIVEIRA
Representante / Contratado

Protocolo 0042061759

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

0029.001968/2023-30	CEEJA Luiz Vaz de Camões	Conselho Escolar Luiz Vaz de Camões - CEEJA -Centro Estadual de Educação para Jovens e Adultos	Alta Floresta D'Oeste	Alta Floresta D'Oeste	01.120.463/0001-50	13.200,00	26.400,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042582001

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.001970/2023-17	EEEF Euridice Lopes Pedroso	Conselho Escolar da EEEF Euridice Lopes Pedroso	Alta Floresta D'Oeste	Alta Floresta D'Oeste	01.511.044/0001-49	43.296,00	86.592,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042583148

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.36.48.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.001971/2023-53	EEEMTI Juscelino Kubitschek de Oliveira	Conselho Escolar Juscelino Kubitschek de Oliveira	Alta Floresta D'Oeste	Alta Floresta D'Oeste	01.700.028/0001-02	32.832,00	65.664,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042584607

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 0042062540

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR E.E.E.M.T.I. 4 DE JANEIRO INSCRITO NO CNPJ Nº 01.609.406/0001-39**

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES,PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola 4 DE JANEIRO pelo período de 100 dias (05) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.016525/2023-43,regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 5.752,60 (cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 0029.016525/2023-43

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2023

ASSINAM: FRANCISCA AGUIAR DA SILVA- DIRETORA DO CONSELHO ESCOLAR E.E.E.M.T.I. 4 DE JANEIRO E NARA REGINA DE SOUSA CRUZ REPRESENTANTE LEGAL COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES,PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE .

Protocolo 0042636928

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.001972/2023-06	EEEF Tancredo de Almeida Neves	Conselho Escolar da EEEF Tancredo de Almeida Neves	Alta Floresta D'Oeste	Alta Floresta D'Oeste	01.700.030/0001-73	18.150,00	36.300,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042586960

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001e 2.5.00.001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.001973/2023-42	Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XI	Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XI	Alta Floresta D'Oeste	Alta Floresta D'Oeste	01.700.027/0001-50	44.880,00	89.760,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042588672

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 e 2.500.001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.36.48.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.001974/2023-97	EEEFM Artur da Costa e Silva	Conselho Escolar da Escola Estadual Artur da Costa e Silva	Alta Floresta D'Oeste	Alto Alegre dos Parecis	01.511.045/0001-93	42.636,00	85.272,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042590945

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.001975/2023-31	EEEFM Laurindo Rabelo	Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Laurindo Rabelo	Ariquemes	Alto Paraíso	00.670.367/0001-12	59.070,00	118.140,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042593446

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª

parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.001976/2023-86	EEEF Custódio Gabriel Filho	Conselho Escolar da Escola Estadual Ensino Fundamental Custódio Gabriel Filho	Ariquemes	Alto Paraíso	07.925.227/0001-97	19.998,00	39.996,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042594805

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.EMBURANA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.EMBURANA E CONTRATADOS: SEBASTIÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 3.389,09 (três mil trezentos e oitenta e nove reais e nove centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de dezembro 2023.

PROCESSO Nº:0029.058554/2023-82

ASSINAM:JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE (Presidente do conselho escolar) e SEBASTIÃO PAULO(produtor fornecedor)

Protocolo 0042635617

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de

crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.001980/2023-44	EEEF Monte Alegre	Conselho Escolar Avançando Juntos	Ji-Paraná	Alvorada d'Oeste	01.214.114/0001-05	13.992,00	27.984,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042601922

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.001981/2023-99	EEEFM Joaquim Xavier de Oliveira	Associação Conselho Escolar Joaquim Xavier de Oliveira	Ji-Paraná	Alvorada Do Oeste	01.276.969/0001-52	37.818,00	75.636,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042603118

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023 - CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.EMBURANA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.EMBURANA E CONTRATADOS: SR.ªLUANA VALERIA BRUNALDI MARCON

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais). Os preços contratuais não serão reajustados.
CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de dezembro 2023.
PROCESSO: 0029.058554/2023-82
ASSINAM:JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE (Presidente do conselho escolar) e
LUANA VALERIA BRUNALDI MARCON (Produtora contratada)

Protocolo 0042636086

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2.500.0.01001 - Recursos não vinculados de Impostos ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.001982/2023-33	EEEFM Santa Ana	Associação Conselho Escolar Ordem e Progresso	Ji-Paraná	Alvorada D'Oeste	00.671.995/0001-12	46.266,00	92.532,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042604158

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2.5.00.001001 Recursos não Vinculados de Imposto- ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.001985/2023-77	CEEJA Ariquemes	Conselho Escolar da Escola - Centro Estadual de Educação de Jovens Adultos de Ariquemes - CEEJAAR	Ariquemes	Ariquemes	84.744.754/0001-46	43.956,00	87.912,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042605209

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023 - CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.EMBURANA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.EMBURANA E CONTRATADOS: SR.ODAIR PEREIRA DE FARIAS E RAQUEL CANUTO DE PAIVA FARIAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 4.042,45 (quatro mil quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de dezembro 2023.

PROCESSO Nº: 0029.058554/2023-82

ASSINAM:JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE (Presidente do conselho escolar) e ODAIR PEREIRA DE FARIAS E RAQUEL CANUTO DE PAIVA FARIAS (produtor fornecedor)

Protocolo 0042636537

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023- CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.EMBURANA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.EMBURANA E CONTRATADOS: SR WAGNER ROCHA DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 403,41 (quatrocentos e três reais e quarenta e um centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.
CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de dezembro 2023.
PROCESSO Nº: 0029058554202382
ASSINAM:JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE (Presidente do conselho escolar) e WAGNERROCHA DA SILVA (produtor fornecedor)

Protocolo 0042636995

Portaria nº 8235 de 10 de outubro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento** , dos Servidores abaixo relacionados, de acordo com o Memorando 54 (0041407043) :

Servidor	Matrícula	Data da exclusão
SENIR DE JESUS BONIFACIO	******750	01/ 09/2023
MARLUCE DE SOUZA MELO	******171	01/ 09/2023
ATAIZA PINTO FONSECA	******481	01/ 09/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Nilson Gonçalves Vieira

Diretor Executivo

Protocolo 0042559011

Portaria nº 8181 de 09 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar n.1180, publicada no DOE n.49, de 15 de novembro de 2023, de acordo com os dados do processo 0029.053680/2023-41.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** “Stricto Sensu”, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea “n”, Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM LETRAS,** ministrado pelo (a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** ao (a) servidor (a) **JOSIANE BRUNHAGO SAUKIO,** matrícula nº ********412**, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **15/09/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0042516781

Portaria nº 8100 de 06 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.044300/2023-87,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 30% **(trinta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **WILLIAN JUNIO DA SILVA XAVIER , matricula n. ******751** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM FERNANDO DE SOUZA GOMES- EXTENSÃO MARCO AZUL,** em **Ariquemes/Marco Azul – KM 62** , pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022,publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **05/05/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0042435965

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jardim dos Migrantes CNPJ: 00.774.366/0001-18, Unidade Executora da Escola em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora Office comércio e serviços eirelliCNPJ: 05.363.557/0001-00,**para fornecer a Escola Jardim dos Migrantes, material permanente (cadeiras secretaria com espuma injetada 30 mm, base giratória.) a partir de 16/10/2023, no valor total estimado de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) .

Ji-Paraná/RO, 16 de Outubro de 2023.

PATRICIA DIAS DE LAY

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0042469472

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando o Parecer de Análise documental nº141/2023/SEDUC-CREPVHGAF (0042245952),Parecer nº 69/2023/SEDUC-GAPC (0040620416) e Despacho (0042403963) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	

PORTO VELHO	01.488.045/ 0001-10	CENTRO EDUCACIONAL MARIA DE NAZARÉ	2018	0029.066139/ 2018-35	0029.443696/ 2018-84	R$ 5.400,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0042576424

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041749564

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando o Parecer de Análise documental nº17/2021/SEDUC-CREJARGAF (0016853951), Análise Técnica e Financeira nº145/2022/SEDUC-NPCPAFE (0029640945) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1438/2022/SEDUC-CI (0030202196) e Despacho (0041374775) da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
JARU	00.686.679/ 0001-14	EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO	2020	0029.072771/ 2020-32	0029.015564/ 2021-61	R$ 75.312,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041749564

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041751582

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando Checklist (0015349344), Análise Técnica e Financeira nº 172/2022/SEDUC-NPCPAFE (0029879177) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1470/2022/SEDUC-CI (0030303969) e Despacho (0040324047) da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
PIMENTA BUENO	01.234.887/ 0001-45	EEEF Bom Sucesso	2020	0029.079204/ 2020-15	0029.491057/ 2020-40	R$ 44.352,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041751582

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041749794

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando o Checklist (0016265929) SEDUC-CRESFGGAF, Análise Técnica e Financeira nº 185/2022/SEDUC-NPCPAFE (0029996077) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1490/2022/SEDUC-CI

(0030370409) e Despacho(0040229346) da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
São Miguel do Guaporé	01.649.898/ 0001-96	CEEJA GETULIO VARGAS	2020	0029.073506/ 2020-71	0029.221455/ 2020-09	R$ 29.952,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041749794

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041751462

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando o Parecer do Conselho Fiscal (0015070694), Análise Técnica e Financeira nº 43/2023/SEDUC-GPCP (0036672241) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 915/2023/SEDUC-CCI (0037761374) e Despacho (0041037518) da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
CACOAL	84.650.696/ 0001-91	EEEFM CORA CORALINA	2020	0029.424448/ 2019-15	0029.480160/ 2020-64	R$ 296.248,33

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041751462

Portaria nº 8343 de 11 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artº 1º Designar o servidor GILSON NEDISON FERREIRA DE SOUZA, Matricula n.º 300024261, para exercer a função de fiscal de contrato e, WANDERLEI FERREIRA LEITE, Matrícula n.° 300055636, como Suplente fiscal de contratos da Aquisição aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente com 60 (sessenta) meses de suporte, com garantia e assistência técnica, armazenamento, processamento, virtualização e orquestração com proteção de dados, incluindo instalação, configuração inicial para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, fornecido pela empresa **CLM SOFTWARE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.092.332/0001-79 para a **Secretaria de Estado da Educação de Rondônia.**

Contrato nº 0481/ SEDUC/PGE/2023 (0039193631)

CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	Gilson Nedison Ferreira de Souza	300024261

Fiscal Substituto	Wanderlei Ferreira Leite	300055636

FISCAIS DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Membro	Luciano de Oliveira Silva	******983
Membro	Luiz Felipe Rodrigues Marques	******980
Membro	Nelinho Teixeira Neres	******961

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Art° 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993.

Artº 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO., 11 de outubro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042605793

ERRATA

No Extrato do Contrato 05/2023 (0038065383) **onde se lê**:

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA **E CONTRATADO:** SRA. LUANA VALERIA BRUNALDI MARCON GOIS

Leia-se:

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA **E CONTRATADO:** MAURO FRANCO MARCON

Onde se lê:

ASSINAM: ROSÂNGELA APARECIDA CALDERARI E MAURON FRANCO MARCON

Leia-se:

ASSINAM: ROSÂNGELA APARECIDA CALDERARI E MAURO FRANCO MARCON

Rosangela Aparecida Calderari

Diretora

Protocolo 0042645056

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023/CONSELHO ESCOLAR DA EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA **E CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE E AGRICOLA - COOPLEAGRI CNPJ Nº 03.750.947/0001-08,** representada pelo(a) presidente **VITALINA ORNELES DE SOUZA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 8.645,31 (oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até final de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.004030/2023-71

ASSINAM: ROSÂNGELA APARECIDA CALDERARI E VITALINA ORNELES DE SOUZA**.**

Protocolo 0042643960

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023/CONSELHO E.E.E.F. DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA **E CONTRATADO:** MAURO FRANCO MARCON

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 4.173,56 (quatro mil e cento setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.004030/2023-71

ASSINAM: ROSÂNGELA APARECIDA CALDERARI E MAURO FRANCO MARCON

Protocolo 0042644485

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023/CONSELHO E.E.E.F. DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA **E CONTRATADO:** EUINICE DE PAULA DA SILVA PINTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.004030/2023-71

ASSINAM: ROSÂNGELA APARECIDA CALDERARI E EUINICE DE PAULA DA SILVA PINTO

Protocolo 0042644861

EXTRATO

EEEFM FELIPE CAMARÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023.(0042559685)
PARTES:O CONSELHO ESCOLAR CEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRADA ESCOLA EEEFM FELIPE CAMARÃOCNPJ : 01.214.434/0001-40 E CONTRATA A EMPRESA FENIX GRILL LTDA-ME , CNPJ/MF n.º 13.504.249/0001-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumoGÊNEROS ALIMENTÍCIOS , através da Ata de Registro de Preços nº 139/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico 113/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de**R$ 1.037,40 (**mil e trinta e sete reais e quarenta centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dosrecursos do PNAE/ 2023 – *Fonte de Recurso*: 1.500.0.0000.01*Programa de atividade: PNAE; Elemento de Despesa**: 33.90.30 .61** do ano de 2023. notas empenho (0040148755) ()0041761235)(0041761417)*

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois)meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº . (0029.010256/2023-10)

ASSINAM: Deivid RonierPauli – Presidente do Conselho Escolar Cel Jorge Teixeira deOliveira.

Deivid Ronier Pauli
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042562783

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ESTUDO E TRABALHO

CONTRATADA: STAR COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 05.252.941.0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Arroz agulhinha, Farinha de mandioca, Feijão carioquinha, Açafrão - de 1ª qualidade, Açúcar - tipo cristal, Canela em pó, Castanha do Brasil (Pará) beneficiada, Óleo de soja vegetal e Sal) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 3.663,14 (Três mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)

PROCESSO: 0029056025/2023-44

VIGÊNCIA: três meses

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023

_____

Hudson Góes Caetano / Presidente do Conselho Escolar

_____

Leandro Fontenele Calixto / Contratada

Protocolo 0042604930

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ESTUDO E TRABALHO

CONTRATADA: DELÍCIA DO NORTE COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 05.082.751/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Carne bovina de 2ª (cubos), Carne bovina de 2ª (moída), Charque bovino dianteiro – 1ª qualidade, Frango congelado, peito, Creme de leite - UHT, Leite integral UHT, Manteiga, Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), Extrato de tomate, Leite de coco industrializado, Milho verde em conserva, Pão (francês) 50g, Tomate - de 1ª qualidade, Alho nacional branco, Cebola nacional (branca)e Cenoura - 1ª qualidade) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 9.927,00 (nove mil, novecentos e vinte e sete reais)

PROCESSO: 0029056025/2023-44

VIGÊNCIA: três meses

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023

_____

Hudson Góes Caetano / Presidente do Conselho Escolar

_____

JOÃO BATISTA DE ASSIS / Contratada

Protocolo 0042607334

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ESTUDO E TRABALHO

CONTRATADA: ANDRÉ DE OLIVEIRA PEREIRA, CNPJ Nº 31.924.597/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Agrião e Repolho verde ou roxo - 1ª qualidade) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 390,60 (Trezentos e noventa reais)

PROCESSO: 0029056025/2023-44

VIGÊNCIA: três meses

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023

_____

Hudson Góes Caetano / Presidente do Conselho Escolar

_____

ANDRÉ DE OLIVEIRA PEREIRA / Contratada

Protocolo 0042609931

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8466/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Maria do Rabelo, CNPJ Nº. 00.798.147/0001-79, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria do Carmo de Oliveira Rabelo, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portarianº 2860/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 135, de 14/07/2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **GEHA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ: 00.730.326/0001-74**,para fornecer a Escola Estadual de Ensino Fundamental Médio Maria do Carmo de Oliveira Rabelo, Licença da Ferramenta de horário escolar Urânia para utilização até 31 de dezembro de 2024. No valor total estimado de R$ 1.004,92 (um mil e quatro reais e noventa e dois centavos).

Rolim de Moura, 16 de Outubro de 2023

EVANDRA MARA GOLFERARI INHEGUEZ
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042643348

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolarda EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira,CNPJ n. 01.230.848/0001-70, Unidade Executora da **EEEMF AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF Nº 04 de 06 de janeiro de 2023,tornapúblico aconclusãodoprocedimento de contratação direta, viadispensadelicitação, combasenoart.24,IIdaLeideLicitações, daempresa **AGENCIA NIVEL BYTE LTDA**, CNPJ: **08.267.103/0001-24**,para fornecimento de material de consumo (Recargas de Toners) para atender o Conselho daEEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor totalestimadode R$ 5.000,00(cinco mil reais).

Monte Negro -RO, 16 de outubro de 2023.

ODETE PAULUS
Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0042589897

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993

A Presidente do Conselho Escolar Força e Trabalho, CNPJ n. 01.802.670/0001-94 Unidade Executora da E.E.E.F.Maria Comandolli Lira, situada a Rua Rondônia, 4278, bairro - Centenário - Rolim de Moura/RO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portarianº 1405/SEDUC-NTFG de 24 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 015, de 24 de janeiro de 2023 , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a Empresa LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita sob CNPJ: 63.786.925/0001-20, para o fornecimento de Serviços de Higienização e Manutenção dos bebedouros, no valor total estimado de **R$538,00** (Quinhentos e trinta e oito reais)

Rolim de Moura, 10 de outubro de 2023

ANGELA CUTOLO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042570548

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993

A Presidente do Conselho Escolar Força e Trabalho, CNPJ n. 01.802.670/0001-94 Unidade Executora da E.E.E.F.Maria Comandolli Lira, situada a Rua Rondônia, 4278, bairro - Centenário - Rolim de Moura/RO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portarianº 1405/SEDUC-NTFG de 24 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 015, de 24 de janeiro de 2023 , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a Empresa **M.DA SILVA COPIADORA LTDA,** inscrita sob CNPJ: **04.471.458/0001-80**, para o fornecimento de Serviços Gráficos e Editoriais - Confecção de Placas , banners, impressões, no valor total estimado de **R$2.302,00** (Dois mil trezentos e dois reais)

Rolim de Moura, 10 de outubro de 2023

ANGELA CUTOLO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042574101

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolarda EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira,CNPJ n. 01.230.848/0001-70, Unidade Executora da **EEEMF AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF Nº 04 de 06 de janeiro de 2023,tornapúblico aconclusãodoprocedimento de contratação direta, viadispensadelicitação, combasenoart.25,IIdaLeideLicitações, daempresa GEHA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.730.326/0001-74, para aquisição de Locação de Softwares, para atender o Conselho da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado no valor totalestimadode R$ 1.004,92(hum mil e quatro reais e noventa e dois centavos).

Monte Negro -RO, 16 de outubro de 2023.

ODETE PAULUS

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0042601369

Portaria nº 8226 de 10 de outubro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL APOLÔNIA ROSSI JAVARINI

Rua Natalino Rossi Javarini, Nº 1062 – BAIRRO: Vila Bandeira Branca - CEP: 76916000 – MUNICÍPIO: Presidente Médici/RO - Fone (69) 99210-4563

E-mail: apoloniarjavarini@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar EEEF Apolônia Rossi Javarini.

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar EEEF Apolônia Rossi Javarini, CNPJ nº 01.343.575/0001-70, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 11.947/2009 - Resolução FNDEnº. 26 de 17/06/2013 - Instrução Normativa nº. 002 de 05/08/2014 - Resolução nº. 4 de 03/04/2015; Decretonº. 22.179 de08/08/2017 - Leinº. 3.753 de 30/12/2015;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Daianne Mateus Dantas	Profª Séries Iniciais	300099555
Secretário	Rosângela Maria de Oliveira	Profª Magistério	300005478
Membro	Eric Renato Bittencourt	Profº PCC	300115789
Suplente (presidente)	Sueli Mateus Dantas	Tec. Educ. N3	300061430
Suplente (secretário)	Joaquim Dias Guimarães	Inspetor Pátio	3046241

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Denise Quiovetti do Nascimento Bittencourt	Profª Séries Iniciais	300115403
Membro	Julieta Becker Moreira	Agente de Alimentação	300113416
Membro	Edmilson Sotero	Agente de Limpeza	300024657

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a portaria 2064/2023 de 08/02/2023.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUZIA RODRIGUES
Presidente do Conselho Escolar EEEFARJ
Matrícula 300115041

Presidente Médici/RO, 10 de Outubro de 2023.

Protocolo 0042554559

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual Artur da Costa e Silva, CNPJ nº. 01.511.045/0001-93 Unidade Executora da EEEFM Artur da Costa e Silva, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 6950/SEDUC/2023, torna público a conclusão do procedimento de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, ao fornecedor vencedor **Arijan dos Santos Ferrares, CNPJ nº 35.602.609/0001-15** para aquisição de **Serviço Terceiro Pessoa Jurídica (proteção e conservação dos sistemas dos equipamentos fotovoltaicos*)***, relacionados na cotação de preços, no valor total estimado de *R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)*, para suprir as necessidades desta instituição de ensino.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 16 de Outubro de 2023.

-

.

ANGÉLICA FREZZE DA SILVA

Diretora - Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041103725

EXTRATO

DO CONTRATO Nº13/2023 RECURSO PNAE

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA**

CONTRATADA: **ADRIANO CEZAR VARGAS CPF: 017.101.872-98**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.002599/2023-01 , Contrato de Nº13-2023 recurso PNAE 0042626783 que deu origem EDITAL Nº 2/2023/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 002/2023 , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR**: R$ 702,00 (Setecentos e dois reais)**

PROCESSO: 0029.002599/2023-01

VIGÊNCIA: 100 dias letivos

Srº Rodrigo Neto dos Santos

Presidente conselho escolar EEEFM PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA

Srº ADRIANO CEZAR VARGAS

doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0042626788

EXTRATO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0030/2023. Cotação 0016/2023

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM OLGA DELLAIA e a EMPRESA CONTRATADA B M Magalhães Sanitização, inscrita no CNPJ nº 26.370.736/0001-45,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de Serviço de Limpeza da Caixa d'água/reservatórios e Dedetização da Escola, decorrentes da Cotação 0016/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serãoreajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI, *Elemento de Despesa**: 33.90.39, subelemento 33.90.39.78** do ano de 2023, e correndo à conta da seguinte programação:*

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº (0029.020676/2023-04)

ASSINA: Wyllams de Medeiros Lopes da Costa Melo – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia Representante Legal.

Jaru/RO, 16 de outubro de 2023.

Wyllams de Medeiros Lopes da Costa Melo
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia

Protocolo 0042639376

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0025/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM OLGA DELLAIA E A EMPRESA CONTRATADA Materiais para Construção Jaru LTDA-ME/CNPJ: 02.861.388/0001-40

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material elétrico, decorrentes da Cotação 10/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$ **6.999,94** (seis mil novecentos e noventa e nove e quatro centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serãoreajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI, *Elemento de Despesa**: 33.90.30,** do ano de 2023, e correndo à conta da seguinte programação:*

R$**6.999,94** (seis mil novecentos e noventa e nove e quatro centavos), Programa/Atividade: 12 368 2125 2393 239301, Fonte: 1.500.0.01001, Elemento de Despesa 33.90.30.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº (0029.020182/2023-11)

ASSINA: Wyllams de Medeiros Lopes da Costa Melo – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia Representante Legal.

Jaru/RO, 27 de setembro de 2023.

Wyllams de Medeiros Lopes da Costa Melo
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia

Protocolo 0042196341

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM OLGA DELLAIA E A EMPRESA CONTRATADA:NICOLETTI GÁS LTDA - CNPJ: 19.459.524/0001-73

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de GÁS ENGARRAFADO 13kgda Cotação 09/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$ **6.000,00** (seis mil reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serãoreajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI, *Elemento de Despesa**: 33.90.30, subelemento 33.90.30.04** do ano de 2023, e correndo à conta da seguinte programação:*

R$**6.000,00** (seis mil reais), Programa/Atividade: 12 368 2125 2393 239301, Fonte: 1.500.0.01001, Elemento de Despesa 33.90.30, conforme Nota de Empenho nº 2023NE002485, de 04/05/2023 (0037922005).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº (0029.020182/2023-11)

ASSINA: Wyllams de Medeiros Lopes da Costa Melo – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia Representante Legal.

Jaru/RO, 02 de outubro de 2023.

Wyllams de Medeiros Lopes da Costa Melo
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia

Protocolo 0042292168

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. OLGA DELLAIA e ALMEIDA & OLIVEIRA LTDA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, para alunos da rede de Educação Básica pública, referente ao repasse do PROAFI2° SEMESTRE de 2023**.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$ 8.242,49 (oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos). que será pago conforme entrega da ordem de fornecimento solicitada por parte da instituição escolar.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PROAFI/ 2023valor R$ 8.242,49 (oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), procedimento modalidade 2° SEMESTRE 2023, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 8.666/93, conforme os termos da **Lei 3.350/2014** mediante as cláusulas e condições.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 100 (cem) dias letivos contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº (0029.020673/2023-62)

ASSINA: WYLLAMS DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia

Jaru/RO, 28 de SETEMBRO de 2023.

Wyllams de Medeiros Lopes da Costa Melo

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042203231

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. M.DOM PEDRO I

CONTRATADA: Cooperativa dos Piscicultores, Aquicultores, Pescadores, Produtores Rurais E Extrativistas do Estado de Rondônia – COOPPEIXE

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR: R$ 2.894,78 (Dois mil,oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)

PROCESSO: 0029.005239/2023-52

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2023

Maura do Socorro Ribeiro Bragado

Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar

Nara Regina de Souza Cruz

Representante Legal da Empresa

Protocolo 0042632263

EXTRATO

EEEFM PRIMAVERA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PRIMAVERA E CONTRATADA A EMPRESA M.L. BEZERRA & CIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de Material de Copa e Cozinha com o recurso do PROAFI - REGULAR, para atender as necessidades da EEEFM Primavera para o segundo semestre do ano letivo de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta reais)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI – Regular, *correndo à conta da seguinte programação:*

R$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta reais).
Licitação: Dispensa de Licitação (conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993) - Modalidade: - Global, Categoria de Despesas: 3.3.90.30.21.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.019681/2023-66

ASSINAM: Rosimeire de Castro Machado – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Primavera– **e Moniely Lima Bezerra –** Representante Legal da Empresa.

ROSIMEIRE DE CASTRO MACHADO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042402558

EXTRATO

PEALE PEIXE 6ª,7ª,8ª e 9ª PARCELA/2023

C. E DA E.E.E.F.M. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CNPJ: 00.722.137/0001-50

TELEFONE: 3227-0161

PROGRAMA EJA FUNDAMENTAL E MÉDIO E ENSINO FUNDAMENTAL
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 021/ 2023 PEALE PEIXE Programa: (____) PNAE (_X_) PEALE Solicitamos à COOPERATIVA COOPPEIXE Sob o CNPJ: 31.556.997/0001-94 fornecer os gêneros alimentícios abaixo especificados.

Valor total do fornecimento: R$ 6.320,00(Seis mil trezentos), Prazo de entrega: 03 dias

Local de entrega: Escola Pres. Tancredo de Almeida Neves

Porto Velho, 16 de Outubro de 2023.

VALNIDE SILVA MEIRELES

DIRETOR ESCOLAR

Protocolo 0042658071

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Contratação Direta
O presente Instrumento de Convocação sobre a **Aquisição de Materiais de um Globo Terrestre**, por meio da dispensa de licitação em razão de pequeno valor nos termos do art.24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender o Conselho Escolar Aikanã Mamaindê Sabanê das Escolas Indígenas: EIEEFM Aikanã, EIEFM Capitão Aritimon, EIEEF Felipe Camarão, EIEEFM Mamaindê e EIEEFM Sowaintê, vinculada a Seduc, nas seguintes considerações:
1 Exigência de documentos de habilitação: (Jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira):
2-Local da entregado objeto adquirido, será na Rua Marques Henrique esquina com a Avenida Capitão Castro nº 354, SEDUC/CRE/VHA/NEEI (Núcleo e Educação Escolar Indígena.
3-Prazo da entrega seráimediatamente,após o pagamento.
4-Prazo e condições para pagamento, prevendo a forma de comprovação da liquidação despesa (apresentação de notas fiscais, controles fiscais, recebimento definitivo);
5- Informações de que a A**quisição de Materiais de um Globo Terrestre**, será para para atender o Conselho Escolar Aikanã Mamaindê Sabanê.
6-Informações de que a contratada, depois de aceitas estabelecidas neste termo e, presentada a sua resposta carreadas dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formulação ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o

pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á, ás penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).
Solicitamos às empresas**,** apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

Vera Lucia Vieira Solidera, Presidente do Conselho Escolar,

Ozias Porto, Membro da Comissão de Compras,

Luzia Akanã, Membro da Comissão de Compras

Andréia Ribeiro Sabanê Membro da Comissão de Compras

Protocolo 0042633422

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Contratação Direta
O presente Instrumento de Convocação sobre a **Aquisição de Materiais de Expediente**, por meio da dispensa de licitação em razão de pequeno valor nos termos do art.24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender o Conselho Escolar Aikanã Mamaindê Sabanê das Escolas Indígenas: EIEEFM Aikanã, EIEFM Capitão Aritimon, EIEEF Felipe Camarão, EIEEFM Mamaindê e EIEEFM Sowaintê, vinculada a Seduc, nas seguintes considerações:
1 Exigência de documentos de habilitação: (Jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira):
2-Local da entregado objeto adquirido, será na Rua Marques Henrique esquina com a Avenida Capitão Castro nº 354, SEDUC/CRE/VHA/NEEI (Núcleo e Educação Escolar Indígena.
3-Prazo da entrega seráimediatamente,após o pagamento.
4-Prazo e condições para pagamento, prevendo a forma de comprovação da liquidação despesa (apresentação de notas fiscais, controles fiscais, recebimento definitivo);
5- Informações de que a A**quisição de Materiais de Expediente**, será para para atender o Conselho Escolar Aikanã Mamaindê Sabanê.
6-Informações de que a contratada, depois de aceitas estabelecidas neste termo e, presentada a sua resposta carreadas dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formulação ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á, ás penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).
Solicitamos às empresas**,** apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

Vera Lucia Vieira Solidera, Presidente do Conselho Escolar,

Ozias Porto, Membro da Comissão de Compras,

Luzia Akanã, Membro da Comissão de Compras

Andréia Ribeiro Sabanê Membro da Comissão de Compras

Protocolo 0042633500

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Contratação Direta
O presente Instrumento de Convocação sobre a **Aquisição de Materiais de uma Impressora**, por meio da dispensa de licitação em razão de pequeno valor nos termos do art.24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender o Conselho Escolar Aikanã Mamaindê Sabanê das Escolas Indígenas: EIEEFM Aikanã, EIEFM Capitão Aritimon, EIEEF Felipe Camarão, EIEEFM Mamaindê e EIEEFM Sowaintê, vinculada a Seduc, nas seguintes considerações:
1 Exigência de documentos de habilitação: (Jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira):
2-Local da entregado objeto adquirido, será na Rua Marques Henrique esquina com a Avenida Capitão Castro nº 354, SEDUC/CRE/VHA/NEEI (Núcleo e Educação Escolar Indígena.
3-Prazo da entrega seráimediatamente,após o pagamento.
4-Prazo e condições para pagamento, prevendo a forma de comprovação da liquidação despesa (apresentação de notas fiscais, controles fiscais, recebimento definitivo);
5- Informações de que a A**quisição de Materiais de uma Impressora**, será para para atender o Conselho Escolar Aikanã Mamaindê Sabanê.

6-Informações de que a contratada, depois de aceitas estabelecidas neste termo e, presentada a sua resposta carreadas dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formulação ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á, ás penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).
Solicitamos às empresas**,** apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

Vera Lucia Vieira Solidera, Presidente do Conselho Escolar,

Ozias Porto, Membro da Comissão de Compras,

Luzia Akanã, Membro da Comissão de Compras

Andréia Ribeiro Sabanê Membro da Comissão de Compras

Protocolo 0042634090

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Contratação Direta
O presente Instrumento de Convocação sobre a **Aquisição deum Drone**, por meio da dispensa de licitação em razão de pequeno valor nos termos do art.24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender o Conselho Escolar Aikanã Mamaindê Sabanê das Escolas Indígenas: EIEEFM Aikanã, EIEFM Capitão Aritimon, EIEEF Felipe Camarão, EIEEFM Mamaindê e EIEEFM Sowaintê, vinculada a Seduc, nas seguintes considerações:
1 Exigência de documentos de habilitação: (Jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira):
2-Local da entregado objeto adquirido, será na Rua Marques Henrique esquina com a Avenida Capitão Castro nº 354, SEDUC/CRE/VHA/NEEI (Núcleo e Educação Escolar Indígena.
3-Prazo da entrega seráimediatamente,após o pagamento.
4-Prazo e condições para pagamento, prevendo a forma de comprovação da liquidação despesa (apresentação de notas fiscais, controles fiscais, recebimento definitivo);
5- Informações de que a A**quisição de um Drone**, será para atender o Conselho Escolar Aikanã Mamaindê Sabanê.
6-Informações de que a contratada, depois de aceitas estabelecidas neste termo e, presentada a sua resposta carreadas dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formulação ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á, ás penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).
Solicitamos às empresas**,** apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

Vera Lucia Vieira Solidera, Presidente do Conselho Escolar,

Ozias Porto, Membro da Comissão de Compras,

Luzia Akanã, Membro da Comissão de Compras

Andréia Ribeiro Sabanê Membro da Comissão de Compras

Protocolo 0042635316

AVISO N°7459

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7459/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar CEABRAM, CNPJ nº. 00.692.193/0001-99, Unidade Executora da EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 14931/2022/SEDUC - NGD, publicada no DIOF nº 178, de 05 janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresavencedora: **MIGRANTE GÁS EIRELI ME CNPJ; 15.464.197/0001-97**, para prestação de serviço referente a Aquisição de cargas de gás engarrafado GLP de 13 Kg, elemento de despesa: (33.90.30.04) no Programa de Apoio Financeiro PROAFI/REGULAR, na EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E

MELO em Migrantinópolis distrito do município de Novo Horizonte do Oeste-RO,a partir de 16 de Outubro de 2023 no valor total estimado de **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).**

MIGRANTINOPOLIS/NHO-RO, 16 de Outubro de 2023.

WALDLEY DE CARVALHO TOLEDO
Presidente do Conselho Escolar - CEABRAM

Protocolo 0041715595

AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFI REGULAR1ª PARCELA DE 2023

A Presidente do Conselho Escolar Ana Carolina Montel de Moraes, vinculada ao CNPJ nº 01.547.722/0001-23 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3471 /SEDUC-GGE publicada no Diário Oficial de Rondônia , edição nº 55, de 22 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.002506/2023-30, para Aquisição de Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, no elemento de despesa 33.90.39, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **NORTÃO PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA ME**, CNPJ nº 04.879.902/0001-09, situada na Rua Presidente Vargas, 837, Bairro Alvorada, cidade de Pimenta Bueno - RO, no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais), para atender as necessidades desta unidade escolar.

Primavera de Rondônia RO, 16 de Outubro de 2023.

Luciana Martins
Presidente do Conselho Escolar
Primavera de Rondônia/RO

Protocolo 0042659419

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041792741

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando Checklist (0015350583), Análise Técnica e Financeira nº 171/2022/SEDUC-NPCPAFE (0029877552)da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 11471/2022/SEDUC-CI (0030304031) e Despacho (0040317030)da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
SÃO FELIPE D' OESTE/ RO	01.219.434/ 0001-40	E.E.E.F.M. FELIPE CAMARÃO	2020	0029.073411/ 2020-58	0029.491981/ 2020-26	R$ 70.416,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041792741

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0015/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. BRANCA DE NEVE

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTOS BENECIFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTOD - COOPPORTO - inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 3 (três) meses, conforme as especificações

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.009844/2023-01 que deu origem ao Edital nº 01 - Chamada Pública nº 01/2023 EEEF Branca de Neve, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Estadual Nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 7.652,30 PNAE

PROCESSO: 0029.009844/2023-01

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2023

Hindira de Melo Mendes AraújoGraciela Flores Lopes de Azevedo
Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar Representante Legal da Empresa.

Porto Velho, 16 de outubro de 2023.

Protocolo 0042381974

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0016/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. BRANCA DE NEVE

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTOS BENECIFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTOD - COOPPORTO - inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 3 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.009844/2023-01 que deu origem ao Edital nº 01 - Chamada Pública nº 01/2023 EEEF Branca de Neve, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Estadual Nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 1.510,41 PEALE

PROCESSO: 0029.009844/2023-01

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2023

Hindira de Melo Mendes Araújo Graciela Flores Lopes de Azevedo
Diretora da Escola/ Presidente do Conselho EscolarRepresentante Legal da Empresa.

Porto Velho, 16 de outubro de 2023.

Protocolo 0042381982

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. BRANCA DE NEVE

CONTRATADA: A COOPERATIVA DOS AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPPEIXE - - inscrita no CNPJ sob n.º 31.556.997/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 3 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.009844/2023-01 que deu origem ao Edital nº 01 - Chamada Pública nº 01/2023 EEEF Branca de Neve , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Estadual Nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 2.518,88

PROCESSO: 0029.009844/2023-01

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2023

Hindira de Melo Mendes Araújo Nara Regina de Souza Cruz
Diretora da Escola/ Presidente do Conselho EscolarRepresentante Legal da Empresa.

Porto Velho, 16 de outubro de 2023.

Protocolo 0042652621

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041793044

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando o Parecer de Análise Técnica e Financeira nº109/2022/SEDUC-NPCPAFE (0029385920), da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 2345/2022/SEDUC-CI(0032416096) e Despachoda Coordenadoria de Controle Interno 0040363908), de acordo disposto na Lei Nº 3.696 de 22/12/15 e suas alterações, bem como na Lei 9394/96,**APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Ouro Preto do Oeste	26.476.144/ 0001-02	Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste	2020	0029.117778/ 2020-91	0029.361570/ 2021-98	R$ 90.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041793044

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041793327

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando Checklist (0015532142) SEDUCCMAGAF, Análise Técnica e Financeira nº 320/2022/SEDUC-NPCPAFE (0030991527) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 2228 SEDUC-CI (0032104242) e Despacho (0040405433)da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
GUAJARÁ MIRIM	36.195.467/ 0001-81	EIEEFM Alexandrina do Nascimento Gomes	2020	0029.075683/ 2020-92	0029.232785/ 2020-11	R$9.360,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041793327

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFI REGULAR- 2ª PARCELA 2023.

O Presidente do Conselho Escolar Valdir Monfredinho da Escola CEEJA-Glicéria Maria De Oliveira Crivelli, vinculada ao CNPJ nº 00.700.422/0001-70 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos

poderes conferidos pela Portaria nº103/2023/SEDUC-NTFG, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 4,Disponibilização: 06/01/2023, Publicação: 06/01/2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensade licitação processo nº 0029.019678/2023-42 , para contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Moveis de Outras Naturezas(Ar Condicionado), no elemento de despesa 33.90.30, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, afavor da empresa Comercial Rubio LTDA CNPJ 05.780.275/0001-09, no valor de R$1.974,00 (um mil novecentos e setenta e quatro reais) , para atender as necessidades desta Escola .

Pimenta Bueno, 16 de outubro de 2023.

ADEMIR SOTT
Presidente do Conselho
Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0042557891

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041794004

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando o Parecer de Análise documental nº12/2020/SEDUC-CREARIGAF (0012456387), Análise Técnica e Financeira nº 164/2020/SEDUC-NPCPAFE (0013662892) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 106/2020/CGE-GPC (0014693788) e Despacho (0040311095) da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
ARIQUEMES	84.727.627/ 0001-39	EEEFM ANISIO TEIXEIRA	2019	0029.441892/ 2019-03	0029.267117/ 2020-13	R$ 216.326,53

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041794004

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041794422

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando o Parecer de Análise Técnica e Financeira nº 19/2021/SEDUC-NPCPAFE (0015919663) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 151/2021/SEDUC-CI (0016001411) e Despacho (0040896217) da Coordenadoria de Controle Interno, conforme disposto na Lei Nº 3.696 de 22/12/15 e suas alterações, bem como na Lei 9394/96, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
CEREJEIRAS	26.526.199/ 0001-80	Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras	2019	0029.160039/ 2019-85	0029.550641/ 2019-19	R$ 59.221,74

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041794422

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando o Parecer da Análise Técnica e Financeira nº 209/2023/SEDUC-GPCP(0039975234) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 186/2023/SEDUC-GAPC (0041693977) e Despacho (0042402890) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
PIMENTA BUENO	01.592.870/ 0001-60	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS	2018	0029.192538/ 2018-51	0029.468986/ 2018-31	R$ 150.492,07

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0042574919

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA **DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando o Parecer de Análise documental nº11/2022/SEDUC-SPCCRECAC (27309521), Análise Técnica e Financeira nº202/2023/SEDUC-GPCP (0039911152) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 154/2023/SEDUC-GAPC (0041525290) e Despacho (0042404403) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
CACOAL	63.788.582/ 0001-32	E.E.E.F.M. CARLOS GOMES	2021	0029.120434/ 2021-40	0029.520133/ 2021-12	R$ 134.064,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0042575261

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**,** considerando o Parecer de Análise Técnica e Financeira nº 251/2023/SEDUC-GPCP (0040313422) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 115/2023/SEDUC-GAPC (0041308529) e Despacho (0042403634) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
COSTA MARQUES	01.606.921/ 0001/65	CEEJA JOSÉ ALVES DE ALMEIDA	2021	0029.122449/ 2021-42	0029.600340/ 2021-50	R$30.816,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0042575428

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando o Parecer de Análise Técnica e Financeira nº3/2020/SEDUC-NPCPAFE (9652053) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 246/2023/SEDUC-GAPC (0041990366) e Despacho (0042402482) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
CEREJEIRAS	14.603.104/ 0001-03	E.E.E.F. Floriano Peixoto	2018	0029.081188/ 2018-06	0029.144453/ 2019-47	R$141.573,32

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0042576259

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8471

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Cassia Regina Nogueira Agostinho, da Unidade Executora Conselho Escolar da EEEM Professora Maria Conceição de Souza, CNPJ nº 08.538.095/0001-03, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **ADEMIR DA CRUZ - ME, CNPJ: 01.644.217/0001-05,** para fornecer a EEEM Professora Maria Conceição de Souza, **Elemento Despesa**: **3.3.90.30**, material de consumo a partir de 17/10/2023, no valor de **R$ 3.742,50 (Três mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Machadinho D'Oeste/RO, 16de Outubro de 2023.

Cassia Regina Nogueira Agostinho

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042665064

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023 CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL13 DE MAIO

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 13 DE MAIO

E CONTRATADO: IVANILDA MARIA DA SILVA PENA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$**230,70** (Duzentos e trinta reais e setenta centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº : 0029.058462/2023-01

ASSINAM: LUCIA MARIA DA SILVA DANIEL ePEDRO JESUINO PENA

Ji-Paraná -RO, 16 de outubro de 2023.

Protocolo 0042648622

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7772/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Monteiro Lobato de Rolim de Moura, CNPJ n. 00.774.348/0001-36, Unidade Executora da E.E.E.F. MONTEIRO LOBATO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023/SEDUC-CRERDMSRH, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **FORTALEZA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/ sob o nº 24.270.890/0001-10**,** para **FORNECER PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA**,no valor total estimado de **R$ 2.199,95** (Dois mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Rolim de Moura/RO 16 de outubro de 2023.

ANA LÚCIA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041996073

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7773/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Monteiro Lobato de Rolim de Moura, CNPJ n. 00.774.348/0001-36, Unidade Executora da E.E.E.F. MONTEIRO LOBATO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023/SEDUC-CRERDMSRH, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **S.M COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/ sob o nº 06.339.174/0001-60**,** para **FORNECER PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA**,no valor total estimado de **R$ 2.180,70** (Dois mil cento e oitenta reais e setenta centavos).

Rolim de Moura/RO 16 de outubro de 2023.

ANA LÚCIA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041996256

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7774/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Monteiro Lobato de Rolim de Moura, CNPJ n. 00.774.348/0001-36, Unidade Executora da E.E.E.F. MONTEIRO LOBATO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023/SEDUC-CRERDMSRH, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **BORGES FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/ sob o nº 06.912.511/0001-66**,** para **FORNECER PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA**,no valor total estimado de **R$ 591,31** (Quinhentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).

Rolim de Moura/RO 16 de outubro de 2023.

ANA LÚCIA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041996346

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria de férias nº 8809 de 11 de outubro de 2023.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019,publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GABRIELA LUZIARA INOCENCIO,** ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, matrícula ******499, pertencente ao quadro de servidores de Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, do(s) período(s) de**(01/11/2023 a 20/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(29/12/2023 a 17/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/10/2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

Protocolo DOC17416

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE FOMENTO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL torna público para conhecimento dos interessados, com base na Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno/SEJUCEL, desta Secretaria nos termos do Parecer nº 30/2023/SEJUCEL-CI (Id. 0035088926), o qual sugere que a presente prestação de contas seja APROVADA COM RESSALVAS, referente ao Termo de Fomento nº 191/PGE-2018 (Id. 3909994), firmado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL e Associação Desportiva Recreativa e Cultural Rondônia Esportes CNPJ: 24.489.821/0001-00, no valor de R$ 210.726,00 (duzentos e dez mil e setecentos e vinte e seis reais), do Processo Administrativo nº 0032.431537/2018-88, destinado a realização do **Campeonato Metropolitano de Futebol**

Society. Permaneçam os presentes autos em arquivo de Fomento/SEJUCEL, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013-TCER-RO.

Assim, perfazendo todos os requisitos necessários por HOMOLOGAR com Ressalvas, a presente prestação de contas, determinando ao Setor de Convênios/SEJUCEL que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal/SIGEF.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES
Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0040860037

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE FOMENTO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL torna público para conhecimento dos interessados, com base na Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014,e considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno/SEJUCEL, desta Secretaria nos termos do Parecer nº 297/2023/SEJUCEL-CI (Id. 0038148668), o qual sugere que a presente prestação seja APROVADA COM RESSALVAS, referente ao Termo de Fomento nº 098/PGE-2013 (Id. 0037660218), firmado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL e Associação Curta Amazônia, CNPJ: 11442942/0001-46, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do Processo Administrativo físico 01.2001.00067.0000/2013, migrado para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 0032.001098/2023-40, conforme § 2º, do art° 5º, do Decreto nº 21.794 de 13 de abril de 2017, cujo objetoé arealização do4° Festival de Cinema Curta Amazônia. Permaneçam os presentes autos em arquivo no Convênios/SEJUCEL, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013-TCER-RO.

Assim, perfazendo todos os requisitos necessários por HOMOLOGAR com Ressalvas, a presente prestação de contas, determinando ao Setor de Convênios/SEJUCEL que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal/SIGEF.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES
Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0040747265

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE FOMENTO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL torna público para conhecimento dos interessados, com base na Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014,e considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno/SEJUCEL, desta Secretaria nos termos do Parecer nº 544/2023/SEJUCEL-CI (Id.0040460600), o qual sugere que a presente prestação seja APROVADA COM RESSALVAS, referente ao Termo de Fomento nº 033/PGE-2016 (Id. 0018268663), firmado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL e Associação Atlética dos Amigos de Urupá, CNPJ: 11.689.630/0001-31, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Processo Administrativo físico 01.0004.00523-0000/2016, migrado para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 0032.231060/2021-38, conforme § 2º, do art° 5º, do Decreto nº 21.794 de 13 de abril de 2017, cujo objetoé arealização da II Etapa do Velocross no Município de Urupá. Permaneçam os presentes autos em arquivo no Convênios/SEJUCEL, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013-TCER-RO.

Assim, perfazendo todos os requisitos necessários por HOMOLOGAR com Ressalvas, a presente prestação de contas, determinando ao Setor de Convênios/SEJUCEL que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal/SIGEF.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES
Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0040688906

ADVERTÊNCIA

Trata-se da análise de execução do Termo de Fomento nº 082/PGE-2018, celebrado entre a Associação dos Agropecuaristas de Alta Floresta D'OESTE – AAGRAF e esta Secretaria, com repasse financeiro no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), visando custear as despesas com a realização da "1º Rodeio Solidário em Touros no *Distrito de Izidolândia*, no município de *ALTA FLORESTA D'OESTE*". Em atenção ao Parecer nº 235/2023/SEJUCEL-CI (Id. 0037761371), com recomendação disposta no item 7 letra "b", fica a Associação dos Agropecuaristas de Alta Floresta D'OESTE – AAGRAF **ADVERTIDA** de que nas próximas parcerias firmadas se atentem quanto ao fiel cumprimento da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Estadual 21.431/2016, bem como do Plano de Trabalho Aprovado. Em caso de reincidência, esta poderá ocasionar penalidade mais severa.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES
Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0039716682

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, solicita à empresa **GRÁFICA PORTO LTDA, CNPJ Nº 15.539.260/0001-07,** por meio da Nota de Empenho 2023NE000673 (0042587649), cujo objeto é a aquisição de material gráfico, a fornecer o material de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ELEMENTO
0028	Folder: Papel couchê brilho, Tamanho A 4, 115 gr., 4x4 cores, medindo 21cm x 30 cm com 2 dobras e impresso, dos sois lados, com arte impressa. OBS: **200 Unid**: **Conforme arte id. (0042587626)** **200 Unid: Conforme arte id. (0042602039)**	400	Unidade	R$ 0,36	R$ 144,00	33.90.32

Os CONTRATANTES celebram por força do presente instrumento, ORDEM DE FORNECIMENTO, o qual vincula-se a **Ata de Registros de Preços nº 334/2022 (0042587625).**

Os material deverá ser entregue em sua totalidade, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias no Almoxarifado da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, localizado na Rua Antônio Lacerda, nº 4162, Bairro Industrial, em Porto Velho - RO - CEP: 76821-038, no período de Segunda a Sexta-Feira, no horário compreendido entre 07h30m e 13h30m.

OBS1: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	VALOR
09.317.468/ 0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000673	R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais)

OBS2: NO MOMENTO DA EMISSÃO, a fornecedora deverá encaminhar a NOTA FISCAL para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para analise do CNPJ empenhado para pagamento, visando minorar a incidência de problemas no pagamento;

OBS3: A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS JUNTAMENTE COM DECLARAÇÃO DE OPTANTE PEO SIMPLES NACIONAL CASO A EMPRESA SEJA OPTANTE PELA MESMO, CONFORME MODELO ABAIXO:

DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr. (pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA ao Estado de Rondônia, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao Estado de Rondônia, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

.....

Assinatura do Responsável

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

MONISE FERREIRA FRANÇA

Gestora de Contratos - GCONTRAT/DAF/SEAS

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 (0021393950)

Protocolo 0042608866

AVISO

DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023/SEDEC

A **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS,** de acordo com atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto n° 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013 e Decreto nº 24.082, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.340, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que **ADERIU** a Ata de Registro de Preços nº **097/2023/SEDUC**, oriunda do Pregão Eletrônico n° **049/2022** e seus anexos, em conformidade como o **Termo de Referência SEAS-GC** (0042614393), cujo objeto é "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de materiais, para a realização de entrega do Residencial Porto Bello I, no próprio empreendimento, situado na Rua Francisco Said, S/N, Bairro Jardim Santana, Porto Velho - RO, na data do dia 18 de outubro/2023 (quarta-feira)", conforme condições e exigências estabelecidas na referida Ata, em favor da Empresa **NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 16.887.646/0001-72**, no valor total de **R$ 19.778,40 (dezenove mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos),** para os itens 36 e 37 da Ata. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0042614474

Portaria nº 1244 de 09 de outubro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021.

Considerando o solicitado no Memorando nº 265/2023/SEAS-COHAB id.0042149481, dos autos de id.0026.005588/2023-02;

Considerando a Portaria de remarcação de férias nº 4451 de 07 de junho de de 2023, id.0042150464;

RESOLVE:

REMARCAR o Abono Pecuniário referente ao exercício de **2023**, da servidora **BRENA FRANCIELY PEREIRA BRITO**, Assessor VII, CDS-07, matrícula nº******467, lotada na Coordenadoria Estadual da Política de Habitação - COHAB, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de **04/09/2023 à 13/09/2023,** no qual fica transferido para ser usufruído da seguinte forma:

Conceder 10 dias de Abono Pecuniário, a contar de 16/10/2023, com término em 25/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0042520635

Portaria nº 1265 de 11 de outubro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021.

Considerando o solicitado no Memorando nº 210/2023/SEAS-GCONTRAT id.0042532740, dos autos de id.0026.005821/2023-49;

Considerando a Portaria anual de férias nº 6911 de 21 de novembro de 2022, id.0042533381;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2023**, da servidora JULIANA FERREIRA BISPO**, ASSESSOR VII**, CDS-07, matrícula nº******035, lotada na Gerência de Contratos - GCONTRAT, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de **16/11/2023 à 25/11/2023**, no qual fica transferido para ser usufruído da seguinte forma:

Conceder 10 dias de Férias, a contar de 01/11/2023, com término em 10/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0042606910

Portaria nº 1263 de 11 de outubro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021. Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Considerando Despacho da SEAS-ASTEC (id. 0037116176), 08/04/2022;
Considerando o Checklist da SEAS-GAP (id. 0042604435); e
Considerando Despacho da PGE-SEAS (id.0041444375), 05 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Realizar a doação definitiva e gratuita da Academia ao Ar Livre, listada abaixo, repassado à Prefeitura Municipal de Cerejeiras, no ano 2017, conforme o Termo de Convênio n° 212/PGE - 2017.

ITEM	TOMB. e-ESTADO	TOMB. SEAS	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO
01	340.003.947	16018	Simulador de Cavalgada Duplo	R$ 1469.86	R$ 1469.86
02	340.003.948	16019	Simulador de Cavalgada Duplo	R$ 1469.86	R$ 1469.86
03	340.003.949	16020	Alongador de 3 alturas	R$ 688.25	R$ 688.25
04	340.003.950	16021	Alongador de 3 alturas	R$ 688.25	R$ 688.25
05	340.003.951	16022	Surf Duplo	R$ 933.54	R$ 933.54
06	340.003.952	16023	Pressão de Perna Dupla	R$ 968.46	R$ 968.46
07	340.003.953	16024	Simulador de Remo	R$ 864.38	R$ 864.38
08	340.003.954	16025	Simulador de Caminhada Duplo	R$ 1537.75	R$ 1537.75
09	340.003.955	16026	Simulador de Esqui Duplo	R$ 1222.06	R$ 1222.06
10	340.003.956	16027	Rotação Diagonal Duplo	R$ 850.00	R$ 850.00
11	340.003.957	16028	Rotação Diagonal Duplo	R$ 850.00	R$ 850.00
12	340.003.958	16029	Placa Orientativa	R$ 524.50	R$ 524.50
13	340.003.959	16030	Multi Exercitador com 06 funções	R$ 2240.98	R$ 2240.98

Art. 2°- Fica sob a responsabilidade da Prefeitura, realizar a incorporação dos bens ao seu acervo patrimonial.

Art. 3°- Considerando o Artigo anterior, se os bens móveis estiverem inservíveis, é de responsabilidade a Donatária realizar o descarte dos mesmos, de forma correta, respeitando a legislação vigente.

Art. 4°- A doação definitiva e gratuita entrará em vigor a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0042604461

Portaria nº 1261 de 11 de outubro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021. Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando Despacho da SEAS-ASTEC (id. 0037116176), 08/04/2022;
Considerando o Checklist da SEAS-GAP (id. 0042601352); e
Considerando Despacho da PGE-SEAS (id.0041444375), 05 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Realizar a doação definitiva e gratuita do veículo abaixo, repassado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirante da Serra - APAE, no ano 2014, conforme o Termo de Convênio n° 130/PGE - 2014.

ITEM	TOMB. e-ESTADO	TOMB. SEAS	DESCRIÇÃO DO BEM	PLACA	RENAVAM	CHASSI	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO
1	340.001.897	14636	Veículo Classic Ls 1.0 Flex, cor Prata 2014/ 2015	NCP-1393	01043455954	8AGSU1920FR155857	R$ 35.000,00	R$ 30.625,00

Art. 2°- Fica sob a responsabilidade da Associação, realizar a transferência do veículo, a quitação de débitos existentes, bem como a incorporação do bem ao seu patrimônio.

Art. 3°- Considerando o Artigo anterior, a Associação terá o prazo de 120 dias para realizar a transferência, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4°- A doação definitiva e gratuita entrará em vigor a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0042601590

ORDEM DE FORNECIMENTO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, vem, por meio desta, consoante **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2022/SUPEL-RO (0042586064)** oriunda do **EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 611/2022/SUPEL/RO (0042594839)**, cujo o objeto é a aquisição de material gráfico por parte desta SEAS. Diante disso, **SOLICITA** à empresária IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME**, CNPJ** 09.192.266/0001-58, por meio das NE - Notas de Empenho 2023NE000668 0042586079 o fornecimento dos itens em apreço conforme descrições em quadro abaixo:

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0004	Backdrop, em lona vinílica, fosca 440 gramas, fosca ou brilhante, de acordo com a solicitação do Contratante, impressão digital, medindo 3m x 2m, resolução de 1440dpis, em 4x0 cores, com acabamento em ilhós. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) Dimensões mínimas 2m x 2m (4 m²); Pedido mínimo 1 (um) backdrop	UND **METROS: (3,00 x 2,00) x 1und = 6 M²**	**06**	**R$ 34,45**	**R$ 206,70**

Os CONTRATANTES celebram por força do presente instrumento, ORDEM DE FORNECIMENTO, o qual vincula-se à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2022/SUPEL-RO (0042586064)** oriunda do **EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 611/2022/SUPEL/RO (0042594839)**

HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA

Os material deverá ser entregue em sua **totalidade**, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias no Almoxarifado da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, localizado na Rua Antônio Lacerda, nº 4162, Bairro Industrial, em Porto Velho - RO - CEP: 76821-038, no período de Segunda a Sexta-Feira, no horário compreendido entre 07h30m e 13h30m.

DA NOTA FISCAL

As Notas Fincais deverão conter as seguintes informações abaixo:

a) As notas fiscais deverão ser emitidas conforme descrições:

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	TIPO DE NOTA DE SERVIÇO	VALOR
09.317.468/0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000668	VENDA	**R$ 206,70 (duzentos e seis reais e setenta centavos)**

b) No momento da emissão, a fornecedora deverá encaminhar a nota fiscal para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para analise do CNPJ e do fundo empenhado para pagamento, visando minorar a incidência de problemas no pagamento;

c) **A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões fiscais;**

d) Na nota fiscal deverá constar o regime de tributação da empresa.

DO REGIME SIMPLES NACIONAL

Considerando o decreto n° 27.546, de 20 de outubro de 2022, relacionado a retenção de imposto de renda nos pagamentos, **caso a empresa seja optante do simples nacional/mei**, **deverá encaminhar a declaração de optante,** de modo a evitar retenção de ir, conforme a seguir:

DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr. (pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA ao Estado de Rondônia, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao Estado de Rondônia, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

.....

Assinatura do Responsável

Porto Velho, data e hora do sistema.

JULIANA FERRIRA BISPO

Gestor de Contratos - GCONTRAT/DAF/SEAS

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro - DAF/SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 (0021393950)

Protocolo 0042615971

ORDEM DE SERVIÇO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, vem, por meio desta, consoante **Ata de Registro de Preços nº 097/2023/(0041780353) oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2022 (0041808114)**, cujo o objeto é a *"locação de estruturas para a realização de evento de entrega de Empreendimento Habitacional Residencial Porto Bello I"* por parte desta SEAS. Diante disso, **SOLICITA** à empresária **NPX ENTRETENIMENTOS COM.E SERV.EIRELI -EPP, CNPJ: 16.887.646/0001-72**, por meio das NE - Notas de Empenho 2023NE000665 (0042406893), o fornecimento dos itens em apreço conforme descrições em quadro abaixo:

ITEM DESTA ORDEM DE FORNECIMENTO	ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	0036	Locação de Climatizadores Evaporativo para ser utilizada no espaço. Sendo 10 climatizadores x 3 dias x 1 evento = total 30 diárias	DIÁRIAS	03	R$ 704,00	**R$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais)**
02	0037	Locação de Tenda Piramidal: com serviço de montagem e desmontagem, capacidade para 70 pessoas, com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de (05) cinco pontos de energia elétrica (tomadas universais - 110 w) e (05) cinco pontos de iluminação (lâmpadas). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. Sendo 12 Tendas x 3 dias x 1 evento = total 36 diárias	DIÁRIAS	12	R$ 1.472,20	**R$ 17.666,40 (dezessete mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**
VALOR TOTAL						**R$ 19.778,40 (dezenove mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**

Salienta-se que o serviço deverá ser prestado conforme as descrições desta Ordem de Serviço.

Os CONTRATANTES celebram por força do presente instrumento, ORDEM DE FORNECIMENTO, o qual vincula-se à **Ata de Registro de Preços nº 097/2023/(0041780353) oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2022 (0041808114).**

DATA E LOCAL DA ENTREGA

Local: Rua Francisco Said, S/N, Bairro Jardim Santana, Porto Velho - RO (residencial Porto Bello I);

Data do evento: 18 de outubro 2023

Horário: 08h00min

DA NOTA FISCAL

As Notas Fincais deverão conter as seguintes informações abaixo:

a) As notas fiscais deverão ser emitidas conforme descrições:

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	TIPO DE NOTA DE SERVIÇO	VALOR
09.317.468/0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000665	SERVIÇO	**R$ 27.522,40 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**

b) No momento da emissão, a fornecedora deverá encaminhar a nota fiscal para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para analise do CNPJ e do fundo empenhado para pagamento, visando minorar a incidência de problemas no pagamento;

c) **A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões fiscais;**

d) Na nota fiscal deverá constar o regime de tributação da empresa.

DO REGIME SIMPLES NACIONAL

Considerando o decreto n° 27.546, de 20 de outubro de 2022, relacionado a retenção de imposto de renda nos pagamentos, **caso a empresa seja optante do simples nacional/mei**, **deverá encaminhar a declaração de optante,** de modo a evitar retenção de ir, conforme a seguir:

DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr. (pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA ao Estado de Rondônia, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao Estado de Rondônia, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

.....

Assinatura do Responsável

Porto Velho, data e hora do sistema.

JULIANA FERRIRA BISPO

Gestor de Contratos - GCONTRAT/DAF/SEAS

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro - DAF/SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 (0021393950)

Protocolo 0042617539

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, solicita a empresária HOMEL INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI **- CNPJ:** 63.750.350/0001- 95, por meio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2022/SUPEL-RO (0042587112)** - **Processo nº 0026.067977/2022-32**, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas no fornecimento de material gráfico, o fornecimento dos materiais de acordo com o quadro abaixo:

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023	Caneta esferográfica personalizada conforme arte, escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo em plástico branco e resistente à pressão normal à escrita, tinta na cor azul	UND	200	R$ 2,47	R$ 494,00

Os CONTRATANTES celebram por força do presente instrumento, ORDEM DE FORNECIMENTO, o qual vincula-se a Edital (0042597049), Ata de Registro de Preços Nº 334/2022/SUPEL-RO (0042587112) e Nota de Empenho (0042587128).

Os materiais deverão ser entregues em sua **totalidade**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, no Almoxarifado Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, localizado na Rua Antônio Lacerda, N° 4162, - Bairro Industrial, em Porto Velho - RO, no período de Segunda a Sexta-Feira, no horário compreendido entre 07h30m e 13h, **mediante prévio agendamento** junto à GAP/SEAS, através do telefone (69) 98482 9955.

OBS¹: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO;

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	Nota Fiscal	VALOR TOTAL
09.317.468/ 0001-89	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS	2023NE000672	Venda	**R$ 494,00**

OBS²: NO MOMENTO DA EMISSÃO, o fornecedor deverá encaminhar a NOTA FISCAL para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para analise visando minorar a incidência de problemas no pagamento;

OBS³: A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS JUNTAMENTE COM DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CASO SEJA OPTANTE OU A DECLARAÇÃO DO REGIME FISCAL.

FELIPE SANTANA LOPES

Gestor de Contratos

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Protocolo 0042606133

Portaria nº 1257 de 11 de outubro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 433/2023/SEAS-FEAS, 10 de outubro de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento das servidoras abaixo relacionado, para o Município de Ji-Paraná, com o objetivo de coordenar e instruir na Capacitação Regionalizada de Formulários do Cadastro Único para os Coordenadores e Entrevistadores municipais onde serão instrutoras, onde terão a participação dos municípios

que abrangem as regionais de Ariquemes, Jaru, Ouro Preto e Ji-Paraná. A concessão de diárias no período de 22 a 27/10/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Edina Regina Gomes	******179	Porto Velho
Francisca das Chagas Nunes Pereira	******505	Ouro Preto
Phabiana de Oliveira	******371	Jaru

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0042591090

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.005078/2023-27

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1224/2023/SEAS-CI (0042316375) e Certificado SEAS-GDS (0042611856), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Lucas Castro de Oliveira** e **Raissa Jamile Prestes Lima,** no valor total de **R$ 5.874,00 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0042612034

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.005215/2023-23

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1250/2023/SEAS-CI (0042497871) e Certificado SEAS-GDS (0042613768), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelas servidoras **Denir Mattara de Souza** e **Amanda dos Santos Batista,** no valor total de **R$ 855,60 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0042613909

Portaria nº 1252 de 10 de outubro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 439/2023/SEAS-FEAS, 09 de outubro de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Ji-Paraná e Cacoal, com o objetivo de realizar a Capacitação do Programa Criança Feliz no Método Cuidados para o Desenvolvimento da Criança para as equipes municipais que aderiu ao Programa Criança Feliz**.**. A concessão de diárias no período de 15 a 21/10/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Nubia Elizabet de Medeiros Brasileiro	******526	Porto Velho
Raurilane Oliveira de Assis Rodrigues	******153	Porto Velho
Sanuzia Heline do N. Rodrigues	******833	Porto Velho
Edina Regina Gomes	******179	Porto Velho
Legys Esteves Dourado	******644	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0042563402

Portaria nº 1243 de 09 de outubro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 462/2023/SEAS-GISP, 04 de outubro de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Campo Novo de Rondônia, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria N° 1105 de 31 de agosto de 2023 (0042122351). A concessão de diárias no período de 14 a 15/10/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Maria Aparecida Vieira Vilela	******214	Ariquemes
Luciane Rosa dos Santos	******291	Ariquemes

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0042502515

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 1069 de 11 de outubro de 2023

Conceder Progressão Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão de Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Progressão de Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capitulo VI, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: JUNHO de 2020 a JUNHO de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	**Efeito Financeiro**
******290	JAQUELINE ARINOS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	10/ 06/2011	C2-II	C2-III	10/ 06/2022

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0042587822

Portaria nº 1071 de 11 de outubro de 2023

Designar a Servidor para Responder Interinamente no cargo de Assessora de Gabinete, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art.º 71 e art.º 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Resolve:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **NÁDIA PAULA TEIXEIRA DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula ***.***.989, para responder interinamente na função de CDS-04, Cargo de Assessora de Gabinete, em SUBSTITUIÇÃO à servidora **ANA BEATRIZ DOS SANTOS FRANÇOZO**, matrícula ***.***.337, por motivo de gozo de férias desta servidora, no período de 16 a 25 de outubro de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente/Fease

Protocolo 0042610247

AVISO
AVISO DE TO MADA DE PREÇOS Nº. 01/2023

A **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE**, através da **Comissão Especial de Licitações-FEASE**, nomeada pela **Portaria nº**. **992/2023/FEASE-CEL**, torna público a quem possa interessar que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TO MADA DE PREÇOS**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

TO MADA DE PREÇOS Nº.: **01/2023/CINF/FEASE/RO**

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: **0065.069220/2022-17/FEASE/RO**

OBJETO: **Co ntratação de Empresa Especializada Para R eforma Geral do Centro de Atendimento Socioeducativo no município de Ji-Paraná,** discriminada no presente Edital.

Programa de Trabalho: 23.030.08.243.2006.2273 – Promover e Qualificar o Atendimento Socioeducativo – Fonte: 0500 – Natureza: 3390.39

VALOR ESTIMADO: R$ 692.566,20 (Seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)

DATA DE ABERTURA: **30 de outubro de 2023**, às **08:00h.**

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE, sito a **Av. Amazonas, nº 2375, Bairro Nova Porto Velho, Sede Administrativa - 1º andar, CEP 76820-830, Porto Velho/RO – Fone: (69) 3216-5158**.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos Executivos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados através do e-mail: Feasecinf@gmail.com.

Porto Velho/RO, 12 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO FLAVIANO ANDRADE CONCENÇO

Presidente CEL/FEASE

Protocolo 0042624274

Portaria nº 1070 de 11 de outubro de 2023

Conceder Folga ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease, por motivo de Doação de Sangue.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e em consonância com Memorando ID..

Resolve:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga no período de **01/11/2023 a 08/11/2023**, com base na Lei Estadual nº 3922 de 17.10.2016, ao servidor **EDMAR ERDMANN**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº ******226, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, conforme a Declaração FHEMERON ID.0042366928.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente/Fease

Protocolo 0042598494

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0065.000105/2023-17

PREGÃO ELETRÔNICO N° 256/2023/SUPEL/RO **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de bombas d'água, com fornecimento de mão de obra, bem como, todo o equipamento que for imprescindível à sua perfeita execução e substituição de peças quando necessário, conforme relação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e peças de reposição conforme Termo de Referência ID (0038729874) para atendimento de demandas das unidades de atendimento socioeducativo da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE, com fulcro no art. 8º e art. 27 do Decreto Estadual 12.205/2006, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que os Itens pertencentes aos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 GRUPO 01** do Pregão Eletrônico N° 256/2023/SUPEL/RO ID (0040710977) foi **HOMOLOGADO**, visto que atendeu aos requisitos legais, sendo que o referido grupo de itens foi adjudicado à empresa **OBRATEC - EMPREENDIMENTOS LTDA — CNPJ: 11.422.569/0001-61,** pelo critério de melhor lance por item:

Publique-se.

Porto Velho, 16 de outubro de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente - Fease

Protocolo 0042639267

Portaria nº 1072 de 16 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e conforme consta no Processo nº 0065.004605/2023-10

Considerando a certidão nº ID 0042633625, Justificativa ID 0042633744, BAF ID 0042638493e Mídia ID 0042644947.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE**, referente ao mês de **SETEMBRO/2023.**

ORDEM	NOME	MATRICULA	HORA
1	AMARILDO DIÓNISIO DA SILVA	******895	22
2	CLELTON MENDES DE ARAÚJO	******765	28
3	DEJAIR VIAMONTE DE BRITO	******830	30
4	FABIO DE AZEVEDO ROCHA	******139	6
5	JEFERSON NEY BENTES BEZERRA	******337	40
6	MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA	******150	28
7	ROBSON DE OLIVEIRA DIAS	******987	20

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

8	SIMONILDO SANTOS DA SILVA	******337	30
9	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DANTAS	******966	36
10	ADAI JOSE BORGES DE CASTRO	******970	44
11	ANDRÉ MARCIANO TERRA	******453	40
12	CINTIA DENIZE PASQUALE DOS REIS	******463	44
13	GENESES ARNALDO FERREIRA	******460	40
14	GIZELLE LOPES SANTANA COSTA	******667	30
15	MARIA ELISANGELA DA CONCEIÇÃO	******074	38
16	MAXIMILIANO RIBEIRO	******718	40
17	MISAEL ALIARES DA SILVA	******343	44
18	ROGERIO DE SOUZA	******334	44
19	ROSANGELA MENDES BORGES	******341	44
20	ADRIANO XAVIER MENDANHA	******167	8
21	ADVAN CÂNDIDO DO NASCIMENTO	******811	24
22	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	******808	40
23	CLAUDIO DE ANDRADE	******454	40
24	EDIVALDO PACIFICO DANTAS FILHO	******928	44
25	FÁBIO RODRIGO MINOSSO RIBEIRO	******955	3
26	FRANCISCO BELEZA LIMOEIRO	******915	44
27	FRANCISCO HELTON SANTANA ANDRADE	******289	30
28	GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA	******972	11
29	GRACILIANO BARROSO DE MORAIS	******418	32
30	HELDERTON VAINER DOS SANTOS MOURA	******014	44
31	HUGO REIS CLEMENTE PEREIRA	******754	32
32	IAURECY SOUZA DE OLIVEIRA	******431	4
33	IVO DA SILVA SANTANA	******016	20
34	JAIS PEDRAÇA LEOCADIO	******903	12
35	JEFERSON HENRIQUE MORAES COSTA	******862	12
36	JULIO CESAR ROQUE DA COSTA	******867	44
37	LEANDRO FARIAS FERNANDES	******834	36
38	MACSON DE MOURA DIÓGENES	******936	12
39	MÉINAS SILVANO GOMES DE SOUZA	******194	4
40	RÉGIS DE SOUZA NOGUEIRA	******244	20
41	TCHARLES RAFAEL EBERT	******522	44
42	THIAGO CORTEZ MOURA	******455	25
43	TIAGO MURGIA DA SILVA	******952	44
44	ADEILTON SOARES DE ALBURQUERQUE	******511	30
45	ALEXANDRA DE OLIVEIRA LEAL TINELLI	******232	14
46	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	******808	10

47	BRUNO LUIZ GUEDES	******293	30
48	FELIX DOS SANTOS NORTE	******141	10
49	GEZO LIRA DE PAULA	******595	30
50	JOSE RIBAMAR CASTRO GUIMARÃES	******520	16
51	JOSIMAR RODRIGUES	******522	12
52	SIDNEI TEIXEIRA MACIEL	******975	20
53	REINALDO MERCADO PAES	******456	8
54	VALMIR OLIVEIRA CORDEIRO	******483	40
55	VAMBERTO XAVIER DE BARROS	******486	8
56	VÂNIA PEREIRA JASSET SOUZA	******496	12
57	WILISMAR SILVA BARBOSA	******575	10
58	CARMEM LUCIA DE ARAUJO SILVA	******618	24
59	CLEIBISON MELATO SECUNDO	******920	8
60	CLODIMAR DOS SANTOS SILVA	******492	4
61	EDIVAN ABREU DA COSTA	******347	20
62	ELIENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	******975	12
63	FABRICIA ROCHA SOUSA	******135	8
64	FLAVIANE VÂNIA TELES DA SILVA	******481	24
65	GILDO DA SILVA AGUIAR	******408	24
66	JONAS ANTÔNIO GUARNIERI	******317	12
67	LEONES BUENO XAVIER	******180	28
68	LUCIANO BENEDITO DOS ANJOS	******970	12
69	POLIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	******444	16
70	RONALDO ALVES PROENÇA	******349	20
71	VALDIR CARIA	******340	16
72	WANDERSON XAVIER	******977	12
73	ELIASAR ROSSEL TAMO	******432	38
74	FRANCISCO FALCÃO VEIGA CUETO	******919	34
75	ISABEL MARTINS DE OLIVEIRA NETA	******968	34
76	AUSTRINHO ALVES DA SILVA	******762	30
77	NÁDIA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	******989	14
78	ODALÉA COSTA DE MORAIS	******971	14
79	THATIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO	******306	10
80	DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO	******082	4
81	GRACIELLY MOCCELLIN TESSER	******365	40
82	JAIR LUIZ VIERA	******828	32
83	RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ	******967	32

Porto Velho, 16 de outubro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE-FEASE

Protocolo 0042638873

Portaria nº 1073 de 16 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e conforme consta no Processo nº 0065.004605/2023-10

Considerando a certidão nº ID 0042633625, Justificativa ID 0042633744, BAF ID 0042642146 e Mídia ID 0042644947.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE**, referente aos meses anteriores de **AGOSTO/2023.**

LOTE AGOSTO 2023			
ORDEM	**NOME**	**MATRICULA**	**HORA**
01	ANA ANDRÉIA DE ARAÚJO SANTOS	******434	24

Porto Velho, 16 de outubro de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE-FEASE

Protocolo 0042642727

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DE RONDÔNIA e FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO À PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO – PROLEITE vem a público divulgar os valores de referência para a matéria-prima leite entregue – 09/2023. Em atendimento aos dispositivos legais, a Secretaria de Estado da Agricultura e FUNDO PROLEITE, divulga os valores de referência para a matéria-prima leite entregue em 09/2023, referentes ao **CONTRATO Nº 0843/SEAGRI/PGE/2022** – MANÍTSUAH PESQUISA E FORMAÇÃO LTDA. Valores de referência para a matéria-prima (leite) entregue em 09/2023 no estado de Rondônia e comparativo com o mês anterior.

Valores de referência para a matéria-prima (leite) entregue em 09/2023 no estado de Rondônia e comparativo com o mês anterior.

Matéria - prima	Leite entregue em Mês 08/ 2023 a ser pago em 09/2023 (R$/ l,00)	Leite entregue em Mês 09/ 2023 a ser pago em 10/2023 (R$/ l,00)	Variação R$ / litro(Mês – Mês)
I - Leite acima do padrão- Maior valor de referência	2,0945	1,9965	-0,0980
II- Leite padrão- Preço de referência	1,8213	1,7361	-0,0852
III-Leite abaixo do padrão- Menor valor de referência	1,6557	1,5782	-0,0775

(*) Os valores de referência da tabela são a matéria-prima leite “posto no tanque de resfriamento”, o que significa que o frete de segundo percurso não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 1,5% a ser descontado do produtor rural, assim como podem ser descontados pagamentos

referentes a frete de primeiro percurso (da propriedade rural até o tanque) e outras “ajudas de custos” concedidas pelas empresas, como o pagamento de energia elétrica e manutenção de tanques coletivos de resfriamento, entre outros.

(**) O valor de referência para o “Leite Padrão” corresponde ao valor da matéria-prima com 3,50 a 3,59% de gordura, 8,70% a 8,79% de estrato seco desengordurado (ESD), 351 a 400 mil c/ml de células somáticas e 300 a 349 mil ufc/ml de contagem bacteriana total.

Observação: A SEAGRI alerta que outros parâmetros são considerados pelo mercado para estabelecer o valor final do leite a ser pago ao produtor, tais como: 1. Fidelidade do produtor ao laticínio; 2. Distância da propriedade até o laticínio; 3. Qualidade da estrada de acesso a propriedade rural; 4. Temperatura do leite na entrega; 5. Capacidade dos tanques de resfriamento de leite na região; 6. Tipos de ordenha; 7. Adicionais de mercado devido a oferta e procura pelo leite na região; 8. Sazonalidade da produção; 9. Condições sanitárias do rebanho; 10. Outros benefícios concedidos pelas indústrias.

Porto Velho, 06 de outubro de 2023.

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0042495452

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo **3 (três) dias úteis** a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por LOTE, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desmontagem, remoção e montagem de 03 (três) Arquivos Deslizantes, com acionamento manual, destinado ao armazenamento de documentos e acervos da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, conforme Termo de Referência (id. 0042495277) e Sam´s (id. 0042492864), oriundos do processo administrativo nº 0025.003621/2023-61, que deverá ser solicitado através do e-mailcompras@seagri.ro.gov.br, e contato (69) 3212-8824. Após conhecimento do Termo de Referência e preenchimento da Sam´s os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: compras@seagri.ro.gov.br dentro do prazo mencionado.

Porto Velho, 11 de outubro 2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0042507204

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria de férias nº 8701 de 06 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NEY CARLOS DIAS DE AZEVEDO,** FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula ******666, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de**(11/12/2023 a 20/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(29/11/2023 a 08/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC17419

Portaria de férias nº 8700 de 06 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MATHEUS OLIVEIRA COSTA,** ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II, matrícula ******756, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de**(01/12/2023 a 30/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(29/12/2023 a 27/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC17420

Portaria de férias nº 8699 de 06 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 21/09/2023 a 30/09/2023, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **MARIVÂNIA COSTA DA SILVA**, **ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II**, matrícula ******610, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(21/09/2023 a 30/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Protocolo DOC17421

Portaria de férias nº 8698 de 06 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA FERNANDA CAMARGO ALVES MARQUES DE OLIVIERA,** FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula ******937, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de**(09/10/2023 a 18/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(06/12/2023 a 15/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC17422

Portaria de férias nº 8697 de 06 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/10/2023 a 11/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARCIANO ALVES DE ALVARENGA**, **ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA**, matrícula ******417, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/10/2023 a 11/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC17423

Portaria de férias nº 8696 de 06 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIANO ALVES DE ALVARENGA,** ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, matrícula ******417, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de**(02/10/2023 a 11/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(16/10/2023 a 25/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC17424

Portaria de férias nº 8695 de 06 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/10/2023 a 31/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LUCIANO MARCOS MUSSULIN**, **ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA**, matrícula ******704, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/10/2023 a 31/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC17425

Portaria de férias nº 8694 de 06 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCAS AGUIAR LOPES ,** ASSESSOR TÉCNICO II, matrícula ******182, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o**03/04/2023 a 12/04/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**03/04/2023 a 12/04/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/10/2023 a 25/10/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC17426

Portaria de férias nº 8693 de 06 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KERLY VIANA CHERUBINI,** CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO , matrícula ******147, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de**(28/11/2023 a 17/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(23/10/2023 a 11/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC17427

Portaria de férias nº 8692 de 06 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JURACY NOGUEIRA DE MENEZES,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92 , matrícula ******648, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de**(18/09/2023 a 17/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/09/2023 a 30/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC17428

Portaria de férias nº 8691 de 06 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JEAN RAMOS DOS SANTOS,** ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, matrícula ******717, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de**(11/01/2024 a 25/01/2024),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(02/01/2024 a 31/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC17429

Portaria de férias nº 8690 de 06 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/09/2023 a 30/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JAMIR ACCO**, **Extensionista Rural - Nível Médio**, matrícula ******088, pertencente ao quadro de servidores de Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/09/2023 a 30/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC17430

Portaria de férias nº 8689 de 06 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JAMIR ACCO,** Extensionista Rural - Nível Médio, matrícula ******088, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o**01/09/2023 a 30/09/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**01/09/2023 a 30/09/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/12/2023 a 30/12/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC17431

Portaria de férias nº 8685 de 06 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HERBERT WEIL,** ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, matrícula ******090, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de**(12/12/2023 a 31/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/12/2023 a 23/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC17432

Portaria de férias nº 8683 de 06 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DVANY MAMEDES DA SILVA,** Extensionista Rural - Nível Médio, matrícula ******315, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o**01/09/2023 a 30/09/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**01/09/2023 a 30/09/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/01/2024 a 31/01/2024.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC17433

Portaria de férias nº 8682 de 06 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DARIO RICELLE CARVALHO DE ARAUJO,** Extensionista Rural- Nível Superior, matrícula ******700, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de**(01/09/2023 a 30/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/11/2023 a 10/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (02/01/2024 a 21/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC17434

Portaria de férias nº 8681 de 06 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANGELO RODNEY DA ROCHA COELHO,** FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula ******585, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de**(20/10/2023 a 29/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(20/10/2023 a 29/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC17435

Portaria de férias nº 8680 de 06 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADAVILSON CAMPAGNARO,** ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, matrícula ******788, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de**(04/12/2023 a 13/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(13/12/2023 a 22/12/2023).**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC17436

EDITAL Nº 2/2023/IDARON-DIPES

A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, representada pelo Presidente Senhor **JULIO CESAR ROCHA PERES**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999 e pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, estabelece e divulga normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS, processo administrativo nº 0015.006838/2023-42, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO OBSERVANDO OS DISPOSITIVOS DA LEI N. 4.619, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**, e as normas contidas neste Edital.

Considerando as instabilidades apresentada no sistema do processo seletivo;

RESOLVE:

1. Prorrogar o período de inscrição, do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital 1/2023/IDARON-DIPES (0042366440), conforme retificação do Anexo II - Cronograma Previsto

[...]

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO (RETIFICAÇÃO)

Nome da tarefa	Início	Término
Edital de Abertura	06/ 10/2023	
Inscrições	06/ 10/2023	20/ 10/2023
Resultado preeliminar	06/ 11/2023	
Interposição de Recurso Contra Resultado preeliminar	07/ 11/2023	10/ 11/2023
Análise dos Recursos	13/ 11/2023	17/ 11/2023
Resultado Final Após Análise dos Recursos e Homologação do Resultado	21/ 11/2023	

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0042630090

Portaria nº 969 de 11 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria 128 (0035391483), que concedeu gozo de folgas compensatórias por serviços a Justiça Eleitoral, concedidas a servidora KEILLA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula ******254, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal Supervisão Regional de Vilhena, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, conforme descrito:

Onde se lê:

...nos dias **13,** 26 e 27 **de outubro de 2023**

Leia-se:

...nos dias 26 e 27 de outubro de 2023 e **28 de março de 2024.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0042582029

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria de férias nº 8810 de 11 de outubro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023,publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANTONIO RAIMUNDO RODRIGUES FELIX JUNIOR ,** SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *, matrícula ******695, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de**(16/10/2023 a 25/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/12/2023 a 20/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/10/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC17417

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

AVISO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Publicado em:

Diário Oficial do Estado de Rondônia: 09 de Setembro de 2023 - Nº 191. Pág: 276

Retificação com finalidade de alterar o Aviso de Homologação (ID 0042431768), visto que, constou-se erroneamente o valor da empresa LICITA MAIS HOFFMANN LTDA, consequentemente modificando o valor total da homologação, conforme o relatório final do PE 363/2023 (ID 0042223500).

Diante o exposto, segue a retificação do aviso de homologação do seguinte trecho:

Onde de lê:

EMPRESA: ROLDÃO BRAGA RIBEIRO LTDA; CNPJ: 34.467.753/ 0001-23 ITENS: 02, 03 E 04 Perfazendo o valor total dos itens em R$ 16.091,90 (dezenove mil noventa e um reais e noventa centavos).
EMPRESA: QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; CNPJ: 35.475.496/ 0001-34 ITEM: 01 Perfazendo o valor total do item em R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)
EMPRESA: 48.463.797 FELIPE NEVES DE SOUZA; CNPJ: 48.463.797/ 0001-90 ITEM: 05 Perfazendo o valor total dos itens em R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).
EMPRESA: LICITA MAIS HOFFMANN LTDA; CNPJ: 50.202.063/ 0001-07 ITEM: 06 E 07 Perfazendo o valor total dos itens em R$ 5.596,50 (cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 78.528,00 (SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Leia-se:

EMPRESA: ROLDÃO BRAGA RIBEIRO LTDA; CNPJ: 34.467.753/ 0001-23 ITENS: 02, 03 E 04 Perfazendo o valor total dos itens em R$ 16.091,90 (dezenove mil noventa e um reais e noventa centavos).

EMPRESA: QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; CNPJ: 35.475.496/ 0001-34 ITEM: 01 Perfazendo o valor total do item em R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

EMPRESA: 48.463.797 FELIPE NEVES DE SOUZA; CNPJ: 48.463.797/ 0001-90 ITEM: 05 Perfazendo o valor total dos itens em R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).

EMPRESA: LICITA MAIS HOFFMANN LTDA; CNPJ: 50.202.063/ 0001-07 ITEM: 06 E 07 Perfazendo o valor total dos itens em R$ 4.219,50 (quatro mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 43.431,40 (quarenta e três mil quatrocentos e trinta e um reais).

Porto Velho, data e hora do sistema.

Avenilson Gomes Da Trindade

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0042604929

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.002506/2023-71

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 635/2023/SEDEC-CI (0042040111), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto n° 18.728, de 27/03/2014 e Decreto n° 22.086, de 04/07/2017.

PATRÍCIA DANIÉLLI CARRARA

Coordenadora Administrativa e Financeira - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 635/2023/SEDEC-CI (0042040111), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: **AVENILSON GOMES DA TRINDADE** no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL – SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, Data e Hora Sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0042181818

Portaria nº 408 de 11 de outubro de 2023

Institui, no âmbito da SEDEC, a Comissão de Recebimento dos serviços continuados que especifica, revoga a Portaria nº 362 de 23 de agosto de 2023 e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a nova Comissão que terá por finalidade o Recebimento, fiscalização e acompanhamentos do processos referente a contratação de serviços continuados com empresas especializadas no fornecimento de telefonia fixa, telefonia móvel, energia elétrica, água e esgoto, serviços postais, incluindo nesta portaria os Serviços Bancários e afins, em favor da empresas: **OI S.A, CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE/VILHENA, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/CACOAL, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e BANCO DO BRASIL**, que serão executados no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC.

Art. 2º DESIGNAR servidores abaixo que irão compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais, assim como os ficais dos contratos mencionado nesta portaria, no âmbito da **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**.

I - Gestor de contrato:

Servidor: **KAROLINE LIMA DO VALE**

Matrícula: *****839

II - Fiscal do Contrato

Servidor: **EMMANUELE PAZ SOUZA GOMES**

Matrícula:*****502

Servidor: **VINICIUS GRIPP CARDOSO**

Matrícula: *****683

Servidor : **ADILAINE DA SILVA CRUZ**

Matrícula: *****520

III - Membro da Comissão de Recebimento

Servidor: **JAISON SANTANA CARDOSO**

Matrícula: ****617

Servidor: **ANDERSON DA SILVA**

Matrícula: *****941

Servidor: **MAIARA COSTA DA SILVA**

Matrícula: *****200

Art. 3º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contratos dos serviços relacionados nesta portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º - Os membros da Comissão recebimento e certifico de notas, devem em 3 membros elaborarem e assinarem os documentos pertinentes a sua competência tais como: Certifico de notas e termo de recebimento definitivo.

Art. 5º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Secretário da SEDEC.

Art. 6º - Revoga a Portaria nº 362 de 23 de agosto de 2023

Art. 7º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0042602353

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

AVISO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 0041.002866/2023-73, com fulcro no art. 74, inciso III, Alínea ´´f``, da Lei nº 14.133/21, Parecer nº 218/2023/PGE-SEDEC (0042617153), no qual restou consignada manifestação jurídica pela possibilidade de Contratação de empresa especializada em realizar o evento **"6º CONGRESSO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO - Região Norte"**, com abrangência para (08) oito participantes desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Contratada: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIROS, PRESIDENTES DE CPL, MEMBROS E EQUIPE DE APOIO, inscrita no CNPJ nº 28.325.407/0001-08

Endereço: Rua Gregório de Matos, nº 3652, Setor 06, Ariquemes/RO, CEP: 76.873-658

Valor da Contratação: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

RATIFICO com fulcro no art. 74,III, da Lei Federal nº 14.133/21 a inexigibilidade da contratação, em conformidade com o Termo de Referência (0042645198) e a Justificativa (0042516052) dos autos.

Porto Velho, data e hora do sistema.

Avenilson Gomes Da Trindade
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC/RO

Protocolo 0042653933

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço n.	003/ NTC/SEOSP-RO

Processo SEI:	0069.001766/ 2023-11
Contrato:	Contrato nº 0849/ SEOSP/PGE/2023 (0041821167)
Empenho (Identificação; valor total; saldo)	NE - Nota de Empenho 2023NE000441 (0041407559) Valor total: R$ 103.198,48 Saldo: R$ 103.198,48
Objeto do contrato:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção (preventiva e corretiva) necessários para atender as demandas com manutenção, conserto, conservação, reparo dentre outros, objetivando manter ou recuperar as instalações físicas das unidades prediais pertencentes ao estado de Rondônia sob tutela da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos **(DESBARRANCAMENTO DO CANAL DOS TANQUES NAS PROXIMIDADES DO ESPAÇO ALTERNATIVO)**
Valor do contrato:	R$ 103.198,48 (cento e três mil cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)
Empresa Contratada:	MD ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Contratada:	39.356.925/ 0001-05

Data de assinatura do Contrato:	23/ 09/2023
Prazo de vigência contratual:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de vigência de execução:	30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço

Gestor e Fiscal do contrato	Portaria 855 de 20 de setembro de 2023 (0042094224)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Identificação do Termo de conformidade e viabilidade	Termo de Viabilidade e Conformidade - Fiscalização (0042160610) Declaração de Viabilidade e Conformidade - Preposto (0042491037) Atestado 3 (0042374779)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, AUTORIZA NESTA DATA, O INÍCIO do OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção (preventiva e corretiva) necessários para atender as demandas com manutenção, conserto, conservação, reparo dentre outros, objetivando manter ou recuperar as instalações físicas das unidades prediais pertencentes ao estado de Rondônia sob tutela da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos (DESBARRANCAMENTO DO CANAL DOS TANQUES NAS PROXIMIDADES DO ESPAÇO ALTERNATIVO)**, no município de Porto Velho/RO, localizado à Av. Governador Jorge Teixeira, 4025, Costa e Silva, conforme descrito no Termo de Referência id nº. 0041080336 e Edital de Licitação id nº. 0041331212, Contrato id nº. 0041821167 e Proposta da Contratada id nº. 0041066758 e 0040976219 e seus anexos.

Compõem a presente Ordem de Serviços o Termo de Conformidade e Viabilidade emitido pelo (a) Gestor (a) de Contrato, pela Comissão de Fiscalização Técnica do Contrato, pelo (a) Preposto da Contratada.

Porto Velho, data e assinatura do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Assinatura/Recebido da contratada:

MIQUELINE DERZE DIAS

Representante legal da Contratada

Protocolo 0042379041

Portaria nº 835 de 22 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n°. 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 0069.005894/2022-53 (Convênios/Ajustes: Formalização/Alteração sem Repasse), Contrato nº 0358/SEOSP/PGE/2023 (0038257309), Empresa: PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria 467 (0039191315) para os seguintes termos:

Designar os seguintes servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP:

Wigna de Souza - Gestor de Contrato - Mat. 3XXXXX49

Paulo Henrique Genz Miotto - Suplente de Gestor de Contrato - Mat. 3XXXXX12

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Para atuar na gestão de Contratos da obra**:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, mão de obra e materiais para obra de Revitalização da Praça em Nova Califórnia, Distrito de Porto Velho/RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (id. 0030543770), Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0042032029

Portaria nº 839 de 22 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n° 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 0069.067710/2022-49 em especial o **Contrato nº.** 0355/SEOSP/PGE/2023 ID.(0038257324), Empresa: **H T SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a Portaria 470 (0039226371) nos seguintes termos:

Designar os seguintes servidores para equipe de gestão do contrato, conforme especificações listadas a seguir:

Paulo Henrique Genz Miotto - Gestor de Contrato - Mat. 3XXXXX12

Gilson Castro de Moraes - Suplente de Gestor de Contrato - Mat. 3XXXXX49

Para atuar na gestão de Contratos da obra**:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para obra de Revitalização da Praça Ecoparque Pirarucu, localizada no Município de Porto Velho/RO, conforme detalhamento e exigências estabelecidas no Termo de Referência (0031124292), Edital e seus anexos, independentemente de transcrição".

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0042037160

Portaria nº 837 de 22 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017, e;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n°. 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no 0069.067723/2022-18 (Comunicação: Externa), Contrato nº 0283/SEOSP/PGE/2023 (0037528597), Empresa: **PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.957.604/0001- 19.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 474 (0039238536) nos seguintes termos:

Designar os seguintes servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP:

Gilson Castro de Moraes - Gestor de Contrato - Mat. 3XXXXX49

Paulo Henrique Genz Miotto - Suplente de Gestor de Contrato - Mat. 3XXXXX12

Para atuar na gestão de Contratos da obra**:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para Reconstrução de Praça, localizada no Distrito de São Carlos, Município de Porto Velho/RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico 0033117164, Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0042034183

Portaria nº 840 de 22 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n°. 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. **0069.007081/2022-06** (Convênios/Ajustes: Formalização/Alteração sem Repasse), Contrato nº 0356/SEOSP/PGE/2023 (0038257321), Empresa: **TRANSTERRA LOGISTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.254.583/0001-05.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 563 (0039799430) nos seguintes termos:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Designar os seguintes servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP:

Gilson Castro de Moraes - Gestor de Contrato - Mat. 3XXXXX49

Paulo Henrique Genz Miotto - Suplente de Gestor de Contrato - Mat. 3XXXXX12

Para atuar na gestão de Contratos da obra**:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para obra para Urbanização da Estrada do Japonês, no Município de Porto Velho/RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico 0030256579, Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0042039152

Portaria nº 843 de 22 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n°. 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 0069.006001/2022-97 (Convênios/Ajustes: Formalização/Alteração sem Repasse), Contrato nº 0588/SEOSP/PGE/2023 (0039948764), **ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO IMP. E EXP. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.788.130/0001-42

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 624 (0040197526) nos seguintes termos:

Retirar da portaria os servidores:

I - Paulo Henrique Genz Miotto - Gestor de Contrato - Mat. 3XXXXX12;

II - Gilmar Alves da Silva - Gestor Suplente de Contrato - Mat. 3XXXXX23; e

Designar os seguintes servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP:

Wigna de Souza - Gestor de Contrato - Mat. 3XXXXX49

Gilson Castro de Moraes - Suplente de Gestor de Contrato - Mat. 3XXXXX49

Para atuar na gestão de Contratos da obra**:** Revitalização da Praça no Distrito de Vista Alegre do Abunã, Município de Porto Velho, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (id. 0031128567), Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0042040420

Portaria nº 842 de 22 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n°. 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 0009.164887/2019-00 (Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução), Contrato nº 0475/SEOSP/PGE/2023 (0039192114), **EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.375.671/0001-90

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 641 (0040426637) nos seguintes termos:

Retirar o servidor

II - Gilmar Alves da Silva - Gestor Suplente de Contrato - Mat. 3XXXXX23

Designar os seguintes servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP:

Paulo Henrique Genz Miotto - Gestor de Contrato - Mat. 3XXXXX12

Wigna de Souza - Suplente de Gestor de Contrato - Mat. 3XXXXX49

Para atuar na gestão de Contratos da obra**:** *construção de Prédio Administrativo no Município de Rolim de Moura/RO*, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (id. 0030799829), Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0042039907

Portaria nº 838 de 22 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n°. 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 0069.006184/2022-41 (Convênios/Ajustes: Formalização/Alteração sem Repasse), Contrato nº 0357/SEOSP/PGE/2023 (0038257318), Empresa: B. DE ALCANTARA MOURÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.858.187/0001-48.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 476 (0039239275) conforme segue:

Retirar o Servidor

Paulo Henrique Genz Miotto - Gestor de Contrato; e

Designar os seguintes servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP:

Wigna de Souza - Gestor de Contrato - Mat. 3XXXXX49

Gilson Castro de Moraes - Suplente de Gestor de Contrato - Mat. 3XXXXX49

Para atuar na gestão de Contratos da obra**:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para obra para Construção da Pista de Caminhada de Extrema, no Município de Porto Velho/RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico 0033085706, Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0042036480

Portaria nº 904 de 11 de outubro de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 400/2023/SEOSP-NGPAC (0042465416), Errata SEOSP-NGPAC (0042595321) e no Requerimento (0042457133), nos autos do Processo SEI nº 0069.003300/2023-51;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho SEOSP-GAB (0042483134), e;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo período de **09/10/2023 a 09/11/2023,** o Regime de Escritório Remoto do servidor **Leandro Reis Borges**, Assessor VIII, matrícula nº ******968, lotado no Núcleo Especial de Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento/NGPAC, O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Publica-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Protocolo 0042603466

Portaria de férias nº 8814 de 16 de outubro de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020. de 03/04/2023,publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/10/2023 a 30/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JAQUELINE MACEDO MALTA SILVA**, **SEOSP - COMUNICADOR SOCIAL/JORNALISTA**, matrícula ******544, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(16/10/2023 a 30/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/10/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC17442

Portaria de férias nº 8816 de 16 de outubro de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020. de 03/04/2023,publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/10/2023 a 30/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ADAMIR FERREIRA DA SILVA**, **SEOSP - Coordenador Administrativo e Financeiro - CDS-11 ***, matrícula ******054, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/10/2023 a 30/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/10/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC17443

ATO Nº 43/2023/SEOSP-NCF

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS – FINAL

Processo SEI 0069.398148/2021-11

Convênio n.º 034/PGE-2022

Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Objeto: Revitalização da praça municipal. Nos termos dos procedimentos da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000, Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, Portaria Interministerial n.º 424 de 30/12/2016, do Decreto Estadual n.º 26.165, de 24 de junho de 2021, e da Instrução Normativa n.º 001/2008-CGE/RO de 02 de janeiro de 2008, com base no Relatório Final de Fiscalização (id.0039797466) e Despacho Controle Interno (id.0042611365) **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º 034/PGE-2022 (id.0023529774)

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042663751

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

ERRATA

AVISO DE ERRATA

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER/RO torna público aos interessados, que o **aviso de HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório **PE 356/2023**, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 03/10/2023, sofreu as seguintes correções:

Onde se lê: Por fim, encaminhem-se à SUPEL para elaboração e publicação da Ata de Registro de Preços.

Leia-se: Por fim, encaminhem-se à **Gerência Financeira** para emissão da nota de empenho.

Prevalecendo os demais dizeres.

PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE
Diretor Adjunto - DER

Protocolo 0042403385

Portaria nº 2590 de 05 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

RESOLVE:

Art. 1º tornar sem efeito, os termos da Portaria n.º 1719 de 14 de julho de 2023, Id (0040013643), referente ao **Termo de Convênio n.º 027/2021/FITHA,** que tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais**, no município de **Machadinho do Oeste/RO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral/DER-RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS
Coordenador da CPPOO/DER-RO

Protocolo 0042402526

Portaria nº 2592 de 05 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Art. 1º tornar sem efeito, os termos da Portaria n.º 1703 de 14 de julho de 2023, Id (0040013496), referente ao **Termo de Convênio n.º 077/2021/PJ/DER-RO,** que tem por objeto, **Aquisição e Implantação de Tubos PEAD**, no município de **Machadinho do Oeste/RO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral/DER-RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS
Coordenador da CPPOO/DER-RO

Protocolo 0042404650

Portaria nº 2593 de 05 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

RESOLVE:

Art. 1º tornar sem efeito, os termos da Portaria n.º 1713 de 14 de julho de 2023, Id (0040013600), referente ao **Termo de Convênio n.º 056/2021/PJ/DER-RO,** que tem por objeto, **Aquisição e Instalação de Bueiros Corrugados PEAD**, no município de **Rio Crespo/RO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral/DER-RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS
Coordenador da CPPOO/DER-RO

Protocolo 0042405298

Portaria nº 2604 de 09 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do Decreto n.º 26.165/2021;

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do convenente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do Decreto n.º 26.165/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 2307 de 18 de agosto de 2022, com data retroativa a contar de 10/07/2023, **e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados,** todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º117/20/PJ/DER-RO** o qual tem por objeto, **Recapeamento Asfáltico em TSD,** no município de **Governador Jorge Teixeira/RO**

RENATO MALTA DE MENDONÇA Cadastro n.º XXXXXX886

EDILANE IBIAPINA DE MELOCadastro n.º XXXXXX348

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

CLÁUSULA OITAVA – Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral/DER-RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS
Coordenador da CPPOO/DER-RO

Protocolo 0042488499

Portaria nº 2610 de 09 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do Decreto n.º 26.165/2021;

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do convenente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do Decreto n.º 26.165/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º24/2023/PGE/DER-RO** o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais,** no município de **Vale do Paraíso/RO.**

CICERO MESSIAS DANTAS DE ARAUJOMatricula n.º XXXXXX113

JORGE HISANORI KOMATSUMatricula n.º XXXXXX713

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral/DER-RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS
Coordenador da CPPOO/DER-RO

Protocolo 0042502960

Portaria nº 2613 de 09 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do Decreto n.º 26.165/2021;

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do convenente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do Decreto n.º 26.165/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 029/2023/PGE/DER-RO,** o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais,** no município de **Presidente Médici/RO.**

CARLOS ANDRE DA SILVA MORAIS Matricula n.º XXXXXX221

CAMILA STURM SOUZA Matricula n.º XXXXXX922

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral/DER-RO
BRUNO MESQUITA DOS SANTOS
Coordenador da CPPOO/DER-RO

Protocolo 0042506923

Portaria nº 2615 de 09 de outubro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do Decreto n.º 26.165/2021;

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do convenente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do Decreto n.º 26.165/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 023/2023/PGE/DER-RO,** o qual tem por objeto, **Aquisição e instalação de Tubos Corrugados PEAD,** no município de **Nova União/RO.**

RAÍSSA MARIA ALVES PRATESMatricula n.º XXXXXX489

LAURENN DE LIMA HOLANDA Matricula n.º XXXXXX711

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral/DER-RO
BRUNO MESQUITA DOS SANTOS
Coordenador da CPPOO/DER-RO

Protocolo 0042511823

Portaria nº 2616 de 09 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do Decreto n.º 26.165/2021;

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do convenente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do Decreto n.º 26.165/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º 028/2023/PGE/DER-RO, o qual tem por objeto, **Aquisição e instalação de bloquete/ piso intertravado e meio fio**, no município de Nova Mamoré/RO.

RENATO MALTA DE MENDONÇA Matricula n.º XXXXXX886

EDILANE IBIAPINA DE MELOMatricula n.º XXXXXX348

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral/DER-RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS
Coordenador da CPPOO/DER-RO

Protocolo 0042512917

Portaria nº 2618 de 09 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do Decreto n.º 26.165/2021;

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do convenente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do Decreto n.º 26.165/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 3031 de 04 de novembro de 2022, com data retroativa a contar de 25/09/2023, **e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados,** todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º122/2020/PJ/DER-RO** o qual tem por objeto, **Aquisição e Instalação de Tubos Metálico,** no município de **Pimenta Bueno/RO**

LUIZ HENRIQUE RUIZ MOTTA Matricula n.º XXXXXX152

MARCOS BRITO PITA DO CARMO Matricula n.º XXXXXX047

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral/DER-RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS
Coordenador da CPPOO/DER-RO

Protocolo 0042514385

Portaria nº 2620 de 09 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do Decreto n.º 26.165/2021;

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do convenente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do Decreto n.º 26.165/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 3034 de 04 de novembro de 2022, com data retroativa a contar de 25/09/2023, **e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados,** todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 076/2021/PJ/DER-RO** o qual tem por objeto, **Aquisição e Instalação de Tubos de Concreto,** no município de **Pimenta Bueno/RO**

LUIZ HENRIQUE RUIZ MOTTA Matricula n.º XXXXXX152

MARCOS BRITO PITA DO CARMO Matricula n.º XXXXXX047

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por

cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral/DER-RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS
Coordenador da CPPOO/DER-RO

Protocolo 0042515878

Portaria nº 2621 de 09 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do Decreto n.º 26.165/2021;

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do convenente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do Decreto n.º 26.165/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 3035 de 04 de novembro de 2022, com data retroativa a contar de 25/09/2023, **e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados,** todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 092/2021/DER-RO** o qual tem por objeto, **Aquisição e Instalação de Tubos de Corrugados PEAD,** no município de **Pimenta Bueno/RO**

LUIZ HENRIQUE RUIZ MOTTA Matricula n.º XXXXXX152

MARCOS BRITO PITA DO CARMO Matricula n.º XXXXXX047

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral/DER-RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Protocolo 0042516355

Portaria nº 2624 de 09 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do Decreto n.º 26.165/2021;

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do convenente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do Decreto n.º 26.165/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 3039 de 04 de novembro de 2022, com data retroativa a contar de 25/09/2023, **e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados,** todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 054/2022/PGE/DER-RO** o qual tem por objeto, **Aquisição e Instalação de Tubos Metálicos,** no município de **São Felipe do Oeste/RO**

LUIZ HENRIQUE RUIZ MOTTA Matricula n.º XXXXXX152

MARCOS BRITO PITA DO CARMO Matricula n.º XXXXXX047

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral/DER-RO
BRUNO MESQUITA DOS SANTOS
Coordenador da CPPOO/DER-RO

Protocolo 0042518244

Portaria nº 2625 de 09 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do Decreto n.º 26.165/2021;

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do convenente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do Decreto n.º 26.165/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 3040 de 04 de novembro de 2022, com data retroativa a contar de 25/09/2023, **e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados,** todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 082/2022/DER-RO** o qual tem por objeto,**Aquisição de Manilhas de Concreto Armado,** no município de **São Felipe do Oeste/RO**

LUIZ HENRIQUE RUIZ MOTTA Matricula n.º XXXXXX152

MARCOS BRITO PITA DO CARMO Matricula n.º XXXXXX047

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral/DER-RO
BRUNO MESQUITA DOS SANTOS
Coordenador da CPPOO/DER-RO

Protocolo 0042518670

Portaria nº 2630 de 09 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do Decreto n.º 26.165/2021;

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do convenente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do Decreto n.º 26.165/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 734 de 17 de março de 2022, com data retroativa a contar de 25/09/2023, **e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados,** todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal

deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 199/2021/PJ/DER-RO** o qual tem por objeto, **Pavimentação em Bloco Intertravado em via Urbana com Drenagem,** no município de **Vale do Paraíso/RO.**

AMAGDO DE SOUZA GOMESMatricula n.º XXXXXX962

PAULO AFONSO SANTOSMatricula n.º XXXXXX012

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral/DER-RO
BRUNO MESQUITA DOS SANTOS
Coordenador da CPPOO/DER-RO

Protocolo 0042521708

Portaria nº 2622 de 09 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do Decreto n.º 26.165/2021;

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do convenente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do Decreto n.º 26.165/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 3036 de 04 de novembro de 2022, com data retroativa a contar de 25/09/2023, **e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados,** todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 035/2022/DER-RO** o qual tem por objeto, **Aquisição e Instalação de Bueiro em Chapa Metálica,** no município de **São Felipe do Oeste/RO**

LUIZ HENRIQUE RUIZ MOTTA Matricula n.º XXXXXX152

MARCOS BRITO PITA DO CARMO Matricula n.º XXXXXX047

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral/DER-RO
BRUNO MESQUITA DOS SANTOS
Coordenador da CPPOO/DER-RO

Protocolo 0042516842

Portaria nº 2627 de 09 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do Decreto n.º 26.165/2021;

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do convenente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do Decreto n.º 26.165/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 1928 de 31 de julho de 2023, com data retroativa a contar de 25/09/2023, **e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados,** todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 013/2023/PGE/DER-RO** o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais,** no município de **Espigão do Oeste/RO.**

LUIZ HENRIQUE RUIZ MOTTA Matricula n.º XXXXXX152

EMERSON MORENO MACHADOMatricula n.º XXXXXX092

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral/DER-RO
BRUNO MESQUITA DOS SANTOS
Coordenador da CPPOO/DER-RO

Protocolo 0042519149

Portaria nº 2608 de 09 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do Decreto n.º 26.165/2021;

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do convenente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do Decreto n.º 26.165/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 2239 de 10 de agosto de 2022, com data retroativa a contar de 10/07/2023, **e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados,** todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º233/21/PJ/DER-RO** o qual tem por objeto, **Aquisição e Instalação de Bloco de Concreto Intertravado para Pavimento,** no município de **Nova Mamoré/RO**

RENATO MALTA DE MENDONÇA Matricula n.º XXXXXX886

EDILANE IBIAPINA DE MELOMatricula n.º XXXXXX348

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral/DER-RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS
Coordenador da CPPOO/DER-RO

Protocolo 0042502525

Portaria nº 2611 de 09 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do Decreto n.º 26.165/2021;

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do convenente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do Decreto n.º 26.165/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 027/2023/PGE/DER-RO,** o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais,** no município de **São Francisco do Guaporé/RO.**

ERIQUELTON DE SOUZA CUSTÓDIO Cadastro n.º XXXXXX975

PAULO AFONSO SANTOS Cadastro n.ºXXXXXX012

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral/DER-RO
BRUNO MESQUITA DOS SANTOS
Coordenador da CPPOO/DER-RO

Protocolo 0042503924

Portaria nº 2614 de 09 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do Decreto n.º 26.165/2021;

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do convenente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do Decreto n.º 26.165/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 35/2023/PGE/DER-RO,** o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais,** no município de **Campo Novo de Rondônia/RO.**

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Matricula n.º XXXXXX050

ANDREA PASSOS DOS SANTOSMatrícula n.º XXXXXX486

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral/DER-RO
BRUNO MESQUITA DOS SANTOS
Coordenador da CPPOO/DER-RO

Protocolo 0042511154

Portaria nº 2628 de 09 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do Decreto n.º 26.165/2021;

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do convenente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do Decreto n.º 26.165/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 3091 de 08 de novembro de 2022, com data retroativa a contar de 25/09/2023, **e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados,** todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 232/2022/PGE-DER-RO** o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais,** no município de **Ouro Preto do Oeste/RO.**

AMAGDO DE SOUZA GOMESMatricula n.º XXXXXX962

PAULO AFONSO SANTOSMatricula n.º XXXXXX012

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral/DER-RO
BRUNO MESQUITA DOS SANTOS
Coordenador da CPPOO/DER-RO

Protocolo 0042520189

Portaria nº 2633 de 10 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do Decreto n.º 26.165/2021;

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do convenente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do Decreto n.º 26.165/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 2545 de 13 de setembro de 2022, com data retroativa a contar de 10/07/2023, **e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados,** todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º127/2021/PJ/DER-RO** o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais,** no município de **Corumbiara/RO**

RENATO MALTA DE MENDONÇA Cadastro n.º XXXXXX886

EDILANE IBIAPINA DE MELOCadastro n.º XXXXXX348

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por

cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral/DER-RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS
Coordenador da CPPOO/DER-RO

Protocolo 0042531675

Portaria nº 2449 de 20 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93, Art. 67, considerando ainda, os termos da IN 05 do capítulo V, Seção I, II e III, bem como os termos Instrução Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 5 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Contrato e Nota de Empenho descrito na tabela abaixo;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestor Titular, Gestor Suplente, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, conforme abaixo relacionados os servidores nominados e qualificados a seguir:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	NOTA DE EMPENHO	OBJETO CONTRATADO	CONTRATADA	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
0009.009134/2023-19	Contrato Nº 28/2023/PGE-DER (0041767196)	NE - Nota de Empenho 2023NE00133 (PARTE) (0039990521)	REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias rodovias Estaduais de Rondônia, para atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO.	CBAA ASFALTOS - LTDA	DABSON BUENO DA SILVA **MATRÍCULA:** ******928	ANDRÉ LUIZ BORGES FERNANDES **MATRÍCULA:** ******829	EVERTON CONSTANTE DOS SANTOS **MATRÍCULA:** ******916	MARCELO EDUARDO WUNCH **MATRÍCULA:** ******542

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral DER/RO

Protocolo 0041966869

Portaria nº 2482 de 25 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para recebimento e exames de materiais, do aquisições de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ, referente ao **Contrato Nº 28/2023/PGE-DER (0041767196)** e **NE - Nota de Empenho 2023NE00133 (0039990521)**, da empresa **CBAA-ASFALTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 05.099.585/0004-05**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
******741	GUSTAVO LINCOLN DA SILVA MENESES	***.631.792-**	Usina de Rolim de Moura
******542	MARCELO EDUARDO WUNCH	***.997.372-**	Usina de Rolim de Moura
******916	EVERTON CONSTANTE DOS SANTOS	***.088.002-**	Usina de Rolim de Moura
******984	RONEILTON FELIX DE JESUS	***.595.715-**	Usina de Rolim de Moura

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER-RO

Protocolo 0042105684

Portaria nº 2439 de 19 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93, Art. 67, considerando ainda, os termos da IN 05 do capítulo V, Seção I, II e III, bem como os termos Instrução Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 5 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Contrato e Nota de Empenho descrito na tabela abaixo;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestor Titular, Gestor Suplente, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, conforme abaixo relacionados os servidores nominados e qualificados a seguir:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	NOTA DE EMPENHO	OBJETO CONTRATADO	CONTRATADA	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
0009.009110/2023-51	Contrato Nº 29/2023/PGE-DER (0041779328)	NE - Nota de Empenho 2023NE00128 (PARTE) (0039988263)	REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias rodovias Estaduais de Rondônia, para atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO.	CBAA ASFALTOS - LTDA	DABSON BUENO DA SILVA **MATRÍCULA:** ******928	ALGBERG DE QUEIROZ VELOSO JUNIOR **MATRÍCULA:** ******703	ODAIR BERGER **MATRÍCULA:** ******008	ALLAN FIGUEIREDO DE ARAÚJO **MATRÍCULA:** ******307

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral DER/RO

Protocolo 0041928308

Portaria nº 2480 de 25 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

RESOLVE:

DESIGNAR,os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para recebimento e exames de materiais, do aquisições de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ, referente ao **Contrato Nº 29/2023/PGE-DER (0041779328)** e **NE - Nota de Empenho 2023NE00128 (0039988263)**, da empresa **CBAA-ASFALTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 05.099.585/0004-05.**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
******008	ODAIR BERGER	***.986.762-**	Usina de Ji-Paraná
******307	ALLAN FIGUEIREDO DE ARAUJO	***.222.042-**	Usina de Ji-Paraná
******121	MILTON LOPES DE MATOS	***.250.872-**	Usina de Ji-Paraná
******800	ANTÔNIO CELESTINO DA SILVA	***.621.442-**	Usina de Ji-Paraná

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER-RO

Protocolo 0042105517

Portaria nº 2578 de 04 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93, Art. 67, considerando ainda, os termos da IN 05 do capítulo V, Seção I, II e III, bem como os termos Instrução Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 5 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho descrito na tabela abaixo;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestor Titular, Gestor Suplente, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, conforme abaixo relacionados os servidores nominados e qualificados a seguir:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	NOTA DE EMPENHO	OBJETO CONTRATADO	CONTRATADA	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
0009.008397/2023-01	-	NE - Nota de Empenho 2023NE00121 (0039486808)	Registro de Preços para futura e eventual aquisições de agregados para execução de serviços com concreto asfáltico, em várias rodovias estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, por um período de 12 (doze) meses.	SAMARA MINERÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	DABSON BUENO DA SILVA **MATRÍCULA:** ******928	ANDRÉ LUIZ BORGES FERNANDES **MATRÍCULA:** ******829	EUDES FERREIRA DA COSTA JUNIOR **MATRÍCULA:** ******397	DIENE DA SILVA CORDENIRO **MATRÍCULA:** ******481

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral DER/RO

Protocolo 0042371589

Portaria nº 2481 de 25 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

RESOLVE:

DESIGNAR,os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para recebimento e exames de materiais, do aquisições de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ, referente ao **Contrato Nº 30/2023/PGE-DER (0041770906)** e **NE - Nota de Empenho 2023NE000132 (0039990436)**, da empresa **CBAA-ASFALTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 05.099.585/0004-05**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
******041	ANDERSON CHAVES RIBEIRO	***.102.472-**	Usina de Jaru
******968	ALLAN DOUGLAS GOMES DE LIMA	***.198.402-**	Usina de Jaru
******443	VANILDO BERNARDO	***.399.302-**	Usina de Jaru

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER-RO

Protocolo 0042105588

Portaria nº 2582 de 04 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93, Art. 67, considerando ainda, os termos da IN 05 do capítulo V, Seção I, II e III, bem como os termos Instrução Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 5 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Contrato e Nota de Empenho descrito na tabela abaixo;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestor Titular, Gestor Suplente, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, conforme abaixo relacionados os servidores nominados e qualificados a seguir:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	NOTA DE EMPENHO	OBJETO CONTRATADO	CONTRATADA	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
0009.009117/2023-73	Contrato Nº 30/2023/PGE-DER (0041770906)	NE - Nota de Empenho 2023NE000132 (0039990436)	REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias rodovias Estaduais de Rondônia, para atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO.	CBAA ASFALTOS - LTDA	DABSON BUENO DA SILVA **MATRÍCULA:** ******928	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS **MATRÍCULA:** ******855	ANDERSON CHAVES RIBEIRO **MATRÍCULA:** ******041	ALLAN DOUGLAS GOMES DE LIMA **MATRÍCULA:** ******968

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral DER/RO

Protocolo 0042378385

Portaria nº 2581 de 04 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para recebimento e exames de materiais, do aquisições de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ, referente ao Contrato **Nº33/2023/PGE-DER (0041933461), NE - Nota de Empenho 2023NE00821 DER (0039988900), NE - Nota de Empenho 2023NE00129 FITHA (0039989122) e NE - Nota de Empenho 2023NE00130 FITHA (0039989319)**, da empresa **CBAA-ASFALTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 05.099.585/0004-05.**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
******890	SEBASTIÃO CARDOSO LEMES	***.304.352-**	Usina de Cacoal
******344	MURILO HENRIQUE ALMEIDA	***.299.172-**	Usina de Cacoal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

******366	CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO	***.839.122-**	Usina de Cacoal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER-RO

Protocolo 0042377179

Portaria nº 2583 de 04 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93, Art. 67, considerando ainda, os termos da IN 05 do capítulo V, Seção I, II e III, bem como os termos Instrução Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 5 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Contrato e Nota de Empenho descrito na tabela abaixo;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestor Titular, Gestor Suplente, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, conforme abaixo relacionados os servidores nominados e qualificados a seguir

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	NOTA DE EMPENHO	OBJETO CONTRATADO	CONTRATADA	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
0009.009088/2023-40	Contrato Nº33/2023/PGE-DER (0041933461)	Nota de Empenho 2023NE00821 DER (0039988900); Nota de Empenho 2023NE00129 FITHA (0039989122) e Nota de Empenho 2023NE00130 FITHA (0039989319)	REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias rodovias Estaduais de Rondônia, para atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO.	CBAA ASFALTOS - LTDA	DABSON BUENO DA SILVA **MATRÍCULA:** ******928	ALGBERG DE QUEIROZ VELOSO JUNIOR **MATRÍCULA:** ******703	SEBASTIÃO CARDOSO LEMES **MATRÍCULA:** ******890	MURILO HENRIQUE ALMEIDA **MATRÍCULA:** ******344

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral DER/RO

Protocolo 0042378557

Portaria nº 2479 de 25 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para recebimento e exames de materiais, do aquisições de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ, referente ao C**ontrato Nº 31/2023/PGE-DER (0041782095)** e **NE - Nota de Empenho 2023NE00127 (0039987614)**, da empresa **EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF n.º 04.420.916/0001-51.**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
******399	EMERSON SANTOS DA SILVA	***.872.672-**	Usina de Ariquemes
******086	FLÁVIO CARDOSO MACHADO	***.664.652-**	Usina de Ariquemes
******839	JÉSSICA NELLY ARNOLD	***.662.292-**	Usina de Ariquemes

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER-RO

Protocolo 0042105381

Portaria nº 2585 de 04 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93, Art. 67, considerando ainda, os termos da IN 05 do capítulo V, Seção I, II e III, bem como os termos Instrução Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 5 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDOo Contrato e Nota de Empenho descrita na tabela abaixo;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestor Titular, Gestor Suplente, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, conforme abaixo relacionados os servidores nominados e qualificados a seguir:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	NOTA DE EMPENHO	OBJETO CONTRATADO	CONTRATADA	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
0009.009060/2023-11	Contrato Nº 31/2023/PGE-DER (0041782095)	NE - Nota de Empenho 2023NE00127 (0039987614)	REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias rodovias Estaduais de Rondônia, para atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO.	EMAM ASFALTOS E TRANSPORTES LTDA	DABSON BUENO DA SILVA **MATRÍCULA:** ******928	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS **MATRÍCULA:** ******855	EMERSON SANTOS DA SILVA **MATRÍCULA:** ******399	JÉSSICA NELLY ARNOLD **MATRÍCULA:** ******839

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral DER/RO

Protocolo 0042379775

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

RESULTADO FINAL

PRÊMIO FAPERO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA CHAMADA

PRÊMIO FAPERO CT&I-RO Nº. 003/2023

Em observância ao estabelecido no Programa **"Popularização da Ciência" edição 2023 do PRÊMIO FAPERO CT&I-RO "Prof. Dr. Abnael Machado de Lima"** - CHAMADA FAPERO Nº. 003/2023, e tendo sido cumpridas o item 6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS INDICAÇÕES, baseado nos CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E CLASSIFICAÇÃO, a Fundação Rondônia (FAPERO) torna público o **RESULTADO FINAL**, segundo a referida Chamada.

Obs: Os premiados em 1º Lugares nas três categorias do Prêmio FAPERO CT&I RO poderão ser indicados para concorrerem ao Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação – Johanna Döbereiner – Edição 2023, lançado pelo CONSELHO NACIONAL DAS FUNDAÇÕES ESTADUAIS DE AMPARO À PESQUISA – CONFAP, de premiação de Pesquisadores(as) e Profissionais de Comunicação em Ciência e Tecnologia do Brasil.

CHAMADA PRÊMIO CT&I Nº 003/ 2023			
PROFISSIONAL / PESQUISADOR	**INSTITUIÇÃO**	**CATEGORIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
Leonardo de Azevedo Calderon	Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ RO	PESQUISADOR INOVADOR - PI	1° Lugar PI
Marco Polo Moreno de Souza	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR INOVADOR - PI	2° Lugar PI
Elvino Ferreira	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR INOVADOR - PI	3º Lugar PI
Debora Francielly de Oliveira	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR INOVADOR - PI	4º Lugar PI
José Gadelha da Silva Junior	Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ RO	PROFISSIONAL COMUNICAÇÃO - PC	1° Lugar PC
Andreimar Martins Soares	Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ RO	PESQUISADOR DESTAQUE - PD	1° Lugar PD
Carolina Rodrigues da Costa Doria	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR DESTAQUE - PD	2° Lugar PD
Leno Francisco Danner	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR DESTAQUE - PD	3° Lugar PD
Nara Luísa Reis de Andrade	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR DESTAQUE - PD	4° Lugar PD

Porto Velho, 16 de outubro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

MARCUS VINICIUS RIVOIRO
Diretor Científico/FAPERO

Protocolo 0042587540

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

EXTRATO

EXTRATO DO 1ºTACNT Nº 038/2022/PGE/DETRAN-RO

ADITANTES: DETRAN/RO e NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 12.209.450/0001-78).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/10/2023. O valor anual estimado atualizado do contratado passa a ser de R$ 4.196.414,36 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO SEI Nº 0010.302320/2021-15.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023.

ASSINAM:

ARILDO LOPES DA SILVA
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

ALEX VENICIUS AQUINO DA SILVA
Representante da contratada

Protocolo 0042587807

EXTRATO

EXTRATO DO 3ºTACNV Nº 009/2020/PGE-DETRAN

ADITANTES: DETRAN/RO e MUNICÍPIO DE ARIQUEMES (CNPJ nº 04.104.816/0001-16).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/10/2023.

PROCESSO SEI Nº 0010.148767/2020-51.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023.

ASSINAM:

ARILDO LOPES DA SILVA
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Protocolo 0042588342

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO DETRAN/RO-SERPRO

ADITANTES:: DETRAN-RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45) E SERPRO (CNPJ sob nº 33.68.111/0001-07).

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 14.10.2023 e com término previsto para 13.10.2024, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula DEZESSEIS do referido Contrato.

PROCESSO SEI Nº 0010.082838/2022-16.

ASSINAM:

ARILDO LOPES DA SILVA

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

ANDERSON ROBERTO GERMANO

Representante da contratada

GUILHERME ALVARES DA SILVA

Representante da contratada

Protocolo 0042610346

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 0016.003692/2023-73,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 09 de outubro de 2023, **com ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON,** até 31 de dezembro de 2023, a servidora **SUELEN DOS SANTOS CORTEZ,** matrícula nº ******385, Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0042549422

Portaria nº 1401 de 05 de outubro de 2023

O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DO DETRAN-RO, em substituição ao Corregedor-Geral, e em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 73 de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 27.01.2023, ed. 18-403, que delegou a competência para instaurar, *ex officio*, Processos Administrativos Disciplinares no âmbito desta Autarquia;

Considerando o disposto no art. 195, *caput*, da Lei Complementar nº 68/1992 e suas alterações, bem como, o Art. 7º da Portaria nº 1425/2017;

Considerando o disposto no Despacho de Prorrogação de PADs da 1ª COMSIND (ID 0042254406);

Resolve:

Art. 1º **Prorrogar** os Processos Administrativos Disciplinares - PADs em face dos servidores abaixo relacionados, **pelo período de trinta (30) dias** com base no Art. 195 da LC 68/92, tendo em vista que os mesmos perderão a sua vigência no dia 13.10.2023:

- PAD nº 0010.046349/2023-73, em face do servidor R. V. M. B, CPF: ***.084.302-**, localizado em Guajará Mirim/RO, instaurado conforme a Portaria nº 1192 de 23 de agosto de 2023, publicada em 24.08.2023;

- PAD nº 0010.046402/2023-36, em face do servidor J. S. P, CPF: ***.949.932-**, localizado em Porto Velho/RO, instaurado conforme a Portaria nº 1193 de 23 de agosto de 2023, publicada em 24.08.2023;

- PAD nº 0010.046417/2023-02, em face da ex-servidora E. V. S. O, CPF: ***.229.002-**, localizada em Vista Alegre do Abunã/RO, instaurado conforme a Portaria nº 1194 de 23 de agosto de 2023, publicada em 24.08.2023; e

- PAD nº 0010.046474/2023-83, em face do servidor H. S. S, CPF: ***.113.922-** localizado em Porto Velho/RO, instaurado conforme a Portaria nº 1196 de 23 de agosto de 2023, publicada em 24.08.2023.

Art. 2º **Prorrogar**, os Processos Administrativos Disciplinares - PAD abaixo relacionados, em face de empresas credenciadas, **pelo período de 50 (cinquenta dias)**, com base no Art. 7º da Portaria nº 1425/2017, uma vez que tais processos perderão sua vigência em 30.06.2023:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

- PAD nº 0010.046429/2023-29, em face da Empresa O. P. Ltda, CNPJ: **.***.088/0001-**, credenciada junto ao DETRAN/RO para atuar no município de Porto Velho/RO, instaurado conforme a Portaria nº 1195 de 23 de agosto de 2023, publicada em 24.08.2023; e

- PAD nº 0010.046502/2023-62, em face da estampadora R. L. A. P. EIRELI-ME, CNPJ: **.***.562/0002-**, credenciada junto ao DETRAN/RO para atuar no município de Porto Velho/RO, instaurado conforme a Portaria nº 1196 de 23 de agosto de 2023, publicada em 24.08.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO

Corregedor-Geral Adjunto

Protocolo 0042422020

Portaria nº 1402 de 05 de outubro de 2023

O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DO DETRAN-RO, em substituição ao Corregedor-Geral, e em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 73 de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 27.01.2023, ed. 18-403, que delegou a competência para instaurar, *ex officio*, Processos Administrativos Disciplinares no âmbito desta Autarquia;

Considerando o disposto no art. 195, *caput*, da Lei Complementar nº 68/1992 e suas alterações, bem como, o Art. 7º da Portaria nº 1425/2017;

Considerando o disposto no Despacho de Prorrogação de PADs da 1ª COMSIND (ID 0042303410);

Resolve:

Art. 1º **Prorrogar** os Processos Administrativos Disciplinares - PADs em face das empresas credenciadas abaixo relacionadas, **pelo período de cinquenta (50) dias** com base no Art. 7º da Portaria nº 1425/2017 uma vez que tais processos perderão sua vigência em 12.10.2023:

- PAD nº 0010.043957/2023-26, em face do C. F. C. M, CNPJ: **.***.916/0001-**, credenciado junto ao DETRAN/RO para atuar no município de Guajará Mirim/RO, seu Diretor-Geral, Diretor de Ensino e dos instrutores J. F. C, A. S. A, A. S. F e J. M. F, instaurado conforme a Portaria nº 1198 de 23 de agosto de 2023, publicada em 24.08.2023;

- PAD nº 0010.043953/2023-48, em face da Empresa JM V. LTDA ME, CNPJ: **.***.250/0001-**, localizada em Ariquemes/RO, instaurado conforme a Portaria nº 1200 de 23 de agosto de 2023, publicada em 24.08.2023; e

- PAD nº 0010.043951/2023-59, em face do C. F. C P. A. E. CNPJ: **.***.457/0001-**, da CLÍNICA M. J. T, CNPJ: **.***.471/0001-** e seu médico credenciado vinculado S. V, CPF: ***.019.628-**, localizados no município de Porto Velho/RO, instaurado conforme a Portaria nº 1201 de 23 de agosto de 2023, publicada em 24.08.2023.

Art. 2º **Prorrogar** os Processos Administrativos Disciplinares - PADs em face dos servidores abaixo relacionados, **pelo período de trinta (30) dias** com base no Art. 195 da LC 68/92, tendo em vista que os mesmos perderão sua vigência no dia 13.10.2023:

- PAD nº 0010.043963/2023-83, em face da servidora cedida a esta Autarquia, M. G, CPF: ***.528.362-**, lotada em Rio Crespo, instaurado conforme a Portaria nº 1199 de 23 de agosto de 2023, publicada em 24.08.2023; e

- PAD nº 0010.043960/2023-40, em face do servidor V. S. F, CPF: ***.637.442-**, lotado em Porto Velho, instaurado conforme a Portaria nº 1197 de 23 de agosto de 2023, publicada em 24.08.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO

Corregedor-Geral Adjunto

Protocolo 0042423339

Portaria nº 1403 de 05 de outubro de 2023

O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DO DETRAN-RO, em substituição ao Corregedor-Geral, e em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 73

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 27.01.2023, ed. 18-403, que delegou a competência para instaurar, *ex officio*, Processos Administrativos Disciplinares no âmbito desta Autarquia;

Considerando o disposto no art. 195, *caput*, da Lei Complementar nº 68/1992 e suas alterações, bem como, o Art. 7º da Portaria nº 1425/2017;

Considerando o disposto no Despacho de Prorrogação de PADs da 1ª COMSIND (ID 0042296362);

Resolve:

Art. 1º **Prorrogar** os Processos Administrativos Disciplinares - PADs em face dos servidores abaixo relacionados, **pelo período de trinta (30) dias**, com base no Art. 195 da LC 68/92, tendo em vista que os mesmos perderão sua vigência no dia 13.10.2023:

- PAD nº 0010.043829/2023-82, em face do ex-servidor E. R., CPF ***.822.492-**, localizado em Ariquemes/RO, instaurado conforme a Portaria nº 1203 de 23.08.2023, publicada em 24.08.2023;

- PAD nº 0010.043856/2023-55, em face do servidor J. A. B., CPF ***.865.552-**; localizado em Ji-Paraná/RO, instaurado conforme a Portaria nº 1205 de 23.08.2023, publicada em 24.08.2023;

- PAD nº 0010.043864/2023-00, em face dos servidores Q. B. S., CPF ***.630.882-**; W. C. M., CPF ***.385.822-** e I. L. F. C., CPF ***.684.322-**, localizados em Porto Velho/RO, instaurado conforme a Portaria nº 1204 de 23.08.2023, publicada em 24.08.2023; e

- PAD nº 0010.043888/2023-51, em face do servidor W. F. M., CPF ***.591.802-**, localizado em Porto Velho/RO, instaurado conforme a Portaria nº 1206 de 23.08.2023, publicada em 24.08.2023.

Art. 2º **Prorrogar** o Processo Administrativo Disciplinar - PAD abaixo relacionado, em face de empresa credenciada, **pelo período de cinquenta (50) dias**, com base no Art. 7º da Portaria nº 1425/2017, uma vez que tal processo perderá sua vigência em 12.10.2023:

- PAD nº 0010.043882/2023-83, em face da empresa C. I. V. LTDA-ME, CNPJ **.***.787/0001-**, credenciada junto ao Detran/RO para atuar no município de Porto Velho/RO, instaurado conforme a Portaria nº 1202 de 23.08.2023, publicada em 24.08.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO

Corregedor-Geral Adjunto

Protocolo 0042423488

Portaria nº 1418 de 11 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.036395/2023-64;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor JUNIOR DE ALMEIDA BARBOSA, Estatutário, matrícula nº ******732, para responder, em substituição ao servidor **FRANCISCO GREGÓRIO FERREIRA**, matrícula nº ******242, pelo cargo de **Membro II (Comissões de Exames Teóricos e Práticos), CDS-04**, do município de Ji-Paraná, no período de **20/09/2023 a 29/09/2023,** correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/09/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0042581891

Portaria nº 1419 de 11 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.048278/2023-43;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora DALVA ANDRADE WAN-BURK, Estatutário, matrícula nº ******810, para responder, em substituição à servidora **ANA PAULA SOUZA DE CARVALHO**, matrícula nº ******725, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Apoio Administrativo e Escrituração Acadêmica) da Escola Pública, CDS-04**, no período de **18/09/2023 a 27/09/2023,** correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0042596115

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº0010.016697/2023-16;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 332/20223DETRAN-CTEC, de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 43, em 07/03/2022, que designou o servidor **ELIAS DO NASCIMENTO CERQUEIRA.**

Onde se lê:"...pelo cargo de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN - 3ª Categoria..."

Leia-se: "...pelo cargo de Chefe de Divisão (Serviços de Veículos) de CIRETRAN - 3ª Categoria..."

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0042610803

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

EXTRATO

Ata de Registro de Preço Nº 023/2023 Data da Abertura: 07/08/2023
Pregão Eletrônico Nº 020/2023 Data e Julgamento: 11/09/2023
Data Homologação: 26/09/2023

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamento e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Entidade Autárquica de Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, Centro Gerencial e seus Escritórios Regionais e Locais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento no item 3 deste Termo de Referência**.** Ata id. 0042216464. Processo nº 0011.002431/2023-86. Porto Velho (RO), 28 de Setembro de 2023. JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA Vice-Presidente.

Protocolo 0042217214

ATA

Conforme autorização EMATER-PRES Id. 0042590909 Fica alterada as marcas dos itens de nº 08 - ROBSON, Item 32 - LIANE, Item 55 - FRIATO, Item 54 - NUTRIZA, Item 57 - NUTRIZA e Item 73 - UNILAC da presente Ata de Registro de Preço n.º 013/2023 (0038035096), passando a vigorar da seguinte forma: item 08 - 88, item 32 - RENATA, Item 55 - AVENORTE, Item 54 - AVENORTE, Item 57 - AVENORTE e Item 73 - MERCANDELI, em conformidade com o Despacho EMATER– GEAMA Id. 0042632766. Os demais itens da Ata de Registro de Preços em destaque permanecem inalterados. Porto Velho-RO, 16 de Outubro de 2023. José de Arimateia Da Silva, Diretor-Vice - Presidente - EMATER-RO.

Protocolo 0042638620

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Portaria nº 509 de 13 de outubro de 2023

Designar substituição.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023,publicado no DOE/RO nº 59 de 29 de março de 2023

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Processo nº 0016.004370/2023-41.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DELNER DO CARMO AZEVEDO,** matrícula nº ******600, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pelo expediente da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição temporária ao servidor **TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**, matrícula nº ******921, ocupante de cargo em comissão de Presidente do Iperon, no período **16/10/2023 a 4/11/2023**, em razão do gozo de férias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0042625929

Portaria nº 483 de 04 de outubro de 2023

Suspender gozo de férias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO n. 59 de 29 de março de 2023.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar n. 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO n. 245 de 16/12/2020;

Considerando o teor da portaria nº 160 de 30 de março de 2023, publicada no DOE/RO n. 72 de 17/04/2023 (0037036997);

Considerando o teor do Memorando nº 8/2023/IPERON-GEPREV (0042298897) e Despacho DAF (0042321796).

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 10 (dez) dias de gozo de férias da servidora **MARIA SIMÍRAMES AIRES DE ALMEIDA**, matrícula ******655, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – Iperon, concernente ao período de 02 a 11/10/2023, referente ao exercício de **2022**, por interesse da administração pública.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0042378861

Portaria nº 500 de 09 de outubro de 2023

Converter licença prêmio em pecúnia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO nº 59 de 29 de março de 2023.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar n. 1.100 de 18.10.2021;

Considerando o teor do Requerimento (0040119914);

Considerando o teor da Decisão n. 841 (0040977838) e Despacho IPERON-DAF (0041015921).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade em pecúnia, de acordo com o § 5º do art. 123 da LC 68/92, a servidora **SAYONARA LOPES DE CARVALHO,** matrícula ******770, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdências dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, referente ao 6º quinquênio, concernente ao período de de **16/11/2015 a 22/6/2022**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0042483483

Portaria nº 508 de 11 de outubro de 2023

Autorizar viagem de servidores.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO n. 59 de 29 de março de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar n. 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Processo n.0016.002398/2023-44;

Considerando o teor Despacho IPERON-GAB (0041345864) e autorização SUGESP (0042265978).

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados e pertencentes ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, ao município de **Cacoal**, para realização de **estudo social** através de visita domiciliar/coletar dados, pesquisas documentais e juntada de documentos, para elaboração do "relatório social" referente ao processo administrativo de pensão por morte nº 0016.001389/2023-36.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
José Rocha Ribeiro	******298	Motorista
Zilene Santana Silva Rabelo	******033	Assistente Social - Chefe de Equipe de Acompanhamento de Benefícios

Art. 2º Conceder o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias, no período de **17 a 20 de outubro de 2023**, para os servidores acima identificados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0042608768

Portaria nº 505 de 11 de outubro de 2023

Conceder Suprimento de Fundos

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO n. 59 de 29 de março de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Decreto n° 10851, de 29 de dezembro de 2003, publicado no DOE nº 5383, de 29/12/2003, que "*Regulamenta a Lei n° 872, de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de suprimento de fundos e dá outras providências*";

Considerando o teor do processo sei nº 0016.003985/2023-51 e Memorando nº 61/2023/IPERON-DIPREV (0041813798)

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **ÉVELYN CORDEIRO TERAMOTO**, ocupante do cargo de Assessor IX, matrícula nº ******772, CPF nº ***.059.852-**, Adiantamento de Suprimento de Fundos no valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais), conforme discriminação abaixo:

ITEM	REFERENCIA	DISCRIMINAÇÃO

1	3390.30	Material de Consumo
2	3390-39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º O prazo para aplicação do suprimento de que trata o artigo procedente será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do depósito bancário, com 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação, na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto n. 10851 de 29/12/2003.

Art. 4º A Gerência de Contabilidade do Iperon efetuará os registros e caracterização com responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0042586111

Portaria nº 507 de 11 de outubro de 2023

Conceder dispensa remunerada

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO n. 59 de 29 de março de 2023;

Considerando as atribuições definidas no artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Declaração (0042258775), expedida pela 29ª Zona Eleitoral de Rolim de Moura, que consta no processo SEI 0016.004186/2023-00;

Considerando o teor do Requerimento de 29/9/2023 (0042257994) e Despacho IPERON-DAF (0042378712).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 6 (seis) dias úteis de dispensa remunerada à servidora **MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ROCHA,** matrícula ******061, ocupante do Cargo de Assessor III, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, **no período de 4 a 11/10/2023**, concernente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE nº 22.424/2008, nas eleições gerais do ano de 2022 - 1º e 2º turnos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0042591440

Portaria nº 502 de 10 de outubro de 2023

Relotar servidor

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO n. 59, de 29 de março de 2023;

Considerando as atribuições definidas no artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Memorando nº 138/2023/IPERON-DAF (0042399683);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** a contar de 3/10/2023, a servidora **SILVIA HELENA HONÓRIO MAIA SANTANA,** matricula nº ******372**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, na Gerência Financeira - GEFIN, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0042555811

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 51 DE 10/10/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE n° 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.247558/2021-11.

RESOLVE:

1-Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 631 DE 30/08/2021,** publicado no **DOE nº 196,** de 30/09/2021, que concedeu aposentadoria ao servidor (a) **FRANCISCO RAMOS PEREIRA,** ocupante do cargo de **Motorista,** nível **Fundamental,** classe **IV**, referência **15,** matrícula nº **xxxxxx570,** com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, em cumprimento a determinação disposta na **DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 0353/2023-GABOPD – PROCESSO Nº 2259/2023,** para fazer constar no ato complementação da fundamentação legal.

ONDE SE LÊ:

...nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

LEIA-SE:

...nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008, com o §9º, do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.**

Marcelo Cruz

Presidente da ALE

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0042555770

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no processo 0016.007554/2021-00,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de outubro de 2023, os termos do Decreto de 03 de fevereiro de 2023**,** que prorrogou a cedência de 1º de janeiro de 2023 , com ônus para Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari-RO, até 31 de dezembro de 2023 do servidor CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matricula ******173, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0042548252

Portaria nº 499 de 06 de outubro de 2023

Convalidar a conversão de férias em pecúnia

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO nº 59 de 29 de março de 2023.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Processo 0016.001369/2023-65; e

Considerando a Decisão nº 1177/2023/IPERON-GAB(0042355006) ;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a conversão de 13 (treze) dias de férias em pecúnia do servidor **JOSÉ DA COSTA CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matricula ******378, pertencente ao Quadro de Pessoal

Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, por interesse da Administração Pública.

EXERCÍCIO	PERÍODO
2019	(13) dias

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0042453303

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

EXTRATO

ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021/CAERD (id 0042374585)

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD, por meio de sua Diretoria vem, no uso de suas atribuições, retificar o Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2021/CAERD (0041967742) referente ao Processo SEI RO nº 0003.356656/2021-97, publicado dia 03 de outubro de 2023, que, atendendo as necessidades desta CAERD resolve:

1. RETIFICAR o erro material constante na Ementa, portanto:

Onde se lê: CONTRATO Nº 010/2020/CAERD, PROCESSO SEI RO Nº 0003.070723/2022-60 CELEBRADO PELA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD E PORTO RICO OBRAS E SERVIÇOS EIRELLI - EPP.

Leia-se: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021/CAERD, PROCESSO SEI RO Nº 0003.356656/2021-97 CELEBRADO PELA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD E PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA.

II – RETIFICAR o erro material constante na Cláusula Segunda – Da Prorrogação do Prazo, portanto:

Onde se lê: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da vigência do Contrato nº 012/2021, celebrado em 15 de junho de 2021, contados a partir de 17 de setembro de 2023 a 16 de dezembro de 2023, conforme as mesmas condições inicialmente pactuadas. O valor permanece inalterado.

Leia-se: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da vigência do Contrato nº 012/2021, celebrado em 15 de junho de 2021, contados a partir de 17 de setembro de 2023 a 15 de Novembro de 2023, conforme as mesmas condições inicialmente pactuadas. O valor permanece inalterado.

DATA: 04/Out/2023

ASSINAM: LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD

MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD

CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD

JOSEANE VASCONCELLOS DE FREITAS, Representante Legal/PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA

Porto Velho, 11 de Outubro de 2023

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0042615108

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR Nº 001 AO TERMO DE REFERÊNCIA -PE 019/2023

No Termo de Referência:

Onde se Lê:

Ítem 3.4.1: . O produto deverá ser totalmente isento de substâncias que causem efeito tóxico ao consumo humano e apresentar os seguintes limites por elemento tóxico, em mg/KG: As40; Pb40; Cr40;Hg08; Ag40;Se80. As substâncias presentes no produto não devem ter características que não atendam aos limites estabelecidos pela Portaria nº. 2914 de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e às legislações pertinentes, inclusive os limites recomendados na NBR nº 10790/95 e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou a certificação da qualidade do produto

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

por instituição credenciada pelo Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro). Apresentar laudo de atendimento dos requisitos da saúde, estabelecido na norma técnica ABNT 15784, emitida por laboratório credenciado junto ao INMETRO.
O produto deverá ser totalmente isento de substâncias que causem efeito tóxico ao consumo humano e apresentar os seguintes limites por elemento tóxico, em mg/KG: As40; Pb40; Cr40;Hg08; Ag40;Se80. As substâncias presentes no produto não devem ter características que não atendam aos limites estabelecidos pela Portaria nº. 2914 de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e às legislações pertinentes, inclusive os limites recomendados na NBR nº 10790/95. Caso o produto não seja de fabricação nacional, deverá ter a aprovação da Environmental ProtectionAgency (EPA/USEPA) e ser certificado pela NationalSanitation Foundation (NSF), e American National Standards Institute (ANSI). Apresentar laudo de atendimento dos requisitos da saúde, estabelecido na norma técnica ABNT 15784, emitida por laboratório credenciado junto ao INMETRO. Apresentar o registro no Conselho Regional de Química em nome do fabricante. Apresentar comprovação da homologação específica da embalagem fornecida de INMETRO para o transporte e armazenamento de cargas perigosas, segundo o que determina a Resolução nº 420 da ANTT, de 12/02/2004 (atualizada pela Resolução nº 5.947 de 01/07/2021). Apresentar o Registro na ANVISA para tratamento de água para consumo humano.
Apresentar o registro no Conselho Regional de Química em nome do fabricante.
Leia-se:
Ítem 3.4.1: . O produto deverá ser totalmente isento de substâncias que causem efeito tóxico ao consumo humano e apresentar os seguintes limites por elemento tóxico, em mg/KG: As40; Pb40; Cr40;Hg08; Ag40;Se80. As substâncias presentes no produto não devem ter características que não atendam aos limites estabelecidos pela Portaria GM/MS nº. 888 de 04/05/21, do Ministério da Saúde e às legislações pertinentes, inclusive os limites recomendados na NBR nº 10790/95 e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou a certificação da qualidade do produto por instituição credenciada pelo Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro).
Apresentar laudo de atendimento dos requisitos da saúde, estabelecido na norma técnica ABNT 15784, emitida por laboratório credenciado junto ao INMETRO.
Apresentar o registro no Conselho de classe em nome do fabricante, importador, distribuidor, revendedor ou comerciante.

Porto Velho, 16 de outubrode 2023.

CLERY NEUSA BRUNHOLI
Pregoeira/CAERD

Protocolo 0042624842

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

AVISO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2023 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 912/SEMOSPAS/2023, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão, na sua forma Eletrônica, do Tipo **Menor Preço Unitário**, no modo de disputa aberto, com a finalidade de **Aquisição de PÁ CARREGADEIRA**, com recursos obtidos por intermédio do Convênio PLATAFORMA+BRASIL nº 937657/2022, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Nova União/RO.
Data e horário de inicio da sessão da disputa de preços:
Dia: 30/10/2023 às 09h00min
Site para realização da licitação: https://licitanet.com.br/
Valor total estimado: R$ 587.600,00 (quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos reais)
O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal da transparência deste município, no endereço eletrônico, https://transparencia.novauniao.ro.gov.br/transparencia/index.php?
link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao e www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua Independência, 1135 – Centro, Nova União/RO, CEP: 76.924-000, nos dias úteis, no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados

Nova União/RO, 09 de outubro de 2023.

Nilton Cesar Moreira
Pregoeiro

Protocolo DO24332

AVISO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2023 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 1355/SEMOSPAS/2023, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão, na sua forma Eletrônica, do Tipo **Menor Preço Unitário**, no modo de disputa aberto, com a finalidade de **Aquisição de TRATOR AGRICOLA DE PNEUS**, com recursos obtidos por intermédio do Convênio PLATAFORMA+BRASIL nº 908448/2020, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Nova União/RO.

Data e horário de inicio da sessão da disputa de preços:
Dia: 31/10/2023 às 08h50min – início da sessão com análise das propostas
Dia: 31/10/2023 às 09h00min – início da disputa
Site para realização da licitação: https://licitanet.com.br/
Valor total estimado: R$ 285.767,00

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal da transparência deste município, no endereço eletrônico, https://transparencia.novauniao.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao e www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua Independência, 1135 – Centro, Nova União/RO, CEP: 76.924-000, nos dias úteis, no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados

Nova União/RO, 10 de outubro de 2023.

Nilton Cesar Moreira
Pregoeiro

Protocolo DO24333

EXTRATO DO CONTRATO 31/2023

CONTRATO Nº 31/2023.
PROCESSO Nº 2-1007/2023.
CELEBRAÇÃO: 13 de outubro de 2023.
PARTES: Município de Nova União e a empresa Iluminar Construção Civil Ltda - CNPJ sob n.º 33.492.741/0001-96.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos, Agricultura e Sustentabilidade.
OBJETO: Pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas.
FONTE DE RECURSOS: Convênio n º 937084/2022/DPCN.
VALOR GLOBAL: R$ 994.285,27 (novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
EMPENHO: nº 1973 de 09 de outubro de 2023 .
PRAZO: 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de assinatura.

João José de Oliveira
Prefeito

Protocolo DO24362

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023/PMV/EXCLUSIVO
PROC. ADM. N° 18189/2023/SEMED

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 61.096/2023), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o edital. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de CILINDRO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP DE 45 KG a fim de atender

as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital. Valor estimado R$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais). Abertura da sessão: 30/10/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 11 de outubro de 2023

CRISTIELLY APARECIDA CONCI DE SIQUEIRA

Pregoeira Oficial

Protocolo DO24313

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023/PMV/EXCLUSIVO

PROC. ADM. N° 10719/2023/SEMPLAN

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 61.096/2023), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o edital. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de toners a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital. Valor estimado R$ 14.229,31 (quatorze mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos). Abertura da sessão: 31/10/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 11 de outubro de 2023

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM

Pregoeiro Oficial

Protocolo DO24314

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023/PMV/EXCLUSIVO

PROC. ADM. N° 18774/2023/SEMED

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 61.096/2023), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o edital. Objeto: Aquisição de material de expediente, processamento de dados e elétrico/eletrônico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital. Valor estimado R$ 48.272,64 (Quarenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Abertura da sessão: 01/11/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 11 de outubro de 2023

CRISTIELLY APARECIDA CONCI DE SIQUEIRA

Pregoeira Oficial

Protocolo DO24317

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023/PMV/EXCLUSIVO

PROC. ADM. N° 18343/2023/SEMUS

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 61.096/2023), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o edital. Objeto: Aquisição de material de consumo – BOBINA EM PAPEL TÉRMICO PARA USO NOS RELÓGIOS PONTOS. Conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital. Valor estimado R$ 8.234,60 (Oito mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Abertura da sessão: 01/11/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 11 de outubro de 2023

Antônio Aparecido Duarte

Pregoeiro Oficial

Protocolo DO24325

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 23/2023
REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 386/2023

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria nº 2812/GP/2023, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal nº 903/2019, Tendo como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO) E TRANSPORTE ATÉ O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA - CISAN**, Valor estimado R$ 552.000,00(quinhentos e cinquenta e dois mil reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. **386/2023**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **10:00 horas – Horário Local** no dia **26 de Outubro de 2023**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site www.valedoanari.ro.gov.br e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, A sessão Pública será realizada na sala da CPL no endereço na Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do E-mail: cpl@valedoanari.ro.gov.br..

Vale do Anari, 11 de Outubro de 2023
Jhonata Rocha Martins dos Santos
Pregoeiro
Assinado em 11/10/2023 às 10hr34min.

Protocolo DO24320

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

AVISO LICITAÇÃO 33/23.
Campo Novo de Rondônia/RO informa PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023/CPL/PMCNR, MENOR PREÇO POR ITEM, Exclusivo ME e EPP, site: www.licitanet.com.br. Abertura 31/10/2023, 09h00min (Brasília-DF). Edital à disposição no site e na CPL. Objeto: SRP Aquisição Medicamentos Injetáveis e outros. Proc. 2124/23/SEMUSA. CNRO, 11/10/2023.
ANA PAULA BERGER CORREA
Pregoeira.

Protocolo DO24337

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO N°013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.nº444/2023-SEMOSP

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS – RO, pessoa jurídicade direito público interno, inscrito no CNPJ 63.761.969/0001-03, com sede na Rua Jacarandá, nº 100, Centro CASTANHEIRAS - RO, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor CÍCERO APARECIDO GODOI,brasileiro, casado, inscrito no CPF nº325.469.632-87,residente e domiciliado na Rua do Jambo, nº 1006, Bairro Centro, na cidade de Castanheiras -RO, CEP 76.948-000, doravante denominado MUNICÍPIO,e do outro lado a Empresa VM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 05.776.670/0001-18, com sede na Av. Manaus, nº 3585, bairro Jardim Tropical, na cidade de Rolim de Moura, representada neste ato por sua representante legal Senhora Ediana Karen Machado Matt, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o no 000.215.022-00, portadora do RG nº 10.2584.3 SSP/RO, residente e domiciliado na Travessa Aritana, nº 5779, Bairro Jardim tropical, Rolim de moura– RO, resolvem firmar o presente CONTRATO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA,ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

DO OBJETO: A CONTRATADA se obriga pelo presente Instrumento Particular, EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA TIPO BUEIRO CELULAR, objeto do CONVENIO nº.882934/2019.

PRAZO : 120 dias.
Valor:R$ 459.425,32 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).
Castanheiras/RO, 11 de Outubro de 2023

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

Protocolo DO24339

ORDEM DE SERVIÇO

Referente à **EXECUCÃO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA TIPO BUEIRO CELULAR**, objeto do CONVENIO nº.882934/2019, firmado entre e Prefeitura de Castanheiras e o Ministério da Defesa, através do Programa Calha Norte

REFERENCIA:
- Processo Licitatório nº 444/2023
- Modalidade: Tomada de Preço Presencial
- Valor Estimado pela CALHA NORTE/ PREFEITURA - R$ 513.603,00 (Quinhentos e treze mil seiscentos e três reais)
- Contrato nº 013/2023
- Valor do Contrato: 459.425,32 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).
- Contratada: **VM CONSTRUTORA LTDA** CNPJ nº**05.776.670/0001-18**
- Prazo de Execução: 120 dias corrido (Cento e vinte) dias corrido
- Data de Início: 16/10/2023
- Data de Termino: 16/02/2024
- Fiscal do Gestor: Evelin Freitas Martins - Eng. Civil CREA Nº5070229570 SP VISTO Nº11883 RO

Pela Presente Ordem de Serviço autorizamos a Empresa **VM CONSTRUTORA LTDA** a iniciar na data de 16Outubro de 2023 os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Castanheiras e a empresa acima citada.

Paço Municipal de Castanheiras - RO, 11 de Outubro de 2023

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO

Protocolo DO24343

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 30/2023
PROC. N.º 2493/SEMOSP/2023

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 30/2023, referente ao Processo Administrativo n.º 2493/2023, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de carga e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.135.499/0001-45. Ficando o processo homologado com o valor total de R$4.356.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais).

Ariquemes/RO, 11 de outubro de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO24336

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N°74/2023
PROC. N°10182/SEMPOG/2023

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO **ADJUDICA e HOMOLOGA** a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n°74/2023, referente ao Processo Administrativo n°10182/2023, cujo objeto é: Registro de preço de tecidos, aviamentos e materiais para artesanato e decoração, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura municipal de Ariquemes/RO, por um período de 12 meses, em favor da empresa **JS AZZURI COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.979.792/0001-09.** Ficando o processo homologado com o valor total de R$5.558,88 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Ariquemes/RO, 13 de outubro de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO24341

PREFEITURA DE ARIQUEMES / RONDONIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 21.074/2023

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão nomeada por meio do Decreto nº 18.111/2021, no uso de suas atribuições legais, com subsidio no art. 24, inciso XXII da Lei n. 8.666/93 e Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, com razões remissivas à Checklist 7 de 13/09/2023 (ID 1837174)) e Avaliação 01 de 15/09/2023 (ID 1843333), resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR a aprovação da Proposta encaminhada pela Associação dos Servidores Públicos Municipais de Ariquemes quanto Processo Administrativo nº8818/2023, referente ao Edital de Chamamento Público nº. 001/2023/SEMPOG - o qual tem por objeto: Desenvolvimento do Projeto Saúde Bucal Do Servidor Público De Ariquemes com o Município de Ariquemes, oferecendo tratamento odontológico básico de saúde bucal GRATUÍTO à todos os Servidores Públicos Municipais de Ariquemes e seus Dependentes (filhos (as), esposos (as), por um período de 12 (Doze) meses, sendo propostas desenvolvidas pelas entidades e em parceria com o Município.

Ariquemes/RO 13 de Outubro de 2023.
Elizete Gonçalves de Lima
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Protocolo DO24342

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6302/SEMAIC/2023

A Prefeita do Município de Ariquemes e o Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, no exercício de suas atribuições legais e delegada pelo Decreto Municipal n°18.106/2021 e com base na IN n°16/2022, com razões remissivas ao Estudo Técnico Preliminar - ETP ETP de 28/04/2023 (ID 1564063), Relatório CONCORRÊNCIA ELET. 6-2023 de 11/10/2023 (ID 1891896) e ao Parecer 1043 de 12/10/2023 (ID 1893926), resolvem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a Concorrência Eletrônica de Licitação n°06/2023 referente ao Processo Administrativo nº6302/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Construção de Barracão da Feira do Produtor do Garimpo Bom Futuro - CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL N°914287/2021, em favor da empresa **M. S. OLIVEIRA CONSTRUCAO CIVIL CNPJ: 36.214.863/0001-09**, com valor total da empresa de **R$267.470,28 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos)**.

Ariquemes/RO, 13 de outubro de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

ANTONIO MARCOS DE MOURA
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Protocolo DO24352

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2564/SEMPOG/2023

A Prefeita do Município de Ariquemes e a Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício de suas atribuições legais e delegada pelo Decreto Municipal n°18.106/2021 e com base na IN n°16/2022, com razões remissivas ao Estudo Técnico Preliminar - ETP Retificado de 28/04/2023 (ID 1563526), Relatório CONCORRÊNCIA ELET. 4-2023 de 06/10/2023 (ID 1884027) e ao Parecer 1034 de 11/10/2023 (ID 1893561), resolvem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a Concorrência Eletrônica de Licitação n°04/2023 referente ao Processo Administrativo nº2564/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem (avenida capitão Sílvio, bairro setor das grandes áreas) através do convênio 916418/2021, em favor da empresa **LOCADORA TERRAMARES LTDA CNPJ: 05.371.926/0001-07**, com valor total da empresa de **R$5.169.000,00 (cinco milhões e cento e sessenta e nove mil reais)**.

Ariquemes/RO, 13 de outubro de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

ELIZETE GONÇALVES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Protocolo DO24354

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
PREGOARIA
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 25/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1064/23-SEMUSA -Cujo objeto é: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TIPO SELF-SERVICE E MARMITEX, nas cidades de Colorado do Oeste, Vilhena, Corumbiara e no Distrito da Vitoria da União, para atender as necessidades das Secretarias; SEMUSA, SEMAF SEMOSP, SEMAS, SEMED e SEMAM. Por um período de 12 meses. Contratação esta executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO. Englobam este Termo, os Processos: 1064/2023/SEMUSA, 1418/2023/SEMAF, 1429/2023/SEMOSP, 1435/2023/SEMAS, 1440/2023/SEMED e 1472/2023/SEMAM. Sendo ADJUDICADO/HOMOLGADO à (s) empresa (s)Fornecedor: JOELMA DO CARMO ROCHA– CNPJ:

31.675.130/0001-58 Detentor do (s) Lote (s) /Itens (s): 01- 02 e 05 Valor adjudicado: R$: 178.055,00 (Cento e setenta e oito mil cinquenta e cinco reais)Fornecedor: EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA–CNPJ; 09.348.204/0001-92 Valor adjudicado: R$: 80.898,60 (Oitenta mil oitocentos noventa e oito reais sessenta centavos)VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO: R$: 258.953,60 (Duzentos cinquentas e oito mil novecentos cinquenta e três reais sessenta centavos)

Corumbiara-RO em 11 de outubro de 2023
LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo DO24334

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
PREGOARIA
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 24/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1390/23-SEMOSP -Cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS COMPATÍVEIS COM RETRO ESCAVADEIRA DA MARCA JCB 84295900 020 5102 FRONTAL, MODELO 3CX, SENDO UMA CAÇAMBA DE LIMPEZA, UMA CONCHA TRAPEZOIDAL E UM ENGATE RAPIDO TRASEIRO MECANICO. Para realizar limpeza urbana em vias públicas, na remoção de resíduos, entulhos, carregamento de caminhões, bem como na manutenção das estradas vicinais, contribuindo com o escoamento da agricultura do Município. Conforme Plano de Trabalho de Ampliação de Meta do Termo de Convênio n°.145/2022/PGE/DER-RO. O qual o Governo Estadual através do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia-DER, celebram junto ao Município de Corumbiara. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Aquisição custeada com Recursos de Convênio e Próprio do Município de Corumbiara – RO. Conforme NPD 265/2023 e Processo: 1390/2023. Sendo ADJUDICADO/HOMOLGADO à (s) empresa (s):Fornecedor: KTR BRASIL MAQUINAS, PEÇAS E SERVICOS LTDA–CNPJ: 30.705.365/0001-82Detentor do (s) Lote (s) /Itens (s): 01- 02 e 03Valor adjudicado: R$: 43.000,00 (Quarenta e três mil reais) VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO: R$: 43.000,00(Quarenta e três mil reais)

Corumbiara-RO em 09 de outubro de 2023
LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo DO24335

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 172/2023 P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-CNPJ Nº 04.092.680/0001-71-Av. Castelo Branco nº 1046 Pimenta Bueno/RO-CONTRATADA: RODOPAV CONSTRUTORA LTDA-CNPJ Nº 08.259.524/0001-03-Rua Brasília nº 211, Sala 03, Bairro Beira Rio, Pimenta Bueno/RO-DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n° 044/2023 - P.G.M., celebrado em 13.04.2023, por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 23.10.2023, conforme as especificações constantes no processo administrativo nº 9846/2022, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP do Município de Pimenta Bueno.-DO PRAZO: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário n° 044/2023 – P.G.M celebrado em 13.04.2023.-DA DATA: 11 de outubro de 2023.

THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR - GERAL

Protocolo DO24338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 605/2023

O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE- RO através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n.º 087/2021, 16 de novembro de 2021, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar de acordo com a legislação em vigor a Lei n^{0} 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações posteriores e condições abaixo, e objetivando também, definir as diretrizes orientadoras gerais para possibilitar as empresas às definições do preço para apresentação de proposta em certame licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n°005/2023, visando à formalização de contrato administrativo para execução indireta, sob o MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta para: Contratação de empresa especializada em Construção para a Execução de Serviços e Obras visando CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO COM COZINHA NA ESCOLA PAULO FREIRE, neste ato fixado em R$ 356.141,85 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Sendo R$ 332.494,22 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) - Recurso Convênio, R$ 23.647,63(vinte e três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) - Recurso Próprio. Os serviços serão realizados na Rua Antonio Rodrigues de Souza nas dependências da escola Paulo Freire, conforme: Termo de Referencia; Planilha Orçamentária, projeto e demais normas legais e, ainda, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório/edital e seus anexos, no município de Pimenteiras do Oeste, estado de Rondônia. Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. *E-mail:* semec@pimenteirasdooeste.ro.gov.br fone: (69) 3344-1085. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado à distância a todos os interessados através do site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br cplpimenteirasdooeste@gmail.com e dos e-mails: cpl@pimenteirasdooeste.ro.gov.br e www.pimenteiras.ro.gov.br ou presencial na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, e a pasta completa contendo o Projeto Básico e demais anexo, será disponibilizada a todos os interessados na sala da CPL, sem ônus aos licitantes, outras informações através dos e-mails: cpl@pimenteirasdooeste.ro.gov.br www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, situada na Av. Brasil, 893, Centro - CEP. 76.999-000 - Pimenteiras do Oeste - RO, de Segunda à Sexta-Feira das 07:00 às 13:00 horas, exceto feriados, em horário de expediente. A reunião para a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA será às 08:00 (oito) horas ,com tolerância de 15 minutos, no dia 03/11/2023 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil, 893 Centro. Ocorrendo decretação de ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, desde que não haja comunicação do Presidente da CPL em contrário. Por se tratar de modalidade de licitação cujo procedimento é físico, para todas as referências de tempo será observado o horário local (de Rondônia).Em havendo necessidade de suspensão da seção será definida nova data para o prosseguimento do certame que deverá ocorrer no endereço retromencionado e no horário estabelecido em ata.

Pimenteiras do Oeste/RO, 16 de outubro de 2023.

Honorina Raimundo de Jales
Presidente da CPL
Decreto nº 024/2021

Protocolo DO24340

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
Aviso de Pregão Eletrônico nº. 035/2023

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2021 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002. Objetivando: **Aquisição de equipamentos hospitalar. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 30.868,50 (trinta mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Com recursos Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 27/10/2023, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil n°893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247 ou (069)99211-6445.

Pimenteiras do Oeste- RO, 16 de outubro de 2023.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira
Decreto 025/21
Pregoeiro Municipal

Protocolo DO24344

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 02/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras
Processo Nº: 1366/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TSD) EM VIA URBANA, COM DRENAGEM, MEIO FIO E SARJETA, CONTRATO DE REPASSE Nº 912569/2021/MDR/CAIXA. Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Valor estimado: R$ 560.633,74
Abertura da sessão pública: 01/11/2023 ás 08:00h
Local de realização da sessão pública: O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes.
Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.
Seringueiras - RO, 16 de Outubro de 2023.

Sergio V. Knoner
Presidente da CPL

Protocolo DO24346

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 03/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras
Processo Nº: 1707/2021
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO SÃO MIGUEL, LOCALIZADA NA LINHA 108 ACESSO A LINHA 54, COM EXTENSÃO DE 90,00M, NO MUNICÍPIO SERINGUEIRAS-RO. Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público.
Valor estimado: R$ 494.805,11
Abertura da sessão pública: 01/11/2023 ás 10:00h
Local de realização da sessão pública: O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes.
Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.
Seringueiras - RO, 16 de Outubro de 2023.

Sergio V. Knoner
Presidente da CPL

Protocolo DO24347

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 04/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras
Processo Nº: 237/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE VOLEI, CONFORME CONVENIO N° 874444/2018/ME/CAIXA E LEI DE AUTORIZAÇÃO N°1.421/2020. Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Valor estimado: R$ 191.698,44
Abertura da sessão pública: 01/11/2023 ás 10:00h

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

Local de realização da sessão pública: O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes.
Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.
Seringueiras - RO, 16 de Outubro de 2023.

Sergio V. Knoner
Presidente da CPL

Protocolo DO24348

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
RESERVA DE COTAS E EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADAS.

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Formação de Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de materiais elétricos a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos-SEMOSP pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado de R$: 188.713,50 (cento e oitenta e oito mil setecentos e treze reais cinquenta centavos), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 30/10/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 30/10/2023. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim www.cujubim.ro.gov.br na aba “licitações”. Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062. E-mail cpl@cujubim.ro.gov.br. Cujubim/RO, 16 de Outubro de 2023.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Protocolo DO24350

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/PMJ/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4561/PMJ/2023

A Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia, por intermédio da comissão responsável pela realização do procedimento licitatório, vem por meio deste RETIFICAR o Anexo VI do Edital de Licitação – Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Financeira da Concorrência Pública nº 04/2023, permanecendo as demais informações inalteradas.

Jaru, segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Amanda Rodrigues Ribeiro
Presidente da Comissão
Portaria Nº 154, de 14 de abril de 2023

Protocolo DO24349

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - SUPEL
PROCESSO Nº 0039/2023/SEMED

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, por intermedeio da Superintendência Municipal de Licitações torna público aos interessados e a quem possa interessar o **RESULTADO** da Tomada de Preços 004/2023 – SUPEL, **DECLARANDO** a empresa **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 34.727.776/0001 - 20**, vencedora do Certame no valor global de: **R$ 421.673,78** (Quatrocentos e Vinte Um Mil e Seiscentos e Setenta e Três e Setenta e Oito Centavos). A Superintendência Municipal de Licitações reabre o prazo para intenção de interposição de recursos, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriormente o encerramento do prazo será dado seguimento nas fases do

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

certame. Fica a disposição dos interessados através do endereço eletrônico cpltheobroma2019@hotmail.com ou Av. 13 Fevereiro nº 1341, Centro de Theobroma/RO, na Sala da SUPEL – Superintendência Municipal de Licitações. Theobroma/RO, em 16 de Outubro de 2023.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Superintendente Mun. de Licitações

Protocolo DO24351

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº. 1241/2023, conforme T. de P. nº 09/2023, para a empresa **I. M. PEREIRA ME** CNPJ**:** 12.753.602/0001-07**,** com o valor de R$**21.572,06** (vinte e um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos) por ter atendido as exigências da **Tomada de Preços** nº 09/2023 e apresentado o Menor Preço Global, para execução do objeto licitado, de acordo com a Ata de Abertura e Julgamento Documentação da empresa vencedora Termo de Adjudicação, análise pelo setor de Engenharia, declaração de atendimento às disposições legais aplicáveis. Chupinguaia-RO,13 de outubro de 2023

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita

Protocolo DO24356

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, adjudica e homologa a despesa por meio da TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2023, referente ao Processo Administrativo nº 2018/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM, MEIO-FIO E SARJETA NA AVENIDA TANCREDO NEVES, LC-85 EM UMA ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO 9786,97M² E EXTENSÃO DE 1087,44 METROS PARA ATENDER NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO SINCOV Nº 881201/2018 CONFORME O PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023-DPCN-MD, tendo como unidade orçamentaria a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP no valor Global de R$ 1.084.426,70 (hum milhão e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos) em favor da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA COLISEU EIRELI - EPP, CNPJ: 11.139.487/0001- 04.

Alto Paraíso-RO, 16 de outubro de 2023.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO24357

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação Deserta
Tomada de Preço nº. 011/CPL/2023
Edital Nº. 061/CPL/2023

Processo Administrativo nº GI – 491/2023

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Presidente da CPL nomeado pelo Decreto Municipal nº 011/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Tomada de Preço, na forma presencial N° 011/CPL/2023 realizada no dia 16/10/2023 às 09h00min horário local. Objeto: Contratação de empresa para construção de blocos de concreto para base das estacas de madeiras da ponte sobre o Rio Mandi linha 24 município de Teixeirópolis/RO – Convênio n° 033/2021/FITHA-RO. Foi declarada DESERTA, tendo em vista que não compareceu

nenhuma empresa na referida Tomada de Preços. Maiores informações encontrar-se-ão a disposição dos interessados no Departamento de Contratação Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 16 de Outubro de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Portaria n° 011/GAB/2021 de 06/01/2021

Protocolo DO24359

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2023
CONTRATO Nº. 017/PGM/2023, de 17 de abril de 2023.

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 017/PGM/2023; Data do Termo Aditivo: 16/10/2023; Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; Contratado (a): BRUNA ALVES DE SOUZA-ME, CNPJ nº 26.176.661/0001-66; Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato até 15/12/2023; Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; Processo: 0000211.3.1/2023-SEMECT; Signatários: pelo Contratante, Denair Pedro da Silva e, pelo Contratado, Bruna Alves De Souza.

Alto Alegre dos Parecis, 16 de outubro de 2023.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO24360

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2023
CONTRATO Nº. 019/PGM/2023, de 17 de abril de 2023.

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 019/PGM/2023; Data do Termo Aditivo: 16/10/2023; Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; Contratado (a): KENNEDY VALERIO ORTOLANE 03548874240; Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato até 15/11/2023; Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; Processo: 0000211.3.1/2023-SEMECT; Signatários: pelo Contratante, Denair Pedro da Silva e, pelo Contratado, Kennedy Valerio Ortolane.

Alto Alegre dos Parecis, 16 de outubro de 2023.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO24361

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E RESULTADO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522-1/SEMOURB/2023 - TOMADA DE PREÇO: 004/CPL/2023

Após a análise da documentação da proposta de preços a **Comissão Permanente de Licitação** informa: de acordo com Parecer Técnico de Engenharia do Engº Henrique Turci Timóteo e demais membros, não apontou nenhuma incongruência na proposta da empresa **DALTO & DALTO LTDA - EPP CNPJ 07.491.532/0001-18**, sendo assim, considerando a natureza técnica do parecer acima citado, a Comissão decide por acatá-lo integralmente concluindo que amba a empresa está classificada por atender os requisitos da proposta de preços exigidos em edital.

Desta forma essa é a ordem de classificação:

1ª COLOCADA **DALTO & DALTO LTDA - EPP,** no valor total de **R$ 651.168,20** (Seiscentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos).

DA FASE RECURSAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Após a conferencia do valor ofertado pela empresa, a ordem de classificação fica adjudicado a proposta vencedora a **DALTO & DALTO LTDA - EPP CNPJ 07.491.532/0001-18,** no valor de **R$ 651.168,20** (Seiscentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos), por ter atendido às exigências de classificação de proposta de preços prevista no edital.

NOTIFICAR a empresa do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, concluo ainda com art. 43 da mesma lei VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação, nada mais a tratar segue o processo para autoridade competente para deliberações quanto a contratação da empresa. Ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a PMAO/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site**: http://www.alvoradadooeste.ro.gov.br, http://transparencia. alvoradadooeste.ro.gov.br.**

Alvorada d'Oeste/RO, 16 de outubro de 2023.

Oldiglei Odair Veronez

Presidente/CPL

Protocolo DO24358

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

ATA DE DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÃO SINPFETRO – 2023 - TRIENIO 2024/2027

Aos (06) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sede do Sindicato dos Policiais Civis do Ex-Território Federal de Rondônia - SINPFETRO, situada na Rua México, nº 1890, Bairro Nova Porto Velho, nesta Capital, reuniram-se os Membros da Comissão Eleitoral, indicados em Assembleia Geral Ordinária do dia (27) de Setembro de 2023, que conduzirá o pleito para eleição da Diretoria do SINPFETRO para o triênio 2024/2027, cujo pleito realizar-se-á em (06) de Novembro de 2023, os sindicalizados: SEBASTIÃO LUIZ MOTA SILVA, RIVALDO VERAS PEREIRA, MESSIAS CAMILO DE SOUZA, RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO e ADÃO ALVES VARGAS, para deliberarem sobre a indicação do presidente que irá conduzir os trabalhos desta Comissão Eleitoral, tendo por unanimidade os sindicalizados decididos por indicar o Sr. RIVALDO VERAS PEREIRA como Presidente da Comissão, tendo como Membros os Sindicalizados SEBASTIÃO LUIZ MOTA SILVA, MESSIAS CAMILO DE SOUZA, ADÃO ALVES VARGAS e RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO. E nada mais havendo a deliberar, foi encerrado a presente Ata, que vai assinada por todos.

RIVALDO VERAS PEREIRA
Presidente da Comissão

SEBASTIÃO LUIZ MOTA SILVA
Membro da Comissão

MESSIAS CAMILO DE SOUZA
Membro da Comissão

RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO

Membro da Comissão

ADÃO ALVES VARGAS
Membro da Comissão

Protocolo DO24247

IMPRENSA OFICIAL ADENDO

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023
Processo Administrativo n° 2256/2023;
Itens destinados à ampla participação;
Itens destinado à cota reservada (LC 123/2006); e
Itens destinados a participação exclusiva.

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MATERIAIS DE PROTEÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE. Valor estimado: R$ 651.744,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais); Nova data da sessão: 30/10/2023 às 09h (Horário de Brasília); Local de realização do certame: www.licitanet.com.br; Do edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado e no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal"; Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D´Oeste/RO, 16 de outubro de 2023.

VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro – Port.23/2022

Protocolo DO24364

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 08/2023
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 104/GAB/2023, torna público que se encontra instaurada a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 08/2023, tendo como objeto: SUBSTITUIÇÃO DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE. A Presente licitação foi estimada em R$ 463.716,01 (quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e dezesseis reais e um centavo). O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão ocorrerá no dia 30 de outubro 2023 às 08h (horário local) na sala da Comissão de Licitações do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'OesteRO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 11 de outubro de 2023.

Lorena Jhulian C de Oliveira
Presidente CPL Port.104/GAB/2023

Protocolo DO24365

AVULSOS

REAL SRR SP PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

Estanho de Rondônia S.A.
CNPJ: 00.684.808/0001-35
Renovação da Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18462
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 16/10/2023, às 13:34

A **Estanho de Rondônia S.A. - ERSA** - matriz, CNPJ 00.684.808/0001-35, com end. Rua do Estanho, nº 123, B. Apoio Rodoviário, Ariquemes/RO, torna público que requer junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), renovação da Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº 79/2019, processo nº 1801/00093/2019, com validade até 21/01/2024, para a atividade de "Indústria de beneficiamento de minério de estanho".

Gustavo Simões de Araújo - Geólogo II

Protocolo DO24331